SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2580

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 032/2019

EDITAL Nº 032/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a ista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, NOMEIA E CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de 02 a 11 de setembro de 2019, apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - para fins de contratação temporária no respectivo emprego público, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONDUTOR SOCORRISTA	35º
ULISSES ANDRÉ BONIFÁCIO	MÉDICO	65º

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Fernando Henrique de Matos
Código Identificador:0617F55C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 004/2019

OBJETO: Licitação compartilhada visa à escolha da proposta mais vantajosa com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública dos seguintes municípios: Cachoeira Dourada, Campina Verde, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória e Tupaciguara; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços, conforme Projeto Básico e demais planilhas e quadros técnicos que constam dos Anexos I e X que são parte integrante do Edital.

Considerando os ofícios nºs 14681/2019 e 14682/2019, ambos da SEC/2ª Câmara do TCE MG que em face da denúncia nº 1072520, no qual comunica a decisão da Segunda Câmara do TCE MG em suspender liminarmente o processo licitatório nº 04/2019, modalidade concorrência nº 01/2019 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, o Sr. Lindomar Amaro Borges, torna público, declara para os devidos fins a SUSPENSÃO "SINE DIE", da Concorrência Pública n° 01/2019, processo n° 004/2019, cuja suspensão foi determinada em atendimento à decisão da 2º Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em face de decisão liminar do processo Denúncia nº 1072520. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação.

Publique-se na forma da lei.

Uberlândia, 2 de setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:976FC060

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 08/2019
Inexigibilidade nº 005/2019
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação do servidor, dessa Casa Legislativa, Renato Cardoso Lopes no curso "Seminário secretariado e assessoria legislativa" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 04 a 06 de setembro de 2019.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Ratificação: Luiz Henrique Messias Sabino
Data: 02/09/2019

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:ABBDB5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 14/2019

PORTARIA N° 014/2019

"NOMEIA VEREADOR PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2019/2020. "

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear como membro das comissões abaixo discriminadas o Vereador Robison Pereira Gomes em substituição ao vereador Helvécio Ferreira Martins, para o biênio 2019/2020:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS;
b) COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO;
c) COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE;
d)COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E COMÉRCIO;
e)COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E REDAÇÃO FINAL:
f) COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2019 QUE "DISPÕE SOBRE HONRA AO MÉRITO".

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

VEREADOR CELSO SIMÕES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:6D424AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Processo Licitatório N.: 005/2019
Modalidade: Pregão: N.: 004/2019
Tipo: Menor Preço - Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO SOCIOEDUCACIONAL DE JOVEM APRENDIZ ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE CURSO DE APRENDIZAGEM, VISANDO A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DIRECIONADO A JOVENS DO MUNICÍPIO DE FORMIGA.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Pregão nº 004/2019, teve como vencedora a Associação de Assistência aos Menores de Formiga, com o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Formiga/MG, 30 de agosto de 2019.

MARIA CRISTINA L. DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:64DA368E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 014/2019
NATUREZA: Pregão Presencial nº 001/2019
CONTRATO N.º: 005/2019
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P. J- **M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: Shauanne Kallil de Souza – ME. C.N.P. J **– MF:** 27.206.829/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.
Assinatura: 01/08/2019
Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020
Valor Mensal Estimado: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Valor Global Estimado: R$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos Reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339040 – Ficha 12 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:0E36D356

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 019/2019
NATUREZA: Pregão Eletrônico nº 001/2019
CONTRATO N.º: 006/2019
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- **M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: E&L Produções de Software LTDA- C.N.P.J- **M.F.:** 39.781.752/0001-72

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Publica
Assinatura: 06/08/2019
Vigência: 06/08/2019 a 05/08/2020
Valor Mensal Estimado: R$ 3.469,15 (Três mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos)
Valor Global Estimado: R$ 41.629,77 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)
Valor Global para Implantação. R$ 4.470,23
Valor total do Contrato: R$ 46.100,00 (Quarenta e Seis Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339040 – Ficha 12 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:28499B0E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2017
NATUREZA: Pregão Eletrônico nº 001/2017
CONTRATO N.º 008/2017
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 002
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- **M.F.:** 19.053.594/0001-27
CONTRATADA: Diretriz Informática Eireli **C.N.P.J.:** 22.493.902/0001-40
OBJETO: Licença de uso e manutenção mensal de Sistema para Gerenciamento do Processo Legislativo em Geral e Consultoria.
ASSINATURA: 31/07/2019
VIGÊNCIA: 07/08/2019 à 31/12/2019
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.841,80 (Três Mil Oitocentos e quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos)
Valor Mensal Estimado: R$ 768,36 (Setecentos e sessenta e Oito Reais e trinta e Seis Centavos)
Valor Estimado para Consultoria /hora: R$ 41,30, com estimativa para 120 horas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339040– Ficha 12 Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:9E44F496

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 026/2015
NATUREZA: Licitação
CONTRATO N.º 005/2015
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2015
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 004
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- **M.F.:** 19.053.594/0001-27
CONTRATADA: AMM – Associação Mineira de Municípios **- C.N.P.J- M.F.:** 20.513.859/0001-01
OBJETO: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para publicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Itapeva – MG.
ASSINATURA: 27/06/2019
VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2020
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.1002.4.003.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:DF084E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 78, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 78, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSOS E DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os vereadores a entregarem moções de aplausos, títulos de cidadão honorário e benemérito somente na última reunião ordinária de cada mês, devendo para tanto agendar com o Setor de Cerimonial com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 02 de setembro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:9360BF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018
Contrato nº 006/2018
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Associação Mineira de Municípios
Objeto: prestação de serviços de publicações oficiais através de plataforma eletrônica
Valor total: R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
Prazo: 03 (três) de setembro de 2019 a 02 (dois) de setembro de 2020

Poços de Caldas, 13 de agosto de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:AD96E46F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços

referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES, CONSTANTES DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, DEFINIDAS E CLASSIFICADAS COMO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E O DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005, DEMAIS NORMAS E REGULAMENTO ATINENTES A MATÉRIA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, CNPJ 08.593.703/0001-82, Ata 013/2019; vigente até 29 de agosto de 2020. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:F20C90AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 006/2019
Processo Licitatório Nº. 030/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E COORDENAR TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTE CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), através de sua Pregoeira, ALINE GUSMÃO FREIRES, e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, e será julgado **Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as propostas serão recebidas do dia 04/09/2019 das 08:00 horas até 08:59:00 de segunda-feira, 16 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Segunda-feira, 16 de setembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2019 às 09:00:00h

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Munícipios da Amaje (CII-AMAJE), sita a Rua Zeca Bruno, 131 – Bairro Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 AS 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 as 12:00, ou solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Pregoeira: ALINE GUSMÃO FREIRES
Endereço: Rua Zeca Bruno, 131 Centro – CEP: 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
Fone/Fax: (38) 3531.2357

Diamantina, 02 de setembro de 2019

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:A9E30855

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 010/2019 - EXAME DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 010/2019
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de **23/09/2019 a 02/10/2019,** estará recebendo em sua sede administrativa os envelopes para **REALIZAÇÃODEEXAMEDE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br. ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 03 de setembro de 2019.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DCB622DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial nº 007/2019. Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: NEO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CPJ sob o n° 27.313.181/0001-62 referente aos Itens 46, 49 e 51 e MINAS FOR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.419.879/0001-15 referente aos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 21, 22, 25, 27, 33, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 48 e 50. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, Tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 02 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:4D4E3CFD

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 024/2019 - DISPENSA Nº 013/2019. Objeto: Aquisição de Colírios para atendimento dos pacientes na Unidade Assistencial do CISAMAPI. Valor Global: R$ 1.909,20 (Hum mil novecentos e nove reais e vinte centavos). Contrato N.º CL – 019/2019, Valor: R$ 1.318,80; Contratada a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP 32.669-712, Betim - MG. Contrato N.º CL – 020/2019, Valor R$ 590,40; Contratada a empresa DROGARIA ATENDE LTDA, CNPJ n.º 04.637.267/0001-45, com sede na Av. Francisco Vieira Martins, nº 1000, Bairro Guarapiranga, CEP 35.430-225, Ponte Nova – MG.

Ponte Nova, 02 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:276C07D0

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 021/2019 - PREGÃO Nº 006/2019. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a Unidade Assistencial do CISAMAPI. Valor Global: R$ 7.848,15 (Sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). Contrato N.º CL – 021/2019, Valor: R$ 7.848,15; Contratada a empresa COMERCIAL HP LTDA, CNPJ n.º 13.154.195/0001-76, com sede na Rua Professor Raimundo Martiniano Ferreira, nº 70, Bairro Guarapiranga, CEP 35.430-213, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 02 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E464EA09

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 016/2019 – Credenciamento n.º 002/2019. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos cirúrgicos indicados no anexo I deste edital.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: Hospital Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 16.718.884/0001-54, situada na Av. Antônio Carlos, nº 60, Bairro Centro, Alvinópolis-MG.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2019.

Ponte Nova, 02 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E6BCA941

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2019 ADESÃO SRP Nº 001/2019

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 040/19 Adesão SRP 001/19 Aq. de Mat. Hosp. Permanentes e de Resgate, mediante adesão SRP 013/18, PC 047/18, PP 017/18, formalizada pelo CISSUL. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Datamed Ltda - CNPJ 38.658.399/0001-75-CTR 093/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Carlos C. S. Teixeira p/ contratada - Vr.R$95.700,00-02/09/19-Vig.02/09/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:036FBCAF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2019 ADESÃO SRP Nº 002/2019

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 041/19 Adesão SRP 002/19 Aq. de Mat. Hosp. Permanentes e de Resgate, mediante adesão SRP 031/18, PC 098/18, PP 036/18, formalizada pelo CISSUL. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Magnamed T. Médica S/A - CNPJ 01.298.443/0002-54-CTR 094/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Wataru Ueba p/ contratada - Vr.R$120.000,00-02/09/19-Vig. 02/09/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5E7F4296

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

ERRATA EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 039/19 Inexigibilidade 004/19 Cont. de Auditoria geral das Operações e controles do Consórcio, com acomp. mensal, envolvendo exame da doc. contábil e controles em geral de finanças, pessoal patrimônio, arrecadação, despesas, licitações, contratos e outros, gerando-se parecer anual de auditoria independente, relatório de controle interno p/ composição da prest. de contas anual, com seus trâmites até a emissão do Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consultoria financeira-contábil e administrativa, c/ orientações p/ melhoria de controles, prevenção de erros e atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Errata: Onde se lê na publicação realizada no dia 30/08/19, pág. 07, o valor de R$84.000,00 lê-se R$96.000,00. CTR 092/19 firmando com Reis e Reis Auditores Associados-EPP.

Publicado por:
Roberta Soares Aquino
Código Identificador:1AD975DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"Nomeia o LIQUIDANTE do Instituto de Previdência Municipal de Piranga e dá outras providências.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Rafael Martins, portador do CPF: 015.875.396-83, RG: MG-14.429.645 como Liquidante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 02 de setembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:6DA821F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.907/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e no artigo 30 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme laudo médico-pericial , datado de 01 de agosto de 2019, o servidor efetivo Sr. EMERSON NUNES DE LIMA, Auxiliar de Biblioteca, Masp. nº 799-7, P12, inscrito no CPF sob o nº 998.899.356-00, PASEP 1.900.008.328-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de agosto de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:01F0C626

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.908/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integral, nos termos artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 206/2019, datado de 13 de agosto de 2019, a servidora efetiva **Sra. MARIA SÔNIA GOMES VIEIRA,** Agente de Assistência Social, P22, Nível I, Masp. nº 7272-2, inscrita no CPF sob o nº 757.016.696-53, Pasep nº 1.202.533.413-5 lotada na Secretaria Municipal de Educação através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos partir de 02 de setembro de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de agosto de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do Iprem -TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:21C7A294

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.909/2019

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88 e artigo 43, inciso I, da Lei Municipal nº 1.945/2005 de 20 de dezembro de 2005, conforme requerimento nº 201/2019, datado de 23 de julho de 2019, ao Menor MARCO TÚLIO NARDY SILVA, portador do CPF sob o nº 162.865.246-22, dependente de APARECIDA ALVES NARDY DE SOUZA, Masp. nº 4611-8, inscrita no CPF sob o nº 740.373.406-82, falecida em 25 de junho de 2019, tendo como representante legal a Sra. ADRIANA NARDY DE SOUZA, portadora do CPF sob o nº 068.842.386-82, devendo o mesmo perceber 100% (cem por cento) dos proventos da falecida, a contar de 25 de junho de 2019, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de agosto de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do Iprem-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:6713951F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.910/2019

Dispõe sobre revisão de aposentadoria por invalidez proporcional em decorrência de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC após a concessão de benefício, para fins de majoração do fator proporcional do beneficio.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.890/2019, e Parecer Jurídico / IPREM/TM / 002-2019, de 20 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revisado o beneficio de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais concedido à servidora Sra. ALCIONE DE SÁ SOARES, através do Decreto nº 2.890, datado de 16 de julho de 2019, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2019, em decorrência da averbação de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC., reconhecida através Parecer Jurídico / IPREM/TM/ 002-2019, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho 2019, data do requerimento de revisão do benefício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de agosto de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do Iprem-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:DC3AB85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Serviços de pessoa fisica Psicóloga, para realização de avaliação psicológica por profissional habilitado para o processo seletivo unificado do Conselho Tutelar; em favor de Odilon Rocha Mundim Neto – CRP 04/44227, com arrimo no Art. 24 Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer Técnico, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 048/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 29 de agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:17448FB6

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Termo de Convocação
Pregão Presencial n.º 023/2019

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, através do processo licitatório n.º 034/2019, na modalidade pregão presencial nº 023/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS's do município, conforme Propostas de Aquisição 12498.121000/1180-17, 12498.121000/1180-13 e anexo I, após reconsideração do Pregoeiro, CONVOCA as Empresas: Wesi Comercial Ltda EPP, Med Life Industria e Comércio de Móveis Eireli, Andre Antonio Tavares, Vital Médica Distribuidora de Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda, Prisma Infomoveis e Equipamentos Eireli – EPP, ML do Brasil Empreendimentos Comercial Eireli, Automatiza Brasil Ltda, Gerais Comércio e Serviços Eireli – ME e Marcela Fabiana Veraguas Sanchez, para nova fase de lances do item 09, dia 06/09/2019 às 13:00 horas. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6D7D8F60

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 027/2019 (REGISTRO DE PREÇO 016/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 16/09/2019 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 040/2019, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 016/2019). Objeto: Compra de areias, cascalhos e manilhas para reforma de pontes, mata-burros e estradas deste município, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:156C9B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/16

OBJETO: Prestação de serviços elétricos e guincho para manutenção de veículos leves, médios, pesados e motos de propriedade do Município de Açucena, em atendimento à todas as Secretarias.

Contratada: AUTO ELETRICA AM LTDA ME,

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 31 de agosto 2019 a 31 de agosto de 2020

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9EEA73DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº055/16

OBJETO: Serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção de veículos leves, médios, pesados e motos de propriedade do Município de Açucena, em atendimento à todas as Secretarias.

Contratada: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 31 de agosto 2019 a 31 de agosto de 2020

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:65C2B49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/16

OBJETO: Serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção de veículos leves, médios, pesados e motos de propriedade do Município de Açucena, em atendimento à todas as Secretarias

Contratada: TRACTORVALE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 31 de agosto 2019 a 31 de agosto de 2020

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:262DDDE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 014/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº014/2019, no dia 18/09/2019, às 08:00hs, regime de empreitada por menor preço global,objetocontratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em medicina para atendimento nas unidade de saúde do município. Informações através do e-mail:licitacao.prefeiturаav@gmail.com, edital no site:www.aguasvermelhas.mg.gov.br .

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:EC927663

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto será Registro de Preços para a aquisição eventual de óleos lubrificantes para veículos e máquinas. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 16/09/2019 às 09:00 Informações complementares no site da prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: licitacao.prefeiturаav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 02/09/2019

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:8ABC2878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 17/09/2019 às 08:00 Informações complementares no site da prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: licitacao.prefeiturаav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 02/09/2019

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:14718D42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2109

EXTRATO DE CONTRATO No - 073/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019; Contratante: Munícipio de Aguas Vermelhas; Contratada: empresa LN ENGENHARIA EIRELLI., CNPJ 21.490.104/0001-00; Objeto: execução, pela contratada, sob regime de empreitada global, e execução indireta, a preços unitários, por medição, para Contratação de empresa especializada para construção de módulos sanitários em comunidades rurais do município de Águas Vermelhas MG; Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020; Valor: R$ 415.260,80; Data da assinatura: 20/08/2019.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:594BA69C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°0001/2019 Processo N° 0034/2019
O Município de Alagoa-MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio da C.P.L, o Processo nº 0034/2019 Tomada de Preço nº0001/2019, com abertura para o dia 20/09/2019 às 13:00 h, Objeto: Calçamento TrechoCrítico - Acesso Corredeiras do Itaoca através do Contrato de repasse nº1059.782.31 Convênio SINCOV nº873048, para a execução dos serviços estabelecidos no memorial descritivo, projeto básico e executivo. O edital completo e mais informações poderão ser obtidas na Praça Manoel Mendes de Carvalho, n° 164 Centro, Alagoa/MG, CEP:37.458.000 - Fone/Fax:(35)3366-1448 de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9B08B385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 100/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU NA DATA DE 31/08/2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I, O CONTRATO DE ALUGUEL Nº 100/2013, COM A SRA. ELZIRA BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS EM DECORRÊNCIA DO PAL 023/2013 DL 015/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B2B9ED07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2019), homologado através do Decreto nº 4.832/19 e considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para atendimento domiciliar decorrente de Decisão Judicial e obedecendo a classificação verificada no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/18, para Contrato por tempo determinado, na função pública conforme abaixo relacionada.
Não trata-se de convocação efetiva, apenas temporária para atender à Decisão judicial.
As candidatas classificadas e ora convocadas, assinarão no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DO DIA 04/09/2019 A 05/09/2019

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATAS:

21 – CLERIA ALVES GONZAGA DOS SANTOS
22 – ÂNGELA APARECIDA DA SILVA

Arcos/MG, 02 de setembro de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:079D95C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISTRATO
RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado o ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ALEX ANDRADE ANZOLIN, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº M-8.481.975 e do CPF nº 954.861.436-72, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ***MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 – Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, por seus representantes ao final assinado e identificados, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo de Distrato Consensual do Contrato Administrativo nº 01087/2014/Processo de Licitação nº 087/2014/Tomada de Preço nº 007/2014, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:

1.1 - O objeto do Contrato Administrativo nº 010087/2014 decorre da prestação de serviços celebrado entre as partes, tendo como o objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Argirita junto ao Departamento Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 087/2.014/Tomada de Preço nº 007/2.014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:
2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, nos termos do Art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pela incompatibilidade legal e operacional encontrada para continuidade do fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - As condições gerais da presente rescisão ficarão adstrito ao contratado somente os valores provenientes ao saldo remanescente, se houver.

3.2 – Entende-se por saldo remanescente tão somente os valores correspondentes aos 31 dias de prestação de serviços ocorridos no mês de Agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Leopoldina, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

MUNICÍPIO DE ARGIRITA
Contratante

MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratado

Argirita, 31 de agosto de 2.019.

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:CD19A437

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 134/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 134 - de 01 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 23.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.606.0030.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA EXPO AGROPECUÁRIA - - - - - R$	500,00
2.01.00.11.334.0018.1.0040-100 - 3.3.90.39.00 AUX. CONST. PARA IMPLANTAÇÃO DE INVEST - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	3.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	6.000,00
Total da Unidade 02 - R$	6.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POLULAR	
2.08.00.16.482.0016.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR REF CASAS POP URBANAS-CARENTES - - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	15.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - R$	15.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	23.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**23.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	6.000,00
2.01.00.15.451.0022.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONST, REF DE PRAÇAS PARQUES E JARD - - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	21.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	21.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	500,00
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	23.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**23.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3BB6001C

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 135/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 135 - de 01 de Julho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 – 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:13504B19

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 139/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 139 - de 11 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 33.800,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA EXPO AGROPECUÁRIA - - - - - R$	2.500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.500,00

2.01.00.11.334.0018.1.0040-100 - 3.3.90.39.00 AUX. CONST. PARA IMPLANTAÇÃO DE INVEST - - - - - R$	1.500,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	8.300,00
2.01.00.20.606.0030.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPO AGROPECUÁRIA - - - - - R$	4.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	32.800,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	32.800,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	33.800,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**33.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.15.451.0022.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONST, REF DE PRAÇAS PARQUES E JARD - - - - - R$	12.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	20.300,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	20.300,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	5.500,00
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 4.4.90.51.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	10.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	10.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0107-102 - 3.3.90.30.00 CAMPANHA CONTRA A DENGUE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	33.800,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**33.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 11 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AC02B566

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 140/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 140 - de 11 de Julho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0093-229 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**1.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 11 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:73A71B0D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 142/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 142 - de 16 de Julho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - -	R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -	R$ 15.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - -	R$ 15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - -	R$ 50.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - -	R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -	R$ 53.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - -	R$ 53.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - -	R$ 68.000,00
**Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - -

2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - -	R$ 3.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - -	R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -	R$ 53.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - -	R$ 53.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - -	R$ 68.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - -	**R$ 68.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:15976AF2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 145/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 145 - de 18 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.511.0007.1.0052-100 - 4.4.90.51.00 IMPLANT MANUT MICRO ESTAÇÃO TRAT ESGO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0007.2.0095-100 - 4.4.90.51.00 CONST. E REF. DE REDE ADUTORA DE ÁGUA - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.04.122.0003.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. PARA CONTABILIDADE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 18 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AEF13F0C

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 146/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 146 - de 22 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 03 - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F023DC84

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 147/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto Nº 147 - de 29 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 19.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.000,00

2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**19.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.451.0022.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONST, REF DE PRAÇAS PARQUES E JARD - - - - - R$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	11.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	11.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.241.0007.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO SANTO ANTÔNIO - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUT QUADRAS-GINÁSIOS-CAMPO FUTEBOL - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**19.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A1BB42CB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 147/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 147 - de 29 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 19.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**19.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.451.0022.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONST, REF DE PRAÇAS PARQUES E JARD - - - - - R$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	11.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	11.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.241.0007.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO SANTO ANTÔNIO - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUT QUADRAS-GINÁSIOS-CAMPO FUTEBOL - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	19.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**19.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1D3E0E12

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 148/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 148 - de 29 de Julho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - R$	1.840,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	2.840,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	2.840,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	2.840,00
Total Geral Acrescido - - - R$	**2.840,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

2.02.00.13.392.0021.2.0030-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0041.2.0072-102 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	1.840,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	1.840,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	1.840,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	2.840,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**2.840,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C85C5290

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 149/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 149 - de 30 de Julho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - R$	400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	400,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	400,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	15.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$	15.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	15.400,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - R$	**15.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - R$	400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	400,00
Total da Unidade 01 - - - - R$	400,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	15.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R$	15.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$	15.400,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$	**15.400,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 30 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CE58D3F7

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 151/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 151 - de 30 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.13.392.0021.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUT QUADRAS-GINÁSIOS-CAMPO FUTEBOL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	9.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**9.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	9.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	9.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	9.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$	**9.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 30 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9A1FC1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO 146/2019 - PREGÃO 076/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 146/2019 - Pregão 076/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO PARA PUBLICAÇÃO.

Data de abertura: 13/09/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:74698E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 148/2019 - PREGÃO 078/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 148/2019 - Pregão 078/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

Data de abertura: 16/09/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:053E428E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATOS** referente ao **P.A.L 039-2019 D.L 011-2019 CHAMADA PUBLICA N° 001-2019** Cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO 04/2015 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE.

CONTRATADOS DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2019, contratado: **AMARO MARTINS TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o N° 140.716.898-38. Valor Global: **R$ 1.002,00** (Mil e dois reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2019, contratado: **ANTÔNIO GOMES MARTINS**, inscrito no CPF sob o N° 034.007.708-50. Valor Global: **R$ 1.732,00** (Mil setecentos e trinta e dois reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2019, contratada: **COOPERATIVA DOS APICULTORES DO VALE DO JEQUITINHONHA - COOAPIVAJE**, inscrito no CNPJ sob o N° 11.894.415/0001-72. Valor Global: **R$ 3.000,00** (Três Mil reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2019, contratado: **DEMIR FERREIRA MARQUES**, inscrito no CPF sob o N° 957.345.976-00. Valor Global: **R$ 648,00** (seiscentos e quarenta e oito reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2019, contratado: **IDALINO PEREIRA DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o N° 049.478.486-50. Valor Global: **R$ 1.760,00** (mil setecentos e sessenta reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2019, contratado: **JOÃO BATISTA LUIZ MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o N° 991.629.626-04. Valor Global: **R$ 913,00** (novecentos e treze reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2019, contratado: **JOÃO FERREIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob o N° 037.525.846-96. Valor Global: **R$ 1.100,00** (mil e cem reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2019, contratado: **JOSE ALEIXO GRIGÓRIO**, inscrito no CPF sob o N° 405.729.786-34. Valor Global: **R$ 300,00** (trezentos reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2019, contratado: **JOSE ALVES LIMA**, inscrito no CPF sob o N° 082.605.528-17. Valor Global: **R$ 1.821,00** (mil oitocentos e vinte e um reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2019, contratado: **JOSE MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o N° 126.029.548-61. Valor Global: **R$ 1.407,00** (mil quatrocentos e sete reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2019, contratado: **JOSE PEREIRA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o N° 065.608.546-13. Valor Global: **R$ 1.090,00** (mil e noventa reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2019, contratado: **LINO GONÇALVES LIMA**, inscrito no CPF sob o N° 098.824.508-65. Valor Global: **R$ 833,00** (oitocentos e trinta e três reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 103/2019, contratado: **MANOEL FERREIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob o N° 081.859.916-26. Valor Global: **R$ 1.201,00** (mil duzentos e um reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2019, contratado: **MARIA DAS DORES MOREIRA DIAS**, inscrito no CPF sob o N° 056.584.686-80. Valor Global: **R$ 1.704,00** (mil setecentos e quatro reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/2019, contratado: **MARIO CARDOSO CARVALHO**, inscrito no CPF sob o N° 804.893.466-34. Valor Global: **R$ 1.150,00** (mil cento e cinqüenta reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2019, contratado: **PAULO CARDOSO CARVALHO**, inscrito no CPF sob o N° 656.190.726-49. Valor Global: **R$ 1.308,00** (mil trezentos e oito reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2019, contratado: **RAIMUNDO CARDOSO CARVALHO**, inscrito no CPF sob o N° 682.790.196-34. Valor Global: de **R$ 1.221,00** (mil duzentos e vinte e um reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2019, contratado: **RENATO CARDOSO CARVALHO**, inscrito no CPF sob o N° 031.667.426-54. Valor Global: de **R$ 1.579,00** (mil quinhentos e setenta e nove reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2019, contratado: **RITA PEREIRA DUTRA GOMES**, inscrito no CPF sob o N° 052.038.186-65. Valor Global: de **R$ 784,00** (setecentos e oitenta e quatro reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2019, contratado: **ROSÁRIA MODESTO DE SOUSA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o N° 034.939.536-58. Valor Global: de **R$ 516,00** (quinhentos e dezesseis reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2019, contratado: **SEBASTIANA MOREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o N° 768.190.356-91. Valor Global: de **R$ 1.630,00** (mil seiscentos e trinta reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2019, contratado: **WESLEY REINALDO PEREIRA ANTUNES** inscrito no CPF sob o N° 042.641.836-00. Valor Global: de **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais). Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/12/2019**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:AC70224C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO P.A.L 045-2019 D.L 012-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** referente ao **P.A.L 045-2019 D.L 012-2019** Cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para eventos, destinada a realização da tradicional festa da comunidade de santo Isidoro a realizar-se nos dias 21 e 22 de setembro neste ano de 2019.**

CONTRATADO DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2019, contratado: **LUCIANO FERNANDES DA SILVA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o N° 15.278.423/0001-45. Valor Global: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais**. Assinatura em **02/09/2019**, vigência inicial em **02/09/2019**, vigência Final em **31/10/2019**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:4E11B4ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO N° 058/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato do **I TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO N° 058/2018 – REGINALDO COSTA DE SOUZA - MEI,** inscrita no CNPJ: 15.024.978/0001-60. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato **N° 058/2018**, passando seu vencimento para o dia **31/07/2020**. Assinatura em 31 de Julho de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D86E8563

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 036/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 018/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE NOVO 0 KM PARA PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - MG. Data da Homologação 02/09/2019. Valor **R$ 143.000,00.**

Berilo, 02 de setembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:260F5287

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO DO PROCESSO Nº 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 036/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** do PROCESSO **Nº 036/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 018/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE NOVO 0 KM PARA PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - MG. **CONTRATO N° 090/2019** – **DINAUTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 19.588.391/0001-35, valor global de **R$ 143.000,00.** Assinatura em 02 de setembro de 2019. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2019.

Berilo 02 de setembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:8BC8CF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 16/09/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 049/2019, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2019. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO**

DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS E TOTAIS, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:0067CF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 04

TOMADA DE PREÇOS 04/2017. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E BEM SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI. OBJETO: Acréscimo do quantitativo contratado em 38,91% objetivando o término da reforma da Policlínica Municipal "Dr. Antônio Candido de Figueiredo", de acordo com a alteração do Convênio nº 1200/2016/SES, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde e de conformidade com a Planilha Orçamentária de Custos e Cronograma Física Financeiro emitidos pelo Departamento de Engenharia, CONFORME registrado abaixo:

DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR INICIAL (R$)	PERCENTUAL ACRESCIDO (%)	VALOR DO ADITIVO (R$)	VALOR TOTAL REPACTUADO (R$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL "DR. ANTÔNIO CANDIDO DE FIGUEIREDO", CONFORME CONVÊNIO Nº 1200/2016/SES, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.	**433.992,72**	**38,91**	**168.874,32**	**602.867,04**

Fórmula utilizada: 168874,32 / 433992,72 * 100 = 38,91%. Departamento de Engenharia.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços 04/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1A6A3B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 233/2019. Dispensa nº 04/2019. Objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira elevatória em escada curva para ser instalada no bem imóvel tombado Casarão Villa Ramalho. Despacho: "Diante do exposto, e considerando a necessidade de adquirir a cadeira elevatória ora requisitada, acolho o parecer jurídico como razões de decidir e ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devendo os departamentos competentes observar o disposto no art. 26, da Lei de Licitações.". Data: 02/09/2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:54CF1C96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 228/2019 AO 233/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 169/2019. Contrato Nº 228/2019 ao 233/2019. Contratada: Artefatos de Cimento P A Eireli, valor: R$ 411.205,00; Comercial Casa da Lavoura Ltda, valor: R$ 1.491.999,30; Fabrício Luiz Santos Furquim, valor: R$ 802.785,75; Gabriela Materiais para Construção Ltda, valor: 920.469,00; Jonathan Pereira Crabi Eireli, valor: R$ 1.440.825,00 e Uirapuru Ind. e Com. de Prémoldados de Concreto Ltda, valor: R$ 608.604,95**.** Objeto: Compromisso de fornecimento de material de construção para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 07/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 020203 164820004 1.240 339030; 0203 041220002 2.217 339030; 0204 236950005 2.218 339030; 0205 133910007 1.209 339030; 0205 133910007 1.208 449051; 0205 133920007 2.230 339030; 0206 278120008 2.234 339030; 0208 154510010 2.239 339030; 0208 154510011 2.238 339030; 0208 154520010 1.214 449051; 0208 154520010 1216 449051; 0208 154520010 2.236 339030; 0208 154530010 1.215 339030; 0208 154530010 1.215 449051; 020902 123610015 2.108 339030; 0210 103010020 1.006 449051; 0210 103010021 1.004 449051; 0210 103010021 2.001 339030; 0211 206060012 2.243 339030; 0211 267820012 1.223 449051; 0211 267820012 2.244 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:467DD2C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 234/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 367/2019. Contrato Nº 234/2019. Contratada: Gibiel e Gonçalves Ltda, valor: R$ 1.080,00. Objeto: Aquisição de máscara facial oronasal para a paciente Maria de Lourdes Castro Souza. Vigência: 13/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0CAEA02C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 235/2019 E 236/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 258/2019. Contrato Nº 235/2019 e 236/2019. Contratada: Antônio Carlos Pereira 00660646862, valor: R$ 19.485,60 e Lembra de Mim Materiais para Construção Ltda, valor: R$ 21.217,82. Objeto: Fornecimento de material elétrico para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 15/08/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária:
0204 2369500051.203 449051;
0205 1339100071.209 339030;
0208 154510011 2.238 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
0208 257520010 1.217 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0211 206060013 1.231 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:424A357B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 237/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 25000.457581/2017-35 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 84/2018 do Ministério da Saúde. Contrato Nº 237/2019. Contratada: Mardisa Veículos S/A, valor: R$ 172.700,00. Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância Padrão Samu, para compor a frota do Município de Bueno Brandão – MG, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 84/2018. Vigência: 15/08/2019 a 31/03/2020. Dotação Orçamentária: 0210 301010021 2.001 44905227.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C7FF34FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 238/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 353/2019. Contrato Nº 238/2019. Contratada: Caroline Pennachi Colombo, valor: R$ 2.300,00. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jornalística para produção de conteúdo informativo, enviado pela administração, sendo fotos e textos, com informações de interesse do município. Vigência: 16/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0201 0412200022.200 339036.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:43BEADE3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 239/2019 AO 241/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 200/2019. Contrato Nº 239/2019 ao 241/2019. Contratada: 4YOU Eventos Ltda, valor: R$ 26.780,00; Anderson Roberto Vicente, valor: R$ 3.220,00 e Lonas Oliveira – Locação Ltda, valor: R$ 5.000,00. Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários, fechamento/grades, equipe de apoio para realização dos eventos: 10ª Semana do Idoso e 3º – Festival Sertanejo de Bueno Brandão nos dias 26, 27, 28 e 29 de Setembro. Vigência: 19/08/2019 a 31/10/2019. Dotação Orçamentária: 0202 082440004 2.208 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:EF6FE58E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 242/2019 AO 244/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 078/2019. Contrato Nº 242/2019 ao 244/2019. Contratada: Ferrasul Com. Varej. Atac. Fer. e Equip. Seg. Ltda, valor: R$ 14.878,03; Halley Alan Cabral de Andrade, valor: R$ 1.369,67 e Lembra de Mim Materiais para Construção Ltda, valor: R$ 6.622,80. Objeto: Compromisso de fornecimento de ferramentas para os Departamentos de Obras, Viação e Serviços Públicos, Administração e Planejamento e Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 21/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0203 041220002 2.217 339030; 0208 154510010 2.239 339030; 0208 154520010 2.236 339030; 0208 154520010 2.236 449052; 0211 206060012 2.243 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0A7A38A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 245/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 386/2019. Contrato Nº 245/2019. Contratada: Diogo Pereira do Nascimento, valor: R$ 14.300,00. Objeto: Contratação de serviços de empresa de consultoria especializada em RH para análise da atividade preponderante sobre a folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos. Vigência: 22/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0203 041220002 2.217 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A797BCC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 246/2019 AO 252/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 210/2019. Contrato Nº 246/2019 ao 252/2019. Contratada: Filipe Moises Garcia, valor: R$ 10.000,00; Fort Móveis Ltda, valor: R$ 9.600,00; Halley Alan Cabral de Andrade, valor: R$ 2.650,00; I J Lanza Móveis Eireli, valor: R$ 4.290,00; MJ Móveis para Escritório Ltda, valor: R$ 26.250,00; ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli, valor: R$ 18.170,00 e Opportunitat Comércio e Serviços Eireli, valor: R$ 5.140,00. Objeto: Fornecimento de mobiliário para vários Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 26/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.210 449052; 020203 082440004 2.246 449052; 0204 236950005 2.218 449052; 0207 041220009 2.235 449052; 0208 154510010 2.239 449052; 020902 123610015 2.108 449052; 0210 103010021 2.001 449052; 020201 082430003 2.206 449052; 0210 103010020 2.014 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:90E86804

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 253/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 284/2019. Contrato Nº 253/2019. Contratada: Banco Bradesco SA, valor: R$ 189.010,00. Objeto: Alienação da folha de pagamento municipal à instituição financeira para prestação de serviços de pagamento dos servidores públicos municipais, efetivos, comissionados, contratados, pensionistas e aposentados. Vigência: 26/08/2019 a 26/08/2024.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5E37DC16

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 254/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 107/2019. Contrato Nº 254/2019. Contratada: José Claudio Nogueira 592425236-15, valor: R$ 308.100,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de abrigos para usuários de ônibus, para atender os Departamentos de Obras Viação e Serviços Públicos e Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência:

27/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 449052; 0211 206060012 2.243 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B1AF97CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 255/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 398/2019. Contrato Nº 255/2019. Contratada: Tecnofons Tecnologia – Eireli, valor: R$ 8.000,00. Objeto: Locação de website incluindo a concepção, criação de layout responsivo, desenvolvimento de códigos e scripts, acompanhamento de implantação e manutenção do website e do Chatbot personalizado, em atendimento às necessidades atuais do Departamento de Turismo de Bueno Brandão. Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2020. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.218 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6D947332

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 256/2019 E 257/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 287/2019. Contrato Nº 256/2019 e 257/2019. Contratada: Genesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Eireli, valor: R$ 114.790,00 e Rotofabril Produtos e Servic. de Rotomoldagem Ltda, valor: R$ 23.300,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de aparelhos para implantação de academias ao ar livre e playground. Vigência: 30/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0208 154510011 2.238 449052; 0211 206060012 2.243 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:718528D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 258/2019 AO 260/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 343/2019. Contrato Nº 258/2019 ao 260/2019. Contratada: Rádio Difusora Ouro Fino Ltda, valor: R$ 13.500,00; Rádio Independência de Bueno Brandão Ltda, valor: R$ 11.000,00 e Rádio Ouro Fino FM Ltda, valor: R$ 13.450,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços eventuais de radiodifusão (AM/FM) com abrangência em cidades do sul de Minas e Leste paulista, para divulgação de atos institucionais, campanhas dos Departamentos municipais e comunicados da Prefeitura Municipal. Vigência: 30/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.205 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:182DCAE1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 156/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 013/2019. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 156/2019. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Compromissode fornecimento de material médico/hospitalar para atender o Departamento Municipal de Saúde – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor deR$ 7,20 (Sete reais e vinte centavos). Novo valor contratual: R$ 59.578,30 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos).Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.Data: 19-08-2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:FD193AAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 499/2017. Tomada de Preços nº 02/2018. Contrato nº 200/2018. 3º Termo de Aditamento. Objeto: Prestação de serviços técnico especializados para levantamento e normatização dos valores para o VTN e implementação de processo digital para execução de convênio junto à Receita Federal do Brasil para reavaliação do ITR junto ao Município de Bueno Brandão. - Prorrogado o prazo de execução contratual até a data de 31/12/2019. Fundamento legal: Inciso V, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 27 de Agosto de 2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:ACDFD211

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 414/2017. Concorrência Pública nº 02/2017. Contrato nº 059/2018. 8º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de continuação da construção da Creche Proinfância – Tipo 2 conforme 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 7371/2013 – FNDE, compreendendo materiais e mão de obra. - Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 31/12/2019. Fundamento legal: Inciso II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 29 de Agosto de 2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0ABBDAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, com abertura prevista para o dia 13/09/2019, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado através do site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 02 de setembro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7056159C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 084/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 069/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 35**, no valor total de **R$ 7.845,60** (Sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

UNIÃO FERRO E AÇO LTDA EPP – CNPJ: 29.255.471/0001-22 - A licitante foi vencedora dos itens: **31, 33 e 34**, no valor total de **R$ 7.130,00** (Sete mil, cento e trinta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material hidráulico e consumo para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Data da Adjudicação: 02/09/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A68F3444

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 092/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 7.845,60 (Sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material hidráulico e consumo para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 08 (oito) meses – 02/09/2019 a 02/04/2020

Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BD1ED38F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da At: R$ 7.845,60 (Sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material hidráulico e consumo para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 08 (oito) meses – 02/09/2019 a 02/04/2020

Data da Assinatura da Ata: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:83BAB976

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 093/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2019

CONTRATADA: UNIÃO FERRO E AÇO LTDA EPP – CNPJ: 29.255.471/0001-22.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R$ 7.130,00 (Sete mil, cento e trinta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material hidráulico e consumo para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 08 (oito) meses – 02/09/2019 a 02/04/2020

Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:12965DD0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 089/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2019

CONTRATADA: UNIÃO FERRO E AÇO LTDA EPP – CNPJ: 29.255.471/0001-22.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata: R$ 7.130,00 (Sete mil, cento e trinta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material hidráulico e consumo para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 08 (oito) meses – 02/09/2019 a 02/04/2020

Data da Assinatura da Ata: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:640797E5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 084/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 069/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material hidráulico e consumo para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 35**, no valor total de **R$ 7.845,60** (Sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a empresa **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89**;

Homologo os itens: **31, 33 e 34**, no valor total de **R$ 7.130,00** (Sete mil, cento e trinta reais), a empresa **UNIÃO FERRO E AÇO LTDA EPP – CNPJ: 29.255.471/0001-22.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 02 de setembro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E64C10C2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 075/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **17 de setembro** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de peças, destinados aos veículos e máquinas pesadas vinculados à frota Municipal,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 03 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7D8E8778

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 005/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 A licitante foi vencedora dos itens: **09, 10, 11, 12, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 38, 41, 42, 43, 55, 56, 57 e 58** no valor total de **R$ 9.318,90** (Nove mil e trezentos e dezoito reais e noventa centavos);

RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11 A licitante foi vencedora dos itens: **06, 07, 08, 13, 14, 17, 18, 21, 25, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61 e 62** no valor total de **R$ 11.815,65** (Onze mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos);

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A licitante foi vencedora do item: **01, 02, 03, 04, 05, 15, 16, 22, 30, 33 e 39** no valor total de **R$ 4.817,70** (quatro mil e oitocentos e dezessete reais e setenta centavos).

Data da Adjudicação: 27/08/2019.

Não houve acordo para os itens: 40, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, devido os preços estarem acima do Termo de Referencia.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D71086B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 9.318,90 (Nove mil e trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo .
Vigência: 12 (Doze) meses – 02/09/2019 a 02/09/2020

Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1AB1784B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 9.318,90 (Nove mil e trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo .
Vigência: 12 (Doze) meses – 02/09/2019 a 02/09/2020

Data da Assinatura da Ata: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5CE1F346

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2019

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 4.817,70 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais e setenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG.
Vigência: 12 (Doze) meses – 02/09/2019 a 02/09/2020

Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F2BE3562

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2019

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 4.817,70 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais e setenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG.
Vigência: 12 (Doze) meses – 02/09/2019 a 02/09/2020

Data da Assinatura da Ata: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:53FDD6CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2019

CONTRATADA:RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 11.815,65 (Onze mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG.
Vigência: 12 (Doze) meses – 02/09/2019 a 02/09/2020

Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EAA14203

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2019

CONTRATADA:RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 11.815,65 (Onze mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG.
Vigência: 12 (Doze) meses – 02/09/2019 a 02/09/2020

Data da Assinatura da Ata: 02/09/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3DD24716

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 005/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019,** cujo objeto é **formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 15, 16, 22, 30, 33 e 39** no valor total de **R$ 4.817,70** (quatro mil e oitocentos e dezessete reais e setenta centavos) à empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.**

Homologo os itens: **09, 10, 11, 12, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 38, 41, 42, 43, 55, 56, 57 e 58** no valor total de **R$ 9.318,90** (Nove mil e trezentos e dezoito reais e noventa centavos), à empresa **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

Homologo os itens: **06, 07, 08, 13, 14, 17, 18, 21, 25, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61 e 62** no valor total de **R$ 11.815,65** (Onze mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), à empresa **RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11.**

Não houve acordo para os itens: 40, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, devido os preços estarem acima do Termo de Referencia.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 29 de agosto de 2019.

ROSANIA DE FATIMA SOUZA
Diretora SANECAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1A73F3C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº **129/2019**, Pregão Presencial nº **071/2019**, após pedidos de esclarecimentos das empresas Sebastião Marques EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.313.494/0001-58, Uber Médica, inscrita no CNPJMF sob o nº 05.593.067/0001-09 e BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.182.741/0001-08 e impugnação de edital da empresa Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.738.688/0001-20, que tem como objeto a aquisição de suplementos alimentares, uma vez que a Administração Municipal vai alterar a descrição de vários itens licitados para melhor atender o interesse público.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município de Cabo Verde, para os licitantes, querendo, exerçam o direito do contraditório e ampla defesa.

Cabo Verde, 02 de setembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:36945E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº..: 0582018
PROCESSO.....: PRC 00169/2018 LICITAÇÃO: DISP 003/2018
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CASA LAR MÃE SOCIAL
VALOR.....: R$ 36.000,00
ASSINATURA...: 20/08/2019
VIGÊNCIA.....: 20/08/2019 a 21/08/2020
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:84C25907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 55/19: AUTOPECASBOMJESUSLTDA. Valor total registrado: R$ 92.920,00 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 56/19: UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP. Valor total registrado: R$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 57/19: JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620. Valor total registrado: R$ 104.976,00 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 58/19: AUTOMEC PECAS E SERVICOS EIRELI. Valor total registrado: R$ 234.950,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 59/19: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI. Valor total registrado: R$ 96.320,00 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 60/19: PABLO GOMES DA SILVA 07859963620. Valor total registrado: R$ 30.250,00 (Trinta Mil e Duzentos e Cinquenta Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 61/19: VALDINEI LOPES VILELA 03685713335. Valor total registrado: R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais); e
Ata de Registro de Preços n.º 62/19: LISSANDRO SILVA. Valor total registrado: R$ 3.180,00 (Três Mil e Cento e Oitenta Reais).
Objeto: Prestação de serviço de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencente à frota municipal, bem como ferramentas motorizadas.
Processo Licitatório n.º 150/19 – Pregão Presencial n.º 046/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020.

Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7131B3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 63/19: VALE COMERCIAL EIRELI. Valor total registrado: R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais); e
Ata de Registro de Preços n.º 64/19: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor total registrado: R$ 44.375,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Objeto: Aquisição de medicamentos não básicos para distribuição aos munícipes, constantes na tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED.
Processo Licitatório n.º 152/19 – Pregão Presencial n.º 047/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 30/08/2019 a 29/08/2020.

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6B6E9144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

Eu, Ovídio Afro Dantas – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº **044/2019**, com finalidade de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES UHT INTEGRAL LONGA VIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** acolho os termos contidos na mesma e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de setembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:6E864CA4

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

Eu, Ovídio Afro Dantas – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº **40/2019**, com finalidade de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** acolho os termos contidos na mesma e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de setembro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:CFC88CDE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a empresa classificada.

CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME.

CNPJ: 34.275.785/0001-27

Objeto: registro de preços para futura e provável aquisição de leites uht integral longa vida para atender as demandas das secretarias municipais de saúde e de assistência social do município de cachoeira dourada-mg, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 023/2019, proposta adjudicada.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 023/2019, Processo nº 044/2019.

Valor total registrado: R$ **101.960,04** (cento e um mil e novecentos e sessenta reais e quatro centavos)

Validade da ata de registro de preços: 02/09/2019 a 01/09/2020. Data e Assinaturas: 02/09/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:713B397A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019, de 01 de abril de 2019, alterada pela Resolução nº 03 de 28 de maio de 2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, publica a ***lista definitiva*** das candidatas habilitadas e autorizadas a concorrerem às eleições para escolha de conselheiras tutelares de Cachoeira Dourada/MG, para o mandato correspondente ao quadriênio 2020 – 2023.

I - Relação das candidatas:

Número da Candidata	Nome da Candidata
03	Larissa Pereira de Araújo
04	Monaliza Ritchelly de Oliveira
09	Elisângela Ferreira Joaquim da Silva
11	Juliana Cristina Gomes Silva
12	Cristiane Monique Rufino de Souza
15	Tuane Gonçalves Pinheiro
23	Mariela Aparecida Gonçalves Guedes
26	Selma Aparecida de Souza (Selma do Garapa)
28	Divanice Amâncio Dias Oliveira
29	Eliene Tobias do Nascimento
30	Niele Camila Ferreira Soares

II - Em tempo a comissão organizadora autoriza o início da campanha nessa data, tudo conforme consta no edital e no termo de ajuste de condutas elaborado em reunião realizada com as candidatas no dia 02/09/2019.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO RONE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:BA9F849D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 20/2019

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 194/2019 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MÁRCIA MIRA DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 854.773.206-30, ocupante do cargo de Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estatutária, com proventos mensais calculados com base na última

remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 02 de setembro de 2019.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:F6EDDC4D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 21/2019

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 196/2019 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARIA EMILIANA FERREIRA MOREIRA E SILVA**, inscrita sob o CPF nº 854.771.256-91, ocupante do cargo de Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estatutária, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 02 de setembro de 2019.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:B987B720

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 00018/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública PROCESSO LICITATÓRIO nº 00081/2019 – Modalidade: **CREDENCIAMENTO** - INEXIGIBILIDADE nº 00018/2019. *Objeto*: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADOS (RESSONANCIA), TENDO COMO PARÂMETRO OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS,** *Dotações:* Red. 431 - 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00. - Valor Estimado: **R$ 206.400,00** (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais). Data para Credenciamento: **09/09/2019 a 13/09/2019 – Sorteio dia 16/09/2019 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7B7B9CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 00018/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo 00081/2019 – Inexigibilidade Nº 00018/2019, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADO (RESSONANCIA MAGNETICA)**, tendo como parâmetro os valores constantes na tabela **SIGTAP** – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, de acordo com os procedimentos a serem realizados, totalizando um total estimado de **R$ 206.400,00** (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais)anual.

Campanha, 02 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7428F0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019
CONCORRENCIA PUBLICA 003/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 088/2019 – Concorrência Pública nº 003/2019, do tipo **MAIOR VALOR OFERTADO** para **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE RAIO X EM SALA LOCALIZADA NO PRONTO ATENDIMENTO COM APROXIMADAMENTE 14,55 M² CONTENDO ANTE SALA COM APROXIMADAMENTE 2,84 M²; DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO LOCALIZADA A RUA ALFREDO PAULA Nº 65.** A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia **04 DE OUTUBRO DE 2019 as 09h00min horas**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 02 de setembro de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:89CCB0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 60/2019 – Tomada de Preço Nº 01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE**

MUNICIPAL DE LAZER DA MATINHA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 851674/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Licitante vencedor: JMC Engenharia e Locações Ltda, com o valor de R$ 230.057,44.

Campos Altos – MG, 02/09/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:09C65F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 60/2019 – Tomada de Preço Nº 01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE LAZER DA MATINHA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 851674/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Contratado: JMC Engenharia e Locações Ltda. Contrato nº. 138/2019. Vigência: 04 meses contados a partir da data de emissão da ordem de serviços. Data assinatura 02/09/2019. Valor Contrato: R$ 230.057,44.

Campos Altos – MG, 02/09/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:072FC9F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 69/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 59/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Arenna Informática Ltda - ME. Contrato nº. 139/2019. Valor Contrato R$ 4.614,00. Contratado: M&R Equipamentos e Móveis Ltda - ME. Contrato nº. 140/2019. Valor Contrato R$ 7.150,00. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 141/2019. Valor Contrato R$ 7.790,00. Contratado: Fort Móveis Ltda - ME. Contrato nº. 142/2019. Valor Contrato R$ 5.926,00. Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020. Data assinatura 02/09/2019.

Campos Altos – MG, 02/09/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FE35E673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 70/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 60/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O LABORATORIO MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Arenna Informática Ltda - ME. Contrato nº. 143/2019. Valor Contrato R$ 1.767,00. Contratado: M&R Equipamentos e Móveis Ltda - ME. Contrato nº. 144/2019. Valor Contrato R$ 12.184,00. Contratado: LM Comércio Ltda. Contrato nº. 145/2019. Valor Contrato R$ 2.780,00. Contratado: M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli - EPP. Contrato nº. 146/2019. Valor Contrato R$ 1.100,00. Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020. Data assinatura 02/09/2019.

Campos Altos – MG, 02/09/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1AB9D8DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 036/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017, DISPENSA Nº 022/2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 036/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017, DISPENSA 022/17 - Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 036/2017, ficando pelo período compreendido entre 02 de ABRIL de 2018 a 01 de ABRIL de 2019, do qual o objeto é a Locação de imóvel para abrigar a Biblioteca Pública do Município de Capitão Enéas – MG.
Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e Jânio Rodrigues Carlos, CPF de Nº 338.518.596-34 (Contratado) – Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:75A5FD62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 844/2019

LEI MUNICIPAL N º 844/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Altera dispositivo da Lei Ordinária n° 709/2011, alterando-se o cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:
Art. 1° - Fica alterada a redação do art. 10 da Lei Ordinária nº 709/2011, o qual passara a viger com a seguinte redação:
"Artigo 10 – O Conselho Municipal de Esportes e Lazer reunir-se-á trimestralmente, e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros."
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Ordinária entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 03 de setembro de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:4CBBB5F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – AVISO DE SUSPENSÃO"*SINE DIE" - PROCESSO N.º 049-19 - PREGÃO PRESENCIAL N.º038/19 - O Município de Carmo da Mata, torna público o Despacho de Suspensão SINE DIE* a realização da sessão de julgamento abertura de proposta e habilitação do Processo n.º 049/19 - Pregão Presencial n.º 038/19. Outras informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Presidente Vargas, 190 – centro, Carmo da Mata/MG, através do telefone: (37) 3383-1455/1448 – e-mail licitacoescmata@yahoo.com.br

Carmo da Mata, 02/09/2019.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:1AC54E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 135/2019 do PL Nº. 149/19 – Adesão a Ata do RP nº 28/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos para atender a demanda da embrAPA SEMIÁRIDO. Empresa Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA** – CNPJ Nº 03.935.826/0001-30. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5570C370

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE ADESÃO A ATA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – O Município de Carmo do Cajuru – MG, torna público a ADESÃO À ata do registro de preços Nº 05/2019 do Pregão Eletrônico nº 055/2018, Processo Licitatório nº 172/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição e distribuição de kit escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino. Empresa Vencedora: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ Nº 01.866.914/0001-00. Valor: 78.125,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0163285A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0517.859-35.

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG.EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0517.859-35. CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS /SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE. DO OBJETO: Empréstimo no valor de R$ 918.512,65 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas neste contrato. Prazo de Carência: Até 09/04/2020; Valor Total do Contrato: R$ 1.087.791,50 (um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos); Valor do Financiamento: R$ 918.512,65 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos); Valor da contrapartida: R$ 169.278,85 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Data da assinatura: 29/08/2019.

Carneirinho/MG, 02 de Setembro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0CE62832

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0517.863-96

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG.EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0517.863-96. CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS /SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE. DO OBJETO: Empréstimo no valor de R$ 734.896,05 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE TOMADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas neste contrato. Prazo de Carência: Até 09/04/2020; Valor Total do Contrato: R$ 1.012.904,51 (um milhão, doze mil, novecentos e quatro reais); Valor do Financiamento: R$ 734.896,05 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos); Valor da contrapartida: R$ 278.008,46 (duzentos e setenta e oito mil, oito reais e quarenta e seis centavos); Data da assinatura: 29/08/2019.

Carneirinho/MG, 02 de Setembro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E58B618C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **55/2019.** Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo utilitário com baú, para a distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Carneirinho-MG (creches, pré-escola, e ensino fundamental) e para a entrega do kit cesta de alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 13/09/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 13/09/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 02/09/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AF9CCA97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 003/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG
Nº 003/2019

Considerando, que foi efetuado pela Prefeitura Municipal de Carneirinho o Processo Seletivo n° 001/2018, visando à contratação de servidores municipais em caráter temporário;

Considerando, que foram abertas vagas para Médicos Generalista do ESF da sede do município de Carneirinho e de seus distritos;

Considerando, que não existem mais médicos a serem convocados para ocupar a vaga de Médico Generalista do ESF João Soares de Assunção localizado na sede do município de Carneirinho com carga horária de 40 horas semanais;

Considerando, que a micro área do ESF João Soares de Assunção abrange a sede do município de Carneirinho, distrito de Aparecida do Paranaíba e suas respectivas zonas rurais.

Considerando, o fato de que as contratações demandadas revelam-se de excepcional interesse público e de urgência imediata, inviabilizando a realização de um concurso público nessa oportunidade em decorrência principalmente dos prazos que devem ser observados nesta modalidade de procedimento de seleção de pessoal;

Considerando, que, poderá ser utilizado como critério impessoal e razoável para contratação temporária de servidores o Chamamento Público com critérios objetivos, para suprir a necessidade da população supracitada, bem como para evitar o bloqueio de recursos financeiros por parte da União, em virtude da ausência de atendimento/produção pelo respectivo profissional, objeto desta contratação excepcional; e

Considerando finalmente, que as vagas para contratação temporária de Médico Generalista do ESF João Soares de Assunção esta vacante, não havendo mais aprovados a serem convocados pelo Processo Seletivo n°001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, no uso de suas atribuições, e em observância ao previsto na Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, especialmente, aqueles constantes do anexo I deste edital, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG**, sob o regime de Contrato Administrativo e estabelece normas relativas à sua realização, consoante o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 e Súmula 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como nas Leis Municipais e Leis Municipais Complementares: 34/2006; 1.041/2009; 070/2018 e 072/2019, visando suprir os cargos e vagas, além de cadastro de reserva, evidenciados no Anexo I deste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente Edital contém normas e procedimentos para a contratação temporária de Médicos Generalista junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho, considerando o cargo, e o número de vagas, e atribuições, estabelecidas no Anexo I.

1.2 - A divulgação deste Edital estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico http://www.carneirinho.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Carneirinho, a partir do dia 03 de Setembro de 2019.

1.3 - O Chamamento Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações e sua execução caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

1.4 - O Regime Jurídico para os cargos de que trata este Edital será de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5 - Antes de protocolar requerimento manifestando interesse em participar desse processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** e/ou entrega de documentos para efetivação do contrato, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que está ciente dos requisitos exigidos para a contratação.
1.5.1 Junto do requerimento de manifestação de interesse e/ou entrega de documentos para contratação, o interessado manifestará por escrito, sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, no prazo de 2 dias úteis contados da publicação deste Edital na forma fixada no item 1.2.
1.6 - Fica reservada a Prefeitura de Carneirinho, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público municipal, não ultrapassando uma vaga e uma vaga de cadastro reserva.

1.7 - Havendo empate terá preferência, o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento, persistindo o empate será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

1.8 - É de inteira responsabilidade de o interessado acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede administrativa do Município de Carneirinho até as 17h do último dia do prazo.

2 - DOS CARGOS E VAGAS:
2.1 - O CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação temporária de médicos será realizado para atender, excepcionalmente, os cargos e vagas que não foram preenchidos pelo Processo Seletivo nº 001/2018, conforme descrito no Anexo I desse Edital.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO:
3.1 - A jornada de trabalho dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

4 - DA REMUNERAÇÃO:
4.1 - A remuneração dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

5 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
5.1 - As manifestações de interesse, juntamente com a documentação exigida para a respectiva contratação deverá ser apresentada por escrito, de acordo com o modelo do Anexo II deste Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carneirinho, situada à Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, para os cargos e vagas estabelecidos neste Edital, e serão gratuitas, devendo ocorrer no período de 03/09/2019 à 06/09/2019, no horário das 7h30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs.

5.2 - A manifestação de interesse poderá ser efetuada mediante a apresentação de procuração pública ou particular.

5.3 - O interessado com deficiência deverá, no ato da manifestação de interesse, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência,

5.4 - O protocolo da manifestação de interesse implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.5 - O interessado deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, no ato da manifestação de interesse, sob pena de decadência de seu direito à contratação de que trata esse Edital.

6 - DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.1 - Para a análise das manifestações de interesse e documentos exigidos para contratação temporária de que trata esse Edital, fica responsável o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

6.2 - Os servidores do Departamento responsável pelo recebimento das manifestações de interesse e pela análise de documentos deverão assinar o formulário juntamente com o interessado, cabendo à responsabilização de todos no registro dos dados, e nas irregularidades, caso houver.

6.3 - Os servidores do mencionado Departamento deverão conferir os documentos na presença do interessado.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:
7.1 - São requisitos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal no 70.436, de 18/04/72;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
d) **apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade (certificado de conclusão de curso), demais requisitos exigidos para a contratação e inscrição no Conselho Regional de Medicina do estado de Minas Gerais;**
e) possuir Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com os casos exigidos;
f) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido por Médico do Trabalho, com os exames necessários a expensas do interessado;
g) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
h) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
i) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
j) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
k) não haver sofrido pena de demissão, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores nos últimos 5 (cinco) anos, apurados por meio de processo administrativo disciplinar;
l) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, salvo exceções previstas na Constituição Federal;
m) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Estadual de primeira instância,
n) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal no 8.249/92;
o) apresentar os documentos pessoais exigidos para a contratação (RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP, Comprovante de residência;);

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATADOS:
8.1 - A divulgação da relação contendo os nomes e cargos daqueles que serão contratados em virtude do presente CHAMAMENTO PÚBLICO será efetuada no mural da Prefeitura Municipal de Carneirinho e nos sites da Prefeitura e da AMM (Associação Mineira de Municípios) no dia 10 de Setembro de 2019, podendo os interessados recorrer desta decisão no prazo de 2 dias úteis contados da publicação.

9 - DA CONVOCAÇÃO:
9.1 - A convocação dos interessados será feita mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Carneirinho e no site da AMM (Associação Mineira de Municípios), obedecendo à ordem de classificação para assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

9.2 - Caso o interessado não seja localizado para o comparecimento na Prefeitura, caberá ao Departamento de Recursos Humanos emitir a respectiva Certidão em documento com assinatura de duas testemunhas comprovando a sua não localização.

9.3 - O interessado convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para assumir o cargo.

9.4 - O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Para a contratação dos interessados que manifestarem interesse na contratação de que trata esse Edital serão exigidos os documentos constantes do item 7.1.

10.2 - Os contratos de trabalho celebrados para atendimento desse Edital terão vigência a partir de sua assinatura até a data de 30 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão expressa da Lei Municipal Complementar nº 34/2006.

11 - DA RESCISÃO:
11.1 - Os contratos temporários previstos neste Edital serão RESCINDIDOS no decorrer de sua vigência, nas seguintes situações:
a) posse de concursados;
b) a pedido;
c) retorno do titular da vaga;
d) faltas injustificadas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
e) atestado médico entregue após 72 horas;
f) desempenho insatisfatório das atribuições;
g) penalizado nos termos da legislação;
h) subemprego;
l) acúmulo ilegal de cargos públicos.

11.2 - Nas hipóteses previstas nos itens acima citados, a rescisão dos contratos será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1- A condução, acompanhamento e conclusão das contratações decorrentes desse Edital são de inteira responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12.2 - A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do manifestante, respondendo civil e criminalmente por quaisquer irregularidades que eventualmente forem constatadas.

12.3 - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Processante Permanente, para apuração dos fatos e, constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.5 - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até a efetiva contratação dos convocados.

Registrada, Publicada,

Cumpra-se.

Carneirinho-MG, 02 de Agosto de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro de Vagas e Vencimentos				
Secretaria Municipal de Saúde - ESF – Carneirinho				
Cargo	**Quantidade**	**Carga Horária**	**Quantidade de vagas/Local**	**Vencimento Bruto**
Médico	1	40	Carneirinho	R$ 19.089,42
Médico	1 Cadastro Reserva	40	Carneirinho	R$ 19.089,42

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando a realização de diagnósticos e o tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica promovendo a saúde e bem estar do paciente; propor, desenvolver e coordenar programas diferentes à medicina preventiva para os diferentes órgãos da Prefeitura Municipal e para o Município em geral; realizar exames pré-admissionais de candidatos a cargo na Prefeitura, analisando as condições físicas da pessoa tendo em vista o cargo que ocupará; realizar exames periódicos e parciais para fins de readaptação funcional do servidor; controlar as condições de trabalho em áreas consideradas insalubre e perigosas, orientando quanto à higiene local; emitir atestados médicos para fins de justificativas de faltas ao trabalho e às aulas, controlando o absenteísmo; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

ANEXO II

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO

Exmo Senhor Prefeito Municipal,

Eu_____, (citar nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço), venho manifestar interesse em firmar com o município de Carneirinho, contrato temporário por prazo determinado, nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 para o cargo de Médico Generalista do ESF João Soares de Assunção.
Estou ciente que devo obedecer às regras e apresentar a documentação exigida pelo mencionado Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Carneirinho.
Estou ciente ainda, que o Edital de CHAMAMENTO Nº 003/2019, não gera direito adquirido junto ao município de Carneirinho, tratando-se apenas de contrato temporário por prazo determinado, visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura de Carneirinho.

Carneirinho, (dia e mês) de 2019.

Assinatura do Manifestante

ANEXO III
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Xerox da Cédula de Identidade (RG);
b) Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
c) Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
d) Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
e) Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
f) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
g) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
h) Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
i) Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
j) Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
k) Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
l) Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
m) Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
n) Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
o) Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
p) Xerox do Título de eleitor;
q) Xerox do comprovante da última votação
r) Carteira de trabalho (original)
s) Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
t) Telefones para contato e telefone para recado;
u) Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
v) Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
w) Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
x) Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
y) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
z) Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
aa) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
bb) Xerox da Carteira de habilitação.
cc) Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
dd) Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
ee) Xerox do cartão do SUS;
ff) Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BC2C3BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Concorrência que se realizará no dia **29/10/2019**, às **13h30min**, para a **permissão contratual à pessoa física, habilitadas para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (Táxi), no Município de Casa Grande/MG, de acordo com a legislação de trânsito, observadas as especificações**. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
Prefeito,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:B7969EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 635/2019

Acrescenta alínea 'e' ao inciso I do art. 3º da Lei Municipal n.º 633/2019 – Conselho do Idoso.

A Câmara Municipal de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentada a alínea "e" ao inciso I do art. 3º da Lei Municipal n.º 633/2019 que "Cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso, e dá outra providências", passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal do Idoso, composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, será constituído por:
I – 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, a serem indicados e designados pelos Secretários dos respectivos órgãos, conforme a seguir especificado:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 30 de agosto de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:E23843F0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 93/2019

Concede o retorno antecipado da licença para tratar de interesses particulares a servidora Gleicimara Amélia de Paula.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público, **RESOLVE:**

Art. 1o- A requerimento**,** conceder o retorno antecipado da licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Escolar, a partir do dia 02/09/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02/09/2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de Agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:31B6CF90

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 115/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA como Chefe de Departamento I, do Município de Catas Altas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA,** como **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do Município de Catas Altas, cargo demissível ***Ad Nutum***, grupo de chefia - CH, código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC - 03, que ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03/09/2019.

Art. 2º – Art. 2º – Este Decreto produzirá seus efeitos a partir do dia 03/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de Agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:18501DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 02 DE SETEMBRO 2019

Dispõe sobre a relação de candidatos inscritos para Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CMDCA, constituída na forma de Resolução nº 05/2019/CMDCA para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Catas Altas, após análise dos documentos dos candidatos considerados habilitados publica a relação dos candidatos inscritos no referido certame.

Inscrições Recebidas/2019

Nº de Inscrição	Nome
01	JÚLIA APARECIDA DOS SANTOS
02	PALOMA ARIANE DE OLIVEIRA
03	VANIRA MENDES RIBEIRO
04	BEATRIZ CLÉRIA DOS SANTOS
05	JULIANA GONÇALVES BARBOSA
06	FERNANDA ALVES PEREIRA
07	VERA LÚCIA VIEIRA SILVA
08	MANOELA XAVIER DE LANA
09	RENI DA COSTA MELO DE MOURA
10	ESTHEFÂNIA NÚBIA DA SILVA
11	GISELE APARECIDA PEREIRA
12	GEMINA CÁSSIA CATAZANA BICALHO
13	CLÉRIA FELIPE DA SILVA MAGALHÃES
14	EDVÂNIA RIBEIRO DE MIRANDA
15	ISABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA DA SILVA
16	ERLAENE DE BRITO LOPES OLIVEIRA
17	MARIA APARECIDA BARBOSA LISBOA
18	DIEGO AUGUSTO DE PAULO COSTA
19	CLAUDIONICE DOS SANTOS GOMES FERREIRA
20	NOEME LINA TORRES
21	EDIMARA DA CONCEIÇÃO ALVES
22	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA
23	DIEGO LUIZ APARECIDO FELIPE ABRIS
24	TATIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA
25	MICHELE APARECIDA VIEIRA
26	FABIANA DE SOUZA SILVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
27	MARILEINE ROMUALDA GUIMARÃES
28	RAPHAELL GABRIELL BATISTA DOS SANTOS
29	VITÓRIA DOS SANTOS

Catas Altas, 02 de Setembro de 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:039EB7D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMI 001 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RESOLUÇÃO CMI 001 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Cláudio-MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Cláudio/MG no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 986 de 22 de outubro de 2002.

RESOLVE:
Art. 1°- Autorizar as Instituições de Longa Permanência para Idosos do Município de Cláudio/MG a captar recursos financeiros junto a Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas via Fundo Municipal do Idoso.

§ 1º- O Conselho Municipal do Idoso de Cláudio-MG designado donatário, mediante a efetuação de depósito no Fundo Municipal do Idoso é responsável pela supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da política pública do Idoso, bem como pelos Projetos Sociais que a promovem.

Art. 2º- O repasse às Instituições será efetuado pela Administração Pública, mediante apresentação de Plano de Trabalho, seguindo as normas da Lei 13.019/ 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º- O Órgão responsável administrador do Fundo Municipal do Idoso fica responsável pela Declaração de Benefícios Fiscais – DBF da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica doadora ao FMI.

Art. 3º- Caberá ao Conselho Municipal do Idoso, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 13 de agosto de 2019.

ARLINY DE MELO SOUZA
Presidente do CMI
Mandato 2017-2019

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3E0F6C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 208/2019-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 208/2019, autuado em 02/08/2019, Pregão Presencial 066/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, integrais e contínuas do Sistema de Iluminação Pública e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cláudio, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do Sistema, conforme especificações e condições descritas do edital, seus anexos e apêndices,através da empresa: **SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI ME,** CNPJ nº 26.777.222/0001-09, no valor global de R$ 39.409,92 (trinta e nove mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura da Comissão Permanente de Licitações.

Cláudio, 28 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:64732F04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2019-NP
CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 064/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Cláudio, sediado à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152 – Centro - CNPJ n.º 18.308.775/0001-94, representado neste ato pelo Exmo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, com se de à Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, nº. 111 – Sala 1.004 – Andar 10 – Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba (PR), neste ato representada por seu sócio Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, CPF nº 574.460.249-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam o presente, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 189/2019, Inexigibilidade nº. 013/2019, que se regerá pela Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente, a disponibilização de sistema inteligente de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para dar maior agilidade nos processos licitatórios requisitados por todos os Departamentos da Administração Municipal, conforme descrições da proposta comercial anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
Os serviços ora contratados deverão observar as normas constitucionais e específicas sobre o assunto, objeto da presente licitação e, em especial, a observância das normas técnicas de engenharia que lhe são aplicáveis.

Das Obrigações da Contratada:
Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente;
Prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

Se responsabilizar por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

Das Obrigações do Contratante:
a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;
c) Exercer a fiscalização do contrato, através de funcionário formalmente designado, a quem incumbirá à prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister, nas especificações dos serviços a serem executados;
d) A fiscalização ou supervisão da Prefeitura, não eximirá de responsabilidade da contratada pela regular execução dos serviços avençados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas no artigo 55 inciso XIII e artigos 66 a 76, exceto artigo 72, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser suspenso ou prorrogado à critério da Administração.
A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada em 22/07/2019 a qual integra o presente contrato para todos os fins, de acordo com a necessidade da Contratante, podendo ser suspenso ou prorrogado à critério da Administração.

Parágrafo Único - O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O valor global do presente contrato é de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), pago em 12 (doze) parcelas de R$ 665,83 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo Primeiro - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, salvo mudança na política econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da fatura e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

Parágrafo Primeiro – Será exigida juntamente com a Nota Fiscal, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
Departamento de Administração e Finanças
Divisão de Administração
04.122.0001.4.004 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME LEGAL
O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e 8.883/94, sendo decorrente de Processo Licitatório nº 189/2019, autuado em 25/07/2019, Inexigibilidade nº 013/2019, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO
O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas no artigo 80 em seus incisos e parágrafos. Constituem motivo para rescisão contratual os motivos enumerados nos artigos 77/78 em seus incisos e parágrafo único, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES
A contratada estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, pelo não cumprimento de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, facultadas a defesa prévia do contratado.
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Cláudio, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
Multa de até de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, pela recusa em assiná-lo; pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixos, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93;
Multa de mora DE 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro por cento) se o atraso for de até 60 (sessenta) dias, caracterizando a inexecução parcial;
c) Advertência;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio para dirimir quaisquer controvérsias fundadas neste Contrato.

Por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cláudio (MG), 25 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Municipio

NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D608924B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2019- SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI-ME

CONTRATO 080/2019

CONTRATO Nº.080/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO E A EMPRESA SCL CONTRUTORA ENERGA EIRELI – ME.

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com unidade administrativa sediada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº.

152 – Centro, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000, inscrito no CNPJ n.º 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Senhor José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI – ME**, CNPJ nº. 26.777.222/0001-09, com sede á Rua Sergipe nº. 65 – Sala 07- Centro, na cidade de Belo Horizonte (MG) - CEP: 30.130-170, neste ato representado pelo Senhor Luciano Rodrigues Diniz, inscrito no CPF nº. 035.267.956-57 e Carteira de Identidade nº. MG 7.625.170 SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua da Groenlândia, 212/1101 – Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte (MG), denominada **CONTRATADA**, empresa vencedora no **Processo Licitatório nº 208/2019, Pregão Presencial n.º 066/2019,** nos itens especificados na Planilha que este incorpora, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, mediante seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, integrais e contínuas do Sistema de Iluminação Pública e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cláudio, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do Sistema, conforme especificações e condições descritas do edital, seus anexos e apêndices;

- Os serviços objetos deste edital poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, estacionamentos públicos, zona rural, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública no MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG.

§ 1° – Este Contrato vincula-se ao **EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.066/2019 e seus anexos e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.
§ 2° – Para execução do objeto do presente instrumento, ao CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 118.229,76 (cento e dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos, considerando um valor mensal de R$ 9.852,48 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) conforme mapas de apuração constantes no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do recebimento da ordem de serviços e podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
2.1.1 – O prazo para início da prestação de serviços após o recebimento da ordem de serviços será de 05 (cinco) dias corridos;

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
§ 1° - DO CONTRATANTE

- Indicar formalmente, servidor do Município para funcionar como interlocutor junto à empresa contratada.

- Nomear servidor para fiscalização do contrato.

- Efetuar os pagamentos nas formas e condições aprazadas.

- Fornecer os documentos e informações necessárias aos desenvolvimentos dos serviços.

- Garantir a contrata a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica para que os serviços se desenvolvam sem percalços.

- O MUNICÍPIO DE CLAUDIO indicará um responsável técnico, ao qual serão designadas as seguintes atribuições:

Acompanhamento, por amostragem, dos trabalhos realizados pela Contratada;

Realizar visitas periódicas ao MUNICÍPIO DE CLÁUDIO para avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, mediante emissão de relatório técnico, o qual deverá ser encaminhado tanto para o Município como para a Contratada;

Emitir comunicados, notificações e advertências à Contratada no caso dos serviços prestados estarem em desacordo com as condições pactuadas, sugerindo prazo para o saneamento das inconformidades não atestadas/encontradas pelo preposto do Município;

Realizar, mediante agendamento prévio, encontros/reuniões técnicas juntamente com os prepostos do Município e da Contratada com vistas à otimização dos recursos disponibilizados e obtenção de melhorias técnicas na execução dos serviços;

§ 2° - DA CONTRATADA
- Fornecer mão de obra qualificada e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer ferramental necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

- Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas no sistema elétrico, em observâncias às regulamentações atinentes aos serviços.

- Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

- Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária local e Órgãos Municipais.

- Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, que compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

- Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

- Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

- Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento necessário à consecução do objeto.

- Resguardar o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

- Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.

- Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

- Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de serviços que possam afetar tal deslocamento, sinalizando com segurança conforme normas legas as vias e comunicando previamente à Prefeitura as possíveis interdições no trânsito provenientes das manutenções.

- Fornecer ao Setor competente do Município, um planejamento detalhado da execução dos serviços.

- Manter contato direto com o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, fornecendo quaisquer informações solicitadas.

- Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão de obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão obedecer às especificações contidas nas normas técnicas do setor, podendo o Setor competente do Município realizar vistoria antes da utilização dos mesmos no emprego dos serviços a serem desenvolvidos.

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Quando necessário e solicitado pelo Município, emitir pareceres técnicos referentes à execução dos serviços contratados em uma prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data do envio do pedido, de forma que os pedidos só poderão ser feitos formalmente pela Município (ofício ou e-mail);

Mediante solicitação e agendamento prévio do Município, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, comparecer ao Município para acompanhamento da execução dos serviços;

Elaborar relatório mensal de todas as atividades desenvolvidas, os quais deverão ser entregues ao Município em ate 5 (cinco) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Responder a consultas de aspectos técnicos realizadas pelo Município referentes à execução dos serviços contratados via e-mail ou telefone;

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.
- Do Local:

- Os serviços serão executados dentro da área territorial zona urbana, urbanizável e zona rural.

- Dos Prazos:

- Quanto aos serviços de manutenção do sistema de IP, o prazo para recuperação de qualquer ponto com defeito no perímetro urbano da cidade será de até **72 (setenta e duas) horas** contando do recebimento da reclamação registrada no *Call Center* ou da solicitação formal da Fiscalização do Município. Na zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos) será de até **120 (cento e vinte) horas**.

- Detalhamento quanto aos PRAZOS PARA ATENDIMENTO:

a) 72 (Setenta e duas) horas a partir do recebimento da solicitação para executar os serviços de Manutenção Corretiva, podendo o Município solicitar atendimento em 48 (quarenta e oito) horas em ate 10% (dez por cento) das solicitações recebidas diariamente.
b) 72 (setenta e duas) horas para a substituição ou correção de posição ou instalação de ponto de IP a partir da constatação pela ronda ou solicitação do Município.
c) 240 (duzentos e quarenta) horas para os Serviços de Manutenção Preventiva, podendo ser ampliado a critério exclusivo do Município.
d) 24 (vinte e quatro) horas para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em região central ou bairro.
e) 48 (quarenta e oito) horas para correção de ponto isolado aceso durante o dia em região central ou bairro.
f) 24 (vinte e quatro) horas para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais acesos durante o dia em região central ou bairro.
g) 120 (cento e vinte) horas para correção de ponto isolado apagado durante a noite em zona rural ou em aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos).
h) 96 (noventa e seis) horas para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em zona rural ou em aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos).

Da Garantia dos Serviços:

- Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer serviço realizado seja por exigência do MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, segundo o **Termo de Transferência e Acordo Operativo do Sistema de Iluminação Pública (Anexo XI)** assinado com o Município, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o Município.

- Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS CONTRATUAIS
A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
§ 1° - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução das obras, objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.
§ 2° - À CONTRATADA caberão as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao **CREA.** Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manterem os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.
§ 3° – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global.
CLÁUSULA SETIMA - DO VALOR

Ao presente contrato é atribuído o valor global de R$ 118.229,76 (cento e dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), fixo e irreajustável.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1- Os pagamentos, que serão realizados sob responsabilidade exclusiva e autônoma de cada Município, se darão em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal, desde que caracterizado o recebimento definitivo dos serviços, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

- O Setor competente da Administração, a ser indicado como gestor destes serviços, terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura, para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e após o aceite a contratada deverá proceder à emissão da nota fiscal para pagamento dos serviços.

8.3- Se a medição for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o

Contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

8.4 – O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG pagará à Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta adjudicada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento e ou de penalidades aplicadas em definitivo, conforme disposição legal. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

8.5- Dos valores apresentados serão deduzidas as retenções legais sob responsabilidade do contratante.

- As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas ao MUNICÍPIO DE CLÁUDIO - MG, conforme individualização de seu parque de iluminação pública constante neste procedimento.

- A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de:

Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do Município tomador dos serviços referentes à presente contratação;

Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nas alíneas supra, conforme determinações do INSS.

Relatório de serviços que foram executados durante o mês, que comprovem a qualidade dos serviços prestados, conforme modelos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras do Município.

- Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou, inexistindo estes, através dos meios cabíveis e aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do objeto do presente CONTRATO no exercício de 2019, no valor de R$ 39.409,92 (trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANO E RURAL

02.16.15.452.1203.2.070 – Manutenção, Expansão Sistema de Iluminação Pública– 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado**,** a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.
I Advertência, por escrito.
II – Multa.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
§ 1° - Será aplicado multa de ***0,03 %*** (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
§ 2° - Será aplicada multa de ***20%*** (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.
§ 3° - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA**,** respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do **MUNICIPIO DE CLÁUDIO**, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.
§ 4° - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
§ 5° - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, ao CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
§ 6° - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.
§ 7° - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto ao CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.
§ 8° - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pelo CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, no que couber.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.
§ 1° - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, no que couber.
§ 2° - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pelo CONTRATANTE até a data da rescisão.
§ 3° - Ocorrendo a rescisão, o CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº. 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANÁLISE

A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município, conforme determina o parágrafo único do artigo 38, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio – MG para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, conforme dispõe o artigo 55, § 2º, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente em duas vias do mesmo teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Cláudio (MG), 28 de Agosto de 2.019.

Município de Cláudio
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Contratante

SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI – ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A35A5752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÕES SERVIÇOS Nº 064/2019-NP
CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS Nº 064/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Cláudio, sediado à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152 – Centro - CNPJ n.º 18.308.775/0001-94, representado neste ato pelo Exmo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, com se de à Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, nº. 111 – Sala 1.004 – Andar 10 – Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba (PR), neste ato representada por seu sócio Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, CPF nº 574.460.249-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam o presente, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 189/2019, Inexigibilidade nº. 013/2019, que se regerá pela Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a disponibilização de sistema inteligente de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para dar maior agilidade nos processos licitatórios requisitados por todos os Departamentos da Administração Municipal, conforme descrições da proposta comercial anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços ora contratados deverão observar as normas constitucionais e específicas sobre o assunto, objeto da presente licitação e, em especial, a observância das normas técnicas de engenharia que lhe são aplicáveis.

Das Obrigações da Contratada:

Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente;
Prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
Se responsabilizar por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

Das Obrigações do Contratante:

a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;
c) Exercer a fiscalização do contrato, através de funcionário formalmente designado, a quem incumbirá à prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste mister, nas especificações dos serviços a serem executados;
d) A fiscalização ou supervisão da Prefeitura, não eximirá de responsabilidade da contratada pela regular execução dos serviços avençados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas no artigo 55 inciso XIII e artigos 66 a 76, exceto artigo 72, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser suspenso ou prorrogado à critério da Administração.
A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada em 22/07/2019 a qual integra o presente contrato para todos os fins, de acordo com a necessidade da Contratante, podendo ser suspenso ou prorrogado à critério da Administração.

Parágrafo Único - O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), pago em 2 (duas) parcelas de R$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais)..

Parágrafo Primeiro - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, salvo mudança na política econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da fatura e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

Parágrafo Primeiro – Será exigida juntamente com a Nota Fiscal, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
Departamento de Administração e Finanças
Divisão de Administração
04.122.0001.4.004 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME LEGAL
O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e 8.883/94, sendo decorrente de Processo Licitatório nº 189/2019, autuado em 25/07/2019, Inexigibilidade nº 013/2019, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO
O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas no artigo 80 em seus incisos e parágrafos. Constituem motivo para rescisão contratual os motivos enumerados nos artigos 77/78 em seus incisos e parágrafo único, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES
A contratada estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, pelo não cumprimento de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, facultadas a defesa prévia do contratado.
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Cláudio, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
Multa de até de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, pela recusa em assiná-lo; pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixos, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93;
Multa de mora DE 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro por cento) se o atraso for de até 60 (sessenta) dias, caracterizando a inexecução parcial;
c) Advertência;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio para dirimir quaisquer controvérsias fundadas neste Contrato.

Por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cláudio (MG), 25 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E1EAFE3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 239/2019-AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAL DE ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 239/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 077/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cortinas, para suprir as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se dia 17/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 02 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4E40F595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 237/2019-LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 237/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 075/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação da retroescavadeira para atendimento das demandas dos serviços de obras e manutenção realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a realizar-se dia 13/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 02 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira..

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:38AF00B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 238/2019-AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TAMPÃO DE FERRO NODULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 238/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 076/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças em madeiras, materiais de construção e tampão de ferro nodular, para atender as demandas de reparos, manutenções da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se dia 16/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 02 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 238/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 076/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças em madeiras, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se dia 16/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 02 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 238/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 076/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças em madeiras, materiais de construção e tampão de ferro nodular, para atender as demandas de reparos, manutenções da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se dia 16/09/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 02 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8FD28F25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 236/2019-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 236/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 074/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico e hospitalares, destinados à manutenção das atividades nas Unidades Básicas do Setor da Saúde, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 12/09/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 02 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EF5B13D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 240/2019-CESTAS BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 240/2019, autuado em 28/08/2019, Pregão Presencial nº 078/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de 600 cestas básicas, de acordo com a Resolução 08/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social e Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, a realizar-se no dia 18/09/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 02 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D7102CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0091/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0047/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 12/09/2019 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA VIAGENS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE LAZER SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de setembro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:DC8D4563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0067/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0038/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS PARA USO GERAL, INSUMOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS EM CONCRETO COMO TUBOS, MEIO FIO E BLOQUETES SEXTAVADOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 21 de agosto de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B4B5D537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0067/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0038/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS PARA USO GERAL, INSUMOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS EM CONCRETO COMO TUBOS, MEIO FIO E BLOQUETES SEXTAVADOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ARTEFATOS DE CIMENTO P A LTDA, CNPJ/CPF 03.599.197/0001-15, situada na ISMENIA VITTA REIS, 475 - IPIRANGA - MG com o valor total de R$ 273.454,00 (Duzentos e Setenta e Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), BRUNO SANTOS SILVA 10764295640, CNPJ/CPF 20.689.587/0001-03, situada na JK DE OLIVEIRA, 743 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 120.958,50 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), CASA DO CONSTRUTOR DE CONGONHAL LTDA, CNPJ/CPF 05.627.304/0001-05, situada na BR 459, 57 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 939.905,50 (Novecentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), CASA MARVIC, CNPJ/CPF 30.411.281/0001-36, situada na V. MAURICE RICARDO LONGUINHO, 0 - IPANEMA - MG com o valor total de R$ 82.475,62 (Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), DANIEL ELIAS10995613885, CNPJ/CPF 27.000.107/0001-96, situada na GASPAR, 780 - JARDIM PLANALTO - MG com o valor total de R$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais), DRAGASUL MINERAÇÃO LIMITADA - ME, CNPJ/CPF 01.573.082/0001-26, situada na JK - BR 459 - S/N, 0 - IPANEMA - MG com o valor total de R$ 183.849,12 (Cento e Oitenta e Tres Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos), DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/CPF 26.614.327/0001-47, situada na SÃO JOÃO S/N, 0 - SÃO JOÃO - ZONA RURAL - MG com o valor total de R$ 139.910,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Novecentos e Dez Reais), HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, situada na CORONEL OTAVIO MEYER, 160 SLA 325, 0 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 3.451,00 (Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) Valor total do Processo: R$ 1.921.003,74 (Um Milhao Novecentos e Vinte e Um Mil Tres Reais e Setenta e Quatro Centavos). Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020.

Congonhal, 21 de agosto de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5633CC47

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1920, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Gratificação ao Servidor que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Fica concedido a **JOSÉ GOMES,** Inscrito no CPF nº 431.712.736-91, a Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.269/2010.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 29 de agosto de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:BEFDF6CE

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1921, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Gratificação ao Servidor que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida a **ELOI PEREIRA DA SILVA,** Inscrito no CPF nº 827.374.536-53, a Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.269/2010.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 29 de agosto de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:05C474CC

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1922, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Gratificação ao Servidor que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida a **PAULO HENRIQUE DE PAULA,** Inscrito no CPF nº 002.820.836-69, a Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.269/2010.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 29 de agosto de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:E9A21042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

28/08/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 159,70
29/08/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 145,78
30/08/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 14.432,69
28/08/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 130,28
29/08/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 24,88
30/08/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 107,37
28/08/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.105,95
29/08/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 623,64
30/08/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 209.850,16
30/08/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 1.014,12
29/08/2019	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 37.500,29
30/08/2019	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 1.847,06

Conquista, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:1884A47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BEM COMO LAMPADAS, RELE, REATORES, CABOS ELETRICOS E ACESSORIOS POR PONTO DE ILUMINAÇÃO ATENDENDO TODO O TERRITORIO MUNICIPAL (SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES) TENDO A SOMA DE 2082 PONTOS.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances, demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME	19.280.448/0001-34	JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA
VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	18.747.757/0001-09	RACLY ARAUJO ANDRADE

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. APÓS A 5ª RODADA DE LANCES O PREGOEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES DETERMINOU LANCE MINIMO DE R$: 0,05 (CINCO CENTAVOS) CONFORME O ITEM 9.18 ("O Pregoeiro poderá estipular o valor mínimo do lance e o tempo.") DO INTRUMENTO CONVOCATÓRIO- EDITAL E SEUS ANEXOS. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após tentativa de consulta no site da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, para consulta da CND MUNICIPAL DA EMPRESA VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, o mesmo se encontrava fora do ar, foi então, feito um contato via telefone e a servidora GRAZIELE, confirmou a autenticidade da CND MUNICIPAL. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	18.747.757/0001-09	RACLY ARAUJO ANDRADE

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	18.747.757/0001-09	R$91.191,60

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 02 DE SETEMBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVIÇOSEIRELI - ME
Representante da empresa: JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA

_____
VAGALUME INSTALAÇÃOE MANUTENÇÃOELÉTRICALTDA
Representante da empresa: RACLY ARAUJO ANDRADE

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BE63AC86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, *com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços)*. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$37.965,68. Data: 19/08/2019 **– Parte: BH FARMA COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 42.799.163/0001-26.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0B729BFC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, *com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços)*. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$39.663,72. Data: 19/08/2019 **– Parte: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 25.296.849/0001-85.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C829933D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.576, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA ISABELA LOPES DE OLIVEIRA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROCON.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 448/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Isabela Lopes de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.732.326-78, na função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Administrativo do Procon, Classe Funções Gratificadas - FG, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:21CA7C9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.577, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA ARIANE FONSECA SILVEIRA DE OLIVEIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 458/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de setembro de 2019, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, Nível I, Padrão A, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
195º	Ariane Fonseca Silveira	062.082.096-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C6F3424C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.578, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, MARLI DA SILVA SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 459/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marli da Silva Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 134.224.886-42, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7D909C51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.810, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.36.00 147 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.1019 Construção de abrigo de passageiros
4.4.90.51.00 177 Obras e Instalações 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A696CCD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.811, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 3.770, DE 18 DE JULHO DE 2019, QUE FIXA PREÇOS PÚBLICOS PARA OBTENÇÃO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PELO AGENTE DETENTOR DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 112/2019, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1.1 e 1.2 do Anexo do Decreto nº 3.770, de 18 de julho de 2019, que fixa preços públicos para obtenção de permissão onerosa de uso do espaço público municipal pelo agente detentor de infraestrutura e dá outras providências, passam a vigorar com as seguinte alterações:
"ANEXO

Natureza da Ocupação	Preço Público
1 - (...)	
1.1. - Perímetro Urbano	9 UFM por poste p/mês
1.2. - Zona Rural	6 UFM por poste p/mês
(...)	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C725951A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 081/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma, com fornecimento de materiais, do Instituto Médico Legal (I.M.L), situado no Cemitério Parque Santa Rita, na Rua São Tarcísio, nº 1.150, Bairro Santa Rita, no Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**. Prazo contratual: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias, a partir da entrega, pelo Município, da Ordem de Início dos Serviços. Dotação Orçamentária: **02.05.02.04.452.1501.2029.3.3.90.39.00.1.00.00-217.** Valor: **R$ 14.750,79**. Data: 02/9/2019**. Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0ADFFEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 056/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de artefatos de ferro – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 13/9/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 2/9/19.

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:DDAD37EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040A/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de laboratório, através de recurso vinculado à Res. SES/MG Nº 6719, DE 26/4/19 – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 16/9/2019 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/9/19

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E094304D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 052/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para pavimentação asfáltica – com item com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 19/9/2019 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/9/19

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:14DC1909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 055/2019

Objeto: aquisição de veículos automotores, zero km. (Contrato de financiamento CAIXA nº 0525927 – DVº: 28). Abertura da sessão dia 13/9/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/9/19

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D43EE2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Objeto: Contr. de empresa de engenharia p/ pavimentação asfáltica em CBUQ, em ruas diversas, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal nº 0525927/2019 - DVº:28. – Empresas inabilitadas: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, CONSTRUTORA MARINS LTDA e LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, após análise de toda documentação, e com base nos esclarecimentos expressados no ofício 733/2019 – SEC OBRAS, assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foi constado pelo assessor técnico que não atenderam integralmente ao solicitado no item 4, subitem 4.1.5.2 do Edital. Nestes termos, a Comissão declara o processo FRUSTRADO.

Curvelo, 2/9/19.

CPL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F22F49CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

Objeto: Contr. de empresa de engenharia elétrica para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obras de extensão de rede de energia elétrica e melhoria da iluminação p´publica em diversas ruas da área urbana do Município de Curvelo/MG – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 18/9/19 às 8h30min. Abertura: 18/8/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 2/9/19.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:2D5E53A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

Objeto: Contr. de empresa de engenharia civil para construção de uma cozinha, banheiros feminino e masculino (I.S> PNE) e depósito de material de limpeza, na Praça Padre Joaquim L Silveira, Distrito de Tomaz Gonzaga, no mUNIC Município de Curvelo/MG – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 18/9/19 às 13h30min. Abertura: 18/8/19 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 2/9/19. –

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FE30F1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades administrativas do Município e redes municipais de ensino. Tendo em vista impugnações apresentadas referentes ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 3/9/2019, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 2/9/19

ANA B. L. PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:0011A169

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2019

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento de ordens judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Exclusivo ME,EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 17/9/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/9/19

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9B73A12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, nos itens 01 e 04 no valor total de R$ 1.797,50 e SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, no item 03 no valor total de R$ 3.994,00. Em 2/9/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:44170CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

Objeto: Cont. de agência de publicidade e propaganda - Aberto o Envelope III, contendo a documentação da Proposta Técnica Identificada, os documentos foram analisados e vistados pelos membros desta Comissão, confrontando e identificando o Envelope 1B, discriminado desta forma, quando da abertura do Envelopes II – "Proposta Técnica Apócrifa", conforme segue:

ITENS AVALIADOS ENVELOPE II (Prop. Técnica Apócrifa)	ENVELOPE 1B P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
6.1.1.1	16,3
6.1.1.2	12,6
6.1.1.3	4
6.1.1.4	5
TOTAL ENVELOPE II	37,9
ITENS AVALIADOS ENVELOPE IV (Demais Inform. Integ. Docum. Técnica)	P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
6.1.1.5.1	7,8
6.1.1.5.2	6,3
6.1.1.5.3	5
TOTAL ENVELOPE IV	19,1
TOTAL GERAL=>	57

Nesta oportunidade, a Comissão DESCLASSIFICA a firma: P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, codificado pelo Envelope 1B, com base no item 5, subitem 5.13, e ainda na alíneas "a" (devido ao não atendimento ao item 8, do Anexo IV (BRIEFING), letras "a" e "g" da CAMPANHA SIMULADA, do Edital) e "c" do item 6.8, do Edital. Nestes termos, a Comissão declara o processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 FRUSTRADO.

Curvelo, 2/9/19

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:267A2745

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 65/2019 PREGÃO Nº 031/2019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – ATENDIMENTO AO PROGRAMA QUALIFAR SUS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 65/2019
Pregão nº 031/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – ATENDIMENTO AO PROGRAMA QUALIFAR SUS.

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=192,* ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

Vencedores do certame as empresas:

01 - Vencedora para os itens 07, e 08 com valor total de R$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais) a empresa **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrito no CNPJ nº 14.780.286/0001-80, com sede na Av. Amazonas, nº 885, loja 131, Bairro Centro, Município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.180-005.

02 - Vencedora para os itens 04 e 05 com valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) a empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 27.748.454/0001-00, com sede na Av. Flausino Jacinto Campos, nº 21, sala 301, Bairro Centro, Município de Atílio Vivacqua – Espírito Santo, CEP: 29.490-000.

03 - Vencedora para os itens 01 e 02 com valor total de R$ 4.055,20 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) a empresa **FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA-ME,** inscrito no CNPJ nº 26.287.871/0001-21, com sede na Rua Maria Cândida Dias, nº 25, Bairro Centro, Município de Jeceaba - Minas Gerais, CEP: 35.498-000.

04 - Vencedora para o item 03 com valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) a empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA,** inscrito no CNPJ nº 34.240.500/0001-12, com sede na Rua José David Nasser, nº 25, Loja A, Bairro Francisco Bernardino, Município de Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.081-640.

Desterro do Melo, 28 de agosto de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 65/2019
Pregão nº 031/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – ATENDIMENTO AO PROGRAMA QUALIFAR SUS.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Assessoria Jurídica deste Município, decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=192*,
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 65/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, para ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – ATENDIMENTO AO PROGRAMA QUALIFAR SUS,*** conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:
01 - Vencedora para os itens 07, e 08 com valor total de R$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais) a empresa **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrito no CNPJ nº 14.780.286/0001-80, com sede na Av. Amazonas, nº 885, loja 131, Bairro Centro, Município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.180-005.

02 - Vencedora para os itens 04 e 05 com valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) a empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 27.748.454/0001-00, com sede na Av. Flausino Jacinto Campos, nº

21, sala 301, Bairro Centro, Município de Atílio Vivacqua – Espírito Santo, CEP: 29.490-000.

03 - Vencedora para os itens 01 e 02 com valor total de R$ 4.055,20 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) a empresa **FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA-ME,** inscrito no CNPJ nº 26.287.871/0001-21, com sede na Rua Maria Cândida Dias, nº 25, Bairro Centro, Município de Jeceaba - Minas Gerais, CEP: 35.498-000.

04 - Vencedora para o item 03 com valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) a empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA,** inscrito no CNPJ nº 34.240.500/0001-12, com sede na Rua José David Nasser, nº 25, Loja A, Bairro Francisco Bernardino, Município de Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.081-640.

Desterro do Melo, 28 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:BA1812BB

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4013/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A NEUSA HELENA DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 4013/2019

Concede Licença Saúde a Neusa Helena dos Santos Lima

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Neusa Helena dos Santos Lima, ocupante do cargo Efetivo de Professor III - Inglês, lotada no Setor Educação, do dia 23 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8D73D54C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4014/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A LILIANE REIS ASSIS

PORTARIA Nº 4014/2019

Concede Licença Saúde a Liliane Reis Assis

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora Liliane Reis Assis, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, a partir do dia 22 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:577BC921

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4015/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4015/2019

Concede Licença Saúde a Antônio Marcos dos Santos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Marcos dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Público II, lotado no Setor de Planejamento Urbano, do dia 08 de agosto de 2019 a 17 de agosto de 2019.
Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 08 de agosto e 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8AD38C5A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 4016/2019 "CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA".

PORTARIA Nº. 4016/2019

"concede licença sem vencimento ao servidor que menciona".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor efetivo Giovani Silviano Ferreira, ocupante do cargo de Ofício Serviço Público I protocolou requerimento em 22 de agosto de 2019 solicitando a concessão de licença sem vencimento pelo período de 16 (dezesseis) meses, com data retroativa a partir de 13 de agosto de 2019;

Considerando que o pedido do servidor encontra amparo na legislação municipal, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Executivo, **RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedida licença sem vencimento ao servidor efetivo Giovani Silviano Ferreira, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, a partir de 13 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art.2º. Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 13 de agosto de 2019.

Art.3º. Fica revogada a Portaria nº. 4000, de 08 de agosto de 2019.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8B5CA661

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4017/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A NATHALI CRISTINA ROSA

PORTARIA Nº 4017/2019

Concede Licença Saúde a Nathali Cristina Rosa

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Nathali Cristina Rosa, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar a partir do dia 28 de agosto de 2019, sendo que a partir do dia 12 de setembro seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:D26ACB61

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4018/2019 FAZ PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA ALINE CRISTINA ROSA

PORTARIA Nº 4018/2019

Faz prorrogação de Licença Saúde a servidora Aline Cristina Rosa

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora Aline Cristina Rosa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção da Creche, no período do dia 30 de agosto 2019 a 02 de setembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:5EBB5450

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4019/2019 FAZ EXONERAÇÃO DE ROBISON PEREIRA GOMES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 4019/2019

Faz Exoneração de Robison Pereira Gomes e contém outras providências.

Dispõe sobre exoneração de servidor que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o pedido formulado pelo servidor Robison Pereira Gomes, protocolado em 30 de agosto de 2019, o qual requer exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, à partir do dia 01 de setembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Fica o servidor Robison Pereira Gomes exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo à partir do dia 01 de setembro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:CE976E62

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4020/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ELCIO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 4020/2019

Concede Férias Regulamentares a Elcio Ferreira da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Elcio Ferreira da Silva ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção das Estradas Vicinais no intervalo de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de maio de 2018 a maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:24763AE1

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4021/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A RAQUEL MARA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4021/2019

Concede Férias Regulamentares a Raquel Mara Araújo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Raquel Mara Araújo ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Nasf, no intervalo de 05 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de agosto de 2016 a agosto de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:9993F568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 202/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2019. Objeto: a contratação de empresa para elaboração de projetos preventivos e complementares de segurança contra incêndio nas edificações que compõem o Patrimônio Cultural Casa da Chica da Silva e Biblioteca Antônio Torres no Município de Diamantina (MG). Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 09/10/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de setembro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:FEC2F764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 197/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/09/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de setembro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:BBE79C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-255/2019 - Modalidade Pregão Presencial CM-005/2019 com Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de cartuchos compatíveis novos, cartuchos originais da fabricante da impressora e etiqueta térmica que serão adquiridos na medida da necessidade, pelo período de doze meses, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 17/09/2019 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre os produtos).

Divinópolis, 02 de setembro de 2019

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1ABC82BB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-137 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Carlos Alaberto Ferreira no cargo de Assessor Parlamenar – Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Eduardo Print Júnior na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica noemado Carlos Alaberto Ferreira no cargo de Assessor Parlamenar – Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Eduardo Print Júnior na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de setembro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15FC8C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 304/2019/SEMED

Contratado: **ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA**, **a partir de 08 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeação no Concurso Público Edital 01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9173EB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 282/2019/SEMED

Contratado: **MILENE DE SOUZA PIRES ALVES**, **a partir de 01 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeação no Concurso Público Edital 01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88D02E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 283/2019/SEMED

Contratado: **RAQUEL RAMALHO BOTELHO, a partir de 01 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeação no Concurso Público Edital 01/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EA749D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 244/2019/SEMED

Contratado: **SHIRLEY DIAS, a partir de 29 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeação no Concurso Público Edital 01/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F98BF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 269/2019/SEMED

Contratado: **VILMARA NASCIMENTO CAPANEMA, a partir de 27 de junho de 2019**-Justificativa: por nomeação no Concurso Público Edital 01/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FB51EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 376/2019/SEMED

Contratado: **RAFAELA DOS REIS FERREIRA, a partir de 12 de agosto de 2019**-Justificativa: por nomeação no Concurso Público Edital 01/2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A13A0823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 365/2019/SEMED

Contratado: **ALINE MICHEL GONÇALVES a partir de 02 de julho de 2019**-Justificativa: a pedido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05737491

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 141/2019/SEMED

Contratado: **LUANA ALVES DE SOUZA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E606B898

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 247/2019/SEMED

Contratado: **LUANA ALVES DE SOUZA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21CFAF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 031/2019/SEMED

Contratado: **LUCILENE MARCELINA DE CAMARGOS a partir de 31 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06B5D1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 306/2019/SEMED

Contratado: **LUCIMAR DE SOUSA FERREIRA VASCONCELOS a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B081E465

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 056/2019/SEMED

Contratado: **LUCY MARY DA ROCHA a partir de 31 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBD3FFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 013/2019/SEMED

Contratado: **LUSIÁRIA ALVES RODRIGUES a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F7D3A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 300/2019/SEMED

Contratado: **MARIA APARECIDA AZEVEDO LOPES a partir de 31 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2FF85B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 098/2019/SEMED

Contratado: **MARIA APARECIDA ROCHA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B4DB310

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 273/2019/SEMED

Contratado: **MARIA CELIA DIAS GOMES a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16A07804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 003/2019/SEMED

Contratado: **MARIA HELENA GODOY a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D25BA147

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 127/2019/SEMED

Contratado: **MARIA MADALENA PEIXOTO RODRIGUES a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A240B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 378/2019/SEMED

Contratado: **MARIA PERPÉTUA VITOR DE ABREU a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:354CC519

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 391/2019/SEMED

Contratado: **MARIA SUELI ANDRADE FONSECA a partir de 04 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA1F29B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 347/2019/SEMED

Contratado: **MARIA VALÉRIA SILVA GONDIM a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA948EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 350/2019/SEMED

Contratado: **MARIANA GOMES CAMPOS a partir de 29 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D884D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 337/2019/SEMED

Contratado: **MARÍLIA APARECIDA FERREIRA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC42B4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 143/2019/SEMED

Contratado: **MARIUZA QUADROS BATISTA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F75B579

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 161/2019/SEMED

Contratado: **MARTA MARTINS DA COSTA FREITAS a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6B7DAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 020/2019/SEMED

Contratado: **MICHELLYNE CAMPOS a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:562E5EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 289/2019/SEMED

Contratado: **MISLENE MARTINS DE MOURA a partir de 29 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEADB56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 313/2019/SEMED

Contratado: **MUNIQUE DE SOUSA DIAS a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A460FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 039/2019/SEMED

Contratado: **NEUZA CRISTINA RODRIGUES DUTRA CORDEIRO a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3847E55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 055/2019/SEMED

Contratado: **ROSANGELA MARIA GONÇALVES a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C810E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 265/2019/SEMED

Contratado: **ROSANGELA MORAIS SILVA AMARAL a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:990CCDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 305/2019/SEMED

Contratado: **SABRINA PEIXOTO RODRIGUES a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B48CEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 088/2019/SEMED

Contratado: **VILMA MARIA DE SOUSA CRUZ COSTA a partir de 08 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3900A761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 480/2019/SEMED

Contratado: **VIVIANA FABRÍCIA DE FREITAS OLIVEIRA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:059F7CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 021/2019/SEMED

Contratado: **VIVIANIA AMBRÓSIA SIMÕES ALMEIDA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: por nomeado ter assumido a vaga.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC5D2B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 794/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº. 204/2019, de 16 de Agosto de 2019, que transfere à servidora **AURELIA ADELAIDE CALIXTO**, matriculada sob o nº. 9901552-6, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 12/08/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3B81C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 793/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 28/08/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **LUCIMARA LOPES DE CARVALHO**, matriculada sob o nº. 9902208-3, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada na E. M. Adolfo Machado, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 28/08/2019 a 27/11/2019.***

• Carga superior a 03 (três) kg;
• Movimentos repetitivos;
• Elevar os braços acima da linha dos ombros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B62FF4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º. Da Lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor nº. 51 EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. O referido pagamento refere-se à prestação de serviços de limpeza, zeladoria, conservação em geral e outras tarefas correladas às atribuições do contrato. O pagamento para a referida empresa será feito antecipadamente se tratando da necessidade da mesma de recursos para quitação da folha de seus funcionários, e considerando que a empresa possui somente o Município como tomador de serviços, recaindo o ônus da inadimplência da folha sobre o mesmo. Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e a publicação necessária.

Divinópolis, 28 de agosto de 2019.

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4571BC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ATA 256/2019 – PL 144/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 080/2019. EMPRESA: BOMBAS RIO PRETO LTDA, CNPJ 59.792.010/0001-50.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de conjunto moto bomba para atender a Comunidade Boa Vista no Município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 20/08/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	VALOR	MARCA
01	Conjunto Moto-bomba Submersa e chave de proteção e partida	R$ 6.268,00	05	R$ 31.340,00	BRP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC9677DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): VIVIANE VIANA TAVARES, TCE 404/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 02/09/2019, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:612DDD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 578/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): CAROLINE VILELA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6210E0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 579/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): EVANDRO GUILHERME DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:952E2501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 581/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): FERNANDA CRISTINA DE MOURA MORAIS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67220C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 582/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): DANIEL WALLACE CAMPELO DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2A8F710

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 583/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): JORDANIA TALITA TEIXEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64CEBD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 587/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): CAMILA CARVALHO PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0763A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 594/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): THAÍS LETÍCIA PASSOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B56533FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 591/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): BÁRBARA CRISTINA ROCHA DIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8691385A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 595/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): ALINE APARECIDA LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E27E4DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 597/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): ISABELA CRISTINA RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. **PRAZO:** 20/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:304DF582

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 725/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ELLEN DE LANA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/12/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2081FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 048/2018: Estabelecimento: Centro Educacional Jovem Aprendiz, CNPJ: 10.951.748/0001-23, situado à Rua Antônio Neto, 1.918, Danilo Passos, Divinópolis/MG - RL: Fábio Soares Chagas, CPF: 130.033.176-36 – Referência: Auto de Infração nº 00000707/A3, lavrado em 11/04/2018. Transgressão: art. 79, IV c/c art. 78, § 3º da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 300 (trezentos) UFIR.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D242500E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE AGOSTO DE 2019

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Agosto/2019	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	18
Análise de Contratos/Termo Aditivo de Contrato/Termo de Rescisão de Contrato	25
Atendimento Pessoal e Telefone	462
Reunião no Gabinete	02
Reunião no Luto	02
Reunião na Semad	01
Reunião na Controladoria com Ouvidoria do Estado	01
Reunião na Segov	01
Curso no Tribunal de Contas em BH/Ouvidoria	01
Curso no Tribunal de Contas em BH	02 dias
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	93
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	66
Ouvidoria/Atendimento Presencial	03
Ouvidoria/Atendimento Site	11
Lançamento de Termo de Cooperação Técnica	02
Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica	03
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	40
Lançamentos de Contratos	09
Lançamentos de Contratos/Termo Aditivo	16
Termo de Compromisso de Doação	09
Ratificação	01
Termo de Contrato de Comotado	01
Termo de Permissão de Uso	03
Chamamento Público	01
Lançamento de Termo Aditivo de Convênio	02
Lançamentos de Termo de Estágio	197
Lançamentos de Termo Aditivo de Estágio	24
Lançamentos de Termo Rescisão de Estágio	43
Publicações de Extratos	351
Arquivo de Publicações	351
Ofícios Expedidos	14
Ofícios Comunicação Interna	00
Andamento da Agenda de Setembro	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Agosto	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:222B5885

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 795/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 183/2019, de 31 de julho de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), da servidora **KELLEYN DE OLIVEIRA RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Médico Veterinário, matriculada sob o nº 9902163-4, **com efeitos retroativos a 10/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEBFFEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 796/2019

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 199/2019, de 15 de agosto de 2019, resolvem **SUSPENDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **YÁSCARAH DUTRA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9902125-9, **com efeitos retroativos a 01/08/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A9B0CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 797/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH nº280/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Auxiliar de Enfermagem SERSAM), à servidora **MARLENE ALVES FERREIRA**, matrícula 9901607-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Coordenadoria do SERSAM, ***com efeitos retroativos a 09/08/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:496B6A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 145/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 149 no Serviço de Inspeção Municipal, referente ao estabelecimento denominado **CASA DE CARNES ALESSANDRA EIRELI,** CNPJ 16.642.235/0001-17, situado à Rua Pernambuco, 214, Centro, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Ana Alessandra Vilela de Oliveira.

Art. 2º O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Agosto de 2.019.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1FA2061

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 147/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 138 no Serviço de Inspeção Municipal, referente ao estabelecimento denominado **DM ALIMENTOS LTDA- ME,** CNPJ 21.039.708/0001-26, situado à Rua Itamarandiba, 771, Bom Pastor, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela senhor Denildo Pereira de Souza.

Art. 2º O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de Agosto de 2.019.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DFF337B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 146/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 141 no Serviço de Inspeção Municipal, referente ao estabelecimento denominado **IDEAL CARNES LTDA,** CNPJ 10.719.561/001-07, situado à Av. Getulio Vargas, 511, Centro, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Sandra Aparecida Oliveira Lage Silva.

Art. 2º O Cancelamento do Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Agosto de 2.019.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A39D29D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 21/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para Captação da entidade INECC Instituto de Educação e Construção da Cidadania .

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 13/08/2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação do plano de trabalho da entidade INECC Instituto de Educação e Construção da Cidadania, na forma de captação de recursos para o Fundo Municipal para a infância e Adolescência (FIA) município de Divinópolis, cujo objeto é a captação de recursos para evidenciar e promover ações que elevem o

cidadão a um patamar digno e efetivo fundados no exercício da vida e da justiça social.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de agosto de 2019.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED02606D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 038/2019 TP 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 19 de Setembro de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 038/2019 – TP nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ 3,0 CM na Avenida Candido Pereira Campos e Rua Francisco Pedro da Silva no município de Dom Bosco, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico e **Contrato de repasse OGU n° 866747/2018 operação (1052753-56/2018) – Programa – Planejamento Urbano, Gestor Ministerial do Desenvolvimento regional – MDR (antigo MCIDADES)**, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 02 de Setembro de 2019.

GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:882DD10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para objetivando à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ABRANGENDO DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO VIII"**, parte integrante deste Edital.
2.2 – Para critério de julgamento será apreciado o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO GLOBAL" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, **às 13:00 horas do dia 17 de setembro de 2019.**
O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia/MG, 03 de setembro de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:DDF0C044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 117/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 054/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa, aditivos, fluído de freios e outros produtos automotivos para manutenção e conservação da frota municipal, a ser realizado no dia 13/09/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F1E06387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00094/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0045/2019
Registro de Preços nº: 0036/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos em maquinas, veículos pesados e veículos leves, serviços de manutenção e reparo em maquinas pesadas, para prefeitura municipal.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 13 de setembro de 2019 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 02 de setembro de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:F9D151A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº0095/2019 - **Dispensa de Licitação** nº 0031/2019 – Nos termos do art. 24, II, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação do licitante Mário Gurgel Neto, para a prestação de serviços de transporte (mudança) de mobiliário, conforme solicitação da Assistência Social, de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 1.754/2006. Pelo valor global de R$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais). Vigência 26/08/2019 à 26/12/2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:0E5EF5B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/DP DE 30.08.2019

PORTARIA Nº 080/DP DE 30.08.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **MARCIO ALVES REIS**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:7767337D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 079/DP DE 30.08.2019

PORTARIA Nº 079/DP DE 30.08.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO RODRIGUES SILVA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS 2** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:9B6303E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 081/DP, DE 30-08-2019.

PORTARIA 081/DP, de 30-08-2019.

"Exonera Servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, em especial no disposto no art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, do cargo em comissão CHEFE DE SETOR DA FARMÁCIA, a Srª. JEISSIANA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, CPF: 105.760.736-36, RG: MG – 18.256.179 – PC/MG, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 30 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:057F6EBE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.020, em 28-08-2019, a Sra. **EDNA APARECIDA ALVES**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 02 de setembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:9AC5A2ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **MARCIO ALVES REIS**, nomeado para o cargo de **MOTORISTA**, por ato do senhor Prefeito, datado de 30/08/2019, conforme Portaria nº 080/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 49, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: - conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros e carga dentro do território nacional, conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e cargas,e outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros preestabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de setembro de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:D1620890

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO RODRIGUES SILVA**, nomeada para o cargo de **TÉCNICO MEDIO DE SAÚDE 2 – TMS 2**, por ato do senhor Prefeito, datado de 30/08/2019, conforme Portaria nº 079/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 48 V a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: Organizar arquivos e fichários, integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação, inclusive orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem; preencher formulários; providenciar banhos e cuidados higiênicos dos pacientes, alimentá-los ou auxiliá-los a alimentar; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependência de unidades de saúde, com trânsito restrito; auxiliar de assistente de saúde e o enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; auxiliar o enfermeiro na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades, tais como: fazer curativos; atuar em campanhas de vacinação em massa, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; providenciar troca de roupa de cama; esterelizar material a ser utilizado; distribuir medicamentos conforme prescrito em receitas; efetuar e controlar os medicamentos para repor o estoque, zelando pela sua boa conservação; levantar necessidades de medicamentos para repor o estoque; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas., bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de setembro de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:10A91DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 0100/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

O Pregoeiro Luiz Carlos Caetano de Menezes Júnior, designado pela Portaria nº 3352 de 09 de Agosto de 2017, torna público que está **alterado o Edital Convocatório na modalidade Pregão Presencial n° 058/2019, Processo Licitatório 0100/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, COM GARANTIA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE COBERTURA BÁSICA POR MORTE ACIDENTAL (MA) E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (IPA), POR MEIO DE SEGURADORA, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORAS, NECESSÁRIO PARA OS ESTAGIÁRIOS QUE CUMPREM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO MUNICÍPIO.**

DESCRITIVO NO ANEXO 2 DO EDITAL:
ITEM 1: Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais para inicialmente 74 (setenta e quatro) estagiários estimados que cumprem estágio não obrigatório e remunerado na Prefeitura Municipal de Formiga. Cobertura do seguro: Morte Acidental **(indenização paga em dobro**

da cobertura básica); Invalidez permanente total ou parcial por acidente. Plano Seguro de acidentes pessoais Individual com capital mínimo segurado de: R$10.000,00.

FOI ALTERADO PARA:
ITEM 1: Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais para inicialmente 74 (setenta e quatro) estagiários estimados que cumprem estágio não obrigatório e remunerado na Prefeitura Municipal de Formiga. Cobertura do seguro: Morte Acidental, Invalidez permanente total ou parcial por acidente. Plano Seguro de acidentes pessoais Individual com capital mínimo segurado de: R$10.000,00.

FICA ALTERADA A DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 13/09/2019 ÀS 08:00 HORAS.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga – MG, no telefone (37) 3329-1844 ou pelo e-mail licitacao@formiga.mg.gov.br.

Formiga 02 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JÚNIOR
Diretor de Compras Públicas / Pregoeiro

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:ED3102BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 SAAE – FORMIGA/MG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2019
SAAE – FORMIGA(MG)

COMUNICADO

A Direção do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG), ***COMUNICA*** que os classificados para a realização da ***PROVA PRÁTICA*** no dia ***08/09/2019*** deverão ***ALÉM DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, SE APRESENTAREM VESTIDOS COM CAMISA DE MANGA CURTA OU LONGA, CALÇA COMPRIDA E CALÇADO FECHADO***.

Formiga, 02 de Setembro de 2019

FLÁVIO PASSOS RIZIANE
Diretor Geral

KÊNIA DUARTE COSTA
Presidente de Comissão de PSS

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C716A643

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 PREGÃO 001/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 002/2019
Pregão 001/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:21245684

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 PREGÃO 002/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 003/2019
Pregão 002/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8F9CA90F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019 PREGÃO 003/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 004/2019
Pregão 003/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EB07860C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 PREGÃO 004/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 005/2019
Pregão 004/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:58814E62

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 PREGÃO 006/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 007/2019
Pregão 006/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:46B68FA6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 PREGÃO 007/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 008/2019
Pregão 007/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.
.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4E1D90BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 DISPENSA 001/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 009/2019
Dispensa 001/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FBD76684

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019 PREGÃO 018/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 021/2019
Pregão 018/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:41ECFE67

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2019 PREGÃO 027/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 031/2019
Pregão 027/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:914E5E71

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019 PREGÃO 029/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 034/2019
Pregão 029/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4BC547AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 PREGÃO 030/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 035/2019
Pregão 030/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0CBC7DC7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018 INEXIGIBILIDADE 004/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 078/2018
Inexigibilidade 004/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:14CF45C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 080/2018 TOMADA DE PREÇO 004/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 080/2018
Tomada de Preço 004/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:62CFA0C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2018 PREGÃO 075/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 084/2018
Pregão 075/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FEADFDA7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2018 PREGÃO 076/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 085/2018
Pregão 076/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:069223AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2018 PREGÃO 077/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 086/2018
Pregão 077/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:96E1FBCA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 088/2018 PREGÃO 079/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 088/2018
Pregão 079/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4CFB5264

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2018 INEXIGIBILIDADE 006/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 090/2018
Inexigibilidade 006/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1C9CD715

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5440

LEI Nº 5440, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 5.806,01 (Cinco mil, oitocentos e seis reais e um centavo) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.243.0096.1.293	Ampliação da Casa da Criança e do Adolescente – FIA	
449051	Obras e Instalações	5.806,01
TOTAL		**5.806,01**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Acolhimento Institucional – FIA", a ação "Ampliação da Casa da Criança e do Adolescente – FIA".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA	
08.845.0000.0.024	Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA	
335043	Subvenções Sociais (855)	5.806,01
TOTAL		**5.806,01**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1A18E4D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5441

LEI Nº 5441, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Lei n.º 5.205, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo 2º, do art. 14 da Lei n.º 5.205, de 02 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 (...)

§ 2º O edital de chamamento público será publicado com, no mínimo, ***30 (trinta)*** *dias de antecedência à realização do evento público."*

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C9876B0C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 206

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga a Lei Complementar nº 185, de 04 de maio de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 185, de 04 de maio de 2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo rural para Chacreamento particular no Município de Formiga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FA0AD9F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 205

LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Altera redação da Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O artigo 135, da Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.135. Os profissionais do Magistério Municipal, os Assistentes de Educação Infantil e os Auxiliares de Educação Especial terão férias de 30 (trinta) dias, bem como recessos escolares, em conformidade com o calendário escolar, fixado a cada ano.

§1º As férias dos profissionais do Magistério Municipal, dos Assistentes de Educação Infantil e dos Auxiliares de Educação Especial poderão ser concedidas no mês de janeiro de cada ano.

§2º Os demais profissionais do quadro da Educação terão direito a 25 (vinte e cinco) dias úteis de férias por ano, que podem ser concedidas no prazo máximo de 01 (um) ano e 11(onze) meses, conforme necessidade do serviço.

§3º Para a aquisição do direito às férias regulamentares dos demais profissionais do quadro da Educação serão exigidos, no mínimo, 12 (doze) meses de efetivo exercício, podendo ser gozadas em dois períodos, não podendo nenhum deles ter duração inferior a dez dias úteis, de acordo com o interesse público.

§4º Os períodos de férias anuais serão contados como de efetivo exercício, para todos os efeitos.

§5° As faltas injustificadas deverão ser descontadas na folha de pagamento para que produzam os efeitos no cômputo das férias regulamentares a serem concedidas aos servidores.

§6° Se o servidor cometer excesso de faltas injustificadas, a Administração deverá reduzir o período de férias regulamentares, conforme definido na tabela abaixo:

Faltas injustificadas	*Direito a Férias (dias úteis)*
Até 05 faltas	*25*
De 06 a 14 faltas	*20*
De 15 a 23 faltas	*15*
De 24 a 29 faltas	*10*
A partir de 30 faltas	*00*

§7º O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

§8º A indenização referida no inciso anterior deste artigo será calculada com base na remuneração do mês em que ocorrer a exoneração.

§9º Para aquisição do direito aos recessos escolares, os Assistentes de Educação Infantil e os Auxiliares de Educação Especial deverão atuar nas Escolas Municipais e/ou em seus Centros de Educação Infantil.

§10º Os Assistentes de Educação Infantil e o Auxiliares de Educação Especial ficam sujeitos ao cumprimento de 200 dias letivos de efetivo exercício, distribuídos de acordo com o calendário anual, podendo englobar sábados e feriados, desde que definidos como dias letivos no referido Calendário Escolar elaborado pela Rede Municipal de Ensino, em acolhimento as diretrizes Federais e Estaduais vigentes.

§11º Os Assistentes de Educação Infantil e os Auxiliares de Educação Especial, deverão participar de reuniões pedagógicas e cursos de capacitação e formação continuada, preparados pelas Unidades Escolares, pelo Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem (CEMAP) e pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem que isso importe em pagamento de extra jornada ou adicional.

Art. 2º Esta lei se aplica também aos Assistentes de Educação Infantil e aos Auxiliares de Educação Especial contratados temporariamente que atenderem os requisitos previstos no artigo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5241D3B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5438

LEI Nº 5438, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 222.108,18 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e oito reais e dezoito centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0014.2.495	Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Saúde	
339032	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	122.108,18
339030	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		**222.108,18**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Abastecimento de Medicamentos", a ação "Aquisição de Medicamentos para Tratamento de Saúde".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1EDB9823

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2712 - SAAE - FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2712 DE 02/09/2019

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Oel Passos Campos, no cargo em comissão de **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E**

FISCALIZAÇÃO, no período de **02/09/2019 a 21/09/2019,** período de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 02 de Setembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7729C7BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 049 - PREVIFOR

PORTARIA Nº. 049 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **MARIA JOANA MENDONÇA** (cônjuge), inscrita no CPF: 112.605.826-20, dependente beneficiária, nos termos do artigo 16 inciso I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009 do servidor inativo **GERALDO TOMAZ DE MENDONÇA**, CPF: 702.723.108-59, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº. 1180, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de Formiga/MG, sob o regime estatutário, falecido em 26/07/2019, devendo a pensão por morte ser de 100% do benefício; sem direito a paridade, de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 55, 61 e 63 inciso I e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de **26 de julho de 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:63510030

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 050 - PREVIFOR

PORTARIA Nº. 050 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **MARIA DE LOURDES PINTO** (cônjuge), inscrita no CPF: 062.945.166-41, dependente beneficiária, nos termos do artigo 16 inciso I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009 do servidor inativo **MESSIAS JOSÉ PINTO**, CPF: 036.833.586-02, Coletor de Lixo, Classe I, Grau E, matrícula nº. 3.949, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental de Formiga/MG, sob o regime estatutário, falecido em 07/08/2019, devendo a pensão por morte ser de 100% do benefício; sem direito a paridade, de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 55, 61 e 63 inciso I e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de **07 de agosto de 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de agosto de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 30 de agosto de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E6E98C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014, Concorrência Pública nº. 002/2013 – Processo nº. 198/2013,** Contratado:**JOSE MARIA GONÇALVES PEREIRA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 15.031.072/0001-73, com endereço na Rua da Escola, nº. 293, Vila Sítio, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais s, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula sexta (das tarifas), item 6.1 do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 023/2014, conforme discriminação a seguir:

Trajeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Aditado
Sítio	R$ 15,50	R$ 17,05	R$ 1,55
Barrocão	R$12,00	R$ 13,20	R$ 1,20
Veredinha	R$ 10,00	R$ 11,00	R$ 1,00
Riacho do Meio	R$ 8,50	R$ 9,35	R$ 0,85
Jataí	R$ 5,50	R$ 6,05	R$ 0,55
Extrema	R$ 4,50	R$ 4,95	R$ 0,45

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 21 de Agosto de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:490D8CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

Extrato do Contrato nº 038/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: OXI + MAIS COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.778.386/0001-92, estabelecida à Rua Giovani Biscotto, nº 101, Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP 36.500-000. Objeto: prestação de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio com capacidade mínima de 5l/min, para manutenção da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Processo nº 113/2018, Pregão nº 037/2018, ARP 035/2018. Valor total: R$ 30.926,00. Vigência: de 16/08/2019 a 15/08/2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:463414A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: RD ASSESSORIA FISCAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.398.291/0001-79, com sede no município de Formiga/MG, à Rua Francisca Teixeira Rodarte, nº 655, Santa Luzia, CEP 35.570-000. Objeto: aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria do VAF. A vigência do contrato administrativo que era 20/08/2019 passa a ser 31/12/2019. Fundamento: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e cláusula 4.1 do contrato em epígrafe. Justificativa: justifica-se a prorrogação em razão da adequação dos serviços contratados e satisfação da finalidade almejada.

Guaraciaba, 20 de agosto de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:177A19E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: Denivaldo de Assis Souza Transporte ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.927.976/0001-77, com à Rua A, 295B Córrego Santa Maria – Zona Rural Guaraciaba/MG. Objeto: o acréscimo de quilometragem na rota 008 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e cláusula 6.1 do contrato em epígrafe. Justificativa: o aumento da quilometragem se faz necessário para atender alunos do projeto 6º ano integral da Escola Estadual "Agostinho Hipólito de Fonseca Freire". Valor do aditivo: R$ 9.377,28. Assinatura: 05/08/2019.

Guaraciaba, 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:3144CFC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00. Objeto: aditivo de prazo do contrato de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Guaraciaba. A vigência do contrato administrativo que era 28/05/2019 passa a ser 31/12/2020.

Guaraciaba, 28 de maio de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:87F0189C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 49/2019, Modalidade Pregão Presencial - Nº 40/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA VW 17.180 PLACA: HLF-3583 UTILIZADO PELO SETOR DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por Global JULGAMENTO: 13/09/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 02 de Setembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:20991E67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -
A Prefeitura Municipal de Guarda Mor, torna público aos interessados, que a **– Processo licitatório nº 47/2019, Modalidade Pregão Presencial- Nº 39/2019 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA PESADA ELETRICISTA LINHA LEVE E PESADA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL.. Menor preço por Item JULGAMENTO: 02/09/2019 as 14:00 hs, foi declarada deserta. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br**

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:29BDAA1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2697, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

LEI Nº 2697, de 30 de agosto de 2019 que dispõe sobre:

"INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E COMPOSTAGEM NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ - MINAS GERAIS."

O PREFEITO DE GUAXUPÉ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem no Município de Guaxupé - Minas Gerais, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com as famílias de baixa renda cadastradas e inseridas neste programa, encaminhadas pelos aparelhos de atendimento, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em:
I – áreas públicas municipais;
II – áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas;
III – terrenos de associações de moradores e organizações não governamentais que possuam área para plantio;
IV – terrenos ou glebas particulares.

Parágrafo único. Para os fins desta lei entende-se por Horta Comunitária Urbana, toda atividade desempenhada com finalidade social, destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais e para floricultura e paisagismo no âmbito do município. A utilização da área do inciso IV deste artigo se dará com anuência formal do proprietário.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído no art. 1º desta Lei:
I – cumprir a função social da propriedade;
II - manter terrenos limpos e ocupados;
III - proporcionar terapia ocupacional às pessoas da terceira idade;
IV - aproveitar áreas devolutas;
V - aproveitar áreas públicas municipais, áreas declaradas de utilidade pública desocupadas e áreas particulares como terrenos e glebas;
VI - incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente;
VII - criar hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas, hortaliças, frutas e vegetais;
VIII – oportunizar a integração social entre membros da comunidade;
IX – evitar a invasão de terrenos desocupados;
X – preservação de microfauna e biodiversidade vegetal;
XI - zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imóveis subutilizados.
XII - Aproveitar mão-de-obra desempregada;
XIII- Melhoria do meio ambiente urbano mediante a utilização dos espaços ociosos;
XIV- otimizar o aproveitamento dos espaços urbanos;
XV- geração e complementação de renda;
XVI- melhoria da segurança alimentar e da saúde da população;
XVII - estimular educação agroecológica nas escolas; e
XVIII- estimular a ocupação para grupos da terceira idade.

Art. 3º A implantação da Horta Comunitária ocorrerá mediante critério do Poder Executivo e para fins de implementação do Programa instituído no art. 1º desta Lei, caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
I – gerenciar o Programa;
II – cadastrar, individual ou coletivamente, os interessados em participar do Programa;
III – disponibilizar as áreas referidas nos incs. I e II do caput do art. 1º desta Lei a pessoas cadastradas no Programa, respeitando a igualdade de espaço para o plantio e a área correspondente ao local de moradia dos cadastrados;
IV – prestar assessoria técnica para o plantio; e
V – construir mecanismos para disponibilizar mudas e sementes para os cadastrados, podendo, para esse fim, formar parceria com o Poder Público ou com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio e/ou Parcerias com Unidades de Ensino que ministrem cursos correlatos ao planejamento, execução e preservação das hortas comunitárias e compostagem, bem como entidades habilitadas tecnicamente pelo órgão gestor do programa.

Art. 4º Constituem etapas para a implantação de hortas comunitárias e compostagem apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei:
I – localização da área, por meio dos cadastros;
II – consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares;
III – oficialização da área na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, depois de formalizada a permissão de uso, que atenda aos objetivos do programa, para os fins desta Lei.

Parágrafo único. Cada área de cultivo poderá ser trabalhada individual ou coletivamente.

Art. 5º O produto excedente das hortas comunitárias e compostagem apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei poderá ser comercializado pelas famílias cadastradas e inseridas no programa, podendo ainda, ser consumido livremente pelos moradores residentes no bairro onde se encontra a horta.

Art. 6º As hortas comunitárias deverão incentivar a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, preferencialmente, para manutenção e produção de alimentos cultivados no local.

Art. 7º Fica autorizado ao Poder Executivo a implantação de Ecopontos nas áreas das hortas, desde que não haja riscos nem prejuízos a plantação.

Parágrafo único. Nas áreas destacadas nos incisos III e IV do art. 1º, a implantação do Ecoponto somente será efetivada se houver autorização formal do proprietário.

Art. 8º Poderá haver a instalação de sistema de irrigação, ficando apenas o procedimento de ligação de água sob a incumbência do Executivo Municipal.

Art. 9º Fica autorizada a criação do espaço chamado "**farmácia viva**", onde haverá o plantio de plantas e ervas medicinais.

Art. 10. A identificação das espécies plantadas ou transplantadas ficará a encargo da comunidade.

Art. 11. É vedada a utilização de agrotóxicos nas plantações em áreas utilizadas para desenvolvimento deste programa.

Art. 12. É dever das pessoas da comunidade preservar a matriz plantada, sendo transgressão o uso inconsciente e antidemocrático.

Art. 12-A. Os donos de terrenos que tiverem sido notificados por ocasião da não limpeza adequada de sua área poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar proposta de implantação de horta comunitária na área de sua propriedade objeto da notificação. **(Redação dada pela Emenda nº 01)**
§1º A proposta de implantação de que trata o *caput* deste artigo, aprovada, deverá ser ultimada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data da aprovação. **(Redação dada pela Emenda nº 01)**
§2º O prazo de que trata o §1º deste artigo poderá ser prorrogado por uma única vez desde que devidamente justificado. **(Redação dada pela Emenda nº 01)**
§3º A implantação da horta comunitária afastará a autuação pela falta de limpeza da área de que trata o *caput* deste artigo. **(Redação dada pela Emenda nº 01)**

Art. 13. O Executivo Municipal fica autorizado a dar publicidade ao Programa Hortas Comunitárias, preferencialmente por mídia digital e virtual, sendo autorizada a divulgação por meios oficiais de comunicação.

Parágrafo único. Fica vedada o marketing do programa Hortas Comunitárias e Compostagem por impressão de material gráfico.

Art. 14. O disposto nesta Lei aplica-se, também, à Zona Rural do Município de Guaxupé/MG.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de agosto de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7725B55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2017 originado da Dispensa de Licitação 051/2017, firmado com a **Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - Cislagos.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 30/08/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8DD6591C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 011/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 006/2019 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE NA ÁREA DA SAÚDE,** sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas do Departamento Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 04/09/2019 até o dia 30/09/2019. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 02 de setembro de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:C1C4C5BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, planejamento, organização/operacionalização e realização de concurso público e processo seletivo da Prefeitura Municipal de Ibiá.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 29 de agosto de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:23797084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 038/2019

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 038/2019
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de óleos, graxas, fluido de freio e aditivo de radiador, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP – CNPJ: 04.335.223/0001-60
Valor total: R$ 49.745,00 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Vencedor 2: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.614.905/0001-08
Valor total: R$ 49.013,80 (Quarenta e nove mil treze reais e oitenta centavos)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 02 de setembro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:7EE44C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 003/2019. PROCESSO 090/2017, PREGÃO PRESENCIAL 041/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X SIDIM SISTEMAS LTDA – ME, CNPJ: 10.852.690/0001-60, CONTRATO Nº 098/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ATÉ 31/12/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:44B60342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 030/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a

PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2019, visando a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 16 de setembro de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7D37EE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 70/2019 PREGÃO ELETR. 52/2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 70/2019 Pregão Eletrônico 52/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos (bola de futebol de campo, futsal, uniformes, vôlei e outros) para atender a demandas das secretarias municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara -MG. Edital completo e realização através do site <WWW.BLL.ORG.BR>. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/09/2019, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 02/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:16D60F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 75/2019 PREGAO ELETR. 55/2019 AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 75/2019 Pregão Eletrônico 55/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de troféus e medalhas para atender à solicitação da Secretaria M. de Esporte Lazer e Cultura. Edital completo e realização através do site <WWW.BLL.ORG.BR>. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/09/2019, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 02/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:AAE2517E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 76/2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Processo Licitatório 76/2019 Pregão Presencial 56/2019 SRP–Exclusivo MPE Objeto: Aquisição ***eventual e parcelada*** de materiais elétricos atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a prefeitura de Itaguara. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35488-000 – Itaguara / MG, até o dia 26/09/2019 às 09:00 hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:9FE7FE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 031/2019 – PRC Nº. 082/2019. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município, uma vez que o Contrato com a empresa vencedora do PRC nº001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 foi cancelado, contratando assim o segundo colocado, a empresa COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes nº71, Santa Edwiges, Cep: 36500-000 na cidade de Ubá/MG, no valor total de R$89.359,91 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 23 de agosto de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C4DA445A

LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 032/2019 – PRC Nº. 084/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de concreto usinado 25mpa e bombeamento do mesmo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da empresa LIDERMIX CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ: 13.720.247/0001-24, Rod. MGT, 120, Fazenda Bom Destino Zona Rural, Barão de Camargo, Cataguases – MG, cujo valor total da aquisição será de R$13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 02 de setembro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:60872D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2019, cujo objeto a aquisição de motocicleta 0km em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Itambé do Mato Dentro/MG. Abertura: 17/09/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120 /5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5104E2A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2019
Processo licitatório nº 065/2019
Dispensa nº 027/2019
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ: 18.299.537/0001-60.
Contratada: Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável Ltda.
CNPJ: 04.927.623/0001-65.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria, Implantação e Elaboração de Trabalhos Técnicos no desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Itambé do Mato Dentro e adequação da documentação às normas do IEPHA-MG para pleitear recursos referentes ao repasse do ICMS Cultural, ano 2019 exercício 2021.
Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Assinatura: 26/08/2019
Vigência: 26/08/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:25F394A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
RESULTADO DO TESTE PSICOLÓGICO

PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA TESTAGEM PSICOLÓGICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES ITANHANDU/MG
EDITAL CMDCA Nº: 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio deste tornar público o resultado preliminar da testagem psicológica, conforme parâmetros estabelecidos no Edital CMDCA nº 001/2019, por ordem alfabética:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Airton Carlos Pereira	APTO
Ana Carolina Mancilha Medeiros Mogui	INAPTA
Cacilda Ribeiro	APTA
Carolina de Lacerda Ferrer Carneiro	APTA
Emmanuel A. de Oliveira Souza	INAPTO
Flávia dos Santos	APTA
Juliana Ap. Rogaciano Rodrigues	APTA
Lucinea Soares da Silva	INAPTA
Magda dos Santos Ribeiro	APTA
Márcio Francisco Mendes	APTO
Marli Maltauro Soares	APTA
Marquilene Cardoso da Silva	APTA
Mauro Francisco Brancutti	INAPTO
Paula Cristina Silva Paulino	INAPTA
Rita de Cássia Rodrigues Pinto	INAPTA
Suzana Ap. Silva	APTA
Thais Emanuelle da Silva	INAPTA

É facultado ao candidato avaliado como inapto conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, a qual poderá ser agendada no prazo de 3 dias a contar a partir desta data. As entrevistas devolutivas serão agendadas para a data de 05/09/2019, no período da manhã.

Itanhandu, 02 de setembro de 2019.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:16AE0606

LICITAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2019 - CMDCA

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019/CMDCA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n.º 8069/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA; na Lei Municipal n.º 1.174/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

No item 7, **DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS**, subitem 7.1.1., ONDE SE LÊ:

No dia **05/09/2019**, em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.); b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.); c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.); d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado; e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.); f) à definição do número de cada candidato; g) aos critérios de desempate.

LEIA-SE:
No dia **10/09/2019,** em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.); b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.); c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.); d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.); f) à definição do número de cada candidato; g) aos critérios de desempate.

No item 7, **DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS**, subitem 7.4. a), ONDE SE LÊ:

A campanha eleitoral terá início no dia **06/09/2019**, findando-se às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05/10/2019.

LEIA-SE:
a) A campanha eleitoral terá início no dia **11/09/2019**, findando-se às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05/10/2019.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Itanhandu/MG, 02 de setembro de 2019.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA Itanhandu/MG

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8B9CEB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019 UAG Nº 984673

Processo licitatório nº 105/2019, modalidade pregão eletrônico nº 58/2019, torna público que no dia 16/09/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 58/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de moto bombas submersas, com demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema de bombeamento, incluindo todos os insumos e ferramentas necessários para execução dos serviços, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência), com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 16/09/2019, às 13:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BB026678

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Processo licitatório nº 109/2019 – modalidade concorrência nº 06/2019 – torna público que as empresas Sul América Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.952.235/0001-60 e a empresa Geralpoços Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.222.244/0001-67, interpuseram recurso referente ao resultado da fase de habilitação. Ficam as demais licitantes comunicadas para, querendo apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com base no § 3º do art. 109 da LNL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A39B4CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 352/19 - PREGÃO 057/19 - REGISTRO DE PREÇOS 025/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico Processo nº 352/19, Pregão nº 057/19 Registro de Preços 025/2019, menor preços unitário, licitação exclusiva ME/EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mangueiras hidráulicas e conexões (devidamente prensadas) para manutenção de máquinas, veículos pesados e outros equipamentos do Município. Abertura: 19/09/2019, 14:00 horas. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:95FA239B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2019 TOMADA DE PREÇO N° 007/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 08 de outubro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Constitui objeto da presente licitação para cumprimento da emenda parlamentar (vereadores) impositiva do exercício vigente, cuja finalidade é a COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES, localizada no bairro Capoeirão, conforme documentos em anexo" Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 02 de setembro de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:1AE9FA25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO DE COMPRAS Nº 011/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Às nove horas do dia dois de setembro de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para prestação de serviços, por um período de 12 (doze) meses, na área de Tecnologia da Informação para locação, implantação, atualizações e assessoria técnica de softwares de Sistema Integrado de Gestão Pública destinado à Câmara Municipal de**

Japaraíba/MG, bem como oferecer suporte técnico à distância e local e treinamento de servidores, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital". Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a empresa: **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77, representada pelo Sr. Fabricio Ferreira Filgueiras, Inscrito no CPF sob o nº 878.108.086-72. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante presente para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**. Analisada a documentação da proponente constatou-se que a mesma está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame a empresa:

Item	Empresa vencedora	Descrição do Serviço	Valor Item
01	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	Locação de software: Contabilidade, Tesouraria e Planejamento, Institucional (PPA, LDO e LOA). Compras e Licitações; Patrimônio Público; Folha de Pagamentos; Controle Interno; Gestão de almoxarifado; Locação, Implantação, Suporte Técnico à distância e local. Assessoria Técnica IN LOCO por solicitação da contratante.	R$21.600,00
02	ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	Assessoria Técnica In Loco	R$4.000,00
VALOR TOTAL			R$25.600,00

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, o representante da empresa presente, declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7F2F459C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 13 de setembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de preço para eventual aquisição de materiais de concreto pré-moldado para manutenção e melhorias da infraestrutura urbana, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto, conforme especificações e quantitativos expressos no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 02 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8353E980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

Às nove horas, do dia dois de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 031/2019 de 17 de junho de 2019, para o certame cujo objeto é p "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, para manutenção da frota de diversas Secretarias do Município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - Termo de Referência do Edital". Os trabalhos foram iniciados e, após aguardar o prazo de quinze minutos de tolerância, constatou-se o não comparecimento de licitantes, razão pela qual está licitação foi declarada deserta por não acudirem interessados no certame. Esta Ata será publicada no órgão oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:15FD9129

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NO 210/2019 PREGÃO PRESENCIAL NO 050/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 050/2019, que tem como objeto ao "Registro de Preços visando a eventual execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) e lombadas, com o fornecimento de material (CBUQ e Emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do município de Japaraíba, onde foi vencedora a empresa: **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** com o **valor global de R$52.400,00** (**cinquenta e dois mil e quatrocentos reais**), **ADJUDICO** o referido

processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 29 de agosto de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:70611CD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NO 210/2019 PREGÃO PRESENCIAL NO 050/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 050/2019, que tem como objeto ao "Registro de Preços visando a eventual execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) e lombadas, com o fornecimento de material (CBUQ e Emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do município de Japaraíba, onde foi vencedora a empresa: **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** com o **valor global de R$52.400,00** (**cinquenta e dois mil e quatrocentos reais**), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 29 de agosto de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D15A07CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,75% (dezoito virgula setenta e cinco por cento), do valor original do contrato, em virtude da expansão das atividades da ASCULT, visando atender as crianças e adolescentes do Distrito de Capoeirão, através do projeto "Musicalizar para Educar".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Associação Comunitária Cultural de Japaraíba – ASCULT.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 16 de agosto de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2F05378A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO Nº198/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

Às treze horas do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e dezenove, foi realizada abertura dos envelopes do referido chamamento público. Compareceram à sessão de abertura a Presidente e um membro da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação, instituída pela Portaria nº 084/2017, de 23 de outubro de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **"Chamamento Público para celebrar parceria com Entidade Privada e/ou sem fins lucrativos no município que promovam projetos de convivência, socialização, atividades físicas, educativas, recreativas e de lazer, voltadas para pessoas com deficiências."** Os trabalhos foram iniciados, com a abertura dos envelopes da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Japaraíba, localizada a Rua Joaquim José Lopes, 555, Centro Japaraíba, a única entidade participante. Foi aberto primeiramente o envelope de número 01, onde estavam todos os documentos de acordo com o edital. Prosseguindo, deu-se a abertura do envelope numero 02, onde também estavam os documentos de acordo com o edital. Assim, os membros da comissão presentes decidem por julgar a Entidade apta a prosseguir com o processo deste Chamamento. Por fim lavrou-se esta ata que lida e achacada conforme, vai assinada pela Presidente, e demais membros presentes e publicada nos locais de costume.

BRUNA SANTOS DE MELO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

CLAUDIA REGINA A. DE ARAÚJO
Membro da Comissão de Seleção

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Membros da Comissão de Seleção

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:23C17107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 84/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2019 - ATA DE REUNIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ENDEREÇADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 06/2019, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA U.B.S. PORTE IV. Preâmbulo: Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 08 horas e 45 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, juntamente com o Senhor Múcio Eduardo da Silva (Secretário Municipal de Saúde), para receber os envelopes entregues pelas licitantes proponentes em face do Processo Licitatório nº 84/2019, Tomada de Preços nº 06/2019, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares na UBS Porte IV. Conforme planilha de quantitativo, projeto básico e cronograma fisco-financeiro. Credenciamento e Publicidade: Iniciando os trabalhos a Comissão constatou que 02 (duas) licitantes do ramo compatível com o objeto, após tomar conhecimento do certame através das efetivas convocações no Jornal de Grande Circulação (Diário do Comércio), Diário Oficial dos Municípios, e Quadro de Avisos (publicações anexas ao processo) - compareceram e deixaram seus envelopes devidamente lacrados e rubricados que foram imediatamente protocolados. Na abertura da sessão , foram apresentado os envelopes das licitantes: 1) Pontual Obras e Engenharia Eireli, neste ato sem representação, 2) Wallace Rafael da Silva Gerenciamento de Obras (Cadplan Gerenciamento de Obras) que protocolaram os seus envelopes de proposta e habilitação. Abertura Envelope 01 – Documentação: Isto feito, a Comissão passou a conferir os lacres dos envelopes quando foram constatadas as suas inviolabilidades. Estão anexas aos documentos, as cartas de renuncia. Em seguida a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 01, contendo as documentações necessárias para fins de habilitação, repassando o seu conteúdo para os presentes na sessão solicitando que todos rubricassem os mesmos. A Comissão Permanente de Licitações constatou, na apresentação dos documentos necessários à habilitação, que os documentos apresentados pelas licitantes proponentes, estão em conformidade com o exigido no edital. Portanto, a Comissão delibera no sentido de promover a habilitação das licitantes. Abertura

Envelope 02 – Proposta Comercial: Tomando conhecimento das propostas comerciais apresentadas, a comissão verificou que as mesmas estavam em conformidade com os ditames do edital. Em ato contínuo apresentam-se, portanto, os seguintes valores: a licitante proponente Cadplan Gerenciamento de Obras, apresentou o valor total ofertado de R$ 14.382,48 (catorze mil, trezentos e oitenta e dois reais, quarenta e oito centavos), sendo, portanto, classificada em 1º (primeiro) lugar. A licitante proponente Pontual Obras e Engenharia Eireli, apresentou o valor total ofertado de R$ 14.552,62 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, sessenta e dois centavos) sendo, portanto, classificada em 2º (segundo) lugar. Sendo assim, a comissão permanente de licitações promoveu a classificação das licitantes proponentes acima mencionadas, que protocolaram seus envelopes e de conformidade com os requisitos constantes no edital e na legislação vigente, em ato contínuo, fica concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a comissão permanente de licitação declara como vencedora do presente certame a licitante proponente Wallace Rafael da Silva Gerenciamento de Obras, *inscrita no CNPJ sob o nº: 34.167.363/0001-38,* que irá prestar os serviços do objeto ora licitado, nas condições propostas e exigidas no edital. Fase Recursal: Foram anexas aos documentos de habilitação, as devidas cartas de renuncia de interposição de recurso, alegando que não tinham interesse em interpor recurso administrativo (Artigo 109, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/1993). Registre-se que não ocorreu nenhum fato a mais que se deva constar em ata. Encerramento da Sessão Pública:Nada mais a tratar, a sessão foi suspensa por 20 (vinte) minutos para lavratura desta ata. Retomando os trabalhos a presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos, noticiando que este processo será encaminhado para a assessoria jurídica e em seguida para a autoridade superior que tomará a sábia decisão, encerrando-se a sessão.

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Secretario

Suporte
MÚCIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:92A653B6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 80/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº: 04/2019 - ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 08: horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados que foram pela Portaria nº076, de 31/08/2018, para receber a documentação referente ao processo de Chamamento Público número 04/2019, para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas em espaço (barraca) para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas no Festival do Folclore 2019. Ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, Edição nº 2565, de 13 de agosto de 2019, bem como afixando no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital. Compareceram ao chamamento os Senhores:1) Renivânio Antônio Barbosa, CPF nº 029.214.906-92, com endereço à Rua José Dias dos Anjos, nº 668, Centro, Jequitibá-MG;2) Geralda Adriane Augusta Gonçalves, CPF nº 047.469.876-96, com endereço à Rua 2, nº 161, Bairro Tiradentes, Jequitibá-MG;3) Eliana Pereira Bastos, CPF nº 826.427.376-91, com endereço à Rua Professor Alberto Paes, nº 82, Bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas-MG;4) Lucas Frederico Gonçalves da Silva, CPF nº 103.883.846-03, com endereço à Rua Sete Lagoas, nº 431, Centro, Jequitibá-MG;5) Rosilene de Souza, CPF nº 047.778.976-56, com endereço à Rua da Esperança, 391 – centro – Jequitibá / MG;6) Larissa Ferreira da Silva, CPF nº 076.746.726-46, com endereço à Rua Maria Izabel Mascarenhas, centro – Jequitibá / MG;7) Natali Martins de Sousa Costa, CPF nº 143.149.216-76, com endereço à Rua Getúlio Vicente Paula, nº 149, Centro, Jequitibá-MG;8) Danielle da Silva Santos Oliveira, CPF nº 123.851.577-05, com endereço à Rua Felipe Benício de Carvalho, nº 243, Bairro Tiradentes, Jequitibá-MG;9) Elane Cristina Teixeira de Lima Correa, CPF nº 826.658.266-15, com endereço à Rua do Rosário, nº 871, Bairro Alvorada, Jequitibá-MG;10) Maurisa da Conceição Barbosa Moreira, CPF nº 902.880.416-15, com endereço à Rua do Rosário, nº 671, Centro, Jequitibá-MG;11) Armando Leite Pereira, CPF nº 805.437.668-53, com endereço à Rua Zila Guimarães, nº84, Bairro Beira Rio, Jequitibá-MG. Os proponentes se credenciaram e apresentaram a documentação solicitada no edital, que foi conferida pelos participantes e atestada. Foi informado aos participantes que tendo em vista o preenchimento das 11 (onze) vagas destinadas aos mesmos, para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas no Festival do Folclore / 2019, será realizado o sorteio da ordem física das barracas. Aberta a palavra aos participantes, os mesmos concordaram com a decisão da administração municipal, devendo a presente Ata balizar a confecção dos respectivos contratos administrativos. Após tudo concordado, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com a confecção desta Ata que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

RENIVÂNIO ANTÔNIO BARBOSA,

GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONÇALVES,

ELIANA PEREIRA BASTOS,

LUCAS FREDERICO GONÇALVES DA SILVA,

ROSILENE DE SOUZA ,

LARISSA FERREIRA DA SILVA,

NATALI MARTINS DE SOUSA COSTA,

DANIELLE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA,

ELANE CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA CORREA,

MAURISA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MOREIRA,

ARMANDO LEITE PEREIRA,

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARLA DE JESUS BARROS SATURNINO
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2026B133

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 108/2019

PORTARIA Nº 108/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve EXONERAR **RENATA APARECIDA TEIXEIRA,** do cargo de **CHEFE DE AÇÕES DE SAÚDE**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC I, a partir de 01 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 02 de Setembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:067A2EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Processo Administrativo de Licitação nº 07/2019, modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, realizado no dia 09 de agosto de 2019, às 09h00min, no Espaço Cultural desta entidade; cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS e ELETROELETRÔNICOS para atender ao Plano de Trabalho do Projeto "Adaptar" e à Fundação Municipal Crê-Ser; uma vez constatado que todos os procedimentos que regem o edital foram cumpridos; conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02, a Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser HOMOLOGA o objeto da licitação às empresas conforme descrito abaixo: PAPELARIA SOUZA E ALMEIDA LTDA- ME, CNPJ: 08.049.238/0001-13, item 6, 8 e 9, no valor de R$ 1.624,00 (mil seiscentos e vinte e quatro reais); CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA- ME, CNPJ: 17.270.476/0001-45, item 15, valor de R$ 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais) ; ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.528.036/0001-91, itens 3, 4, 13 e 14, valor de R$ 6.904,00 (seis mil novecentos e quatro reais); ABCW COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 29.929.425/0001-61, itens 10 e 11, valor de R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais); IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 24.575.752/0001-49, itens 2, 5 e 16, valor de R$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais) ; MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 25.575.318/0001-06, itens 1, 7 e 12, valor de R$ 2.651,50 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos), totalizando R$ 22.961,50 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos).

João Monlevade, 02 de setembro de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:8A30E32B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 39/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para prestação de serviços de fornecimento de lanches em atendimento aos usuários assistidos pela rede SUS, em tratamento fora de domicílio:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PADARIA MAYRINK LTDA.-ME	ÚNICO	R$ 48.840,00

João Monlevade, 12 de agosto de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:35B9C7C4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2019 PROCESSO Nº 254/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA REDE SUS, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PADARIA MAYRINK LTDA.-ME	ÚNICO	R$ 48.840,00

João Monlevade, 21 de agosto de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F78F027C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN,em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendono mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos,CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinaturaou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento,valor da infração.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód. Infração / Desdobramento	Valor Após Vencimento
OLW0604	AG02078312	24/05/2019	5541 / 2	195,23
GZX8873	AG02078120	10/06/2019	5541 / 1	195,23
HKF5529	AG02078088	06/06/2019	5541 / 2	195,23
HDW0957	AG02078119	10/06/2019	5550 / 0	130,16
QPV5680	AG02072319	10/06/2019	6017 / 4	293,47
HAK3394	AG02078100	10/06/2019	5541 / 2	195,23
PWL0890	AG02077724	15/03/2019	5541 / 2	195,23
ONJ6710	AG02078326	30/05/2019	5452 / 7	195,23

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração /Desdobramento	Descrição da Infração
5452 / 7	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
6017 / 4	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:37F10EB2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 54/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 54/2019**. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO CAPINADEIRA, nova de primeiro uso, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. **Data de abertura: 16/09/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 02 de Setembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:184BCB76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 73/2019 – BOX MONLEVADE VIDROS LTDA – ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO em atendimento à Administração Municipal Direta, compreendendo cópia de chave, troca de segredo e abertura de porta, decorrente do Processo nº. 374/2019, Compra Direta 305/2019 - Valor: R$ 800,00 – Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2032 – 3.3.90.39.00 - ficha 124 - Fonte de Recurso: 1.00.– Vigência: até 31/12/2019 - Data: 26/08/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C38DF36B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 42/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de materiais de carpintaria, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01,02,07,10,11,12.	R$ 28.771,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	03,04,05.	R$ 67.976,20
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	08,09.	R$ 16.300,00
TOTAL		R$ 113.047,20

João Monlevade, 16 de agosto de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:2EBECC8C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 48/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços de placas de aço, destinadas à sinalização viária, em atendimento ao Setor de Trânsito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

EMPRESA	LOTE	VALOR
VALDILENE APARECIDA FERNANDES E CIA LTDA-EPP	01	R$ 20.000,00
TOTAL		R$ 20.000,00

João Monlevade, 22 de agosto de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:30A19A8B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 49/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de materiais elétricos, destinados às manutenções diversas em prédios públicos:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	04,18,22,23.	R$ 5.097,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	08,12,16,21,24,25,27.	R$ 12.623,51
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI -EPP	14,19,20,28.	R$ 11.228,50
POLO COMERCIAL EIRELI -ME	02,03,05,06,07,29.	R$ 23.573,00
OLIVEIRA E COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	09,10,11,13,15,17,26.	R$ 8.071,40
TOTAL		R$ 60.593,41

João Monlevade, 23 de agosto de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:26817F68

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 PROCESSO Nº 307/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES DIVERSAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de

julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	04,18,22,23.	R$ 5.097,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	08,12,16,21,24,25,27.	R$ 12.623,51
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI -EPP	14,19,20,28.	R$ 11.228,50
POLO COMERCIAL EIRELI -ME	02,03,05,06,07,29.	R$ 23.573,00
OLIVEIRA E COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	09,10,11,13,15,17,26.	R$ 8.071,40
TOTAL		R$ 60.593,41

João Monlevade, 02 de setembro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1CCC932A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2019

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, decisão da PREGOEIRA – Sra. Érica Márcia Rabelo Silva Araújo relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, Secretaria Municipal de Obras, conforme abaixo especificado:

EMPRESA	LOTES	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	01, 02, 07, 10, 11, 12	R$ 28.711,00
KARAÍBA MATERIAIS CONST. LTDA EPP	03, 04, 05	R$ 67.976,20
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	08, 09	R$ 16.300,00
TOTAL		R$ 113.047,20

João Monlevade, 30 de agosto de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:E1A3A5A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, decisão da PREGOEIRA – Sra. Érica Márcia Rabelo Silva Araújo relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE CHAPAS DE AÇO, destinadas a sinalização viária, em atendimento ao Setor de Trânsito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme abaixo especificado:

EMPRESA	LOTE	VALOR
VALDILENE APARECIDA FERNANDES E CIA LTDA-EPP	01	R$ 20.000,00

João Monlevade, 30 de agosto de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:26214449

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº. 79/2018–MARCOS VINÍCIUS MARTINS DORNELAS & CIA LTDAS – ME

Objeto: Fornecimento de refeições, em embalagem tipo marmitex, em conformidade com o Termo de Referência, decorrente do**Pregão Presencialnº 73/2018.**- **Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93.- **Valor:**R$8.727,80. **–Dotações Orçamentárias:**- - SMSU: 15.122.0401.2024 – 3.3.90.39 - Ficha 417 - fonte 1.00 – valor R$ 5.818,53 - SMAS: 08.244.0803.2044 – 3.3.90.39 - Ficha 334 - fonte 1.00 – valor R$ 2.909,27**.- Data:**23/08/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:196D59CA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2015–MARTINS IMÓVEIS LTDA - ME.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Cândido Dias, nº 741, Bairro Loanda, João Monlevade-MG, para acolhimento das crianças do CEMEI Luz aos Pequeninos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo de **Dispensa nº31/2015**. **– Fundamentação**: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93**- Valor:** R$30.460,80. **- Dotação Orçamentária:**12.365.1203.2075-3.3.90.39.00 -Ficha 214 - Fonte de Recurso 1.01.**– Vigência:**31/08/2019 a 30/08/2020. **- Data:**27/08/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:10667C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO 03/2019 – 02 DE SETEMBRO DE 2019

3ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 01/2018**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situado à Avenida José Batista Franco, nº 1, 1º – andar-Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1 - O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICOPERICIAL

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial da Câmara Municipal ou a Perito por esta indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.

2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3 - DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante ao setor de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
3.1. A posse darseá com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c)não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.

3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará o respectivo termo de exercício, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao setor de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final do concurso público 01/2018, homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a Posse;
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de Setembro de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador Presidente.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:E9054C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2019
PROCESSO 159/2019

Objeto: Aquisição de Equipamento hospitalar e laboratorial destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.

ONDE SE LÊ:

17 - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA.
17.1 – Os Equipamentos deverão ser entregues em até 15(dez) dias, após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).
17.1.1 – As entregas deverão ocorrer nos seguintes endereços:
Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Setor de Almoxarifado entre o horário de 07h00min as 17h00min; Avenida Zico Dornelas, 124, Santa Cruz I, João Pinheiro – MG.
Secretaria Municipal de Saúde, Rua Tadeu Cunha de Oliveira, 1030, Alvorada, de segunda a sexta feira de 07h00min as 17h00min.

LEIA-SE-A:

17 - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA.
17.1 – Os Equipamentos deverão ser entregues em até 15(quinze) dias, após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).
17.1.1 – As entregas deverão ocorrer nos seguintes endereços:
Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Setor de Almoxarifado entre o horário de 07h00min as 17h00min; Avenida Zico Dornelas, 124, Santa Cruz I, João Pinheiro – MG.
Secretaria Municipal de Saúde, Rua Tadeu Cunha de Oliveira, 1030, Alvorada, de segunda a sexta feira de 07h00min as 17h00min.
17.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa **por escrito** para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo **corretamente**, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 112/2019 – Pregão Eletrônico.

João Pinheiro-MG, 02 de Setembro de 2019.

Atenciosamente

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:56C5A5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 170/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 170/2019
Espécie: Contrato
Contratado: C & R Engenharia e Construções Ltda - ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de recapeamento asfáltico - com **CBUQ** - em **114.661,00m²** (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Concorrência pública nº **001/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados as Dotações Orçamentárias nos 02.06.06.15.451.1501.1411.4.4.90.51 – ficha 923 e 02.06.06.15.451.1501.1028.4.4.90.51 – ficha 206 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Recursos financeiros de contrato de repasse Finasa/Caixa e contrapartida do Município de João Pinheiro.
Vigência: 180 DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5C762BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2019/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2019/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETTE ANTUNES.
A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2019/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETTE ANTUNES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "ARTE VIVA", envolvendo atendimento a crianças em idade pré-escolar, na faixa etária de 04 a 05 anos.
Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), exclusivamente com recursos captados pela OSC no ano de 2018, junto a doadores, através do FIA.
Vigência: 01/09/2019 a 29/02/2020.

Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F6020B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2019/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2019/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETTE ANTUNES.
A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2019/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETTE ANTUNES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2019/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "INTEGRARE", envolvendo atendimento a crianças em idade pré-escolar, na faixa etária de 01 a 05 anos.
Valor: R$ 30.850,00 (trinta mil e oitocentos e cinquenta reais), exclusivamente com recursos captados pela OSC no ano de 2018, junto a doadores, através do FIA.
Vigência: 01/09/2019 a 30/09/2020.

Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F9794521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.
A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "CAMINHANDO PARA O FUTURO", envolvendo crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou pessoal.
Valor: R$ 9.081,80 (nove mil e oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo que deste valor a OSC entrará com R$ 931,80 (novecentos e trinta e um centavos e oitenta centavos, como contrapartida, e o restante, R$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), é originário do FIA, destinado à OSC pelos doadores e devidamente aprovado pelo CMDCA.

Vigência: 01/09/2019 a 31/01/2020.

Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:10453DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2019/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2019/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO.
A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2019/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "CAMINHANDO PARA O FUTURO", envolvendo crianças e adolescentes, matriculados nas escolas do Município, que se destacam

pela liderança no ambiente escolar, para auxiliar em trabalho de conscientização e prevenção à dependência química nas escolas.
Valor: 19.508,00 (dezesseis mil quinhentos e oito reais), sendo que a OSC empregará, de recursos próprios, o valor de R$ 472,46 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), como contrapartida, e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá o valor de R$ 19.035,54 (dezenove mil trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), destinados à OSC por doadores através do FIA.

Vigência: 01/09/2019 a 30/08/2020.

Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5097A836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2019/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2019/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA.
A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2019/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "Acreditar é preciso", envolvendo crianças e adolescentes, de 05 a 15 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou pessoal, oferecendo oficinas culturais, esportivas, educacionais, socioeducativas, e outras atividades voltadas ao enriquecimento cultural, no contra turno das atividades escolares.
Valor: R$ 26.097,69 (vinte e seis mil noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo que a OSC aplicará como contrapartida o valor de R$ 4.819,69 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá o valor de R$ 21.278,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta e oito reais), destinados à OSC por doadores através do FIA.

Vigência: 01/09/2019 a 30/08/2020.

Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:44129673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2019/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2019/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.
A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2019/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2019/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "Ser para crescer", envolvendo atendimento a crianças com Deficiência Intelectual e Múltipla/Autistas, na faixa etária de 02 a 06 anos.
Valor: R$ 10.009,60 (Dez mil, nove reais e sessenta centavos), sendo que deste valor a OSC desembolsará de recursos próprios, como contrapartida, o valor de R$: 382,52 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá o valor de R$ 9.627,08 (Nove mil seiscentos, vinte e sete reais e oito centavos), destinados à OSC por doadores através do FIA.
Vigência: 01/09/2019 a 30/04/2020.

Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D25B0BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2019/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2019/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS-AFA.
A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2019/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS-AFA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2019/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "COMUNICARTE", objetivando o desenvolvimento de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
Valor: R$ 16.134,00 (dezesseis mil e cento trinta e quatro reais), exclusivamente com recursos captados pela OSC no ano de 2018, junto a doadores, através do FIA.
Vigência: 01/09/2019 a 31/03/2020.

Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:64C92BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA DO CONTRATO Nº. 276/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/08/2019, ANO XI, Edição nº 2568, pág. 70.
Onde se lê: "Valor do Contrato: R$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)**".**
Leia-se: "Valor do Contrato: R$ 1.165,00 (mil, cento e sessenta e cinco reais)"**.**

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:F8C18AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 99/2019 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM REALIZAÇÃO DE TESTE HIDRÁSTICO.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 02/09/2019, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 99/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM REALIZAÇÃO DE TESTE HIDRÁSTICO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Nova data de Abertura: 30/09/2019 às 13:00 h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

02/09/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A76544C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO", DO PREGÃO 101/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 192/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO",** do PREGÃO 101/2019, Processo Licitatório 192/2019 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresas Vencedoras: **CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOSLTDA – EPP e MEDIC VET LTDA – EPP**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

02/09/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:384DB4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº25/2019 _ DOU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, junto à **IMPRENSA NACIONAL**, visando à prestação de serviços de publicações no **DOU _ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, para publicações de licitações e contratos. Atendendo a solicitação da secretaria municipal de administração e governo. Por 12 meses, no valor de **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, conforme Processo 224/2019 e Dispensa de Licitação nº 025/2019. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:BD3F51B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇAÕ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25/2019 _ DOU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, junto à **IMPRENSA NACIONAL**, visando à prestação de serviços de publicações no **DOU _ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, para publicações de licitações e contratos. Atendendo a solicitação da secretaria municipal de administração e governo. Por 12 meses, no valor de **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, conforme Processo 224/2019 e Dispensa de Licitação nº 025/2019. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7BC3FF4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.083, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.003, de 07 de maio de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Portaria n° 1.003, de 07 de maio de 2018, modificando a composição da Comissão de Imóveis, passando a ter a seguinte redação:

I *- Bruno Renor Gonçalves de Freitas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;*

II *- Cleber Mariano de Freitas - Secretaria Municipal de Fazenda;*

III *- Guilherme de Almeida Ferreira - Secretaria Municipal de Gestão;*

IV *- Elga Cristina Martins - Secretaria Municipal de Educação;*

V *- Grace Lima do Amaral - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;*

VI *- Luciano José de Assunção - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;*

VII *- Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;*

VIII *- Deborah Vieira Costa - Secretaria Municipal de Saúde;*

IX *- Ivanete Ribeiro de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.003, de 07 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B8910E73

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.358 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Bruna Luisa Vaz Oliveira do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Escolares.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9718ABDC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.359 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Judison Júnio Borges do cargo em provimento efetivo de **Professor B.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FBE9CD3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.864, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Regulamenta a Nota Fiscal Avulsa prevista no inciso V do art. 381 da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, revoga o art. 10 do Decreto Municipal nº 802, de 01 de abril de 2008 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Nota Fiscal Avulsa - NFA, a ser emitida por meio do programa eletrônico de gerenciamento do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, destina-se aos seguintes prestadores de serviços:

I - pessoa física não inscrita no Cadastro Mobiliário Municipal e que prestem serviços eventuais neste Município;

II - inscritos que não estejam enquadrados com código de serviço em suas atividades e que prestem serviços eventuais neste Município.

§1º Não poderá ser fornecida Nota Fiscal Avulsa quando os serviços prestados se tornarem habituais por período superior a 6 (seis) meses consecutivos, devendo o contribuinte regularizar sua atividade junto ao Cadastro Mobiliário Municipal.

§2º A Nota Fiscal Avulsa de que trata o *caput*:

I - será fornecida pela autoridade administrativa, mediante solicitação do prestador de serviço;

II - será fornecida para serviços cujo imposto seja devido ao Município de Lagoa Santa;

III - será fornecida mediante pagamento antecipado do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza devido e após processada a baixa do crédito no Município por meio do envio de arquivo pela instituição financeira;

IV - será automaticamente gravada na escrituração do prestador do serviço;

V - será automaticamente enviada para a escrituração do tomador de serviço, quando este for pessoa jurídica estabelecida no Município.

§3º O pagamento do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre os serviços prestados deverá ser realizado pelo prestador quando da emissão da Nota Fiscal Avulsa, não sendo necessária a retenção do imposto pelo tomador.

Art. 2º Os procedimentos para a emissão eletrônica da Nota Fiscal Avulsa pelo contribuinte poderão ser regulamentados por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o artigo 10 do Decreto Municipal nº 802, de 01 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:CFBF7E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1085, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 889, de 02 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do art.2º da Portaria nº 889, de 02 de fevereiro de 2017, modificando a composição da Comissão responsável pelo levantamento de informações e Diagnóstico do Acervo Patrimonial do Município de Lagoa Santa, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º - *Para compor a Comissão de que trata o artigo 1º, ficam designados os seguintes servidores:*

I – *SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL:*

Anderson Borges Morato;
Diego Enedino Barbosa;
Jairo de Carvalho Vieira.

II – *SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:*

Alberto Barcelos Rodrigues Dias – TRASLAGO;
Antônio César Guimarães Diniz – Coordenação de Serviços Urbanos;
Carlos Alberto Guimarães Diniz – Garagem Municipal;
Rogério Matos Viana – Diretoria de Obras.

III – *SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:*

Cristiane Carolina de Souza;
Kátia Aparecida Cacique de Souza.

***IV** – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:*

Guilherme de Almeida Ferreira;
Isabel Cristina de Amorim;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira.

***V** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:*

Sinara de Matos Freitas;
Carla Carolina Borges Araújo;
Jairo Batista Alcici;
João Paulo da Silva;
Adriana Amélia Cordeiro Silva.

***VI** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:*

Bruno Amâncio dos Reis Grilo;
Elga Cristina Martins dos Santos;
Tatiana Soares Brandão.

***VII** – ASSESSORIA JURÍDICA:*

Mariana Virginia Santos Abreu;

***VIII** – CONTROLE INTERNO:*

Francisco José Rocha Filho.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 889, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:0616D328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Comissão de Seleção do Chamamento Público nº. 02/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e com base no Decreto Municipal nº. 3.366 de 07 de junho de 2017, que "Regulamenta a Lei Nacional nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município e as organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº. 02/2019, da Diretoria de Desenvolvimento Social, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Art. 2º A Comissão de Seleção terá por objetivo julgar e selecionar, uma Organização da Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 02/2019, e será composta pelos seguintes membros:

I - Anderson Borges Morato - Secretaria Municipal de Bem Estar Social - matricula n.º 278377;

II - Gilvania Francisca de Paula - Secretaria Municipal de Bem Estar Social - matricula n.º 281405;

III - Marcela Cristina Oliveira Viana - Conselheira Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente - matricula n.º 280953.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Gilvania Francisca de Paula.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão de Seleção ora instituídos, serão considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:9CD88C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ABERTURA DO EDITAL 002/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Torna publico a abertura do edital 002/2019 de Chamamento Publicopara seleção de organizações da sociedade civil – OSC, com registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), afim de celebraçãode termo de cooperação, em regime de mutua colaboração. Visando atender especialmente ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência . O Edital na integra estará disponível na Rua São João, 290 Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no sitewww.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELO SILVA MONTEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:251881FF

SETOR DE CONTRATOS
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços nº 051/2019, firmada em 28/08/2019, em virtude de erro material/digitação constante na Cláusula 22a da referida ata, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

ONDE LÊ-SE:
"... **Cláusula 22ª.** A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **21/08/2019** a **20/08/2020** nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III. ..."

LEIA-SE:
"... **Cláusula 22ª.** A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **28/08/2019** a **27/08/2020** nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III. ..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:1DDA174F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 085/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ n° 73.471.963/0017-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação, para operadores de retroescavadeira e pá carregadeira, em conformidade com a NR12 que regulamenta a segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Valor: R$ 5.200,00- Vigência:. 22/08/2019 a 21/08/2020
Dotação Orçamentária: Ficha 100 - 02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C77CB507

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 096/2019 - IL 015/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SAYMON MAIA DA COSTA - CPF nº 075.739.306.31. Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento e Propostas Artístico-Culturais 001/2019 para apresentação durante o Lagoa Santa ao Luar. Apresentação musical do cantor "Saymon Maya" - Valor: R$ 1.000,00 - Vigência:. 29/08/2019 a 31/08/2019.
Dotação Orçamentária: Ficha 578 - 02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.36.00

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9FB09A05

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº 020/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Finalidade do T.A: adequação da prestação dos serviços aos moldes da Circular BACEN 3.336/2006,

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:EB1FAD96

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ ATA RP 053/2018 - PP 070/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME- CNPJ nº 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A: troca de marca dos itens 10, 14, 25, 68, 69, 72, 89, 90 e 95 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 4635/2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:23A9A7E8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ CONTRATO 080/2017 – INEXIGIBILIDADE 013/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Laboratório Dom Bosco Vetor Norte LTDA - ME - CNPJ nº 16.864.589/0001-06. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses e renovação integral do contrato, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C981BDF2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ CONTRATO 079/2017 – INEXIGIBILIDADE 013/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Laboratório de Análises Clinicas Dr. Lund LTDA-ME - CNPJ nº 00.416.921/0001-30. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses e renovação integral do contrato, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:AFAB215A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A / CONTRATO 080/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ nº 53.174.058/0001-18 Finalidade do TA: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, nos mesmos preços, prazos e condições, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:74227754

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ TERMO DE FOMENTO 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e INSTITUTO CORPO CIDADÃO - CNPJ nº 03.652.144/0001-10 - Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de vigência até 31/12/2019, nas mesmas condições já acordadas, não implicando nenhum aditivo financeiro ao projeto.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

CLÁUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B2B48EA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00070/2019 – Pregão Presencial nº 00052/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA CIDADE DE VARGINHA-MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLÓGICO. Credenciamento: 17/09/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 17/09/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4F80703A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Objeto: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento de processos orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Frotas e Folha de Pagamento.
Valor Mensal: R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).
Valor Global: R$ 95.880,00 (Noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 30/08/2020
Tomada de Preço: 001/2019
Processo Licitatório: 071/2019
Data: 27/08/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Carlos Henrique Leal Porto.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DD0489C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 073/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL - MG E A EMPRESA ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA
Vigência Anterior: 30/08/2019
Vigência Atual: 31/12/2019
Data: 28/08/2019
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Nilton Junior Melo de Jesus.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0E701675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente para manutenção das secretarias e demais setores da administração pública municipal. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:85D92CDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E5108B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SME EDITAL 01/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SME, regulado pelo Edital nº 01/2019.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**objeto do Edital nº 001/2019 e suas alterações, homologado em 24 de abril de 2019, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções munidos da seguite documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da

escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de setembrode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: PEB III – MATEMÁTICA

Class.	Nome do Candidato	Pontuação
01	Dionéia Stella Alves de Mello	32 Pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A2090952

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/15

CP nº. 002/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Infracon Engenharia e Comércio Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais da Lei Federal nº. 8.666/93, o reajuste contratual no percentual de 3,960%,conforme solicitação e justificativa,através do memorando nº.27/2019, da Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 21/08/19
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Wesley Bambirra Rodrigues.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:29C9E9DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JUIZ DE FORA – LTDA - CNPJ nº. 25.464.596/0001-01
Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Objeto:Contratação de clínica especializada em sessões de oxigenoterapia hiperbárica para a paciente Cátia Regina Silva de Oliveira, em atendimento ao mandado judicial nº. 5001705-59-2019.8.13.0384..
Vigência: 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura do Contrato.
Condições de pagamento: pagamento devido será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 26/08/19
Fundamentação legal: art. 24,IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações -
Dispensa nº 005/19 – Processo Licitatório – n°705/19
Signatários: José Roberto de Oliveira José da Mota Neto e Leandro Furtado de Simoni

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CDD6599D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS APTOS PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO

Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da resolução n º 01/2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG,**DIVULGA**a relação oficial dos candidatos aprovados para participarem da eleição a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019 do processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Leopoldina - MG – Mandato 2020/2024 – Edital n. 02/2019.

NºInscrição	Nome do Candidato	Identidade	Habilitado/Eliminado
05	Natalia Aparecida de Britess Ferreira da Silva	MG-14.147.886	Habilitado
06	RayssaVenancio Pereira Filho	MG16897371	Habilitado
07	ValquiriaAntoniaCruzatto	MG-20.133.771	Habilitado

Leopoldina (MG), 02 de setembro de 2019.

Membros da Comissão Especial Eleitoral – CMDCA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD32B195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA N° 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES DA SERVIDORA QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a desistência da licença para tratar de assunto de interesse particular manifestado pela servidora Adriana Camargos Costa, até então concedida;

Considerando que a desistência encontra-se devidamente formalizada nos termos do parágrafo único, do art. 102, da Lei Complementar nº 034/2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica estabelecido o retorno à atividade da servidora Adriana Camargos Costa para o cargo de Secretária Parlamentar, em razão da desistência da licença para tratar de assunto de interesse particular.

Art. 2°. O retorno à atividade se dá nesta data de 02 de setembro de 2019, a partir de quando se reiniciará a contagem de seu tempo de serviço para os fins de direito.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 02 de setembro de 2019.

EDVALDO VITOR ALVINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C209E8F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019

AMM
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 007/2019. TIPO:** CONTRATAÇÃO **OBJETO:** "O objeto do presente Edital é o **Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de pintor, auxiliar de pintor, ajudante de eletricista**, destinados ao atendimento da demanda no **Município de Luz/MG**, conforme condições vigentes no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 02.09.2019 a 02.10.2019** . LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 08:00 AS 16:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32. LUZ/MG, 02.09.19. www.luz.mg.gov.br.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9DD26D04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO LEILÃO 002/2019 - PRC Nº099-2019

RETIFICAÇÃO DO LEILÃO 002/2019 - PRC Nº099-2019

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019, LEILÃO 002/19 DE 16.08.2019, cujo objeto é **"O objeto deste LEILÃO PÚBLICO é a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG SITUADOS NESTA CIDADE NO LOTEAMENTO DOM BELCHIOR, Á RUA MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS E BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA Á RUA MARIA AMÉLIA DA SILVA. CONFORME A LEI ORDINÁRIA Nº: 2.580/2018 E LEI Nº 2.581/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 "**. conforme orientação da Procuradoria Jurídica **RETIFICA-SE** do LAUDO DE AVALIAÇÃO 020/2019,**onde se lê:** avaliação unitária R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **leia-se:** avaliação unitária R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais). O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: **13.09. 2019 de 09:00 ás 16:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz,02.09.19.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:101DA6A7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.722/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.722/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013;.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 006/2019, de 10/7/2019;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável a Sra. **MARIANA SABRINA SILVA**, matrícula nº 6091, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF I/0**, servidora pública da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:68EC772D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.723/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.723/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 013/2010, de 22/11/2010:;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **MARIANA SABRINA SILVA**, matrícula nº 6091, ocupante de cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF Nível I Referência 0, para Nível I Referência A** , por atender ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AF1C10C2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"EXONERA O SR. IAGO ANTÔNIO SALES DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "a", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, dos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, o Sr. **IAGO ANTÔNIO SALES**, portador do RG n.º 7.795.790 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.704.606-41, e das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 31 de Agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:481AE9EF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA O SR. EDSON LINO DE ALCÂNTARA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, o Sr. **EDSON LINO DE ALCÂNTARA**, portador do RG n.º 15.856.594 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.712.976-08, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FE8CC448

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA O SR. IAGO ANTÔNIO SALES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Educação, Cultura e Esporte do Município de Luz - MG, o Sr. **IAGO ANTÔNIO SALES**, portador do RG n.º 7.795.790 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.704.606-41, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:55777BB7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA A SRA. MARIA DA LUZ OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Educação, Cultura e Esporte do Município de Luz - MG, a Sra. **MARIA DA LUZ OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 4.063.027 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 694.982.536-68, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:27FA6FFF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., 02 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"EXONERA O SR. EMERSON FERREIRA CORREA DE LACERDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo de Procurador Adjunto do Município de Luz, o Sr. EMERSON FERREIRA CORRÊA DE LACERDA, inscrito na OAB/MG nº. 122.757, das competências e atribuições previstas em lei, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5BB82F03

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., 02 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA O SR. LELTON SANTOS NOGUEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo de Procurador Adjunto do Município de Luz, o Sr. LELTON SANTOS NOGUEIRA, inscrito na OAB/MG nº. 105.575, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:71F61193

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., 02 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA O SR. EMERSON FERREIRA CORREA DE LACERDA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo de Procurador Geral do Município de Luz, o Sr. EMERSON FERREIRA CORRÊA DE LACERDA, inscrito na OAB/MG nº. 122.757, com as competências e atribuições previstas em lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:666971A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação: **Nº 034/2019** (**Pregão Presencial Nº 007/2019). Tipo: Menor preço.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO REGIONAL - SIR**. Especificações detalhadas no Edital. Data abertura dos envelopes: 18/09/2019 às 09 :00 (nove) horas. Todos os processos terão local na sede do **CIESP**, localizada na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, Centro, Bicas/MG. - **Os Editais poderão ser retirados no endereço da sede, no sitio eletrônico** https://ciesp.mg.gov.br/ **ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br** – Dúvidas podem ser esclarecidas pelo tel.: (32) 3271-2999.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:DD682985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRA DE REBAIXAMENTO EM FORRO DE GESSO LISO COM MOLDURAS NAS LATERAIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, EM ÁREA INTERNA CORRESPONDENTE À 471,13M² DA EXTENSÃO TOTAL DA EDIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0160/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 003 /2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/09/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Tomada de Preço para Execução de obra de rebaixamento em forro de gesso liso com molduras nas laterais, com fornecimento e instalação das luminárias especificadas em projeto, em área interna correspondente à 471,13m² da extensão total da edificação. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 02 de AGOSTO de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6D4DCD38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel/MG, através do Prefeito Municipal, Aymoré Moreira da Silva, torna público a Revogação do Processo Administrativo de Licitação n°. 21/2019, Pregão n°. 08/2019, objetivando a contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Mendes Pimentel/MG, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone (33) 3246-1280 – Ramal 222

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel – MG, 02 de setembro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:710CF0F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 18 de setembro de 2019, às 15:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 06/2019. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos de Neurologia, Solicitados Pela Secretaria de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 29 de agosto de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:902CC48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.870 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a FRANCIANE SILVA DUARTE VENANCIO.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2E8B53C7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.871 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a NATÁLIA SANTOS MAGALHÃES.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A38B82DC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.872 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a JORGE LUIZ BRAGA DA COSTA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1DE5464D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.873 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a MARCOS CARTNEY NUNES SILVEIRA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7A28660E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.874 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a ZELITÉIA LÚCIA MONTEZANO PACHECO DE OLIVEIRA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A576CB06

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.875 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a ZILMA HELENA DA SILVA BITTENCOURT.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:337DB823

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.876 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a DIONES HENRIQUE DE CASTRO.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0F906572

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.877 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a PAULO EMÍLIO DIAS.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3F49B534

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.878 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6417D2D6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.879 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a MARIA DO CARMO SOUZA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C2E77A5E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.880 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DF5FCAE5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.881 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a EDSON VANDO BATISTA DA SILVA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:99F8EE34

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.882 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a BERNADETE TOSTES DOURADO TEIXEIRA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3D500C57

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.883 /2019

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a CLEBER ROBERVAL SALVADOR OLIVEIRA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E5D0281C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.884 /2019

"Dispõe sobre outorga do Mérito Legislativo."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgada do Mérito Legislativo a REINALDO DORNELAS.

Art. 2º A medalha alusiva ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia 05 de setembro, em comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5666E15F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.885 /2019

"Dispõe sobre outorga da Comenda Martins da Costa."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a LAURO CORDEIRO BARBOSA.

Art. 2º A medalha alusiva ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia 05 de setembro, em comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1C431D9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 5.886 /2019

"Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.068 de 26 de Abril de 2.011."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.068 de 26 de Abril de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. *Omissis."*
"Parágrafo único – O Conselho Municipal da Juventude vincula-se diretamente a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte."

Art. 2º Ficam alteradas as letras a, d, e, e h, e excluída as letras f e g do inciso I artigo 3º, da Lei Municipal 4.068 de 26 de Abril de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 3º** (omissis)*
Inciso I –(omissis)
02 representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
(omissis)
(omissis)
d) 02 representantes da Fundarte;
e) 01 representante da Superintendência Regional de Ensino;
f) (omissis)
g) (omissis)
h) 01 representante de Instituições Públicas de Ensino Superior;"
i) (omissis)
Art. 3º. Ficam alteradas as letras d e f, do inciso II do artigo 3º, da Lei Municipal 4.068 de 26 de Abril de 2011, que passa a ter a seguinte redação:
"***Art. 3º** (omissis)*
Inciso II (omissis)
(omissis)
(omissis)
(omissis)
03 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil ligadas a área da juventude;
(omissis)
01 (um) representante de Grêmio Estudantil Municipal."

Art.4º Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.068 de 26 de Abril de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte colocará a disposição do Conselho recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7065D28E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.887 /2019

"Institui em Muriaé a criação do Dia Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência e DST."

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o "Dia Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência e DST", na última semana do mês de fevereiro.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá organizar iniciativas internas e palestras para o Município, especialmente dirigida aos Adolescentes.
§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde, poderá buscar cooperação com outros órgãos do município.
§ 2º O Poder público poderá estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão de Saúde e Saneamento Básico da Câmara a organização do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:61E388FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.888 /2019

"Dá denominação a logradouro público de Rua João José Pinheiro e Nazira Maria Fintelman no Loteamento Alto Cristo Fase II."

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominado de Rua João José Pinheiro e Nazira Maria Fintelman, o logradouro público conhecido como Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02, respectivamente, no Loteamento Alto do Cristo Fase II.

Art. 2o O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:752984A6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.889 /2019

"Dá denominação de João Evangelista de Lacerda a Unidade de Apoio a Saúde da comunidade do Capetinga, e dá outras providencias."

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, de "João Evangelista de Lacerda" a Unidade de Apoio a Saúde, localizado na Comunidade do Capetinga, neste Município.

Art. 2o O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e as empresas concessionárias de serviços públicos, bem

como, mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0E2DA5B1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9213 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, n. 236 - Centro Emissão: 29/08/2019
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 32 3696-3300 Exercício: 2019
DECRETO Nº 9213 de 19 de AGOSTO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 135.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5572, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.205 - CONSTRUÇÃO E/ OU MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DEMSUR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.281 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Adiciona: **135.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.272 - LICENÇA DE SOFTWARE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.267 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.380 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.381 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Reduz: **135.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DFC02043

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 03/2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 03/2018;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 04 de 28 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação firmada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 651 de 30 de Agosto de 2019, de aproveitamento dos candidatos aprovados em lista de espera para realização de estágio em pós-graduação em Direito.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a utilização do cadastro de reserva, nos ditames do Edital nº 03/2018, considerando a solicitação de aproveitamento de candidatos em lista de espera, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do seguinte candidato aprovado e convocado a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 03 de Setembro de 2019, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2018, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	TAMIRES RIBEIRO SILVA

Art. 2º Eventual compromisso de estágio e a dotação orçamentária do estagiário será firmada entre o candidato aprovado e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 03 de Setembro de 2019.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FDC8E3AD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 126/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que os cargos constantes na Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelos servidores contratados Carlos Alexandre Lomeu da Costa, do cargo de Aux. De Serv. de Saneamento, matrícula nº 1.432, e Antônio Homero Matias, do cargo de Oficial de Serviços e Obras, matrícula nº. 1.449, ambos lotados no Setor de Água Potável do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido os servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
1.432	CARLOS ALEXANDRE LOMEU DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saneamento
1.449	ANTÔNIO HOMERO MATIAS	Oficial de Serviços e Obras

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas exonerações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 22 de agosto de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:90177EA7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 127/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes na Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo servidor contratado Eduardo Nazareth Barbosa, do cargo de Oficial de Serv. e Obras, matrícula nº 1.466, lotado no setor de Água Pluvial do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **Eduardo Nazareth Barbosa**, matrícula nº. 1.466, do cargo de Oficial de Serviços e Obras.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas exonerações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 22 de agosto de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DB3CF51F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 133/2019

O Diretor Geral do DEMSUR, Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas quanto à utilização do caminhão – pipa desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o fornecimento de água potável realizado através de caminhão-pipa é de uso exclusivo desta autarquia, de órgãos ligados à Prefeitura Municipal, Batalhão do Corpo de Bombeiros, bem como para atender estabelecimentos de ensino, saúde, de internação coletiva, entidades correlatas e sociedades civis sem fins lucrativos.
§1º - Em casos de calamidade pública, urgência, emergência poderá haver o fornecimento de água potável através do caminhão pipa a usuários privados e/ou públicos.
Art. 2º - Fora dos casos previstos no §1º do art. 1º, o fornecimento de água potável a particulares pode ser realizado, desde que o usuário forneça o caminhão-pipa e arque com todos os custos correspondentes a água e esgoto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data e revoga expressamente a portaria nº 079/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 27 de agosto de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:53ADA5CD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 - SRP MATERIAL ELETRICO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E OBRA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 17/09/2019 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 04/09/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8A71E10B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019 - SRP FERRAMENTAS III (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 18/09/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 04/09/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DB73ADA2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 27/08/2019.

Aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (presente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (ausente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (ausente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Adriana de Souza Zem (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados.** Ato contínuo, a Sra. Presidente **Vanderleia Aparecida de Castro Souza**, agradeceu a presença dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de julho de 2019; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de julho de 2019; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de julho de 2019 e proposições. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de julho de 2019:** o contador do Muriaé-Prev Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de julho de 2019, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 942.606,60; segurado = 429.680,15; repasse inativos PMM = 60.162,01; Total R$ 1.432.448,76; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 236.951,80, segurado = 108.355,98; Total R$ 345.307,78; contribuição da FUNDARTE: patronal = 33.569,78, segurado = 15.829,25; Total R$ 49.399,03; contribuição da Câmara: patronal = 28.680,01, segurado = 13.716,50; Total R$ 42.396,51; contribuição dos servidores cedidos: patronal = 3.436,13, segurado = 1.645,74; Total R$ 5.081,87; contribuição dos inativos = R$ 27.002,12; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 1.987.022,30; receitas de concessões = R$ 13.161,13; outras receitas = R$ 848,36; dedução de receitas = (0,00); compensação previdenciária = R$ 14.631,37; receita extra-orçamentária = R$ 558.931,82; perfazendo uma receita total de R$ 4.498.109,82, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 201.621.318,56. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 42.279,67; benefícios previdenciários = R$ 3.914.221,48; compensação previdenciária para o INSS = R$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 540.245,71; despesa total = R$ 4.498.163,02. **A prestação de contas relativa ao mês de julho de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de julho/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em julho de 2019, segundo o Consultor Financeiro do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, No último dia do mês de julho, na reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) houve corte na taxa básica de juro do país, em tentativa de estimular a economia, que ainda não conseguiu engatar recuperação. O colegiado reduziu a Selic em 0,50 ponto percentual, de 6,5% para 6% ao ano. Com a decisão, o colegiado renovou a mínima histórica da taxa. Na sequência, a agenda econômica permanece a mesma. Neste período de recesso parlamentar as expectativas ficam por conta da retomada da votação da reforma da previdência. A aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno, na Câmara dos Deputados, em julho, representou fator adicional para o corte na Selic.No que tange à conjuntura internacional, o Federal Reserve (FED, o banco central americano) também cortou a taxa de juros dos EUA. Com a decisão de 31 de julho, a taxa de juro passou para patamar entre 2% e 2,25% ao ano, conforme já era esperado pelo mercado. Como justificativa para o corte, o FED citou inflação fraca e os desenvolvimentos globais. Mas o cenário se mantém desafiador, por conta das disputas comerciais entre Estados Unidos e China. Em

termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação. Após o desempenho fraco da economia brasileira no primeiro trimestre o mercado faz novas aposta em novos cortes da Selic da taxa SELIC (taxa básica de juro) para 2019, com a expectativa de encerrar o ano em 5,50%. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,83%. O destaque negativo fica por conta das constantes revisões para baixa da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento inferior a 1% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. O Governo tem anunciado medidas para incentivo da economia, dentre as quais a utilização do FGTS, com disponibilização de saques para os trabalhadores. As taxas de juro praticadas pelos Títulos Públicos Federais tiveram redução expressiva no mercado secundário. Reflete as apostas do mercado financeiro na redução da taxa de juro SELIC em 2019. Daqui em diante, o mercado deverá ficar em compasso de espera. A consolidação de um cenário de recuperação para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de julho de 2019 com a rentabilidade de 0,9855%, contra uma meta atuarial de 0,6800%. **O desempenho dos investimentos em julho de 2019 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados**; **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de julho de 2019 e proposições:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclareceu o resumo: realização da sessão pública do Pregão 004/2019, em 30/07/2019 – Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório, para atender às necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev, conforme condições descritas neste edital e seus anexos. Empresas adjudicadas, itens e valores: o Pregoeiro declarou como vencedores, referente aos itens:5, 7, 15, 19, 32, 37 do Lote 01, no valor montante de R$1.912,95 (Um mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos) , a empresa KAPA PAPEL E ETC LTDA CNPJ:04.970.934/0001-07; e referente aos itens: 8, 12, 13, 14, 20, 25, 30, 33, 36, 43 do Lote 01, no valor montante de R$ 13.328,35 (Treze mil trezentos e vinte oito reais e trinta e cinco centavos), a empresa FORTALEZA COM ALIMENTOS LTDA CNPJ32.625.874/0001-20; e referente aos itens: 2, 4, 6, 9, 10, 17, 21, 23, 27, 31, 38, 39, do Lote 01, no valor montante de R$ 2.927,10 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30: e referente aos itens: 1, 3, 11, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 29, 34, 35, 40, 41, 42 do Lote 01, no valor montante de R$ 1.202,75 (Um mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos), a empresa ULTRA BONI COM LTDA, CNPJ 13.249.746/0001-85. Em relação ao COMPREV, no mês de julho, o pró-rata mensal Muriaé-Prev-INSS, foi de R$ 1.416,36; e o pró-rata mensal INSS-Muriaé-Prev, foi de R$ 14.631,37. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, **Vanderleia Aparecida de Castro Souza**, às 17:00 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

_____
REGINALDO DE SOUZA RORIZ

_____
GILMAR LOPES DE FARIA

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

_____
ADRIANA DE SOUZA ZEM

NANCY LIETA LIMA
Secretária

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FB2442C2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 29/08/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos eleitos pelos servidores: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Júlio César Prata (ausente), José dos Santos Costa (presente) Fernando Luiz Vargas (presente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo), Fernando Luiz Vargas (membro suplente) e José dos Santos Costa (membro suplente)**. O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados.** Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **: 1 – Prestação de contas relativas ao mês de julho de 2019; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de julho de 2019; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de julho de 2019 e proposições. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de julho de 2019:** o contador do Muriaé-Prev Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de julho de 2019, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 942.606,60; segurado = 429.680,15; repasse inativos PMM = 60.162,01; Total R$ 1.432.448,76; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 236.951,80, segurado = 108.355,98; Total R$ 345.307,78; contribuição da FUNDARTE: patronal = 33.569,78, segurado = 15.829,25; Total R$ 49.399,03; contribuição da Câmara: patronal = 28.680,01, segurado = 13.716,50; Total R$ 42.396,51; contribuição dos servidores cedidos: patronal = 3.436,13, segurado = 1.645,74; Total R$ 5.081,87; contribuição dos inativos = R$ 27.002,12; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 1.987.022,30; receitas de concessões = R$ 13.161,13; outras receitas = R$ 848,36; dedução de receitas = (0,00); compensação previdenciária = R$ 14.631,37; receita extra-orçamentária = R$ 558.931,82; perfazendo uma receita total de R$ 4.498.109,82, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 201.621.318,56. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 42.279,67; benefícios previdenciários = R$ 3.914.221,48; compensação previdenciária para o INSS = R$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 540.245,71; despesa total = R$ 4.498.163,02. **A prestação de contas relativa ao mês de julho de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de julho/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em julho de 2019, segundo o Consultor Financeiro do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, No último dia do mês de julho, na reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) houve corte na taxa básica de juro do país, em tentativa de estimular a economia, que ainda não conseguiu engatar recuperação. O colegiado reduziu a Selic em 0,50 ponto percentual, de 6,5% para 6% ao ano. Com a decisão, o colegiado renovou a mínima histórica da taxa. Na sequência, a agenda econômica permanece a mesma. Neste período de recesso parlamentar as expectativas ficam por conta da retomada da votação da reforma da previdência. A aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno, na Câmara

dos Deputados, em julho, representou fator adicional para o corte na Selic.No que tange à conjuntura internacional, o Federal Reserve (FED, o banco central americano) também cortou a taxa de juros dos EUA. Com a decisão de 31 de julho, a taxa de juro passou para patamar entre 2% e 2,25% ao ano, conforme já era esperado pelo mercado. Como justificativa para o corte, o FED citou inflação fraca e os desenvolvimentos globais. Mas o cenário se mantém desafiador, por conta das disputas comerciais entre Estados Unidos e China. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação. Após o desempenho fraco da economia brasileira no primeiro trimestre o mercado faz novas aposta em novos cortes da Selic da taxa SELIC (taxa básica de juro) para 2019, com a expectativa de encerrar o ano em 5,50%. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,83%. O destaque negativo fica por conta das constantes revisões para baixa da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento inferior a 1% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. O Governo tem anunciado medidas para incentivo da economia, dentre as quais a utilização do FGTS, com disponibilização de saques para os trabalhadores. As taxas de juro praticadas pelos Títulos Públicos Federais tiveram redução expressiva no mercado secundário. Reflete as apostas do mercado financeiro na redução da taxa de juro SELIC em 2019. Daqui em diante, o mercado deverá ficar em compasso de espera. A consolidação de um cenário de recuperação para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de julho de 2019 com a rentabilidade de 0,9855%, contra uma meta atuarial de 0,6800%. **O desempenho dos investimentos em julho de 2019 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de julho de 2019 e proposições:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclareceu o resumo: realização da sessão pública do Pregão 004/2019, em 30/07/2019 – Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório, para atender às necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev, conforme condições descritas neste edital e seus anexos. Empresas adjudicadas, itens e valores: o Pregoeiro declarou como vencedores, referente aos itens:5, 7, 15, 19, 32, 37 do Lote 01, no valor montante de R$1.912,95 (Um mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos) , a empresa KAPA PAPEL E ETC LTDA CNPJ:04.970.934/0001-07; e referente aos itens: 8, 12, 13, 14, 20, 25, 30, 33, 36, 43 do Lote 01, no valor montante de R$ 13.328,35 (Treze mil trezentos e vinte oito reais e trinta e cinco centavos), a empresa FORTALEZA COM ALIMENTOS LTDA CNPJ32.625.874/0001-20; e referente aos itens: 2, 4, 6, 9, 10, 17, 21, 23, 27, 31, 38, 39, do Lote 01, no valor montante de R$ 2.927,10 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), a empresa JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30: e referente aos itens: 1, 3, 11, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 29, 34, 35, 40, 41, 42 do Lote 01, no valor montante de R$ 1.202,75 (Um mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos), a empresa ULTRA BONI COM LTDA, CNPJ 13.249.746/0001-85. Em relação ao COMPREV, no mês de julho, o pró-rata mensal Muriaé-Prev-INSS, foi de R$ 1.416,36; e o pró-rata mensal INSS-Muriaé-Prev, foi de R$ 14.631,37. Não houve novos processos de concessão**. A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, **Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro**, às 17:00 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho Fiscal, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____
MARCOS BARCARO PINTO

_____
FERNANDO LUIZ VARGAS

_____
JOSÉ DOS SANTOS COSTA

NANCY LIETA LIMA
Secretária

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:DDEAA576

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV DE 29/08/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019, às nove horas e trinta minutas, na sede do Fundo Previdenciário de Muriaé, nesta cidade, reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos. Foi confirmada a presença nominal dos membros: Stelamaris Schuenck Barbosa Resende, Alessandro Rodrigues Campos, Antônio José Pereira de Oliveira, Renata Ramos de Lacerda, Marcilene Adriana da Silva, Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira, Gladson Rodrigues Gomes Campos, Pedro Cândido Rodrigues Barbosa e Pedro Alves Vieira Júnior. Foram habilitados para voto: Stelamaris Schuenck Barbosa Resende, Alessandro Rodrigues Campos, Antônio José Pereira de Oliveira, Pedro Cândido Rodrigues Barbosa, Marcilene Adriana da Silva, Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira e Gladson Rodrigues Gomes Campos. Após a verificação de quórum com a maioria dos membros e aprovação por unanimidade dos votos presentes, foi instalada a sessão pelo Sr. Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, que discorreu sobre as recentes tratativas com o Consultor Financeiro do Muriaé-Prev Sr. Paulo di Blasi objetivando a leitura e compreensão das recentes turbulências ocorridas no mercado financeiro de capitais resultantes de fatores como: a guerra comercial EUA-China, recessão e contração do crescimento econômico mundial, atraso na tramitação da reforma da previdência e ameaça da não ratificação do acordo Europa-Mercosul e desgaste do Brasil no cenário político mundial com a questão amazônica. Neste novo cenário que se apresenta, a volatilidade da cotação do dólar e da bolsa de valores têm produzido reflexos negativos, sobretudo na segunda quinzena de agosto, sobre os títulos públicos de renda fixa e fundos de renda variável. Segundo o Sr. Di Blasi os fundamentos econômicos como SELIC a 6%, inflação moderada e PIB baixo, e Reforma da Previdência em tramitação permanecem inalterados e, ainda não sugerem uma mudança substancial de estratégia de investimentos, mas é preciso estar atento ao deslinde e extensão das novas questões sazonais que surgiram no cenário, acentuadas, sobretudo, no segundo semestre de agosto de 2019. Destarte, o foco da reunião se concentrou em avaliar a situação do cenário econômico atual e alterações insurgidas, e a extensão de seus efeitos e reflexos de forma a refletir sobre a necessidade ou não de alterações e ajustes de estratégia de alocação dos fundos de investimentos do Muriaé-Prev. Ato contínuo, o Presidente do Comitê procedeu a abertura da etapa dos debates e indicações, às quais, foram propostas duas indicações de conteúdo divergente para votação e escolha dos membros votantes:

1 - De autoria do membro Sra. Stelamaris Schuenck Barbosa Resende: manutenção da estratégia e alocações atualmente em vigor, sem alterações até a reunião ordinária do mês de setembro de 2019, ou, em caso de volatilidade maior e relevante percebida no mercado financeiro, convocação antecipada da respectiva reunião para demais análises e eventuais deliberações;

2 - De autoria do membro Sr. Antônio José Pereira de Oliveira: alteração na estratégia percentual de distribuição e alocação da carteira de investimentos na proporção de 50% do montante, alocado em Fundos IRFM1; e 50% do montante, distribuído alocado em fundos como: Estratégico, IDKA2, IMA B, IMA B5, IMA B 5+ E SMALL CAPS, com vigor fixado para aplicação a partir de 01/09/2019.

A proposição 1 foi aprovada por 04 votos, contra 03 votos da proposição 2 dos membros habilitados presentes. Concluída a

votação acima, foi consignado pelo presidente do Comitê, que as deliberações e demais consignações serão encaminhadas à presidência do Muriaé-Prev para as providências cabíveis a serem processadas. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11:30 h, na qual eu, Alessandro Rodrigues Campos, lavrei a presente ata e que vai assinada pelos membros presentes à reunião.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA RESENDE

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

MARCILENE ADRIANA DA SILVA

ROGÉRIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA

GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS

PEDRO CÂNDIDO RODRIGUES BARBOSA

Muriaé, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:917AB6BD

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 274 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº136/2019**- OBJETO:REFORMA E CONFECÇÃO DE LETRAS DE CAIXA GALVANIZADA PARA FACHADA DO PRÉDIO DO CDE - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL/- DETENTOR: **PAULO LUCIANO DIAS** - VALOR: 11.222,80- PRAZO: 02/09/2019A 01/09/2020

MURIAÉ/MG,02/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:2CAB2BB7

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 101 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito para alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Contratada: Atacadão Hortibarra de Muriaé Ltda - Valor: 106.685,00 - Prazo: 23/08/2019 a 30/12/2019. – Dotação: 02.09.01.20.601.0025.2.069.3390.30.00

Muriaé/MG, 23/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:94ECD908

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 102 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito para alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Contratada: PEDRO PAULO DA ROCHA CERQUEIRA - Valor: 22.125,00 - Prazo: 23/08/2019 a 30/12/2019 – Dotação: 02.09.01.20.601.0025.2.069.3390.30.00

Muriaé/MG, 23/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:62127129

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 103 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito para alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Contratada: ILDA COSTA DE CARVALHO - Valor: 40.000,00 - Prazo: 23/09/2019 a 30/12/2019 – Dotação: 02.09.01.20.601.0025.2.069.3390.30.00

Muriaé/MG, 23/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:05FAC28F

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 104 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito para alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Contratada: MICHELLE CARNEIRO BANNI - Valor: 63.895,00 - Prazo: 23/08/2019 a 30/12/2019 - Dotação: 02.09.01.20.601.0025.2.069.3390.30.00

Muriaé/MG, 23/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:F9717050

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 105 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito para alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Contratada: JOSE MANOEL ARAUJO NAVARRO - Valor: 10.000,00 - Prazo: 23/08/2019 a 30/12/2019 – Dotação: 02.09.01.20.601.0025.2.069.3390.30.00

Muriaé/MG, 23/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:6B86FD06

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 106 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 118/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito para alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Contratada: Eduardo

Barbosa Levate - Valor: 20.625,00 - Prazo: 23/08/2019 a 30/12/2019 - Dotação: 02.09.01.20.601.0025.2.069.3390.30.00

Muriaé/MG, 23/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:461D7870

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 90 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 166/2018 - Objeto: O objeto para abertura desta licitação é a futura e eventual aquisição de vidros, sendo janelas, portas, básculas e fechaduras que os compõem. - Contratada: SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA-ME - Valor: 62.019,74 – Prazo: 12/08/2019 a 31/12/2019 – Dotação: Reduzido – 1393, 1405, 1437, 1440, 1580, 1583

Muriaé/MG, 12/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:ACAA0165

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 99 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 173/2018 - Objeto: Contrato proveniente de Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual contratação de prestação de serviço de limpeza de caixa de água, caixa de gordura, caixa gelada (bebedouro), calhas e desentupimentos e reservatório na SMDS e SMEEL - Contratada: WASHINGTON NEIDEANO RIBEIRO 10474092674 - Valor: 17.217,00 - Prazo: 21/08/2019 a 31/12/2019 – Dotação: Reduzidos – 323, 356, 1231, 1269, 1367, 1159

Muriaé/MG, 20/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:FE9E79EA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 95 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº 5/2019 - Objeto: Reforma e ampliação de uma edificação já existente para o funcionamento de uma unidade de pronto atendimento (UPA). - Contratada: CONSTRUTORA MINASCON LTDA - Valor: 484.472,44 - Prazo: 19/08/2019 a 19/03/2020 – Dotação: 02.08.00.4490.51.00.15.45.1.0018.1.064.

Muriaé/MG, 19/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:3FBCA53F

LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO CONTRATO

ERRATA

Tendo em vista erro de digitação ocorrido quanto a numeração do presente contrato na publicação do dia 19 de agosto de 2019.

Onde se lê:
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 90 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº 6/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para realizar a construção de uma praça pública, no bairro Porto Belo, incluindo a instalação de espaço infantil e academia de ginástica. - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - Valor: 56.937,99 - Prazo: 15/08/2019 a 14/10/2019 – Dotação: Reduzidos – 1500- fonte 100.99; 1500 fonte 124.00; 1501 fonte 100.99

Muriaé/MG, 15/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Passa a ter a seguinte redação:
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 94 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº 6/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para realizar a construção de uma praça pública, no bairro Porto Belo, incluindo a instalação de espaço infantil e academia de ginástica. - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - Valor: 56.937,99 - Prazo: 15/08/2019 a 14/10/2019 – Dotação: Reduzidos – 1500- fonte 100.99; 1500 fonte 124.00; 1501 fonte 100.99

Muriaé/MG, 15/08/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:D9E557C0

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 275 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº137/2019**- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LENÇO UMEDECIDO, MAMADEIRAS, ALGODÃO, ESPARADRAPO, MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR.- DETENTOR: **3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** - VALOR: 41.080,00- PRAZO: 02/09/2019A 01/09/2020

MURIAÉ/MG,02/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 276 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº137/2019**- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LENÇO UMEDECIDO, MAMADEIRAS, ALGODÃO, ESPARADRAPO, MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR.- DETENTOR: **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME** - VALOR: 23.435,00- PRAZO: 02/09/2019A 01/09/2020

MURIAÉ/MG,02/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 277 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº137/2019**- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LENÇO UMEDECIDO, MAMADEIRAS, ALGODÃO, ESPARADRAPO, MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR.- DETENTOR: **FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP**- VALOR: 18.500,00- PRAZO: 02/09/2019A 01/09/2020

MURIAÉ/MG,02/09/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:CBCDA4A7

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 114 / 2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014 - Objeto:Constitui objeto da presente Concessão a outorga pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA de concessão do serviço de implantação, exploração e administração do sistema de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção de equipamentos necessários e da prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical correlata do município de MURIAÉ- Motivo do aditivo: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - fica alterada a cláusula 10.1 passando a ter a redação "10.1 - A presente concessão terá o valor mensal de 13 (treze) por cento aplicado sobre o resultado bruto da operação, após a dedução de impostos diretamente incidente sobre a atividade licitada (ISSQN, PIS, COFINS),**acrescida de repasse mensal fixo na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o custeio das atividades de educação de trânsito, investimentos em tecnologia da informação e fiscalização**, ofertados pela CONCESSIONÁRIA em sua proposta comercial.", com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA– Vigência: 19/07/2019 a 31/08/2019

Muriaé/MG, 29 DE AGOSTO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:83AD209A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 147/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 147/2019 – Processo nº 181/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tintas e materiais complementares para a manutenção das escolas municipais e setores da SME– Abertura da sessão de licitação dia 16/09/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B54AD478

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 148/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 148/2019 – Processo nº 182/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos (banho maria e centrífuga) para o Laboratório Municipal – Abertura da sessão de licitação dia 16/09/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BDE58241

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 149/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 149/2019 – Processo nº 183/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de primeiros socorros, entre outros para as creches municipais – Abertura da sessão de licitação dia 16/09/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C5AA9E16

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 150/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 150/2019 – Processo nº 184/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de divisórias e materiais instalação (travessas, guias, painéis etc) para os setores municipais– Abertura da sessão de licitação dia 17/09/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B43ACBBC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 151/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 151/2019 – Processo nº 185/2019 - Requisitante: SMOP – Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de locação de caçamba (incluso remoção do entulho) e serviços de horas de caminhão basculante – Abertura da sessão de licitação dia 17/09/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:560417FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – Referente ao Contrato n.033/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Med-Clin Mariense Ltda.** Obj.: Contrato Para Realização de Serviços Médicos, Para Atender a Demanda de Um Profissional - Clínico Geral - Para Atuar na Equipe da ESF (Estratégia Saúde Da Família) da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Data da Assinatura do 1º Termo de Prorrogação: 30/08/2019. Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020. Processo Administrativo nº 157/2018 e Pregão nº 029/2018. Dotação Orç. Diversas.

Natércia (MG), 02 de setembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1A6E2250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 055/2019. Processo Licitatório nº 082/2019. Objeto: registro de preço de prestação de serviços de oficinas de pintura artística e oficinas de coral para atender as demandas do PAEFI (Programa de Atendimento Integral as Famílias) média complexidade, tendo como prioridade os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Data de abertura: 18/09/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 27/08/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D5272BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2019

MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: ***JACONIAS PAUFERRO ROCHA***

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***CHAMADA PÚBLICAnº 002/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: ***00230-143 - MATERIAL DE CONSUMO (02070010.1236101882.075.33903000000.143)***

VALOR DO CONTRATO: R$ ***14.405,00(QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS).***

VIGÊNCIA: **06** ***MESES - 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019***

Publicado em : **03/09/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:28DA62E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2019

MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: ***JOLINO DOS SANTOS LIMA***

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***CHAMADA PÚBLICAnº 002/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: ***00230-143 - MATERIAL DE CONSUMO (02070010.1236101882.075.33903000000.143)***

VALOR DO CONTRATO: R$ ***14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).***

VIGÊNCIA: **06** ***MESES - 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019***

Publicado em : **03/09/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:55C2F1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 046/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que

estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO POR DIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 19/09/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 02 de setembro de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:EE2BACC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 068/2019 CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

O Município de Ninheira – MG através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria Municipal Nº 027/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Credenciamento, regido pela Lei 8.666/93.

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de instrutores, com fornecimento de mão de obra, nos cursos livres profissionalizantes, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para qualificação profissional de pessoas residentes na cidade de Ninheira/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 20/09/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:30B9383E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO

PROCESSO 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para a Contratação a contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de arbitragem esportiva e monitor dentro do Programa Esporte para todos da Seleção do Futuro, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 16/09/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 02 de Setembro de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:3304E5E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 001/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO – ACBPM, COM BASE NA LEIS MUNICIPAL 1.858 DE 2011 E DECRETO 9328 DE 2019. OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 065/2019 do Gabinete do Prefeito, ampliar o prazo do termo em epígrafe até a data de 30 de setembro de 2019, bem como modificar sua Cláusula Segunda, item I que passa a possuir a seguinte redação: "I – Efetuar o pagamento das custas e emolumentos referentes ao registro indicado pela Associação diretamente ao cartório, ou ressarcir a Entidade caso a mesma já tenha pago as mesmas, desde que comprovado o pagamento, adstrito ao valor do presente termo".Assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0059588C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.470/2019

LEI N.º 3.470, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no Município de Paracatu-MG, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Paracatu-MG, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.

Parágrafo único. Esta Lei está em conformidade com a Lei Federal nº 8.171/1991 e suas alterações e com o Decreto Federal nº 5.741/2006 e suas alterações, que tratam e regulamentam o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

Art. 2º. A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

Art. 3º. A inspeção deve ser obrigatoriamente, executada de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

Parágrafo único. Entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em

cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

Art. 4º. Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

Parágrafo único. Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidas por autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

Art. 5º. A inspeção sanitária se dará:

I - nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;
II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

Parágrafo único. Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Paracatu a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 6º. São princípios a serem observados no Serviço Municipal de Inspeção:

I – a promoção da preservação da saúde humana e do meio ambiente, conciliando, ao mesmo tempo, para que a atuação não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II - foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III – promoção de processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação do Governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com outros municípios, o Estado de Minas Gerais e a União, poderá participar de consórcio público intermunicipal para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária em conjunto com outros entes, transferindo ao Consórcio a gestão, bem como poderá solicitar a adesão ao SUASA.

§ 1º. Após a adesão do SIM ao SUASA os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º. No caso de gestão consorciada, por meio de Consórcio Público, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o limite territorial dos municípios consorciados aderentes.

Art. 8º. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 9º. O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:

I - Estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com capacidade máxima de abate de 500 (quinhentos) animais por dia;
II - Estabelecimento de abate e industrialização de animais de médios porte (suínos, ovinos, caprinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios animais de importância econômica, com capacidade máxima de abate de 10 (dez) animais por dia;
III - Estabelecimento de abate e industrialização de grandes animais (bovinos, bubalinos, equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, capacidade máxima de abate de 03 (três) animais por dia;
IV - Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 05 (cinco) toneladas de carnes por mês;
V - Estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com capacidade máxima de processamento de 1.500 kg (um mil e quinhentos quilos) por dia;
VI - Estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 (cinco mil) dúzias/mês;
VII - Unidade de extração e beneficiamento dos produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 03 (três) toneladas por mês;
VIII - Estabelecimentos industriais de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 (trinta mil) litros de leite por mês.

Art. 10. Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação paritária de representante do poder público e da sociedade civil, para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Art. 11. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria Municipal de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do município.

Art. 12. Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal;
II - laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Agricultura;

III - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006.
IV - Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competente que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V - apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI - planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais.

§ 1º. Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.

§ 2º. Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnico dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§ 3º. Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 13. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas nestes produtos não podem constar impressos ou gravados os carimbos oficiais de inspeção previstos nesta Lei, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Art. 14. A embalagem dos produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo único. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 15. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 16. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 17. Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 5.741/2006.

Art. 18. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constantes no Orçamento do Município.

Art. 19. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pelo Município de Paracatu, depois de debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal de Regularização e Implantação de Agroindústrias para Beneficiamento de Produtos de Origem Animal, mediante regulamentação.

Art. 21. As empresas já instaladas terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem a esta Lei, após a sua regulamentação, mediante regulamentação.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 23. Revoga-se a Lei nº 1.917 de 03 de dezembro de 1993.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de setembro de 2019,aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Fagundes Silveira Teixeria
Código Identificador:52DBD5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.471/2019

LEI N.º 3.471, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Santana Esporte Clube, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ao orçamento de 2019, Lei 3.434, de 2018, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na classificação programática nº 02.08.02.27.812.0025.2098, elemento de despesa 44.50.42.

§ 1º. Para ocorrer o crédito adicional especial a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes de anulação de R$ 10.000,00 (dez mil reais) da dotação orçamentária nº 02.08.02.27.812.0025.2098, elemento de despesa 3.3.50.41, do orçamento do exercício de 2019, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. O recurso que trata o *caput* deste artigo está voltado à melhoria do gramado através do Projeto de Irrigação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a destinar os recursos financeiros de que trata o art.1º desta Lei ao Santana Esporte Clube, inscrito no CNPJ 18.664.128/0001-15, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de setembro de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Fagundes Silveira Teixeria
Código Identificador:7C5FB357

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.472/2019

LEI N.º 3.472, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no Poder Executivo do Município de Paracatu, na forma desta Lei.

§ 1º. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três.

§ 2º. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º. A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.

Art. 2º. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 5º. A presente Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de setembro de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Fagundes Silveira Teixeria
Código Identificador:F446BC9C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Esporte e Lazer, **Educação, Cultura e Turismo**. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Nº 021/2019. Processo de Compra nº 251/2019** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO; GERADOR DE ENERGIA; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS EM DATAS PRÉ-DEFINIDAS.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia: **19-09-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, nº 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 02 de Setembro de 2019.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B8337A72

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 179/2019

Processo: 10.314/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 179/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Fresenius Medical Care Ltda 16/08/2019**. **FUNDAMENTO**: Inexigibilidade de licitação da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 10.314/19**. **OBJETO**: Aquisição de material de consumo específico para atender as demandas do Centro de Hemodiálise.**VENCIMENTO: 02/09/2020. VALOR**: R$ 80.988,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares, pela contratante e Fresenius Medical Care Ltda a pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5BE79664

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE N° 25/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial SRP SAÚDE nº 25/2019**. Processo de Compra nº **192/2019** - tipo menor preço POR item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A UNIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, **no dia 17/09/2019 às 09:00hs**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br,

Paracatu, 02 de Setembro de 2019.

MARIA DILMA LUÍS MAGALHÃES DE CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:C1991F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA 002/2019

CO 002/2019 – PRC 0163/2019 – **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Ficam notificadas as empresas credenciadas para apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte da empresa **P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:72A65949

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - PRC Nº 707/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **005/2019 PRC nº 707/2019**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25 do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "COOPERATIVA DE TRABALHO UNIVERSIDADE LIVRE LTDA." para a prestação de serviços de capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e integrantes da Rede Socioassistencial e Intersetorial de Pará de Minas/MG, pelo valor total de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:428B876A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2019 - PRC Nº 812/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **012/2019 - PRC 812/2019**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso IV e V, do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa "Biohosp Produtos Hospitalares S/A", para fornecimento do medicamento "KISQALI 200MG – Succinato de Ribociclide", em caráter emergencial, pelo valor total de R$16.840,32 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), com entrega total imediata, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:2A52253D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 043/2019 – PRC 811/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.° 043/2019 – PRC 811/18.** Fica remarcada a data de abertura para o dia 23/09/2019 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C595B23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 047/2017 - PREGÃO N° 026/2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2017 - PREGÃO N° 026/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA - ME** – CNPJ 03.652.023/0001-79 Objeto: prestação de serviços necessários à implantação e suporte técnico do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC/ESUS – Motivo: prorrogação vigência até 11/08/2020 – Data: 30/07/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:72A5D301

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA - ME** – CNPJ 03.652.023/0001-79 Objeto: O contrato tem por objeto a cessão de uso, de forma gratuita, pela COMODANTE do servidor Cloud Server, notadamente sobe o modelo de contratação de IaaS (Infraestrutura como Serviço), nos termos e condições descritas neste contrato, que permite o uso de servidores virtuais, individuais, alocados sob o conceito de nuvem pública, que garanta que a hospedagem tenha 100% de disponibilidade. Gerenciamento realizado pela COMODANTE– Motivo: prorrogação vigência até 06/08/2020 – Data: 30/07/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D6DBDF2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 14 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a Lista Nominal dos candidatos aptos e inaptos pelo exame psicológico do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando as Resoluções nº. 02 e 08 do CMDCA, que dispõe sobre a Abertura e Reabertura do Edital 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023; que dispõem da seguinte redação item 6.1: A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
Resolve:

Art. 1º - Homologar a *Lista Nominal dos candidatos "aptos" e "inaptos" pelo exame psicológico para o Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023 conforme elencados:*

Ordem nº.	*Candidata(o)*	*RESULTADO*
01	**Camila Cristina das Chagas**	***APTA***
02	**Cleice Aparecida da Cunha Rodrigues**	***APTA***
03	**Eliziana da Fonseca Lino**	***APTA***
04	**Érica Aparecida Lemos**	***APTA***
05	**Fabiana Pereira de Melo**	***INAPTA***
06	**Hérica Fabiana de Souza**	***APTA***
07	**Jussara Ferreira da Cunha**	***INAPTA***
08	**Luciana Cardoso Lemos**	***INAPTA***
09	**Maiko Luís Alves da Silva**	***INAPTO***
10	**Maysa Reis da Silveira**	***APTA***
11	**Roberta Luciana Gomes Resende**	***APTA***

Art. 2º - Conforme disposto no EDITAL 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRINÓPOLIS, nos seguintes itens:;
6.9 - Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e, ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.11 - O recurso contra a lista dos candidatos considerados inaptos, devidamente identificados e com suas razões, endereçado ao CMDCA, por intermédio da Comissão Organizadora Eleitoral, no **período de 02 de setembro a 04 de setembro de 2019.**
6.12 - O resultado do julgamento dos recursos, bem como seu fundamento, será publicado e, repassado pessoalmente aos candidatos recorrentes **no dia 05 de setembro de 2019**, na sede do CMDCA – Secretaria Municipal de Ação Social.
6.13 - A reunião para homologação do Resultado final do CMDCA acontecerá no período de **06 de setembro de 2019.**
6.14 - A relação nominal dos candidatos habilitados ao Processo de Eleição, por meio de voto direto e secreto, será publicada no dia **09 de setembro de 2019**, sendo publicitada no site oficial e afixada no mural da Prefeitura Municipal, nas sedes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar, da Câmara de Vereadores, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com cópia para o Ministério Público.
Art. 3º - As demais informações e normativas sobre DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE estão contidas no EDITAL 001/2019 – CMDCA, **Item 6 e respectivos, divulgados no site da Prefeitura, no seguinte endereço: www.pedrinopolis.mg.gov.br**
Art. 4 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 30 de Agosto de 2019.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do CMDCA

Á Comissão Eleitoral Organizadora para decisões e ciência:

ANA PAULA DA SILVA

GELSON MARTINS LÍLIA KELLY DA SILVA

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:37F225E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2165/2019

DECRETO Nº 2.165, De 02 de Setembro de 2019.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 122, da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor JOSIMAR TADEU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Máquinas.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 02 de Setembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:47C59741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6792/2019 PROCESSO 109/2019 PREGÃO 77/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6792/2019. Processo nº:109/2019 Pregão nº 77/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº29.670.419/0001-32. Objeto: Registro de Preço para serviço de pedreiro, servente de pedreiro e pintor. Vigência: 12 meses a contar do dia 20/08/2019. Valor: R$84.395,52

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C6735B58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6793/2019 PROCESSO 109/2019 PREGÃO 77/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6793/2019. Processo nº:109/2019 Pregão nº 77/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARCUS PHILLIPE VIEIRA E CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº19.068.553/0001-04. Objeto: Registro de Preço para serviço de pedreiro, servente de pedreiro e pintor. Vigência: 12 meses a contar do dia 20/08/2019. Valor: R$ 58.967,0400

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:163A0749

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6794/2019 PROCESSO 109/2019 PREGÃO 77/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6794/2019. Processo nº:109/2019 Pregão nº 77/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº27.445.021/0001-77. Objeto: Registro de Preço para serviço de pedreiro, servente de pedreiro e pintor. Vigência: 12 meses a contar do dia 20/08/2019. Valor: R$ 44.689,92

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:75B0CCFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6796/2019 PROCESSO 113/2019 PREGÃO 79/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6796/2019. Processo nº:113/2019 Pregão nº 79/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DRAGAGEM ZÉ ZARIAS LTDA, CNPJ/MF nº22.064.943/0001-10. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2019. Valor: R$ 90.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:92154558

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6797/2019 PROCESSO 113/2019 PREGÃO 79/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6797/2019. Processo nº:113/2019 Pregão nº 79/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº66.379.231/0001-66. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2019. Valor: R$ 431.602,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:879735CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6798/2019 PROCESSO 113/2019 PREGÃO 79/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6798/2019. Processo nº:113/2019 Pregão nº 79/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ERLI APARECIDO DE SÁ - ME, CNPJ/MF nº64.468.952/0001-17. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2019. Valor: R$ 58.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77C9684F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6799/2019 PROCESSO 113/2019 PREGÃO 79/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6799/2019. Processo nº:113/2019 Pregão nº 79/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GEGÊ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº00.730.571/0001-81. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2019. Valor: R$ 127.085,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5596FF4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6800/2019 PROCESSO 113/2019 PREGÃO 79/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6800/2019. Processo nº:113/2019 Pregão nº 79/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº71.365.456/0001-01. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2019. Valor: R$ 80.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6279921B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6801/2019 PROCESSO 113/2019 PREGÃO 79/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6801/2019. Processo nº:113/2019 Pregão nº 79/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF nº25.696.352/0001-54. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2019. Valor: R$ 1.348.548,30

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8FD94004

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6802/2019 PROCESSO 113/2019 PREGÃO 79/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6802/2019. Processo nº:113/2019 Pregão nº 79/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOÃO CARLOS ESPEDITO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.407.665/0001-99. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2019. Valor: R$ 84.891,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B69B1375

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6803/2019 PROCESSO 113/2019 PREGÃO 79/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6803/2019. Processo nº:113/2019 Pregão nº 79/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BRCOM – COMÉRCIO, SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº33.701.326/0001-03. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/08/2019. Valor: R$ 407.141,80

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:201EAB16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6804/2019 PROCESSO 114/2019 PREGÃO 80/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6804/2019. Processo nº:114/2019 Pregão nº 80/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº22.196.675/0001-90. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de informática. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/08/2019. Valor: R$ 8.480,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B95C993A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6805/2019 PROCESSO 114/2019 PREGÃO 80/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6805/2019. Processo nº:114/2019 Pregão nº 80/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº04.552.128/0001-19. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de informática. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/08/2019. Valor: R$ 9.280,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:651BC5D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6806/2019 PROCESSO 114/2019 PREGÃO 80/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6806/2019. Processo nº:114/2019 Pregão nº 80/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº22.603.637/0001-05. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de informática. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/08/2019. Valor: R$ 32.341,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:011BD153

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6807/2019 PROCESSO 114/2019 PREGÃO 80/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6807/2019. Processo nº:114/2019 Pregão nº 80/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME, CNPJ/MF nº03.859.272/0001-30. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de informática. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/08/2019. Valor: R$ 7.528,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4EF34198

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6808/2019 PROCESSO 114/2018 PREGÃO 80/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6808/2019. Processo nº:114/2019 Pregão nº 80/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº27.333.217/0001-70. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de informática. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/08/2019. Valor: R$ 30.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1D9D258D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6809/2019 PROCESSO 114/2019 PREGÃO 80/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6809/2019. Processo nº:114/2019 Pregão nº 80/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CHIRISTIANE PAIVA SOSTA, CNPJ/MF nº31.375.308/0001-45. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de informática. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/08/2019. Valor: R$ 16.053,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D42445A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6810/2019 PROCESSO 117/2019 PREGÃO 83/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6810/2019. Processo nº:117/2019 Pregão nº 83/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LUCIANA HELENA DE CARVALHO DA COSTA, CNPJ/MF nº23.362.075/0001-18. Objeto: Registro de Preço para aquisição de freezer e caixa de som. Vigência: 12 meses a contar do dia 27/08/2019. Valor: R$ 3.077,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C542615D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6811/2019 PROCESSO 110/2019 PREGÃO 78/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6811/2019. Processo nº:110/2019 Pregão nº 78/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA RURALISTA LTDA - ME, CNPJ/MF nº23.480.536/0001-57. Objeto: Registro de Preço para aquisição de ferramentas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/08/2019. Valor: R$ 22.297,75

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4EDE8C64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6812/2019 PROCESSO 110/2019 PREGÃO 78/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6812/2019. Processo nº:110/2019 Pregão nº 78/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALVES & ABREU PARAFUSOS LTDA, CNPJ/MF nº09.253.945/0001-90. Objeto: Registro de Preço para aquisição de ferramentas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/08/2019. Valor: R$ 6.041,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AEA304B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6813/2019 PROCESSO 110/2019 PREGÃO 78/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6813/2019. Processo nº:110/2019 Pregão nº 78/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FERRASUL COM. VAR. E ATAC. DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº08.517.373/0001-46. Objeto: Registro de Preço para aquisição de ferramentas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/08/2019. Valor: R$ 39.957,15

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E44A658B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6814/2019 PROCESSO 110/2019 PREGÃO 78/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6814/2019. Processo nº:110/2019 Pregão nº 78/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF nº25.696.352/0001-54. Objeto: Registro de Preço para aquisição de ferramentas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/08/2019. Valor: R$ 3.633,6500

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:321C82D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6815/2019 PROCESSO 110/2019 PREGÃO 78/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6815/2019. Processo nº:110/2019 Pregão nº 78/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº19.487.570/0001-86. Objeto: Registro de Preço para aquisição de ferramentas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/08/2019. Valor: R$ 1.181,70

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8659364E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6816/2019 PROCESSO 110/2019 PREGÃO 78/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6816/2019. Processo nº:110/2019 Pregão nº 78/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BRCOM – COMÉRCIO, SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº33.701.326/0001-03. Objeto: Registro de Preço para aquisição de ferramentas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/08/2019. Valor: R$ 2.299,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3FDBDD97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6817/2019 PROCESSO 116/2019 PREGÃO 82/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6817/2019. Processo nº:116/2019 Pregão nº 82/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA, CNPJ/MF nº23.149.874/0001-00. Objeto: Registro de Preço para aquisição de fórmula infantil e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 27/08/2019. Valor: R$ 34.648,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:750342CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6818/2019 PROCESSO 115/2019 PREGÃO 81/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6818/2019. Processo nº:115/2019 Pregão nº 81/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BY MOTO LTDA, CNPJ/MF nº02.879.731/0013-18. Objeto: Registro de Preço para aquisição de motocicleta zero Km. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/08/2019. Valor: R$ 9.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E5CFE658

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.819/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC, AGOSTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.819/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.118.334/0001-40, sem fins lucrativos, sediada na Rua Alzira de Souza Lima, nº 144, no bairro: Jardim Nova Esperança, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Waldeci Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº 444.989.426-04, RG: M-8.829.089, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de agosto, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio em conformidade com a Lei Municipal nº 3.103/18, que estabelece a possibilidade jurídica dos detentos prestarem serviço remunerado no Município de Perdões sobre os serviços realizados no mês de julho.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de setembro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 417.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

WALDECI VENÂNCIO
Presidente APAC

Parecer Jurídico;

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1A8B7F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 050/2019 – Inexigibilidade nº 006/2019. RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação das atrações: **BANDA ARRASTA CHINELA,** através da empresa **SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.327.596/0001-18, RELBER & ALLAN,** através da empresa **REALL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 29.378.067/0001-46;** para realização das festividades no Município de Piedade de Ponte Nova, 28ª Festa do Piedadense Ausente, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:236C702B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 048/2019 – Dispensa nº 010/2019.RATIFICOa presente Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Seguradora para o Veículo Doblô Essence 1.8 Flex 16V 5P Ano Fabricação/Modelo 2019/2020, a fins de atender as demandas das Secretarias Municipais deste Munícipio, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor global de R$ 1.876,30 (Mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). O fundamento legal é o art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E4C5301F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1750/2019

LEI n°. 1750/2019

Autoriza Desafetação de Bens Imóveis Urbanos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a desafetação de bens imóveis urbanos, de sua primitiva destinação, cuja afetação se deu em razão de instituição de loteamento urbano, a fim de que se tornem bens públicos disponíveis, cuja relação encontra-se abaixo discriminada.

Imóvel	Matrícula no C.R.I	Dimensão (m²)	Data da Afetação
Lote 26	7320	1.898,17	19/01/2017
Lote 27	7321	1.092,81	19/01/2017
Lote 32	7326	1.043,40	19/01/2017
Lote 33	7327	1.003,80	19/01/2017
Lote 34	7328	961,80	19/01/2017
Lote 10	7107	405,64	19/11/2014
Lote 11	7108	407,36	19/11/2014

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a alienação dos bens imóveis urbanos, com observâncias das normas legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: O produto obtido cujo o valor inicial para a alienação dos bens que é de:

Imóvel	Valor da Avaliação	Data da Avaliação	Corretor autorizado
Lote 26	R$ 18.980,00	29/07/2019	Ricardo Rezende da Silva Araújo
Lote 27	R$ 10.928,00	29/07/2019	Ricardo Rezende da Silva Araújo
Lote 32	R$ 51.241,00	29/07/2019	Ricardo Rezende da Silva Araújo
Lote 33	R$ 49.296,00	29/07/2019	Ricardo Rezende da Silva Araújo
Lote 34	R$ 47.234,00	29/07/2019	Ricardo Rezende da Silva Araújo
Lote 10	R$ 70.700,00	29/07/2019	Ricardo Rezende da Silva Araújo
Lote 11	R$ 71.000,00	29/07/2019	Ricardo Rezende da Silva Araújo
Total	R$ 319.379,00		

Conforme a avaliação de corretor de imóveis credenciado em anexo deverá ser destinado, exclusivamente, à finalidade pública que desencadeou o presente ato administrativo.

Art. 3º A finalidade pública mencionada no parágrafo único do art. 2º é vinculada à realização de obras de pavimentação na Zona Urbana e Rural do Município.

§ 1º As obras mencionadas no Caput deste Art. serão realizadas nas seguintes localidades:

Obras	Localidade	Valor estimado da Obras	Engenheiro Responsável
01	Rio Abaixo	R$ 92.052,37	Danilo Araújo Gonçalves Maciel
02	Cobu	R$ 63.757,89	Danilo Araújo Gonçalves Maciel
03	Caatinga	R$ 87.099,74	Danilo Araújo Gonçalves Maciel
04	Rua João Padeiro	R$ 139.697,46	Danilo Araújo Gonçalves Maciel
Total		R$ 382.607,46	

§ 2º Em caso de sobra decorrente da Alienação das Áreas mencionadas no Art. 2º essas deverão serem utilizadas para ampliar a pavimentação na comunidade de Caatinga.
§ 3º Os projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronogramas físico – financeiros relativos às obras, em anexo, são parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:2204B693

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO nº 055/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.481/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Erica Maria Pereira, CPF: 149.723.346-14; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde enquanto durar o Programa; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Agente Comunitário de Saúde; Data de assinatura: 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:AFCB4EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO nº 056/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.481/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Elidiane da Silva, CPF: 077.858.766-57; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde em razão da Licença maternidade da servidora Tânia Maria Silva Gomes; Previsão:151 (Cento e cinqüenta e um dia) Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Agente Comunitário de Saúde; Data de assinatura: 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:2D1EDEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO nº 057/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.457/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Iolanda Aparecida Fagundes, CPF: 937.696.876-04; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Técnico de Enfermagem em razão da Licença maternidade da servidora Regiane Rosa Faria; Previsão: 149(Cento e quarenta e nove dias) Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Cargo de Técnico de Enfermagem; Data de assinatura: 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:5002BE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2019

Adjudico/Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica urbana e rural no município de Pirapora/MG, através da empresa: ULTRA ENERGIA LTDA - CNPJ: 13.118.774/0001-63, no valor total de R$1.182.876,52; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 30/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3739644D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº029/2019 – DISPENSA Nº 008/2019

Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (setor de atenção primária à saúde), visando a instalação da Unidade de Atenção Primária à Saúde do Bairro Cidade Jardim (UAPS Cidade Jardim II) habilitada pela Portaria MS nº2451 de 13/08/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da locadora: JOAQUINA DE CASTRO CARDOSO - CPF: 727.645.466-53, no valor mensal de R$1.000,00.

Pirapora/MG, 30/08/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B0C0AEDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 030/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **16/09/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 02/09/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7A03B971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 1.1)

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Anexo de Riscos Fiscais			
LDO: 2020			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 10.000.000,00	Cumprir Sentenças Judiciais	R$ 10.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R$ 0,00		
Assunção de Passivos	R$ 0,00		
Assistências Diversas	R$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 10.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 10.000.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R$ 2.000.000,00	Atender População	R$ 2.000.000,00
SUBTOTAL	**R$ 2.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 2.000.000,00**
TOTAL	**R$ 12.000.000,00**	**TOTAL**	**R$ 12.000.000,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE			
Data Emissão: 09/08/2019	Hora Emissão: 09:27		
Nota Explicativa:			

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:297A59C8

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.8)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	**Valor Previsto para 2020**
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**0,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Emissão: 09/08/2019, às 09:23:42.	

LARISSA RIBEIRO MACHADO
Contadora
CRC 119868/O-9

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BB5DFF11

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.111, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.5)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2018 (a)**	**2017 (b)**	**2016 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.302,19	5.581,73	3.550,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.302,19	5.581,73	3.550,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2018 (d)**	**2017 (e)**	**2016 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2018 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**2017 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**2016 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	11.433,92	9.131,73	3.550,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Emissão: 09/08/2019, às 09:22:09.			

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:997CD36D

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

Parágrafo único. Dispõe esta Lei dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas de resultados do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas através do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em:

1- Anexo de Riscos Fiscais.

1.1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

2 - Metas Fiscais

2.1 - Metas Anuais;
2.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

2.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três Exercícios Anteriores;
2.4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
2.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
2.6 - Avaliação e Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;
2.7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
2.8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
2.9 – Metodologia e memória de cálculo de metas anuais.

Art. 3º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária para 2020 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 5. O projeto de lei orçamentária do Município de Pouso Alegre, relativo ao exercício de 2020, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

Art. 6º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para entrega do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, previsto no art. 135, III, da Lei Orgânica, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e respeitarão as condições estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e serão transcritas na Lei Orçamentária anual de 2020;

Parágrafo único. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão, transferir, transpor e remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

Art. 9. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a abrir créditos suplementares nos termos da Lei 4.320/64, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto em Lei.

§ 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167;

§ 3º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

§ 4º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão criar dentro da mesma classificação institucional, funcional e programática elementos de despesa mantendo inalterada a origem do rucurso.

Art. 10. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 11. As modificações de que trata o artigo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 12. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 14. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

§ 1º. A reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2020.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 15. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes às despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 4º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 5º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 6º. Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de uma ação municipal.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2020, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2019.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2020 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo dos dispositivos constantes de lei específica.

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas ou transferência de capital para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 21. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 18 a 25 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 24. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 25. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 26. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2018, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Parágrafo único. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 29. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas na forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão, apresentação de Projeto de Lei ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º. As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre:

I. o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;

II. a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributária da economia nacional;

III. a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;

IV. a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;

V. a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

VI. a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;

VII. a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII. a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;

IX. revisão da legislação sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas e adequação à Lei Complementar nº 157/2016.

§ 2º. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 33. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de agosto de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7B87C02A

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

Notificante: Município de Pouso Alegre – MG, localizado à Rua dos Carijós, nº 45, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.893/0001-21. Notificado: Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira", localizado à Rua Francisco Sales, nº 116, centro, Pouso Alegre – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.868.567/0001-91. Considerando a demanda por funcionários públicos efetivos em todas as áreas, resolve RESCINDIR unilateralmente, a partir de 30 de setembro de 2019, o Termo de Convênio entre o Município de Pouso Alegre e a instituição supracitada, com fundamento na cláusula sexta do respectivo convênio, datado e assinado em 04 de janeiro de 2016.

Pouso Alegre, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:AA5698A2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 121/2019 - PREGÃO Nº 91/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 121/2019 – Decorrência: Pregão presencial nº 91/2018- Objeto: **"**LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE / MG.**"** Valor: R$ 275.400,00(duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Contratada: Galícia Maquinas de Terraplanagem e Serviços Ltda – ME. Data da assinatura: 02/09/2019. Vigência: a vigência será de 06(seis) meses após sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.03.0020.0606.0012.2010.3.3.90.39.00 - Ficha 192.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C991108C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 200/2017 - PREGÃO PREGÃO Nº 82/2017

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 200/2017 – Decorrência: Pregão presencial nº 82/2017- Objeto: **"**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico, na forma de cartão magnético com chip de segurança, com recarga mensal e permitindo os acúmulos de valores para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais em rede conveniada, destinados aos servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre /MG.**"** Contratada: Sindplus Administradora de cartões, serviços de cadastro e cobrança Ltda - EPP. Data da assinatura: 18/08/2019. Vigência: a vigência será de 12(doze) meses após sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.14.04.122.0001.2076.3.3.90.46.00 - Ficha 1020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C80EC660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.392 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

FIXA VALORES PARA COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N. ° 001/2019.

Dr. **Anuar Arantes Amui**, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando da necessidade de fixar valores para pagamento de taxa de inscrição para participação no Concurso Público de n. ° 001/2019, no sentido de recompor aos cofres públicos os valores gastos com a realização do concurso;

DECRETA:

Art. 1º - Com o objetivo de recompor os valores gastos pelos cofres públicos na realização do concurso público de n. ° 001/2019 fica fixado os seguintes valores para taxa de inscrição:
– cargos que exija curso superior completo o valor da inscrição será de R$-120,00 (cento e vinte reais);
– cargos que exija 2° grau completo o valor da inscrição será de R$-80,00 (oitenta reais);
- cargos que exija 1° grau completo o valor da inscrição será de R$-50,00 (cinquenta reais);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de Agosto de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9BA9D9B9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº120/2016

Processo Licitatório nº 099/2016 – Dispensa de Licitação nº 035/2016.
Partes: Município de Prata-MG e Vicente Moreira.
Objeto: reajuste do valor do aluguel mensal, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Delegacia - Polícia Civil, situado em Prata-MG, à Rua João de Almeida Macedo, n° 446, Bairro Centro.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: O valor do aluguel mensal, a partir de 01/08/2019, será de R$2.080,51 (dois mil oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2019 passa a ser de R$24.088,67 (vinte e quatro mil oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Data da assinatura: 01/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:97942D77

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA

Processo Licitatório nº 145/2019 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2019.

Objeto: Outorga de permissão, para a prestação dos serviços de transporte individual de passageiros, em veículos de categoria aluguel, na modalidade táxi, no Município de Prata - MG, conforme proponentes, pontos escolhidos e pontuação final:

AMERICO DE SOUZA ARANTES, Ponto P-001, onde obteve pontuação: 146 pontos;
AVANILDO MIRANDA FLAUSINO, Ponto P-005, onde obteve pontuação: 126 pontos;
CARLOS ANTONIO DA SILVA, Ponto P-004, onde obteve pontuação: 62 pontos;
JHONATAN MORAIS ARANTES, Ponto P-006, onde obteve pontuação: 20 pontos.

Data: 02/09/2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:99F4BB03

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
02/09/2019

Processo Licitatório nº 151/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 51, Centro, no município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:62BBDC81

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 243/2019.

Processo Licitatório nº 151/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 51, Centro, no município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ELISMARIO PEREIRA MOREIRA.**
Valor total global de R$118.979,09 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e nove reais e nove centavos).
Prazo de execução: 03 (três) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
Prazo de vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 02/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9CD6FAF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA – O Município de Prata/MG torna público que **CONHEÇE** da impugnação apresentada pela empresa LM COMÉRCIO LTDA-ME para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** à Impugnação interposta, tendo em vista o atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública, bem como constatação de não haver direcionamento no descritivo do item nº 03 – Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas, a ser licitado no Processo Licitatório nº 175/2019, Pregão Presencial 058/2019. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 02 de setembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F0247428

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 185/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 080/2019.
Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) – PSF do Jardim Brasil, situado na Rua Ituiutaba, nº 253, Bairro Dona Regina - Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **LARISSA EVELLIN URZEDO DE OLIVEIRA.**
Valor Total Global: R$ 1.885,00 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019
Data da Ratificação: 28/08/2019
Data da Assinatura: 28/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:541BCBAA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 182/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 079/2019.
Objeto: Contratação da Associação de Municípios Mineiros - AMM para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, de interesse do Município de Prata-MG, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.261, de 20/12/2010 e seu regulamento constante do Decreto Municipal n° 2.613, de 22/12/2010.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM .**
Valor Total Global: R$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais), dividido em 04 parcelas de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 28/08/2019.
Data da Assinatura: 28/08/2019

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0D042025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
2° EXTRATO DE ADITIVO

2° EXTRATO DE ADITIVO

ORIGEM: Convênio n° 02/2017 (Convênio de Cooperação mútua que ente si celebram o Município de Pratinha-MG e o Município de Araxá-MG para cessão de servidor)

OBJETO: O Convênio 02/2017 de Cooperação mútua celebrado entre os Municípios de Pratinha –MG e Araxá-MG, para cessão da Servidora Silvana Aparecida de Faria Melo, ao Município de Araxá-MG, prorrogado por meio do 1º Termo Aditivo até 31/08/2019, agora ficará estendido pelo período de 12 meses, contados a de 01 de setembro de 2019, podendo ser renovado por conveniência dos convenentes, ouvida a servidora cedida.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019

VIGÊNCIA:01/09/2019 a 31/08/2020

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 02 de setembro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:2D275095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 02/2019

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global de construção de sarjetas e reparos em diversas vias urbanas da cidade de Pratinha-MG.

DATA DO CONTRATO: 02/09/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda

VALOR GLOBAL: R$ 118.882,13(Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos)

VIGÊNCIA: 02/09/2019 A 31/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Setembro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:92E5846E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO N ° 074/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na Dotação Orçamentária, Processo Licitatório n° 074/2019, Pregão Presencial nº 045/2019, Registro de Preço nº 037/2019, onde se lê Dotação Orçamentária: Material de Consumo3.3.90.30.00Ficha:46/78/135/140/151/156/164/190/201/271, Fonte:100/100/148/148/150/150/102/119/119/100/129/102 passa ler-se Dotação Orçamentária: Material de Consumo 3.3.90.30.00 - Ficha: 46/78/135/140/151/156/164/180/190/214/271- Fonte: 100/100/148/148/150/150/101/119/119/100/129/102

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 02 de setembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2B96A080

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 388, DE 27 DE AGOSTO DE 2.019

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 369/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 369, de 23 de julho de 2.019, que "Concede férias prêmio à servidora Neuma Neves Siqueira," passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder oitenta e dois dias de férias prêmio à servidora NEUMA NETO SIQUEIRA,ocupante do cargo de Professor, a contar de 1º de agosto de 2.019."

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de agosto de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CEAECCCF

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2.019

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 370/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º O art. 1º da Portaria nº 370, de 23 de julho de 2.019, que "Nomeia ocupante de cargo em comissão", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear MATHEUS RIBEIRO DIAS NETO, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Coordenador, exonerando-o do cargo de Encarregado, a partir de 15 de julho de 2.019."

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de agosto de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:BA3AFFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019** registro de preços para futuro e eventual fornecimento de óleos lubrificantes e materiais de limpeza para a frota municipal. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:9DA29EAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019** contratação de empresa para execução de serviço de levantamento topográfico. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:18FFA92E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Cláudio Renato Barcelos - MEI.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 31/08/2019, acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 4.111,28 (quatro mil cento e onze reais e vinte e oito centavos).
Data da assinatura: 30/08/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:7945CF52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Translimpe Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 61 (sessenta e um) dias contados a partir do dia 31/08/2019, acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 28.319,10 (vinte e oito mil trezentos e dezenove reais e dez centavos).
Data da assinatura: 30/08/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D5AEBFEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Edgar Junior Luiz Ferreira 12805382609.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 61 (sessenta e um) dias contados a partir do dia 31/08/2019, acréscimo contratual.

Valor total a ser acrescido: 2.207,54 (dois mil duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 30/08/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:8A9B34D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 070/2019 - Pregão Presencial N.º 032/2019. Objeto: contratação de serviços de transportes escolar visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Doce. Valor Global: R$ 171.433,50 (cento e setenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Contrato N.º CL- 085/2019. Contratado: Carlos Eduardo da Silva 01536406694, inscrito no CNPJ sob o nº 30.702.965/0001-97, com sede na Rua João Gomes Martins nº 300, Bairro Centro – Rio Doce/MG – 35.442-000. Valor: R$ 22.862,70; Contrato N.º CL-086/2019. Contratado: Jaqueline da Silva Souto 08192191699, inscrita no CNPJ sob o nº 25.120.602/0001-03, com sede na Rua Felício Galinari nº 53 – A, Bairro Centro – Rio Doce/MG – 35.442-000. Valor R$ 47.962,95; Contrato N.º CL-087/2019. Contratado: Luis Claudio Rodrigues 00832157600, inscrito no CNPJ sob o nº 27.871.142/0001-80, com sede no Sítio Quilombo nº 1, Zona Rural – Rio Doce/MG – 35.442-000. Valor R$ 42.663,60; Contrato N.º CL-088/2019. Contratado: Sergio Roberto Nicacio Calixto 27161245826, inscrito no CNPJ sob o nº 33.823.484/0001-28, com sede na Rua Antônio de Andrade Pereira nº 42, Centro – Rio Doce/MG – 35.442-000. Valor: R$ 26.863,20; Contrato N.º CL-089/2019. Contratado: Tomaz Augusto de Oliveira 11393570690, inscrito no CNPJ sob o nº 32.779.372/0001-54, com sede na Rua Silveira Lobo nº 117, Centro – Rio Doce/MG – 35.442-000. Valor R$ 31.081,05.

Rio Doce, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:0AED68CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO 15/2018

: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de segundo termo aditivo do contrato nº 15/2018, Processo Licitatório 15/2018, Pregão Presencial 08/2018. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria referente as atividades a fins da Secretaria Municipal de saúde e Apoio ao Gestor de Saúde Municipal . Valor do acréscimo: R$ 218,76 (duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Valor mensal reajustado: R$ 1.654,69 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) Vigência: 22/08/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 22//08/2019.

EMPRESA DANIEL JOSÉ DA SILVA 05179150655.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3D06F640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 165 / 2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Steliani Lisalda dos Santos
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 02/09/2019
Data da Homologação – 02/09/2019
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Steliani Lisalda dos Santos - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D40C6BA5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 096 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Steliani Lisalda dos Santos
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.239,12 (Hum mil duzentos e trinta nove reais e doze centavos).
Vigência – 03/09/2019 a 02/09/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Steliani Lisalda dos Santos - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:63D9483D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) FISIOTERAPEUTA, (01) FONOAUDIÓLOGO E (01) PSICÓLOGO,** PARA COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA NASF E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, TENDO COMO VALIDADE A LISTAGEM DOS INSCRITO O PERÍODO DE 180 DIAS, PARA O QUADRO DE RESERVA.
Lei Complementar nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 25 (vinte e cinto) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 06/09/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e R$ 1.762,14
Psicólogo

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
.
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1C6FBC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3996/2019

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Bruna de Queiroz Pereira para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, subvenção conforme Lei n. 1.050/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0D8B632A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3997/2019

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Luciani Alves Moreira Teixeira, matrícula 0170, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, código 02.27, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B4D38AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3998/2019

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Simone Silva Rocha, matrícula nº 0179, ocupante do cargo de Telefonista/Recepcionista, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Convênios, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C7B517C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/19

Processo Licitatório n.º 380/18
Contrato n.º: 110/19
Contratada: CARLOS ANTÔNIO CARIOCA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, por permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara.
Prazo: 30/08/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 1.599.000,00 que será rateado igualitariamente entre os contratados da licitação Credenciamento 001/2019.
Data de assinatura: 30/08/2019

Santa Bárbara, 02/09/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:382CB419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/19- PRC N.º 220/19. Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização de pequeno porte e para palestras com equipamentos, pessoal técnico e pessoal de apoio, conforme edital. Data da sessão: **13/09/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura, SB, 02 de setembro de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:6CBDB178

CONTROLADORIA
PORTARIA N.º 020/2019

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1.666, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 75, da Lei Complementar n.º 1.910, de 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo n.º 022/2019, decorrente de dano causado por servidor público ao veículo pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL, consoante dispõe o art. 112, inc. X, da Lei Municipal n.º 1.106/2000.

Art. 2º. Nos termos do art. 77, § 4º, da Lei Complementar n.º 1.910/2019, determinar a Suspensão do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 01 (um) ano, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos no dispositivo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Interno

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:7EA601FC

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 18.2019 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - DIVERSAS ÁREAS

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA por meio da Divisão de Gestão de Pessoas faz saber que, realizará Processo de Seleção, para alunos em cursos de educação superior, na forma da Lei Federal nº 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto nº 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, na condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.
1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de ESTÁGIO REMUNERADO a serem realizados nas Secretarias Municipais, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo o prazo de validade previsto neste Regulamento.
1.3 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1As inscrições serão realizadas pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13h do dia **09 a 13 de setembro de 2019,** conforme Anexo I deste edital.
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
a) CPF e RG
b) Comprovante de residência;

c) Declaração atualizada de matricula emitida pela Instituição de Ensino, **constando período que o (a) aluno (a) está cursando.**
3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.
3.4 A inscrição será gratuita.

4- DAS VAGAS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

Vagas	Curso Superior	Requisitos
CR	Engenharia Ambiental	Estar cursando a partir 3º período e no máximo o 7º período
CR	Engenharia Agronômica	Estar cursando a partir 3º período e no máximo o 7º período
CR	Gestão Ambiental ou cursos similares	Estar cursando a partir 3º período e no máximo o 7º período
1	Engenharia Civil	Estar cursando a partir 3º período e no máximo o 7º período

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA
5.1 Durante a realização do estágio, o estudante fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R$ 1.032,23 (Mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos) e terá jornada de atividade de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração
Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CREDITOS, sendo 10 pontos a cada módulo cursado.	-	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Curso de Informática, com carga horária mínima de 20 horas	30	Declaração ou certificado
Participação em curso relativo à área que pretende estagiar, sendo queserão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo o limite de 10 cursos. Cada certificado pontua 02 (dois) pontos.	20	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.
6.3 Cada certificado será avaliado um única vez.

07 - DAS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:
a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)
b) o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO
8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br, até o **dia 20 de setembro de 2019.**
8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO
9.1 O estágio tem duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela lei de estágio.
9.2O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso este ocorra antes do término do prazo de duração.
9.3 O estágio tem carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas para 5 (cinco) dias por semana.
9.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.
9.5 A Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a instituição de ensino já não tenha contratado o seguro.
9.6 A concessão da bolsa de estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.
9.7 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias e disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Secretaria Municipal que requisitou o estágio será responsável por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
10.2 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo Secretário Municipal.
10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação do resultado final.
10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.
10.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data da convocação, munido de:
Histórico escolar atualizado;
Declaração escolar atualizada;
Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral;
Comprovante de Endereço;
Dados Bancários, em caso de estágio remunerado.
Demais documentos que possam ser exigidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.
10.6 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.
10.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.
10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.
Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 5 (cinco) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 3.2.
10.9 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICIPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
10. 10 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quais quer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____n°_____
Bairro:_____Cidade: _____ UF:_____CEP:_____
Tel.:(____)_____Email:_____
AREA DE ESTÁGIO: _____ PERÍODO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.
Títulos:
( ) CREDITOS, sendo 10 pontos a cada modulo cursado
( ) Curso de Excel, com carga horária mínima de 20 horas- **30 pontos**
( ) Cursos apresentados: Máximo: **20 pontos**
_____Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 18.2019

_____
Assinatura do Departamento Pessoal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:71E91FCC

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL INSCRIÇÃO - CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social
Edital 01/2019

Considerando que nos termos do Artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, o mantado dos membros do referido conselho será de 2 (dois) anos;

Considerando que a atual composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 3309/2017, datado no dia 17 de maio de 2017;

Considerando que o Decreto Municipal Nº 3667/2018, de 13 de agosto de 2018, somente alterou a composição dos membros nomeados através do Decreto Municipal Nº 3309/2017, mantendo inalterada a contagem de prazo do mandato;

O **Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social,** por intermédio de seu presidente interino, vem respeitosamente, **TORNAR PÚBLICO,** que estão abertas as inscrições para os interessados em compor o referido conselho, na qualidade de membros da sociedade civil, sendo:

Número de vagas:	Composição:	Setor de representatividade:
01	Membro titular e suplente:	Entidades privadas ligadas à área de habitação;
02	Membro titular e suplente;	Representantes de movimentos populares, nos termos do art. 12, II da Lei Federal nº 11.124/2005;

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada na Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG, do dia 03 de setembro ao dia 10 de setembro de 2019, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, em dias úteis.

No ato da inscrição deverão ser protocolizados os seguintes documentos:
I – Manifestação de interesse em compor o conselho, contendo o nome do conselheiro titular e suplente;
II – Cópia dos documentos pessoais do conselheiro titular e suplente;
A definição do conselheiros da sociedade civil será realizada em reunião a ser realizada no dia 11 de setembro de 2019, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada na Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG.

Caso existam inscrições superiores ao número de vagas para o conselho, a definição inicialmente será realizada por deliberação dos próprios inscritos, não sendo possível a definição de forma consensual, competirá aos inscritos votarem em um representante, sendo vedado o voto na entidade que representa.

Eventuais questionamentos e dúvidas serão resolvidos pela plenária do conselho.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2019.

LUCIANA ANGÉLICA COUTO GOMES
Presidente

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:E0875AD7

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Barro Branco	03/09/2019 a 07/09/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 02 de Setembro de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:3B9F203A

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA CAUTELAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019

Tomada de Preços n.º 001/2019
Contratada: Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda.

Considerando, que a sociedade acima identificada, foi vencedora da Licitação na Modalidade Tomada de Preços de n.º 001/2019, que tem por objeto obra de canalização da rede de esgoto no córrego Basílio e no córrego do Modelo.

Considerando que após homologado processo licitatório e firmado o instrumento contratual, foi expedida Ordem de Serviço, recebida pela empresa na data de 16/07/2019, ocasião, em que foi realizada reunião para discussão sobre o projeto, ficando ciente a contratada que deveria iniciar os serviços imediatamente.

Considerando o Memorando n.º 238/2019 e o parecer técnico n.º 071/2019, encaminhados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, recebido nesta secretária, em 27/08/2019, nos quais, informa-se que se passaram mais de 30 dias após o recebimento da Ordem de Serviço e a empresa contratada ainda não se mobilizou para o início da obra causando prejuízos à esta Administração, sendo solicitado ao final a instauração do procedimento administrativo competente, para apuração dos fatos e aplicação das sansões cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal n.º3546/2018.

Considerando que o objeto da licitação é obra relacionada ao saneamento básico, essencial para o bem estar e saúde da população,

demandando que a Administração tome as providências de urgência possíveis para regularização do contrato.

DETERMINO, a imediata **NOTIFICAÇÃO** da contratada, para regularizar a situação contratual, iniciando-se a mobilização para realização da obra, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas,** sob pena de rescisão unilateral do instrumento contratual nos termos dos artigos 77, 78, 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, e instauração do devido processo administrativo nos moldes do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Salienta-se que poderão ser aplicadas as sansões previstas nos dispositivos legais em comento, inclusive suspensão de participar de licitações e contratar com o poder público e declaração de inidoneidade de contratar com a Administração.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Cumpra-se conforme determinado. Após, volte o procedimento para deliberação inicial desta Secretaria.

Santa Bárbara, 28 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F2033F91

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2019

Decreto Municipal n.º 3546/2018
Contratada: Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI – ME

Considerando a instauração de procedimento administrativo de n.º 11/2019, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Decreto Municipal n.º 3546/2018, em face de supostos descumprimentos contratuais, informados por meio de comunicado de infração encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Considerando que a contratada foi devidamente notificada, em 01º de agosto de 2019, conforme AR juntado aos autos, apresentando defesa tempestiva, oportunidade em que se manifesta, apresentando as suas justificativas sobre os fatos comunicados.

Abro vista destes autos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para conhecimento dos termos da defesa e manifestação escrita acerca das justificativas apresentadas pela contratada, no prazo de 5 dias úteis.

Após o relatório, retorne-se os autos para esta Secretaria para decisão.

Remetam-se os autos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2019.

MARCOS EDUARDO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR
OAB/MG – 195.231
Assessor de Governança
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:ABBCF9EA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2019

Decreto Municipal n.º 3546/2018
Contratada: Pintel Construtora, Conservação e Limpeza de Itabira Ltda.
CNPJ – 25.557.755/0001-72

Considerando, a decisão administrativa exarada em 30 de julho de 2019, publicada no diário oficial dos Municípios Mineiros, em 02 de agosto de 2019, na qual determinou-se a rescisão unilateral do instrumento contratual e instauração do devido processo administrativo para apuração dos fatos e eventual responsabilização da empresa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Considerando que, a contratada foi devidamente notificada, em 12 de agosto de 2019, possuindo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar, por si ou procurador legalmente construído, manifestação com a matéria que entendesse pertinente a sua defesa.

Considerando que, findo o prazo, não houve manifestação da empresa.

Considerando que, devem ser observados os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Nomeio como defensor dativo o Dr. Diego de Castro Zille – OAB/MG 109.550, para representar, nos autos deste processo administrativo, a empresa PINTEL CONSTRUTORA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA, apresentando defesa em relação aos fatos narrados nos autos deste procedimento no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cumpra-se conforme determinado.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:1A10DB0D

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2019

Decreto Municipal n.º 3546/2018
Contratado: Márcio Willian Arcanjo – CPF – 592.883.886-72

Considerando, a instauração de processo administrativo, nos termos do Decreto Municipal n.º 3546/2018, em vista do comunicado de infração contratual acostado aos autos, para apuração dos fatos e eventual responsabilização do contratado.

Considerando que, o contratado foi devidamente notificada, em 09 de agosto de 2019, conforme demonstrativo de AR de fl. 13, possuindo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar, por si ou procurador legalmente construído, manifestação com a matéria que entendesse pertinente a sua defesa.

Considerando que, findo o prazo, não houve manifestação do contratado.

Considerando que, devem ser observados os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Nomeio como defensor dativo o Dr. Diego de Castro Zille – OAB/MG 109.550, para representar o contratado MÁRCIO WILIAN ARCANJO, apresentando defesa em relação aos fatos narrados nos autos deste procedimento no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cumpra-se conforme determinado.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:B217D0CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 080/2019; PREGÃO n.º 021/2019, Processo Licitatório 042/2019; Objeto: Prestação de serviços na produção de eventos para Execução e Acompanhamento do "FESTIVAL DO AMENDOIM" nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019 no Município de Santa Efigênia de Minas, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser. Declarada vencedora Empresa Americana Incorporadora Ltda ME-CNPJ: 25.530.121/000176. Dos itens 001 a 009 no valor global de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Vigência do contrato: 30/08/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 30 de agosto de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:AAD67CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 033/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente (móveis e utensílios, eletroeletrônicos, aparelhos de informática) objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 17.010.855/0001-04, vencedora com o valor total de R$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), IDEIA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, vencedora com o valor total de R$ 15.095,00 (quinze mil, noventa e cinco reais), A & I COMERCIO LTDA, CNPJ 21.010.448/0001-66, vencedora com o valor total de R$ 17.421,50 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), MOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 25.275.318/0001-06, vencedora com o valor total de R$ 40.916,00 (quarenta mil, novecentos e dezesseis reais), SOLUÇÃO INDISTRIA E COMERCIO EM MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ 25.109.467/0001-03, vencedora com o valor total de R$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais), NELSON ALVES DE MORAES-CPF 442.467.306-53 EIRELI, CNPJ 30.607.224/0001-27, vencedora com o valor total de R$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, CNPJ 28.823.781/0001-33, vencedora com o valor total de R$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), LOJA DA ESCOLA LTDA, CNPJ 06.052.615/0001-48, vencedora com o valor total de R$ 185.550,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A7E030BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019. DATA DA ABERTURA: 18 de setembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização do evento *"Santa Vitória Pesca 2019"* envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do evento, abrangendo apoio logístico, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades de realização do evento. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:2CF280C9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 091/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 091/2019. DATA DA ABERTURA: 19 de setembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO TIPO C, embalagem tipo barriga mole, com entrega parcelada, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Vitória. RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO ME E EPP, 75% AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:A6DA04AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 051/2019, Pregão Presencial n.º 021/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 17 de setembro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:BA83A1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 052/2019, Pregão Presencial n.º 022/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 13:00 horas do dia 17 de setembro de 2019. Abertura de envelopes às 13:00hs do dia 17 de setembro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8D97679E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 053/2019, Pregão Presencial n.º 023/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR COMPACTO, CABEÇOTE COMPLETO E JOGO DE JUNTAS PARA VEÍCULO SPRINTER MB, 313 CDI, 2011/2012 PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 18 de setembro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FCE218FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019

CONTRATO Nº 135/2019

PROCESSO: 77/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 05/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mário Vignate Gonçalves Luiz da Silva

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ASCASAM MG - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santo Antôno do Monte.

VALOR: R$1.000,00 (um mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 31/08/2020

Santo Antônio do Monte, 27 de agosto de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0C4A76EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 055/2019/Pregão presencial nº. 039/2019/Registro de Preço nº 022/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ORLY VEÍCULOS E PECAS S.A.*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo zero-quilômetro de 15 + 1 passageiros para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 165.500,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.1.019-449052-206 - Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente – 192 e 02.005.10.301.0008.1.019-449052-712 -

Aquis. Móveis, Veíc. e Equip. p/ Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente - 153.

São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:35E7482D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 099/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 099/2019 - PREGÃO N.º 041/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA:DENILCO FLORIANO DA SILVA 84231297649 – OBJETO: Seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais locações, de Caminhão capacidade mínima 14 m³ e locação de caminhão de capacidade mínima de 5 m³, com motorista, destinado à serviços diversos do Setor de Obras do município**. Valor total do contrato: R$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais). Data contrato: 28/08/2019.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:0BC5FF34

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 100/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 100/2019 - PREGÃO N.º 041/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ANA CAROLINA DOS SANTOS TEIXEIRA – ME – OBJETO: Seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais locações, de Caminhão capacidade mínima 14 m³ e locação de caminhão de capacidade mínima de 5 m³, com motorista, destinado à serviços diversos do Setor de Obras do município**. Valor total do contrato: R$ 107.800,00 (Cento e sete mil e oitocentos reais). Data contrato: 28/08/2019.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:CC8C3AF0

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 101/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº101/2019 - EDITAL PREGÃO N.º 042/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º029/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: PAX RIO BRANCO LTDA – OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para contratação de serviço de UTI móvel e ambulância de simples remoção, incluindo enfermeiro (técnico), médico e motorista e translado (Corpo/Funeral), para atendimento às necessidades do Município de São Geraldo. Valor total: R$ **694.780,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais). Data: 29/08/2019**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:1F47E1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019**. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93, necessária à aquisição de gradil, montante (coluna) e portões de ferro/grade para instalação na Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha Santos, conforme projeto em anexo. VALOR: R$ 15.045,00. CONTRATADAS: ANDRÉ DOUGLAS SANTOS 10810253607 (R$ 3.520,00) e ESQUADREX ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA (R$ 11.525,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.3.12.365.24.3031 – Construção/Ampliação de Unidades do Ensino Infantil/44905100 – Obras e Instalações. DATA: 02/09/2019. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:793B432E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Extrato de Contrato**. Processo Licitatório n. º 062/2019 – Pregão Presencial n.º 033/2019. OBJETO: Contratação de serviços de psicólogo (psicosocial), para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS), com foco no fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de acordo com as diretrizes e orientações do Departamento de Proteção Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPBB/SNAS/MDS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Tamara Kele Pereira de Oliveira (R$ 30.720,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.2.2.8.244.9.2105 – Serviço de Proteção Social Básica/33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA: 02/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:43454351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 004/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 004/2019, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2019 DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 571675/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2019, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) CAMINHAS EMPILHAVÉIS PARA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GOTARDO/MG. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO

PROCESSO DE ADESÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA EDUCA FÁCIL INDUSTRIA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PAPELARIA E DESCARTÁVEIS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL R$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2019.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D62DC3EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 202/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 202/2019 – SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 828/2019 - PROCESSO DE ADESÃO 004/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) CAMINHAS EMPILHAVÉIS PARA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GOTARDO/MG, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2019 DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 571675/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2019, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019. VIGÊNCIA: 02/09/2019 A 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: EDUCA FÁCIL INDUSTRIA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PAPELARIA E DESCARTÁVEIS EIRELI. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. MÁRCIO PICCOLI – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:329F46C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2019 DO PROCESSO Nº. 23034.001979/2016-17 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 – PERTENCENTE AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) VENTILADORES DE PAREDE PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA. DATA DA ADESÃO: 02/09/2019.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4847B3DD

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 9° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 212/2015 POR MAIS 02 (DOIS) MESES E A PREVISÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CONTRATADA: CLÍNICA CARDIOLOGICA SACRE-COEUR LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 30/08/2019 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/09/2019 A 31/10/2019. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

NEY LELLES SOUZA
Contratado

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:773BF590

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO Nº 047/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 9° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 213/2015 POR MAIS 02 (DOIS) MESES E A PREVISÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CONTRATADA: CLINICA MEDICA E PEDIATRA DR. MARCO ANTÔNIO LTDA-EPP. DATA DO ADITIVO: 30/08/2019 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/09/2019 A 31/10/2019. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:A6E2D922

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 210/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 10° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 210/2015 POR MAIS 02 (DOIS) MESES E A PREVISÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CONTRATADA: CLÍNICA FEMINA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 30/08/2019 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/09/2019 A 31/10/2019. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

LUCIANE PASSOS MARGARIDO DE MORAIS
Contratada

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:ADA9B7E6

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/051/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/051/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". "COMUNICA-SE A SUSPENSÃO DO PROCESSO CITADO ACIMA PARA MAIORES ADEQUAÇÕES". ESCLARECIMENTOS PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. TELEFONE: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:3828081B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 203/2019 E 204/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 203/2019 E 204/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 203/2019 E 204/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019 OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** vALOR GLOBAL DO PROCESSO R$ 9.734,40 (NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA-** VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 6.285,60 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA-** VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 3.448,80 (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA E ASSINATURA DO CONTRATO 02/09/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRE LUIS MONTEIRO E GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:9FDC9F96

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 050/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019, DESTINADA À "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG"** CONTRATADAS: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 6.285,60 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 3.448,80 (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:1025C088

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0056/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 8,846% (OITO VIRGULA OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS POR CENTO) NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA 38, NO CONTRATO Nº. 056/2019. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$2.808,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019. VIGÊNCIA: 01/09/2019 A 31/12/2019. CONTRATADA: CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:7DD7DC55

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 2,071 % (DOIS VIRGULA ZERO SETENTA E UM POR CENTO) NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA 31, NO CONTRATO Nº. 059/2019. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$1.850,40 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019. VIGÊNCIA: 01/09/2019 A 31/12/2019. CONTRATADA: NÚRIA XAVIER RODRIGUES 13035830622. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. NÚRIA XAVIER RODRIGUES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:A1653C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 002/2019

TERMO DE REUNIÃOCOMISSÃO PROCESSANTE

Aos dias 20(vinte) do mês de agostode 2019às 08:45horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo realizou-se reunião conjunta na presença dos representantes da comissão os senhores Carla Garcia, João Donizete Ribeiro e Sirley Maria de Souza.

Aberta a reuniãona forma do art. 26 da Lei nº 2.290/2018, a comissão entendeu por bem acatar o pedido formulado pelo senhor Sérgio Aparecido dos Santos, já que no momento da instauração do presente processo a legislação ambiental municipal estava em vigor.

Logo, evitando eventuais nulidades, a comissão concederá prazo de 20 (vinte) dias na forma art. 54 do Decreto Municipal nº 096 de 01 de julho de 2019, para que as partes apresentem defesa ou ratifiquem as mesmas, bem como apresentem as provas que pretendem produzir de forma justificada na forma do parágrafo único do art. 55 do Decreto Municipal nº 096 de 01 de julho de 2019.

Lado outro, requer ao chefe do executivo prazo para conclusão dos trabalhos, já que o prazo anteriormente concedido não foi suficiente para conclusão do presente processo administrativo.

Desta forma, deferida a prorrogação de prazo pelo chefe do executivo, a comissão oficiará as partes a respeito do teor da presente reunião e decorrido o referido prazo, os autos devem retornar a comissão processante.

Encerrada a reunião,eu Sirley Maria de Souza lavrei a presente ata.

Publique-se.

São Gotardo/MG, 20de agostode 2019.

CARLA GARCIA
Presidente

JOÃO DONIZETE RIBEIRO
Membro

SIRLEY MARIA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:C4AE9D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 77 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR HELIOMAR DA SILVA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO PROFESSOR".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (dois) anos, no período de 30 (trinta) de agosto de 2019 a 29 (vinte e nove) de agosto de 2021, para o servidor ***HELIOMAR DA SILVA PEREIRA,*** ocupante do cargo de ***PROFESSOR***.

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 30 de agosto de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:761F680B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. LIC. Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o Proc. Lic. nº 011/2019 – Pregão Presencial SRP nº 009/2019. Objeto: Aquisição de Material Gráfico. Abertura: dia 17/09/2019 às 08h00m. Edital disponível no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 02 de setembro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:95984D61

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO - PROC LIC Nº 009/19 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/19.

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte – MG, torna público o Resultado da IMPUGNAÇÃOapresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Proc Lic nº 009/19 – PP SRP nº 008/19. OBJETO: Fornecimento de **Material e equipamentomédico hospitalar**.Foi **DADO PROVIMENTO** a impugnação, decidindo pelo**não julgamento**do**item 309 (tiras reagentes)** por constar equivocadamente marca, o qual será republicado separadamente. Mantêm-se os demais itens e clausulas do edital.

São João da Ponte – MG, 02 de setembro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES.
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:27C6E04C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 008-2019

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte – MG, torna público oResultado da IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Processo Licitatório nº 009/2019 – Pregão Presencial SRP nº 008/2019. OBJETO: Fornecimento de **Material e equipamento médico hospitalar**.
Em resumo, a empresa afirma que o edital do pregão em questão determinou a aquisição de um produto específico de uma marca. Trata-se do item 309, que está direcionado para o produto Accu-

Check Active (marca Roche), requerendo a impugnante que seja excluída toda e qualquer definição de marca do produto licitado.

RESULTADO: Após análise **FOI DADO PROVIMENTO** a impugnação, decidindo pelo **não julgamento** do **item 309 (tiras reagentes)** por constar equivocadamente marca, o qual será republicado separadamente.
Tal decisão se deu, uma vez que a republicação do edital com a mudança acarretaria na recontagem do prazo para apresentação das propostas e traria maiores prejuízos à Administração, uma vez que existem diversos produtos dos itens licitados que estão com estoque quase zerado.
Nesse caso, o tempo para a aquisição dos itens constantes no edital é fundamental para que não acarrete a falta de medicamentos e materiais médicos.
Ademais, ainda verifica-se que diante da constatação do erro, será necessário a realização pelo departamento responsável de nova cotação de preço para o item em tela, para o registro da correta pesquisa de mercado.
Mantêm-se os demais itens e clausulas do edital.

São João da Ponte – MG, 02 de setembro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E60EDE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2019 – TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LOURENÇO - APAE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Duque de Caxias, nº 61 – centro
CEP: 37.470-000
(35) 3339-2700 – administracao@saolourenco.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Termo de Cessão de Uso de bens móveis nº 002/2019 – Termo de Cessão que entre si celebram o Município de São Lourenço/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Lourenço - APAE
Finalidade: O presente Termo tem por objeto a cessão de 01 Furgão adaptado, placa QUB 8255, Marca Renault, modelo Master Vitre L3H2, ano/modelo 2017/2018, chassi 93YMAF4XEJJ203576, cor branca para utilização como unidade de transporte sanitário de pessoas com deficiência, tipo cadeirante e dificuldade de locomoção e equipado com plataforma de acessibilidade, contendo três encostos de cabeça, três fixadores para cadeira de rodas, tendo por finalidade compor a Rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do SUS, a ser utilizado pela APAE São Lourenço.
Valor aproximado do bem cedido: R$ 183.980,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais).

São Lourenço, 02 de setembro de 2019.

Data da Publicação: 02/09/2019

Por :
CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO
Diretora de Administração
Período:02/09/2019 a 02/10/2019
Assinatura:_____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:72A17367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.586 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

DECRETO Nº 7.586

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos IX, XII, XVII e XIX do Art. 90, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município; **considerando** as adequações de fontes de recursos, fazendo-se necessária a reemissão de Notas de Empenhos, objetivando o pagamento dos respectivos forneceres; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as seguintes Notas de Empenhos, processadas no exercício de 2018, em virtude de adequações de fontes de recursos:

NE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
637/014/2018	Air Liquide Brasil LTDA	00.331.788/0030-53	R$14.560,00
637/013/2018	Air Liquide Brasil LTDA	00.331.788/0030-53	R$13.260,00
637/017/2018	Air Liquide Brasil LTDA	00.331.788/0030-53	R$13.260,00
637/015/2018	Air Liquide Brasil LTDA	00.331.788/0030-53	R$13.780,00
4876/01/2018	Alfalagos LTDA	05.194.502/0001-14	R$6.748,10
4399/01/2018	CHEVROMAIS Com. de Peças e Acessórios	09.017.325/0001-51	R$19.894,46

Art. 2º. Os pagamentos dos débitos aos fornecedores serão realizados da seguinte forma: Air Liquide Brasil LTDA, através da Nota de Empenho nº. 3967/2019; Alfalagos LTDA, através da Nota de Empenho nº. 3970/2019; e CHEVROMAIS Com. de Peças e Acessórios, através da Nota de Empenho nº. 3973/2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9E9B74C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.585 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 95.868,58 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.585

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 95.868,58 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 95.868,58 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - R$ 19.270,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - R$ 19.270,00

Total da Unidade 03 - -- R$ 19.270,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0047-117 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - -- R$ 43.981,83

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - R$ 43.981,83

Total da Unidade 04 - - R$ 43.981,83

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - R$ 2.616,75
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 12.616,75

Total da Unidade 06 - - - - R$ 12.616,75

Total da Instituição 02 - - - R$ 95.868,58

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.585
Folha 02

Total Geral Acrescido - - -- - R$ 95.868,58
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e regulação Urbana -- - - - - - - - R$ 10.000,00
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R$ 20.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R$ 19.270,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 19.270,00

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 39.270,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0047-117 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - -- - R$ 43.981,83

Total da Sub-Unidade 01 - -- - R$ 43.981,83

Total da Unidade 04 - - - R$ 43.981,83

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - R$ 2.616,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 2.616,75

Total da Unidade 06 - - - - R$ 2.616,75

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0143-100 - 4.4.90.52.00 Estruturação Da Gestão Do SUAS - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R$ 10.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.585
Folha 03

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 95.868,58

Total Geral Anulado - - R$ 95.868,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6B783B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.584 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.584

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 31.792,20 (trinta e um mil,

setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - -- - - - - - R$ 11.792,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 11.792,20

Total da Unidade 03 - R$ 11.792,20

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - -- - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 31.792,20

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 31.792,20
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - - - - - - R$ 10.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.584
Folha 02

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R$ 11.792,20
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 21.792,20

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 21.792,20

Total da Instituição 02 - - - -- - - - - - - - - R$ 31.792,20

Total Geral Anulado - - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 31.792,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DAA879B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 018/2017 - CLÍNICA MED.AYANA S. XAVIER LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 018/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 30/08/2019 e findando em 29/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante:

Contratado:
Clínica Médica Ayana Silva Xavier LTDA – ME.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 30/08/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:5F38E91B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 018/2017 - L.I.J. SOC.SIMPLES LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 018/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 30/08/2019 e findando em 29/08/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

L.I.J. SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

30/08/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:062AB7A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 018/2017 - MARTINS E MARTINS SERV. MED. LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 018/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 30/08/2019 e findando em 29/08/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Martins e Martins Serviços Médicos Ltda.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

30/08/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E0BB4BB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 019/2017 - CLÍNICA MED. SÃO TOMAS AQUINO LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 019/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 29/08/2019 e findando em 28/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

Contratado:
Clínica Médica são Tomas de Aquino LTDA.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 29/08/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7F73AF3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 019/2017 - ROBERTO REIS GUIMARÃES ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 019/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 30/08/2019 e findando em 29/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

ROBERTO REIS GUIMARÃES ME.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 30/08/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8E300AA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Dispensa de Licitação nº 005/2019. Termo de Aditivo Contratual - Objeto: "Prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização e a realização de concurso público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG". Alteração Contratual no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o que representa aproximadamente 6,91% do valor inicial do contrato atualizado. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso - MG, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0F7FF038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Tomada de Preços nº 004/2019** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA - CETAP, CONFORME PROJETO BASICO.** Data de Recebimento dos Envelopes: **25/09/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 02 de setembro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9150F2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA 040 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a CI 2586/2019 enviada pela Secretária Municipal de Administração, Katiane Emanuele Lemos Neto, encaminhando documentação do CPD e Boletim de Ocorrência da Polícia Militar onde o Servidor Thaylon Paulino Ferreira relata que no dia 22 de julho de 2019 um indivíduo acessou o email do Departamento da Divisão de Pessoal da Prefeitura e enviou mensagem de fato inverídico para a caixa de email de todos os servidores ocasionando transtorno para a Administração,
CONSIDERANDO a necessidade de investigar e identificar o autor dos fatos para apurar a responsabilidade de possíveis servidores envolvidos,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para investigar e identificar o autor dos fatos para apurar a responsabilidades de possíveis servidores envolvidos.
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o artigo 49 c/c parágrafo único do artigo 51, ambos da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 02 de setembro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:0EE876D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 058/2019, no dia 16/09/2019, às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria visando o planejamento, análise, organização e acompanhamento na captação dos ICMS patrimônio cultural, esportivo e turismo. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 02/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:797BF311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação do artista Léo Santana no evento Teofolia que será realizado no dia 04 de outubro de 2019. **Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME**. Referência: **I**nexigibilidade Nº. 030/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 – Realização, Apoio a eventos e desenvolvimento de projetos culturais diversos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 1062 - Fonte: 100 – Recursos Ordinários. **Do Valor:** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Da Vigência**: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. **Data da Assinatura**: 22/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:01197FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação do artista Léo Tomate no evento Teofolia que será realizado no dia 04 de outubro de 2019. **Contratada: TOM ARTS EDITORA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**. Referência: **I**nexigibilidade Nº. 031/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 – Realização, Apoio a eventos e desenvolvimento de projetos culturais diversos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 1062 - Fonte: 100 – Recursos Ordinários. **Do Valor:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Da Vigência**: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. **Data da Assinatura**: 22/08/2019.

Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A5456DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação da dupla Flávio e Eliane no Festival do Repolho no distrito de Potonzinho, que será realizado no dia 01 de setembro de 2019. **Contratada: BRIANNE PEREIRA FERNANDES 11077656688**. Referência: **I**nexigibilidade Nº. 032/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 – Realização, Apoio a eventos e desenvolvimento de projetos culturais diversos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 1062 - Fonte: 100 – Recursos Ordinários. **Do Valor:** R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **Da Vigência**: 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. **Data da Assinatura**: 30/08/2019. Teófilo Otoni/MG.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:11826F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00065/2019. TERMO: Nº 00128/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00065/2019. Termo: Nº 00128/2019 – Objeto: Aquisição De Lâmpadas Para Manutenção Do Ginásio Poliesportivo Pelezão. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bibi Licita Ltda – Me. Valor: Até R$28.680,00 (Vinte E Oiro Mil, Seiscentos E Oitenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 15/08/2019.

Três Corações, 15 De Agosto De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:ED0B680B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00091/2019. TERMO: Nº 00125/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00091/2019. Termo: Nº 00125/2019 – Objeto: Aquisição De Roçadeiras, Motosserras E Motopodas. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X D E M Floricultura E Jardinagem Ltda. Valor: Até R$53.540,00 (Cinquenta E Três Mil E Quinhentos E Quarenta Reais). O Prazo Deste Contrato Ser+Á De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 12/08/2019.

Três Corações, 12 De Agosto De 2019.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

RODRIGO GOULART BRITES.
Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7DEC5A82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00079/2019. CONTRATO: Nº 00145/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00079/2019. Contrato: Nº 00145/2019 – Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica, Especializada Na Organização E Realização De Concurso Público Para Preenchimento De Vagas Do Quadro Efetivo E Formação De Cadastro Reserva Junto Á Prefeitura Do Município De Três Corações. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Elo Assessoria Em Serviços Públicos Ltda. Valor: Até R$109.500,00 (Cento E Nove Mil E Quinhentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 19/08/2019.

Três Corações, 19 De Agosto De 2019.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:AF369D9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00083/2019. TERMO: Nº 000134/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00083/2019. Termo: Nº 000134/2019 – Objeto: Aquisição E Plantio De Grama Esmeralda Em Rolo (M²), Para Manutenção Em Parques, Ginásios, Praça, Jardins, Campos De Futebol E Outros. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Agropecuária Boa Safra. Valor: Até R$240.700,00 (Seis Mil, Novecentos E Cinquenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações 21/08/2019.

Três Corações, 21 De Agosto De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes.

RODRIGO GOULART BRITES.
Secretaria Municipal De Meio Ambiente.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D940C0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00091/2019. TERMO: Nº 00124/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00091/2019. Termo: Nº 00124/2019 – Objeto: Aquisição De Roçadeiras, Motosserras E Motopodas. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Adriane Elias Bueno – Mei. Valor: R$49.375,00 (Quarenta E Nove Mil E Trezentos E Setenta E Cinco Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações 12/08/2019.

Três Corações, 12 De Agosto De 2019.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

RODRIGO GOULART BRITES.
Secretaria Municipal Do Meio Ambiente.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2E639ABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00091/2019 TERMO: Nº 00126/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00091/2019 Termo: Nº 00126/2019 – Objeto: Aquisição De Roçadeiras, Motosserras E Motopodas. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maq Peças E Equipamentos Ltda. Valor: R$1.430,00 (Um Mil Quatrocentos E Trinta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 12/08/2019.

Três Corações, 12 De Agosto De 2019.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolimento Social.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

RODRIGO GOULART
Britessecretaria Municipal De Meio Ambiente.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:21CF1C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00092/2019. TERMO: Nº 00129/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00092/2019. Termo: Nº 00129/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento E Instalação De Equipamentos Esportivos Para A Revitalização Do Ginásio Poliesportivo Pelezão. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Vale Comércio De Produtos Para Educação Ltda – Epp. Valor: R$70.252,53 (Setenta Mil, Duzentos E Cinquenta E Dois Reais E Cinquenta E Três Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 19/08/2019.

Três Corações, 19 De Agosto De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B5024A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019. CONTRATO: Nº 00158/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato Da Tomada De Preços Nº 00006/2019. Contrato: Nº 00158/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Para Construção De Unidade Básica De Saúde - Nova Três Corações, Com Fornecimento De Mão-De-Obra, Materiais E Equipamentos. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Tri-Service Engenhart's E Tercerização Ltda. Valor: R$548.195,21 (Quinhentos E Quarenta E Oito Mil, Cento E Noventa E Cinco Reais E Vinta E Um Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 28/08/2019.

Três Corações, 28 De Agosto De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C1CCDE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2019. CONTRATO Nº 00155/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Tomada De Preço Nº 00009/2019. Contrato Nº 00155/2019 – Objeto: Contrataç]Ap De Empresa Especializada Para Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo As Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde – Projeto 1 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso Nº Pac2 5828/2013 – Parque São José – Obra Remanescente. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações XAEF Construtora Eireli – Epp. Valor: R$1.397.141,21 (Um Milhão, Trezentos E Noventa E Sete Mil, Cento E Quarenta E Um Reais E Um Centavo). O Prazo Do Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações 30/08/2019.

Três Corações, 30 De Agosto De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:78E84E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 120/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 090/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros instalados e demais materiais, além de prestação de serviços de substituição de fechaduras, trincos e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 de agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:91117DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 123/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 093/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves e utilitários da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 02 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9BF958BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 122/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 092/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção, para atender a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 02 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D9CD724B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 089/2019 - PROCESSO N.º 1646/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 089/2019 – Processo n.º 1646/2019, realizado em 26 de agosto de 2019, referente à Aquisição de Lâmpada de Led Alta Potência 42 Watts Bivolt; Lâmpada Metálica Tubular 400 Watts E40 220 Volts e Refletor Led Holofote 100 Watts, em favor das empresas: Tacianne Trolesi Goulart – Comercio, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.894.097/0001-42, sendo o valor total estimado registrado: R$ 10.745,00 (dez mil e setecentos e quarenta e cinco reais) e Paulo Vitor do Vale Junior 10009084614, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.744.646/0001-50, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

Três Pontas, 26 de agosto de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9694658C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 089/2019 – PROCESSO N.º 1646/2019

Objeto: Aquisição de Lâmpada de Led Alta Potência 42 Watts Bivolt; Lâmpada Metálica Tubular 400 Watts E40 220 Volts e Refletor Led Holofote 100 Watts. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Tacianne Trolesi Goulart – Comercio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.894.097/0001-42, sendo o valor total estimado registrado: R$ 10.745,00 (dez mil e setecentos e quarenta e cinco reais) e **Paulo Vitor do Vale Junior 10009084614**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.744.646/0001-50, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 26/08/2019 a 26/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B8D4ACDB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2019 - PROCESSO N.º 1826/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de 19 (dezenove) caixas do medicamento RSHO GOLD 10ML – 2400MG (24%) CANABIDIOL, em caráter emergencial, para atender as necessidades da paciente Ana Livya Oliveira e dar cumprimento a determinação judicial anexa aos autos, a serem fornecidas pela empresa **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.989.799/0001-23, no valor total de R$ 21.323,24 (vinte e um mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701 103012054 2.035 339091 – ficha n.º 791, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 30 de agosto de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1CE28FAE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 085/2019 – PROCESSO N.º 1493/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Limpadores Automotivos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 de setembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE SETEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:20F293F1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de licitação para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mudas de Árvores, Adubos, Herbicidas, Gel para Plantio e Substrato para Mudas para preservação ambiental das nascentes do município de Três Pontas/MG,** passando-se a data de abertura dos envelopes para o dia **17 de Setembro de 2019, às 08 horas.** O Edital, bem como os Adendos, estarão disponíveis com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 02 de Setembro de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FF495630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI Nº 3.017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece a necessidade de constar mensagem esclarecedora no rodapé da guia de pagamento do IPTU.

Autor: Vereador Nelcides Martins Neves "Tidi"

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1º Deverá constar no rodapé da Guia de Recolhimento do IPTU que, o simples pagamento do imposto predial não confere direito de propriedade sobre o imóvel e sua utilização com a finalidade de fraudar pedido de usucapião, poderá acarretar sanção judicial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 02 de setembro de 2019.

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
Vice-Presidente

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
1ª Secretária

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:1CA62A49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 068/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 082/2019, Pregão Presencial nº. 068/2019, que objetiva a aquisição de brinquedos para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, creche proinfância, conforme resolução 15/2013 nas quantidades e especificações contidas no termo de referência, a sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 08:30hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. o edital encontra-se disponivel na página http;//www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:4A16A917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº.073/2019 – Pregão Presencial nº. 061/2019
Data da Abertura: 02/09/2019
Abertura da Sessão: 08h30min

Objeto:**Prestação de serviços de manutenção em bombas e bicos injetores para suprir as necessidades da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Não compareceu nenhum licitante interessado no certame. Assim por este motivo foi declarada DESERTA, a presente sessão.

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:73E0E353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 56/2019

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0068/2019, Pregão Presencial nº. 0056/2019, objetivando a **prestação de serviços mecânicos, visando à manutenção corretiva de diversos veículos da frota municipal (ônibus, retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira), conforme disposições constantes no Termo de Referência, a frota de veículos estende a todos os veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes ou que venha incorporar o seu patrimônio**. **Empresa:** Minas & Goiás Maquinas e Equipamentos Eirelli-ME**,** pelo valor total R$242.528,80 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Dia 02 de setembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:CBE31D11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 181, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 067/2019, que nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado a alínea "e", do inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 067, de 22 de Março de 2019, o qual passa a viger com a seguinte redação:
*"**Art. 1º (...)***
VI – (...)
Centro Espírita Amor e Fé
Titular: *Glaydys Rossi Ribeiro;*
Suplente: *Célia Custódio Diniz Fonseca."*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/04/2019 e revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 02 de Setembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:DEDDD25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Extratos de Contratos n° 86/2019, 87/2019, 88/2019, 89/2019, 90/2019 e 91/2019 referente ao Pregão Presencial n° 33/2019 Processo Licitatório 76/2019 cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Material Permanente, Conforme Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica/QUALIFICAR_SUS instituído pela portaria n° 1.214, de 13 de junho de 2012, Visando Estruturar os Serviços da farmácia Básica do Município de Ubaí/MG. em favor das empresas: INFOLAB Distribuidora LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.799.407/0001-56 pelo valor global: R$6.730,00 (seis mil setecentos e trinta); Distribuidora Lopes e Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 22.820.165/0001-42, pelo valor global de R$ 6.205,00 (seis mil duzentos e cinco); Wesley Rodrigues de Oliveira-ME inscrito no CNPJ sob o n° 23.270.837/0001-56, pelo valor global de R$6.100,00 (seis mil e cem); 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA inscrito no CNPJ sob o n° 04.318.429/0001-82 pelo valor global de R$6.000,00 (seis mil); Lider Copy Comércio de Máquinas e Serviços inscrita no CNPJ sob o n° 5.803,00 (cinco mil oitocentos e três); Natália Distribuidora LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.930.131/0001-29, pelo valor global de R$3.915,00(três mil novecentos e quinze). **Vigência – 12/08/2019 a 31/12/2019** – 02 de setembro de 2019

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:9CC5E01F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 172/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 (CHAMADA PÚBLICA)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATEUS LEME E REGIÃO (COMALE)**. **OBJETO**: Renovação pelo período de 12 (Doze) meses do contrato de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, em atendimento às necessidades da escolas, creches e Secretaria Municipal de Educação. **FDO:** 144 e 147; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F7271618

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 147/2019 – DISPENSA 043/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame as empresas MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor de R$543,00, DOMINGUES DROGARIAS LTDA no valor de R$530,40, CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA no valor de R$599,70. Perfazendo um valor global de R$1.673,10, objetivando a aquisição de medicamento manipulado para a rede pública de saúde.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7CEB660E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 141/2019 – PP Nº 046/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJ: Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para veículos leves e máquinas pesadas, conforme solicitação do Setor Municipal de Transporte e Oficina, em atendimento a diversas secretarias municipais. **Credenciamento: Das 09h00min às 09h15min do dia 19/09/2019** e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FC64CB36

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vespasiano/MG, em conformidade com as Leis 1.500/92, 13.019/14, 9.790/99, Lei Municipal 2.494/14 e as Resoluções CMDCA nº 70/2019 e CONANDA 137/2010 e 194/2017, torna público o processo de Seleção de Projetos a serem financiados, com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA no ano de 2019. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Alberto Silva, 683, Bairro Célvia – Vespasiano/MG, no horário de 13h00min as 17h00min e no site www.vespasiano.mg.gov.br.

ROSILENE DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C210DC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E CONFIGURAÇÃO DE ACESSO REMOTO PARA O DIRETRAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 – Aviso de Licitação PRC 2153/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema de câmeras de vigilância e configuração de acesso remoto para o Diretram. A data de início e abertura será 16/09/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 02 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:704E6005

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER DA DIRETORIA DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 – Aviso de Licitação PRC 2402/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de veículos zero KM para atender da Diretoria de Trânsito. A data de início e abertura será 16/09/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 02 de Setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:77BF7105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 066/2019

Processo nº 086/2019
Dispensa n° 066/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - (E.P.I.), acessórios e ferramentas auxiliam na manutenção para atender as necessidades do setor de Epidemiologia.
Ratificação

O Secretário Municipal de Saúde de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa.
EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - CNPJ: 14.959.252/0001-57
Valor Total de R$ 2.446,78 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)

VOLTA GRANDE, 26 de Agosto de 2019.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:38C927E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 60/2019

Nº 143/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Padaria e Confeitaria Irmãos Furtado Ltda. ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – tipo padaria, para Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 50.626,50
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 13/08/19
Vigência: 13/08/19 a 14/08/20
Processo Licitatório: 87/2019 – Pregão Presencial: nº 60/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Cristiano Luiz Furtado – Padaria e Confeitaria Irmãos Furtado Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0E40E9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 62/2019

Nº 144/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ferreira Rafael Mercado Bom Preço Eireli.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 94.155,10
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 00.01.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO;
3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0006.2.0101 00.01.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 15/08/19
Vigência: 15/08/19 a 14/08/20
Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Iraci Ferreira Rafael - Ferreira Rafael Mercado Bom Preço Eireli.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:EA612E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 62/2019

Nº 145/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 71.377,90
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 00.01.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO;
3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0006.2.0101 00.01.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 15/08/19
Vigência: 15/08/19 a 14/08/20
Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Simone Cristina Magalhães Pinto - Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:98131898

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 62/2019

Nº 146/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Limpe Fácil Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 18.810,00
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 00.01.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO;
3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0006.2.0101 00.01.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 15/08/19
Vigência: 15/08/19 a 14/08/20
Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gustavo Marques Ferreira - Limpe Fácil Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6CFD56ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 62/2019

Nº 147/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 43.050,26
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 00.01.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO;
3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0006.2.0101 00.01.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 15/08/19
Vigência: 15/08/19 a 14/08/20
Processo Licitatório: 97/2019 – Pregão Presencial: nº 62/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:96084D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público que fará realizar abertura do Processo Licitatório n.º 042/2019, na modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2019, tipo maior oferta, que tem como objeto a concessão administrativa de sala dentro do Terminal Rodoviário, destinado à instalação de Bar/Lanchonete, situado na Avenida Santa Terezinha s/nº, nesta cidade de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação 04/10/2019 às 13h00min. Reunião Inaugural: 04/10/2019 às 13h30min. Informações na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, centro, CEP: 37.740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:715B0851

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gás GLP de 13 Kg e 45 Kg (gás de cozinha), destinados aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
EMPRESA LICITANTE VENCEDORA:
ARP 030/2019 – Letícia Comércio de Gás Ltda.– Valor: R$ 40.152,50.
Os preços individuais dos itens estão disponíveis no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de agosto de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:F8105D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Centro Esportivo do Município de Bandeira do Sul/MG.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:
Zefa Comércio de Eletrônicos Ltda - Valor: R$ 1.735,00 (um mil setecentos e trinta e cinco reais); Farah Licitações e Comércio Ltda - Valor: R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais); Informática Vianna Vieira Ltda ME - Valor: R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais); Nadix Prestadora de Serviços e Comércio Ltda - Valor: R$ 2.623,00 (dois mil seiscentos e vinte e três reais); Adriane Elias Bueno - Valor: R$ 2.721,00 (dois mil setecentos e vinte e um reais);
Valor total: 13.809,00 (treze mil oitocentos e nove reais).
Os preços individuais dos itens estão disponíveis no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:C27A6EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2018 - PL 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 054/2018, referente ao Processo Licitatório nº 102/2018 – Dispensa nº 015/2018 entre o Município de Brazópolis e a empresa Construtora Morais & Lage LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ: 07.837.383/0001-04. Altera-se a Clausula 9º do contrato da vigência sendo do 02/09/2019 a 02/09/2020

Brazópolis, 02/09/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:CD1A3102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **19 de SETEMBRO de 2019**, **às 08:00 horas**, realizará **Processo Licitatório nº 112/2019, Pregão Presencial nº 059/2019, Registro de Preços nº 039/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Edital na íntegra, disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1AE94DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.15, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Edital de Convocação nº.15, de 29 de agosto de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2018, de acordo com a ordem de

classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.630 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por profissional ou junta médica credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

ASISTENTE SOCIAL (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
03	0001350	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	69,00	04/06/1993

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:7F13C446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 066/2019, Pregão Presencial nº 042/2019, - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos em atendimento as necessidades do município, com as Empresas: **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 19.409.408/0001-40, representante Antônio Alves Ferreira, CPF 209.966.166-9**1 valor R$ 260.400,00 (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais) – **ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 18.257.479/0001-10, representante Ernane Bramante, CPF: 045.288.046-70** valor R$176.130,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e trinta reais)**– JRS PNEUS LTDA CNPJ: 07.620.907/0001-00, representante Rosa Maria Ribeiro dos Santos, CPF: 707.486.596-68 –** valor R$ 94.260,00 (Noventa e quatro mil duzentos e sessenta reais) **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 07.06.663/0001-62, representante Daisy Maria Pereira Koroth, CPF: 392.892.576-87-** valor R$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais) **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA EPP – CNPJ: 03.348.118/0001-01, representante Nilson Sales de Brito, CPF 104.265.586-34** - valor R$ 21.560,00 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta reais.)

Data do Contrato: 30 de agosto de 2019

Vigência: 12 meses

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:394365B2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATA DA ATA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2019

Processo Licitatório nº **066/2019**, Pregão Presencial nº **042/2019** Ata de Registro de Preços nº **032/2019**. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS E CORRELATOS** Empresa Registrada: **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 19.409.408/0001-40, representante Antônio Alves Ferreira, CPF 209.966.166-9**1 – **ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 18.257.479/0001-10, representante Ernane Bramante, CPF: 045.288.046-70 – JRS PNEUS LTDA CNPJ: 07.620.907/0001-00, representante Rosa Maria Ribeiro dos Santos, CPF: 707.486.596-68 – MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 07.06.663/0001-62, representante Daisy Maria Pereira Koroth, CPF: 392.892.576-87- COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA EPP – CNPJ: 03.348.118/0001-01, representante Nilson Sales de Brito, CPF 104.265.586-34** valor total de R$ 577.430.00 (Quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta reais)

Data de Registro da ATA – 30de agosto de 2019

Vigência: 12 MESES

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:20C2714F

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 079/2019 Pregão autuado sob o nº: 047/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **13/09/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h - Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** em atendimento às necessidades do municipio, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:F64280C6

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2017. Processo Licitatório nº 100/2017. Empresa: **INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem e manutenção de site da Prefeitura Municipal de Oratórios. Com base nos valores homologados no Processo 100/2017 o valor do acréscimo será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 31/12/2019. Oratórios – MG.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:657FBE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.131 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

LEI Nº 5.131 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA, INCLUINDO TENTATIVAS DE SUICÍDIO E A AUTOMUTILAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica estabelecida a obrigatoriedade de notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação, no âmbito dos estabelecimentos de saúde e de ensino, no Município de Patrocínio.

Art. 2° - São considerados casos de notificação compulsória às autoridades sanitárias os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada ou tentativa de autoextermínio.
§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:
I – A tentativa de suicídio;
II – O ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.

§ 2º **-** Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o Conselho Tutelar também deverá receber a notificação, para providências cabíveis, nos termos de seu próprio Regulamento.

Art. 3° - A notificação compulsória dos casos de que trata esta Lei tem caráter sigiloso, obrigando nesse sentido, todas as autoridades que a tenham recebido.

Art. 4° - Os estabelecimentos de saúde deverão informar e treinar os profissionais que atendem pacientes, quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

Art. 5° - A inobservância das obrigações estabelecidas na presente Lei constitui infração da legislação sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, ou em outra que venha substituí-la, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Art. 6º - Aplica-se, no que couber à notificação compulsória prevista nesta Lei, o disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 30 de agosto de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A20DC19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 24 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, EM REUNIÃO QUE AUTORIZOU O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Resolução CMDCA nº 04/2019, as Erratas CMDCA nº 01/2019 e nº 02/2019; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2019; e
Conforme deliberado em reunião específica da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, com os candidatos datada em 30/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos homologados pela comissão organizadora, em reunião que autorizou o início da campanha eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do município de Patrocínio/MG, referente ao mandato 2020/2023.
Art. 2º - São candidatos habilitados a participarem da eleição, dando início à Campanha Eleitoral no dia **03/09/2019 a 30/09/2019:**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
3	ALEX DE SOUZA LIMA
10	ANA MARIA REZENDE DE CASTRO
36	ANDREIA HELENA UMBELINO
2	DORALICE DA SILVA PINHEIRO
42	JÉSSICA SILVA SOARES
4	LARISSA GABRIELLY PERES
7	MARIANA AUGUSTA NUNES SOUZA GABRIEL
20	SARA BEATRIZ DOS SANTOS
1	SÉRGIO BRAGA DUARTE
8	VÂNIA CRISTINA DE MORAIS
6	ZILMA MAGALHÃES GABRIEL

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA MARIA CRISTINA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:85F1C4A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICIDADE

Extrato de Publicidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 068/2019 – DISPENSA N.º 017/2019 - O Município de PEDRA AZULMG, torna público nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a RATIFICAÇÃO do PROCESSO N.º 068/2019 – Dispensa n.º 017/2019 – **Locação de Imóvel para a Instalação e Funcionamento do "CAPS AD",** em atendimento a secretaria municipal de Saúde, desta Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, situado à Rua Antônio Faria, nº 135, Centro, Município de Pedra Azul/MG, com base no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93**. RONALDO MENDES DE FIGUEIREDO,** CPF nº 206.781.426-53**,** tendo o valor global **R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, a vigência será de 12 (doze) meses – 03/09/2019 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:17B48EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ´REGÃO PRESENCIAL 020-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira que esta subscreve torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Pregão Presencial 020/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/08/2019 onde se lê no **Item 106** Anexo I e Anexo III Quant. **60**, LEIA-SE Quant. **56**. Ficam mantidas as outras informações contidas no documento acima mencionado.

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:A6EE8E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGAO 22/2019

MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG TORNA PUBLICO - PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas, LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ:27.333.217/0001-70, vencedora dos itens 07, 08, 12, 15, 18 E 29 perfazendo um valor total final de R$ 21.606,50 (vinte e um mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). foram vencedoras do **PROCESSO** LICITATÓRIO **nº 051/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2019**, autuado em 29 de julho de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 23 de agosto de 2019, homologado dia 02 de setembro de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para fornecimento de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO DIVERSAS SECRETARIAS, face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros-MG, 02 de SETEMBRO de 2019,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:07E8D025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 132/2019, PRC 0059/2019
ENEXIGIBILIDADE 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 132/2019, PRC 0059/2019 INEXIGIBILIDADE 023/2019, Objeto: Show com a dupla Sergio e Delson, para apresentação de show musical na festividades do Águas Ferrense Ausente do ano de 2019. Com valor global de R$4.000,00 (quatro mil reais). Contrato na integra solicitar pelo Tel. 33-3352.1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros, 02 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:E0087A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 15/2019

MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG TORNA PUBLICO - PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas, VERA LUCIA BARBOSA, **CNPJ: 26.408.086/0001-80** vencedoras dos itens 01 e 02 perfazendo um valor total final de R$ 36.780,00 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta reais).. foram vencedoras do **PROCESSO** LICITATÓRIO **nº 051/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2019**, autuado em 14 de julho de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 21 de agosto de 2019, homologado dia 30 de agosto de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para fornecimento de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP- E VASILHAME PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros-MG, 02 de SETEMBRO de 2019,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:AB8FDC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DECRETO Nº. 016/2019

DECRETO Nº. 016/2019

Declara de utilidade pública a área de 7.433,65 m2 (sete mil quatrocentos e trinta e três, vírgula sessenta e cinco metros quadrados), conforme a planta e memorial descritivo em anexo que fazem parte

integrante deste, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365/41 e contém outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma estação de tratamento de esgoto, para fins de cumprimento do objeto do Convênio celebrado entre o Município de Senhora dos Remédios e a FUNASA, de nº CV 0230/18 e a ausência de imóvel próprio da municipalidade no referido local.

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, art. 196 e art. 200, IV e VIII, todos da CRFB/88, somado ao teor do art. 149, IV e art. 152 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos legais consignados no Decreto-Lei nº 3.365/41 que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis à desapropriação por utilidade pública, mormente aos preceitos do art. 5º, "d" e "i";

CONSIDERANDO o laudo de avaliação confeccionado pela Comissão própria da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a referida despesa encontra-se agasalhada no orçamento em curso, bem como contém adequação aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO o dever de pautar os atos administrativos dentro da mais estrita legalidade;

CONSIDERANDO a existência de área apropriada para a construção da ETE.

A Prefeita Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública parte do terreno localizado na área de terras situada na comunidade dos Mateus, precisamente na Estrada que liga a sede de Senhora dos Remédios ao Distrito de Vitorinos, composto de 7.433,65 m2 (sete mil quatrocentos e trinta e três, vírgula sessenta e cinco metros quadrados), situado dentro do contexto da matrícula nº 12.735 do 2º CRI da Comarca de Barbacena, conforme planta e memorial descritivo em anexo, que é parte integrante deste, para fins de desapropriação.

Art. 2º. Fica determinado ao setor jurídico que proceda ao pedido judicial de imissão na posse, assim como ao setor financeiro que proceda ao pagamento do depósito judicial necessário, na forma da lei.
Parágrafo único. Após a autorização judicial, fica autorizado aos servidores públicos do Poder Executivo penetrarem no bem referido nesta declaração para a adoção de providências necessárias à sua regular ocupação.

Art. 3º. Fica estipulado que o proprietário perceberá pelo bem, para efeitos de indenização, o valor de R$ 45.000,00 como pagamento justo e adequado para estes fins.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 2 de setembro de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:7D114260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

-PREFEITURA MUNICIPAL DE**UBAPORANGA**/MG– Torna Público o resultado do Processo Administrativo Nº. 056/2019 –Pregão PresencialPara Registro de Preço Nº. 034/2019 – Objeto:contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa/cozinha e diversos materiais de consumo para uso diário, destinados a atender as Secretarias Municipais, escolas, creches e ao gabinete. SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES para os Itens 01; 02; 16; 21; 22; 23; 24; 29; 30; 31; 35; 36; 37; 46; 56; 59; 64; 69; 72 com o valor global de R$173.186,00 (cento e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais) a empresa MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, para os Itens 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 15; 18; 25; 26; 28; 33; 34; 40 43; 44; 48; 49; 50; 51; 52; 54; 55; 57; 58; 61; 62; 67; 68; 70; 71 com o valor global R$204.393,50. LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI para os Itens 03; 04; 12; 14; 17; 19; 20; 27; 32; 38; 39; 41; 42; 45; 47; 53; 60; 63; 65; 66; 73; 74; 75; 76 com o valor global R$ 206,707,00 (duzentos e seis mil setecentos e sete reais)_

Ubaporanga/MG – 02/09/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:DFDD5792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 024/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de setembro de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 024/2019, Objeto: Prestação de serviços urbanos no distrito de Cercado, compreendendo as seguintes atividades: capina e limpeza de rua, pintura de meio feio, manutenção de praças, jardins e todos os patrimônios publico. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG, 02 de Setembro de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:B7550B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 025/2019. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de setembro de 2019, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 025/2019, Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de refeição no distrito de Cercado. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG, 02 de Setembro de 2019,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:E032B573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 74/2019, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Materiais para finalizar a Construção do Vestiário da Quadra do Bairro João Paulo II; Materiais para Rede Adutora do Poço Artesiano até o Viveiro de Mudas; tela para armação de aço na pavimentação áreas institucionais (Praça Frei Reinaldo), bem como Aquisição de Máquinas e carrinhos coletores de lixo para garis. Protocolo dos Envelopes: até as 09h do dia 12/09/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 12/09/2019, às 09h05min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 02/09/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:8BA2E6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N° 019/2019 - DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE Á SERVIDORA ADRINE DE PAULA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 019/2019

DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE Á SERVIDORA ADRINE DE PAULA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela alínea 'a' do inciso II do art. 99 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o direito do servidor estudante conforme dispõe o artigo 133 da Lei Complementar 36/2014: "Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo";
Considerando a necessidade de compensação do horário especial do servidor estudante nos termos do §1º do artigo 133 da Lei Complementar 36/2014: "Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho";

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado horário especial de trabalho à servidora estudante ADRINE DE PAULA ALMEIDA, matricula nº 8853, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública e ocupando o cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
Parágrafo único. No segundo semestre de 2019, a servidora trabalhará na quarta- feira apenas no horário da tarde, compensando essas horas nos demais dias de trabalho e nas férias estudantis.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

Visconde do Rio Branco, 02 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:C3654CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 049/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo o objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes de informática, que serão utilizados pelas Secretarias do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/09/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:13358A19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 075/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 075/2019

Convocação para Contratação dos Candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado Edital N°001/2018.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital N°01/2018, 07 de novembro de 2018, homologado por meio do Decreto N° 05/2019,

RESOLVE:

Art.1° - Convocar os candidatos por ordem de classificação, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça 28 de Setembro, 317– Centro, Visconde do Rio Branco, para assinarem o Termo de Convocação para Contratação ou Desistência conforme lista de classificação abaixo:

CARGO: PROFESSOR PEB II

Candidato	Classificação
Marisa Pietre Moreira	67°
Grace Lucy Godinho Pegas Nascimento	68°
Miliana Silva Ferraz	69°

Art.2°-O candidato classificado e ora convocado, deverá comparecer a Sede da Prefeitura até as 17:00 hs do dia 06 de agosto de 2019, para assinatura do Termo de Convocação para a Contratação.

Parágrafo Único: O candidato que, por qualquer motivo, não se manifestar no prazo estipulado pelo caput, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído da contratação.

Art.3°-O candidato após a assinatura do Termo de Convocação deverá apresentar a seguinte documentação:

a)documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
b)título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c)cadastro nacional de pessoa física- CPF;
d)certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e)comprovante de residência atualizado;
f)comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;

g)comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
h)cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver;
i)certidão de casamento, quando for o caso;
j)certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
k)Conclusão de inspeção médica prévia conforme I tem XX, subitem 3 para todos os candidatos.
l)Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo emitido por médico integrante da Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, em sua falta, o que for indicado para os casos de candidato aprovados e convocados para tomar posse nas vagas reservadas aos portadores de deficiência física.
m)uma fotografia 3x4 recente.
n)Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio do candidato até a data da posse ou a última declaração de imposto de renda;
o)declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

Art. 4° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de setembro de 2019

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Bento do Nascimento
Código Identificador:D1810CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

Trata-se de resposta a solicitação ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 009/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Impermeabilização de filtros rápidos da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Lambari - MG, utilizando PRFV, livre de solventes e metais pesados, aprovado para uso em reservatórios de água potável, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações constantes do Termo de Referência- Anexo VII, solicitado pela empresa Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.377.293/0001-5, doravante denominadas PETICIONANTE, nos termos apresentados.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 14.17 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 024/2019, os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimentos realizados pela PETICIONANTE no dia 30/08/2019, encaminhados ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pela PETICIONANTE ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar.

2. DA SOLICITAÇÃO

A PETICIONANTE nos apresenta a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. º 024/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG

Prezados,

A empresa Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.377.293/0001-59, e Inscrição Estadual n° 002.274.657-0041 com endereço na Rua Vereador Jurandino Andrade, 55 – Dist. Ind Jardim Piemont Norte – Betim – MG – CEP. 32.689-330, por intermédio de sua representante legal a Sra. Valdirene Ramalho da Silva, portadora da Carteira de Identidade no MG 6.409.832 e do CPF no 052.186.126-85, vem por meio deste solicitar a desburocratização do Edital no que diz respeito a Capacidade Técnica, pois tal exigência configura ***rigidez excessiva incompatível com a finalidade da própria fase de habilitação*** *dos licitantes que é ampliar a concorrência para proporcionar condições contratuais vantajosas para a administração pública.*

Solicitamos que seja revisto a questão da CAT do engenheiro, pois normalmente o que se tem é somente o Atestado de Capacidade da empresa uma vez que não é vantajoso para o Engenheiro ter o custo do Registro da CAT perante ao CREA por não ser economicamente viável ao mesmo.

No mais, aproveito o ensejo para estender os meus sinceros votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Betim, 30 de agosto de 2019

Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli
Valdirene Ramalho da Silva
Sócia
RG: MG 6.XXX-832 CPF: 052.XXX.126-85

3. DA RESPOSTA

Sabidamente, o processo licitatório tem entre suas finalidades procurar a proposta mais vantajosa para a Administração e proporcionar um elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Assim, para estabelecer quais os requisitos essenciais à participação das licitantes, a Administração dispõe de certa discricionariedade e deve avaliar a complexidade da futura contratação, estabelecendo os requisitos indispensáveis à garantia de uma perfeita execução do contrato por aquele que sagrar-se vencedor. Discricionariedade esta que não pode ser confundida com arbitrariedade, sendo que a escolha da Administração está delimitada não apenas pela Lei como também pela própria Constituição.

Nessa senda é o alerta de Julieta Mendes Lopes Vareschini:

"O edital deverá disciplinar os documentos que serão exigidos para fins de habilitação, dentre os elencados nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93. Esses dispositivos devem ser interpretados em consonância com o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, cujo teor estipula que somente poderão ser solicitadas exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Assim, à luz das características do objeto deve-se verificar que as exigências prescritas nos aludidos dispositivos são imprescindíveis para que a entidade avalie a capacidade e idoneidade dos licitantes em atender, de modo satisfatório, o interesse público almejado com a instauração do certame."

Neste mesmo sentido é o entendimento de Marçal Justen Filho:

"A determinação do grau de severidade a ser adotado relativamente às condições de participação depende do caso concreto. A lei pode estabelecer exigências mínimas e máximas, mas a determinação específica será variável caso a caso e dependerá das características do objeto a ser executado. O nível de seriedade das exigências de

participação será sempre um reflexo das características do objeto licitado."

A Lei n. 5.194/66 dispõe:

"(...) Art. 15 - São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei."

Ainda, a Resolução 1.025/2009 do Confea, que regulamenta os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT), *"indica ser o atestado do Crea o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional..."* entendimento este extraído do Acórdão 655/2016 do TCU – Plenário.

Por fim, o Manual de Procedimentos Operacionais do Crea, esclarece de forma expressa, que *"o atestado registrado no Crea constituirá prova da capacidade técnico-profissional para qualquer pessoa jurídica desde que o profissional citado na CAT esteja vinculado à empresa."*

Então, conforme o acima exposto, temos que o atestado de capacidade apto a comprovar a qualificação da empresa, bem como de seu responsável técnico, nos casos em que o objeto da licitação inclui obras, como acontece na presente situação, deve ser aquele emitido por pessoa jurídica, porém, registrado junto ao Órgão competente, que é quem efetivamente atestará se a obra foi realizada como prescreve o atestado e se as exigências de conformidade técnica foram cumpridas regularmente.

Conforme prescreve o artigo 30, inciso I, II e IV, e §§ 1o e 3o, da Lei 8.666/93, temos ali a exigência de que os atestados fornecidos sejam devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, limitadas as exigências a:

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior

Contudo, não basta a apresentação do atestado técnico acima mencionado, sendo necessário, ainda, a comprovação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo órgão Competente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico e/ou membros da equipe técnica que participarão do trabalho a ser realizado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade técnica – ART, relativa à execução dos serviços que compõem o objeto desta licitação, elencados no anexo VII, relativa à execução de obra, em edifícios públicos ou privados, compatível em características com o objeto ora licitado.
Quanto à Certidão de Acervo Técnico – CAT de que se tratou acima, vem regulamentada pela Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e diz o seguinte:

DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 55. ...

Parágrafo único. A CAT constituirá prova da capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.

Cumpre ainda destacar que as condições de habilitação técnica expressamente previstas no art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, buscam certificar que a empresa licitante dispõe de aptidão necessária para cumprir com as obrigações oriundas de possível contrato a ser firmado junto à Administração.

Portanto, entendemos que não cabem alterações no instrumento convocatório diante das alegações da PETICIONANTE.

Lambari, 02 de setembro de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:52E888C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

EM: 29/08/2019

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual compra de gêneros alimentícios perecíveis na forma de hortifrúti para secretarias diversas do município de Além Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 29/08/2019, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

A empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 04.168.271/0002-92, com o valor total de R$ 96.822,80 (noventa e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACAXI PÉROLA - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS; SER FRESCOS; TER ATINGIDO O GRAUS MÁXIMO DE TAMANHO; AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE; APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSENTOS DE SUJIDADES; NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES.	KG	2.730	CEASA	R$ 4,40	R$ 12.012,00
0002	ABÓBORA MADURA - TIPO BAIANA - ABÓBORA MADURA - TIPO BAIANA COM PESO MÍNIMO DE 02 (DOIS) KG.	KG	4.328	CEASA	R$ 3,60	R$ 15.580,80
0003	ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTREMA ANORMAL.	KG	2.550	CEASA	R$ 3,65	R$ 9.307,50
0011	CEBOLA - DE 1ª QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS.	KG	3.575	CEASA	R$ 3,60	R$ 12.870,00
0017	LARANJA BAHIA - TIPO1, FRESCA, GRANDE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	10.050	CEASA	R$ 3,85	R$ 38.692,50

A empresa **3B COMERCIAL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n° 30.703.806/0001-07, com o valor total de R$ 91.870,90 (noventa e um mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0008	BATATA INGLESA - EXTRA; IN NATURA; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO; TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	5.245	CEASA	R$ 3,30	R$ 17.308,50
0012	CENOURA TIPO BRASILIA - EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA; COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA (RACHADURAS OU CORTES); TAM. OU COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA	KG	3.160	CEASA	R$ 2,69	R$ 8.500,40
0013	CHUCHU - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO; CASCA SÃ SEM RUPTURA; LIVRE DE DANOS MECÂNICOS.	KG	3.480	CEASA	R$ 2,40	R$ 8.352,20
0016	INHAME TIPO JAPONÊS - INHAME TIPO JAPONÊS, EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO.	KG	2.148	CEASA	R$ 4,00	R$ 8.592,00
0019	MAÇÃ GALA NACIONAL - MAÇA GALA NACIONAL, TIPO 1, APRESENTANDO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO APRESENTAR CASCA LISA, DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, SEM PARTES VERDES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	3.550	CEASA	R$ 5,00	R$ 17.750,00
0028	TOMATE TIPO SANTA CRUZ - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	6.535	CEASA	R$ 4,80	R$ 31.368,00

A empresa **R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS – ME**, inscrita sob o CNPJ n° 23.245.754/0001-07, com o valor total de R$ 202.026,85 (duzentos e dois mil vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALFACE TIPO LISA - ALFACE, FRESCA, TIPO EXTRA, EM MAÇOS, TENRA, VEM FORMADA, LISA, FIRME, FECHADA, PODADA, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	UN	4.443	CEASA	R$ 1,60	R$ 7.108,80
0005	ALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE; BRANCO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM PONTOS DE BOLORES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.435	CEASA	R$ 15,30	R$ 21.955,50
0006	BANANA PRATA - TIPO 1, EM PECAS COM 12 (DOZE) UNIDADES CADA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 120 A 150 GRAMAS, COM TAMANHO ENTRE 13 (TREZE) A 16 (DEZESSEIS) CENTÍMETROS OU 16 (DEZESSEIS) A 18 (DEZOITO) CENTÍMETROS, COM DIÂMETRO DE 28 (VINTE E OITO) A 32 (TRINTA E DOIS) MILÍMETROS CADA UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE ISENTA DE SABOR OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO.	KG	11.703	CEASA	R$ 3,80	R$ 44.471,40
0007	BATATA DOCE - LISA; COM POLPA INTACTA E LIMPA; COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE; SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	KG	1.747	CEASA	R$ 2,70	R$ 4.716,90
0009	BETERRABA - BETERRABA; COM FOLHAS E TALOS; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO PERFURADAS; SEM PARASITAS ADERIDOS.	KG	50	CEASA	R$ 4,10	R$ 205,00
0010	BRÓCOLIS - BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS E DANOS MECÂNICOS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS;-NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;-SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENT	UN	3.030	CEASA	R$ 3,20	R$ 9.696,00
0014	COUVE MANTEIGA - COUVE MANTEIGA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÃS E BEM FORMADAS DE COR VERDE, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, 5 A 7 FOLHAS	MOLHO	4.230	CEASA	R$ 1,65	R$ 6.979,50

	CADA MOLHO.					
0015	ESPINAFRE - ESPINAFRE DE PRIMEIRA; DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE; COLORAÇÃO VERDE; SER TENROS; FRESCO; ISENTO DE ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS; NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS E DANOS MECÂNICOS.	MOLHO	3.790	CEASA	R$ 2,28	R$ 8.641,20
0018	LIMÃO TAITI, TIPO A - PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO-SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS , NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, COM AROMA E SABOR ESTRANHO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. KG	KG	50	CEASA	R$ 4,70	R$ 235,00
0020	MAMÃO FORMOSA - TIPO 1; EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO; TAMANHO MÉDIO; LIVRE DE SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	8.975	CEASA	R$ 4,70	R$ 42.182,50
0022	MELANCIA - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS; SER FRESCOS; TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE; APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PATA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO.	KG	4.724	CEASA	R$ 2,60	R$ 12.282,40
0023	PEPINO - PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, SEM LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	680	CEASA	R$ 2,80	R$ 1.904,00
0024	PIMENTÃO VERDE - PIMENTÃO VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO MÉDIO; SEM FERIMENTOS; COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	870	CEASA	R$ 5,00	R$ 4.350,00
0025	QUIABO VERDE - TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	885	CEASA	R$ 6,99	R$ 6.186,15
0026	REPOLHO VERDE - CONSTITUÍDA DE REPOLHO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, LIMPO, REDONDO, PELO BASE 1,5 A 2 KG POR UNIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES.	KG	2.298	CEASA	R$ 2,75	R$ 6.319,50
0027	TANGERINA POCAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	4.505	CEASA	R$ 3,60	R$ 16.218,00
0029	VAGEM VERDE - NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, COM PESO MÍNIMO DE 400G. KG	KG	1.225	CEASA	R$ 7,00	R$ 8.575,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:F49CB9A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 159/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	2	16.880,0000
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	3	512,0000
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	12	1.496,0000
Ludmila aparecida de souza	1	8	5.408,0000
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830	1	4	1.050,0000
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830	1	10	13.132,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	5	1.875,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	7	318,4000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	9	12.450,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	11	216,0000
RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	1	1	3.016,0000
Automatiza Brasil Ltda	1	13	395,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	18.888,0000
Ludmila aparecida de souza	5.408,0000
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830	14.182,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	14.859,4000
RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	3.016,0000
Automatiza Brasil Ltda	395,0000
Valot Total Adjudicado	**56.748,40**

Arcos, 30 de agosto de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº342/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 159/2019 Pregão nº 34/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	2	4.220,0000	16.880,0000
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	3	256,0000	512,0000
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	12	374,0000	1.496,0000
Ludmila aparecida de souza	1	8	338,0000	5.408,0000
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830	1	4	525,0000	1.050,0000
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830	1	10	3.283,0000	13.132,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	5	7,5000	1.875,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	7	19,9000	318,4000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	9	2.490,0000	12.450,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	11	54,0000	216,0000
RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	1	1	377,0000	3.016,0000
Automatiza Brasil Ltda	1	13	79,0000	395,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	18.888,0000
Ludmila aparecida de souza	5.408,0000
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830	14.182,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	14.859,4000
RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	3.016,0000
Automatiza Brasil Ltda	395,0000

Arcos, 30 de agosto de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017
objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	2	16.880,0000
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	3	512,0000
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	12	1.496,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 158/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017
objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Ludmila aparecida de souza	1	8	5.408,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017
objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830	1	4	1.050,0000
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830	1	10	13.132,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 160/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017
objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	5	1.875,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	7	318,4000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	9	12.450,0000
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELE	1	11	216,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017
objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	1	1	3.016,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 162/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017
objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Automatiza Brasil Ltda	1	13	395,0000

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6BF5DD18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 136/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 136 - de 05 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 41.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	4.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	11.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA EXPO AGROPECUÁRIA - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	32.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	32.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.306.0012.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	7.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	41.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$	**41.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	15.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	32.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$	32.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	41.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**41.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7832732D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 137/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 137 - de 05 de Julho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	2.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	3.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$	3.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	5.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$	**5.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0007.2.0099-102 - 3.3.90.30.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	2.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	3.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	3.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	5.500,00
Total Geral Anulado - - - -- - - - - R$	**5.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E347B845

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 138/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 138 - de 05 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 29.150,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - -- R$	1.500,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - -- R$	6.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - -- R$	8.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPO AGROPECUÁRIA - - -- R$	650,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - -- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	17.150,00
Total da Unidade 01 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	17.150,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - - -- R$	1.500,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - -- R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	8.500,00
Total da Unidade 02 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	8.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - -- R$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	3.500,00
Total da Unidade 05 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	3.500,00
Total da Instituição 02 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	29.150,00
Total Geral Acrescido - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	**29.150,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - -- R$	1.500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - -- R$	3.500,00
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - -- R$	6.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - -- R$	3.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - -- R$	3.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - -- R$	1.500,00
2.01.00.15.451.0022.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONST, REF DE PRAÇAS PARQUES E JARD - - -- R$	7.000,00
2.01.00.17.512.0026.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO - - -- R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	27.500,00
Total da Unidade 01 - - -- --- - -- - - -- -- - - -- - - - -R$	27.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - -- R$	650,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	650,00
Total da Unidade 03 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	650,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - -- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	1.000,00
Total da Unidade 05 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	29.150,00
Total Geral Anulado - - -- -- - - -- -- - -- - -- - R$	**29.150,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BA2BE449

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 141/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 141 - de 16 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 162.109,35 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 162.109,35 (cento e sessenta e dois mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	4.000,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	22.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	500,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA EXPO AGROPECUÁRIA - - - - - R$	300,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	56.800,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$	56.800,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - - - R$	21.809,35
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	70.000,00
2.02.00.12.365.0170.2.0079-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA - - - - - R$	1.500,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.16.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	2.000,00
2.02.00.13.392.0021.2.0023-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUN. - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	96.809,35
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$	96.809,35
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.16.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Total da Unidade 03 - R$	7.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0058-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	162.109,35
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - R$	162.109,35

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.451.0022.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	Exercício: 2019
Decreto Suplementar	Página(s): 2/2
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	4.000,00
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.04.129.0007.1.0038-100 - 3.3.90.39.00 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - - - - - R$	500,00
2.01.00.17.512.0002.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL - - - - - R$	300,00
2.01.00.15.451.0022.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONST, REF DE PRAÇAS PARQUES E JARD - - - - - R$	6.000,00
2.01.00.17.512.0002.2.0106-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.20.606.0030.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS DE VEÍCULO-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	26.800,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$	26.800,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - - - R$	21.809,35
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	104.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.500,00
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	500,00
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	2.000,00
2.02.00.13.392.0021.1.0012-100 - 4.4.90.51.00 REF E AMP DA BLIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	130.809,35
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$	130.809,35
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.241.0007.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO SANTO ANTÔNIO - - - - - R$	1.000,00
2.04.00.08.244.0007.2.0058-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$	1.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONST REF QUADRAS-GINÁSIOS POLIESPORTI - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	162.109,35
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - R$	162.109,35

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Julho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CCD78591

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 147/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 147 - de 29 de Julho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 19.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	13.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	13.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Unidade - - - - - - - - R$	6.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	19.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$	**19.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.451.0022.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONST, REF DE PRAÇAS PARQUES E JARD - - - - - R$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	11.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	11.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.241.0007.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO SANTO ANTÔNIO - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	

2.05.00.27.813.0027.1.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUT QUADRAS-GINÁSIOS-CAMPO FUTEBOL - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - -

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5CA278D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 636/2019

Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 450/2014 que institui funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal n.º 450/2014 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO	REQUISITO DE ACESSO
FG I	Pregoeiro	01	R$ 1.393,53	Formação em curso de qualificação em Pregão. Ensino superior em Administração ou Direito ou mínimo de 03 anos de experiência na função.(Experiência válida: Pregoeiro; Pregoeiro substituto ou membro de equipe de apoio ou da Comissão de Licitações).
FG II	Membro da Equipe de Apoio	03	R$ 522,58	Curso de qualificação em Pregão ou licitações.
FG III	Presidente da Comissão de Licitação	01	R$ 800,00	Curso de qualificação em licitações.
FG IV	Membro da Comissão de Licitação	05	R$ 522,58	Curso de qualificação em licitações.
FG V	Membro da Comissão de Processo Administrativo	03	R$ 522,58	Servidor efetivo e estável.
FG VI	Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho	03	R$ 522,58	Servidor efetivo e estável
FG VII	Comissão de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas – CAI	03	R$ 522,58	Curso de qualificação na área de construção civil.
FG VIII	Agente de Controle Interno	08	R$ 522,58	Acesso amplo.
FG IX	Agente de Desenvolvimento Econômico	01	R$ 522,58	Servidor ocupante do cargo de Técnico em Administração e perfil profissional compatível.
FG X	Agente Patrimonial	01	R$ 522,58	Ensino Médio.
FG XI	Encarregado de Equipe de Obras e Manutenção	01	R$ 522,58	Acesso Amplo.
FG XII	Supervisão Técnica do Setor de Vacinação	01	R$ 522,58	Ensino Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 30 de Agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:01556EBC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00113/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 125.950,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	1		100	1.500,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71	ENSINO	101	10.000,00
02.03.02.12.361.3013.2.138 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	FEB.40	119	23.730,00
319013 - Obrigacoes Patronais	123	FEB.40	119	4.950,00
02.03.02.12.365.3013.2.119 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	FEB.60	118	25.670,00
319013 - Obrigacoes Patronais	127	FEB.60	118	3.050,00
02.03.02.12.365.3013.2.139 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	FEB.40	119	7.420,00
319013 - Obrigacoes Patronais	135	FEB.40	119	1.550,00

02.03.02.12.365.3013.2.140 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	FEB.40	119	9.560,00
319013 - Obrigacoes Patronais	139	FEB.40	119	2.000,00
02.03.03.12.361.3001.2.135 - MAN. REMUN. DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL - CFEM				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	157	SEMINC	100	11.450,00
02.03.03.12.365.3001.2.136 - MAN. REMUNERACAO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	176	SEMINC	100	15.370,00
02.04.17.512.4005.2.130 - CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202		100	2.300,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	398	BLVGS	150	730,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399	SAUDE	102	3.650,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401	SAUDE	102	2.780,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	622	PAIF	129	240,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**125.950,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.06.181.1103.2.157 - MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53		100	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339030 - Material de Consumo	68	ENSINO	101	10.000,00
02.03.02.12.361.3013.2.118 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	117	FEB.60	118	77.930,00
02.03.03.12.365.3010.3.059 - ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	190	SEMINC	100	29.120,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	BLVGS	150	730,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	SAUDE	102	6.430,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	626	PAIF	129	240,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**125.950,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**125.950,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:CEAD9171

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00114/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.301.5002.2.144 - MANUT. ATIV. DO NASF - NUCLEO AS. SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	NASF	248	6.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	330	NASF	248	1.300,00
02.09.08.243.9007.2.153 - APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	596	FIA	200	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597	FIA	200	4.000,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	628	PAIF	229	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**18.500,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**18.500,00**
TOTAL DE RECURSOS	**18.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:D9548621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 229/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 29/08/2019	9902275-2	SANDRA DE FATIMA SILVA ALEIXO	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Hermínia Corgozinho	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	29/08/2019
Ofício nº.113/2019 - DIDT	9902122-1	ENEO AUGUSTO COSTA FARIA	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Planejamento	Secretaria Municipal de Governo - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários	01/09/2019
Ofício nº.113/2019 - DIDT	9902904-7	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico	Secretaria Municipal de Governo - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários	01/09/2019
Ofício nº.113/2019 - DIDT	9901516-8	JOSE GOMES FILHO	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Governo - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários	01/09/2019
Ofício nº.113/2019 - DIDT	9902788-5	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Governo - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários	01/09/2019
Ofício nº.113/2019 - DIDT	9902783-0	WEVERSON CLAUDIO CONCEICAO	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Governo - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários	01/09/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D3063C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 230/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício n°. 802/2019/RH/SEMED	0201846-5	ZELIA MENDES DOS SANTOS DINIZ	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Santa Luzia	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Quintino Lopes	30/07/2019
Ofício n°. 805/2019/RH/SEMED	9902084-7	LILIA PAULO CORDEIRO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isauro Silva	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Rafael Nunes	30/07/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4A4E7AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 18/2019 DE 28 DE AGOSTO EM 2019

RESOLUÇÃO Nº 18/2019 De 28 de Agosto em 2019.

Dispõe sobre a alteração na reprogramação de saldos das contas dos recursos referentes aos Serviços e Programas da Proteção Social Básica, FNAS Bloco de Gestão SUAS, aprovado na Resolução 04/2019 de 11 de Fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social n. 8742/1993 e suas alterações, e Lei Municipal n. 1335/95 e suas alterações e em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

A Ata Nº 20 do Conselho Municipal de Assistência Social de 28 de agosto de 2019 em Reunião Extraordinária que "Dispõe sobre a reprogramação dos saldos das contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS";

A Portaria GM/MDS Nº 625 de 10 de agosto de 2010 que **"**Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências";

Lei Federal nº 4.320 de 1964, que "Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em seu art. 73 afirma que "salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo";

Portaria nº 113 de 2015, que "Regulamenta o Cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências", em seu Capitulo VI, Da Reprogramação, dispõe: (...)

"CAPÍTULO VI
Da Reprogramação
SEÇÃO I
Blocos de Serviços

Art. 30 Os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.
§ 1º No caso de descontinuidade na execução dos serviços, o FNAS apurará os meses que apresentaram interrupção na oferta, determinando:
I - a devolução do valor equivalente às parcelas mensais do período verificado; ou
II - a compensação do valor correspondente, à conta das parcelas subseqüentes do componente respectivo.
§ 2º A parcela mensal será calculada com base no valor do componente atrelado ao serviço que deixou de ser executado, cabendo à FNAS a avaliação do valor a ser glosado.

SEÇÃO II

Bloco de Gestão

Art. 31 Os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem.
Parágrafo único. Os recursos reprogramados dos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem.

SEÇÃO III

Programas e Projetos

Art. 32 "Os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes."

Lei nº 4.320 de 1964
Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, ***o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço*** *será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.*
Lei nº 11.692 de 2008
Art. 4º Para a execução das modalidades tratadas no art. 2º desta Lei, a União fica autorizada a transferir recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem a necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica, sem prejuízo da devida prestação de contas da aplicação dos recursos.

Portaria nº 625 de 2010
Art. 11. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade.

Cronograma e requisitos exigidos para a reprogramação dos saldos com a obrigação da apuração do *saldo positivo do fundo especial apurado em balanço, em todos os níveis dos Blocos de Financiamentos, ou seja, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço, em todas as contas bancárias específicas de cada bloco.*
Apresentação da proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior para apreciação deste Conselho de Assistência Social, para analise e aprovação;

Resolução CMAS 04/2019, de 11 de Fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reprogramação dos saldos das contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS na modalidade Fundo a Fundo, referente aos Serviços e Programas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade".
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração dos saldos remanescentes do exercício 2018, aprovados em reunião ordinária ocorrida na data de 11 de Fevereiro de 2019, de acordo com Resolução 04 de 2019, na mesma data, e de acordo com os Planos de Aplicação apresentados ao CMAS, conforme tabela abaixo:

Superávit financeiro (2018) por fonte *Fonte: 129 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)*						
CONTA BANCÁRIA	**FICHA DA CONTA**	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2018**	**VALOR CORRESPONDENTE RESTOS A PAGAR**	**SALDO FINANCEIRO DO CRÉDITO ADICIONAL**	**Reprogramação 2019**	**Reprogramação 2019**
36120 FNAS BLOCO GESTÃO SUAS	231	10.929,28	-	**10.929,28**	**R$ 3.000,00 Ficha 555** **R$ 3.000,00 Ficha 556**	**R$ 4.929,28 Ficha 566**
TOTAL		*10.929,28*	-	***10.929,28***		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guaxupé, 02 de Setembro de 2019.
.

GILVÂNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A5A5B993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsitoe Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo:a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentosfornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas porremessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem osdocumentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimentoe Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
HDM3900	AG02078590	16/07/2019	5452 / 1
GPY2899	AG02078827	28/06/2019	7625 / 1
GXO8095	AG02078586	15/07/2019	5541 / 4
GRO2646	AG02078610	16/07/2019	7366 / 2
HIH4003	AG02078819	25/06/2019	5541 / 4
HKP9404	AG02078719	03/07/2019	6165 / 0
PWR3038	AG02078539	16/07/2019	7366 / 2
DMM2711	AG02078731	09/07/2019	7633 / 1
PUM9601	AG02078445	04/07/2019	7625 / 1
EUD7684	AG02078839	03/07/2019	5541 / 2
HNI0997	AG02078444	04/07/2019	5541 / 4
HNC5488	AG02078733	15/07/2019	7625 / 2
HHS0103	AG02078601	05/07/2019	5550 / 0
PUV3928	AG02078717	02/07/2019	7625 / 1
PUS9946	AG02078711	27/06/2019	5541 / 4
BMW7165	AG02078716	02/07/2019	7625 / 2
OPA7740	AG02078598	18/07/2019	6033 / 0
OOX8517	AG02078845	04/07/2019	7633 / 1
GUK0545	AG02078836	02/07/2019	7633 / 1
HLD9785	AG02072320	04/07/2019	5541 / 1
OQD5014	AG02078712	27/06/2019	7633 / 1
HGL4862	AG02078739	17/07/2019	7633 / 1
HHS1222	AG02078907	15/07/2019	5541 / 4

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5452 / 1	Estacionar no passeio
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
6165 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F61D048C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2019	Fls. _____
ADJUDICAÇÃO	Visto _____
	João Pinheiro - MG

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME, ALIANCA TECIDOS E CONFECCOES LTDA, META COMERCIAL EIRELI, SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**:

ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
08	Brim leve, 100% algodão, sarja 2/1 210 g/m², cor branco, 1,60 m de largura, não personalizado.	450	MT	17,79	8.005,50
Total do Fornecedor:					**8.005,50**
ALIANCA TECIDOS E CONFECCOES LTDA					
07	Brim solassol pesado, sarja 3x1, com 260 g/m² 100% algodão, cor azul Royal, personalizado, 1,60 m de largura.	700	MT	18,60	13.020,00
09	Brim leve, 100% algodão, cor verde água, sarja 2/1 210 g/m² com 1,60 m de largura, não personalizado.	100	MT	14,57	1.457,00
11	Brim leve, 100% algodão, sarja 2/1, 210 g/m², cor verde oliva, 1,60 m de largura, não personalizado.	50	MT	16,35	817,50
12	Cobertor de solteiro xadrez tamanho 1,40 x 2,20 com debrum acetinado tipo boa noite composição 65% poliéster 15% acrílico 10% algodão 5% viscose-5% polipropileno. Personalizado.	50	UNID	53,80	2.690,00
13	Tecido de flanela lisa na cor verde água com 0,80 cm de largura 100% algodão. Personalizado.	50	MT	9,80	490,00
14	Napa tipo courvin com 1,40 de largura forrada com poliéster para uso hospitalar.	200	MT	8,45	1.690,00
Total do Fornecedor:					**20.164,50**
META COMERCIAL EIRELI					
01	Tecido cretone, 100 % algodão, 180 fios, 150 g/m² cor cinza personalizado, 2,40 m de largura.	300	MT	15,50	4.650,00
02	Tecido cretone, 100 % algodão, 180 fios, 150 g/m² cor azul personalizado, 2,40 m de largura.	200	MT	15,50	3.100,00
04	Tecido cretone, 100 % algodão, 180 fios, 150 g/m² cor verde personalizado, 2,40 m de largura.	700	MT	15,50	10.850,00
05	Tecido cretone, 100 % algodão, 180 fios, 150 g/m² cor rosa personalizado, 2,40 m de largura.	400	MT	15,40	6.160,00
06	Tecido cretone, 100 % algodão, 180 fios, 150 g/m² cor amarelo personalizado, 2,40 m de largura.	300	MT	15,50	4.650,00
10	Brim leve, 100% algodão, cor verde água, sarja 2/1 210 g/m² com 1,60 m de largura, não personalizado.	50	MT	15,50	775,00
15	Tecido cretone, 100 % algodão, 180 fios, 150 g/m² cor branco personalizado, 2,40 m de largura.	50	MT	15,50	775,00
Total do Fornecedor:					**30.960,00**
SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
03	Brim leve, 100% algodão, sarja 2/1, 210 g/m², cor azul médio, 1,60 m de largura, não personalizado.	200	MT	17,69	3.538,00
Total do Fornecedor:					**3.538,00**
Total Geral:					**62.668,00**

João Pinheiro/MG, 28 de agosto de 2019.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
28 de agosto de 2019.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:C13BE331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
TORNAM-SE SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DO DIA 17/06/2019

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DO DECRETO **3821/2019** QUE DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, TORNAM-SE **SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DO DIA 17/06/2019** DOS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO :

Classificação	Candidato	Cargo	Não Compareceu para Nomeação	Não Compareceu no Exame Admissional / Inapto no Exame	Não Assinou Termo de Posse	Assinou Termo de Desistência	Não Entrou em Exercício em Tempo Hábil
29	NATALIA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO			X		
31	PAULO DE BRITO ANGELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				

32	GABRIELA COSTA VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
34	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
38	JANAINE CASSIA NOGUEIRA DE MATTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
39	KENIA HELENA AZEVEDO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
42	CAROLINA SOUZA DE SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO			X		
43	ALESSANDRA EUGENIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO		X			
44	CECILIA SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
48	CASSIA SOARES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
51	RITA DE CASSIA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO			X		
52	LUISA COMELLI PINTO BOTELHO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
53	MARIANA APARECIDA SOARES PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO		X			
55	BRENO VITOR BARRETO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
58	CLARA XISTA DE FATIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
62	NAYARA CRISTINA MAIA DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO			X		
63	ANDERSON VIEIRA VALERIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
1	SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	CONTADOR	X				
1	FLAVIO ALVIM AMONI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	X				
2	MEGUIH LISSE DOS SANTOS LOBO MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO			X		
1	RICARDO FERREIRA ARAUJO	OPERADOR DE MÁQUINAS			X		
3	OSEIAS SILVA DE ABREU	OPERADOR DE MÁQUINAS			X		

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:DF16BD3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 desetembrode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
27º	Luana Aparecida Cordeiro Nunes de Almeida	673004816	22.10.1987	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FC9874F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 053/2019, Chamada Pública nº 002/2019, na forma que segue:

Proponente	Item	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Abobora tipo japonesa** Tamanho médio, coloração laranja,fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	700	R$1,65	R$1.155,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Alface tipo crespa extra**, de primeira qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	100	R$2,00	R$200,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Alho**: Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	100	R$15,00	R$1.500,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Beterraba** Tamanho médio, coloração vermelho,fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	150	R$3,00	R$450,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Cebola branca:** Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	700	R$ 3,50	R$ 2.450,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Cenoura:** Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Cheiro verde:** Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	500	R$2,00	R$1.000,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Corante /colorau** acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 250 gramas.	200	R$3,50	R$700,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Couve**: Tamanho médio,coloração verde escura, fresca, com caule, sem folhas amareladas e estragadas.	450	R$2,00	R$900,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Pimentão verde**: Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho,sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	150	R$3,50	R$525,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Tempero completo:** sem pimenta (sal, alho, pimentão, cebola, coentro e sal) , acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 500 gramas.	650	R$3,50	R$2.275,00
JACONIAS PAUFERRO ROCHA	**Chuchu extra A**, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem dano físico e mecânico, oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente de 1 Kg.	500	R$3,50	R$1.750,00
VALOR TOTAL:R$14.405,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS).			**R$14.405,00**	
JOLINO DOS SANTOS LIMA	**Banana prata:** Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso aproximado da unidade: 100 gramas.	350	R$4,00	R$1.400,00
JOLINO DOS SANTOS LIMA	**Mandioca:** de primeira qualidade,própria para o consumo.	400	R$3,00	R$1.200,00
JOLINO DOS SANTOS LIMA	**Farinha, tipo de mandioca,** apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1. Embalagens transparente atóxica de 1 kg.	450	R$4,00	R$1.800,00
JOLINO DOS SANTOS LIMA	**Feijão carioquinha,** tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Pacote de 2 Kg.	1000	R$10,00	R$10.000,00
VALOR TOTAL:R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)			**R$14.400,00**	

Contratante: Município de Ninheira / MG

Contratados: JOLINO DOS SANTOS LIMA
JACONIAS PAUFERRO ROCHA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**.**

Fundamento legal: art. 21, Resolução/CD/FNDE Nº 38 de 16 de julho de 2009:

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 02/08/2019, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8CEA26FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.2)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	673.822.957,38	0,432	134,26	521.678.525,25	0,334	103,95	(152.144.432,13)	(22,58)
Receitas Primárias (I)	649.871.300,38	0,417	129,49	509.971.099,26	0,327	101,61	(139.900.201,12)	(21,53)
Despesa Total	670.977.992,96	0,430	133,70	487.320.825,58	0,312	97,10	(183.657.167,38)	(27,37)
Despesas Primárias (II)	621.063.729,84	0,398	123,75	447.290.546,95	0,287	89,13	(173.773.182,89)	(27,98)
Resultado Primário (III) = (I-II)	28.807.570,54	0,018	5,74	62.680.552,31	0,040	12,49	33.872.981,77	117,58
Resultado Nominal	88.296.089,11	0,057	17,59	75.221.691,43	0,048	14,99	(13.074.397,68)	(14,81)
Dívida Pública Consolidada	69.768.554,23	0,045	13,90	84.356.779,22	0,054	16,81	14.588.224,99	20,91
Dívida Consolidada Líquida	10.214.186,24	0,007	2,04	(494.717.552,53)	-0,317	-98,58	(504.931.738,77)	(4.943,44)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. Emissão: 09/08/2019, às 09:20:43.								
Notas:								
Os dados utilizados foram em conformidade com a LDO da União e do estado de Minas Gerais.								
Disponiveis no sitio eletronico : https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo/2020/tramitacao/proposta-do-poder-executivo								
O percentual da RCL foi feito por levantamento histórico do próprio Municipio.								

LARISSA RIBEIRO MACHADO
Contadora
CRC 119868/O-9

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7C42D9C5

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.3)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	563.941.550,16	673.822.957,38	19,48	813.194.100,00	20,68	766.168.050,00	(5,78)	864.750.705,00	12,87	877.775.259,00	1,51
Receitas Primárias (I)	524.158.927,78	649.871.300,38	23,98	751.772.100,00	15,68	622.867.000,00	(17,15)	791.225.505,00	27,03	799.468.059,00	1,04
Despesa Total	534.238.122,00	670.977.992,96	25,60	813.194.100,00	21,20	762.168.025,25	(6,27)	726.367.719,50	(4,70)	761.413.507,60	4,82
Despesas Primárias (II)	477.953.478,00	621.063.729,84	29,94	757.360.031,00	21,95	715.278.175,25	(5,56)	667.505.766,24	(6,68)	696.914.211,42	4,41
Resultado Primário (III) = (I-II)	46.205.449,78	28.807.570,54	(37,65)	(5.587.931,00)	(119,40)	(92.411.175,25)	1.553,76	123.719.738,76	(233,88)	102.553.847,58	(17,11)
Resultado Nominal	0,00	88.296.089,11	100,00	(3.704.247,74)	(104,20)	33.732.150,83	(1.010,63)	939.822,87	(97,21)	(35.418.758,38)	(3.868,66)
Dívida Pública Consolidada	107.487,23	69.768.554,23	64.808,69	85.910.126,27	23,14	45.896.457,32	(46,58)	48.191.280,19	5,00	90.205.632,58	87,18
Dívida Consolidada Líquida	(65.847.416,80)	10.214.186,24	(115,51)	7.687.459,91	(24,74)	38.796.457,32	404,67	40.736.280,19	5,00	8.071.832,90	(80,19)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	660.037.190,31	704.144.990,46	6,68	813.194.100,00	15,49	736.700.048,08	(9,41)	801.823.589,68	8,84	784.860.519,61	(2,12)
Receitas Primárias (I)	613.475.609,07	679.115.508,90	10,70	751.772.100,00	10,70	598.910.576,92	(20,33)	733.648.751,02	22,50	714.842.335,51	(2,56)
Despesa Total	625.272.297,99	701.172.002,64	12,14	813.194.100,00	15,98	732.853.870,43	(9,88)	673.510.607,06	(8,10)	680.815.954,98	1,08
Despesas Primárias (II)	559.396.750,65	649.011.597,68	16,02	757.360.031,00	16,69	687.767.476,20	(9,19)	618.931.984,13	(10,01)	623.144.073,03	0,68
Resultado Primário (III) = (I-II)	54.078.858,42	30.103.911,21	(44,33)	(5.587.931,00)	(118,56)	(88.856.899,28)	1.490,16	114.716.766,89	(229,10)	91.698.262,48	(20,07)
Resultado Nominal	0,00	92.269.413,12	100,00	(3.704.247,74)	(104,01)	32.434.760,41	(975,61)	871.432,82	(97,31)	(31.669.592,90)	(3.734,20)
Dívida Pública Consolidada	125.803,05	72.908.139,17	57.854,19	85.910.126,27	17,83	44.131.208,96	(48,63)	44.684.444,95	1,25	80.657.137,39	80,50
Dívida Consolidada Líquida	(77.067.816,62)	10.673.824,62	(113,85)	7.687.459,91	(27,98)	37.304.285,88	385,26	37.771.938,46	1,25	7.217.408,90	(80,89)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Emissão: 09/08/2019, às 09:21:15.											
Notas:											
Os dados utilizados foram em conformidade com a LDO da União e do estado de Minas Gerais.											
Disponiveis no sitio eletronico : https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo/2020/tramitacao/proposta-do-poder-executivo											
O percentual da RCL foi feito por levantamento histórico do próprio Municipio.											

LARISSA RIBEIRO MACHADO
Contadora
CRC 119868/O-9

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C6D6B5B6

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.4)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	336.649.750,26	100,00 %	428.722.033,89	100,00 %	3.965.917,41	100,00 %
TOTAL	336.649.750,26	100,00 %	428.722.033,89	100,00 %	3.965.917,41	100,00 %
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Emissão: 09/08/2019, às 09:21:43.						

LARISSA RIBEIRO MACHADO
Contadora
CRC 119868/O-9

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:CD999EF8

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.6)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	91.201.265,54	80.848.209,61
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	11.881.021,97	0,00
Civil	0,00	11.881.021,97	0,00
Ativo	0,00	11.845.739,46	0,00
Inativo	0,00	31.878,34	0,00
Pensionista	0,00	3.404,17	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	14.005.434,39	0,00
Civil	0,00	14.005.434,39	0,00
Ativo	0,00	14.005.434,39	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	44.714.617,61	24.041.430,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	103.032,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	44.624.665,61	23.725.169,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	89.952,00	213.228,92
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	20.600.191,57	56.806.779,28
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**91.201.265,54**	**80.848.209,61**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	28.725.007,84	33.801.863,11
Benefícios - Civil	0,00	27.083.583,65	33.646.011,76
Aposentadorias	0,00	21.146.189,94	26.897.941,71
Pensões	0,00	4.133.506,72	4.456.614,24

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.803.886,99	2.291.455,81
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	1.641.424,19	155.851,35
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	1.641.424,19	155.851,35
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**28.725.007,84**	**33.801.863,11**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**62.476.257,70**	**47.046.346,50**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	**2016**	**2017**	**2018**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2019	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2020	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2021	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51

2022	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2023	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2024	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2025	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2026	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2027	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2028	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2029	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2030	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2031	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2032	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2033	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2034	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2035	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2036	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2037	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2038	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2039	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2040	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2041	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2042	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2043	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2044	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2045	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2046	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2047	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2048	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2049	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2050	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2051	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2052	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2053	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2054	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2055	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2056	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2057	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2058	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2059	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2060	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2061	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2062	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2063	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2064	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2065	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2066	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2067	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2068	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2069	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2070	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2071	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2072	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2073	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2074	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2075	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2076	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2077	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2078	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2079	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2080	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2081	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2082	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2083	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2084	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2085	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2086	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2087	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2088	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2089	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2090	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2091	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51
2092	0,00	0,00	0,00	418.189.721,51

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	51.597.119,40	34.029.268,70	17.567.850,70	435.757.572,21
2019	49.952.469,93	35.957.271,29	13.995.198,64	449.752.770,85
2020	48.201.450,95	38.279.727,92	9.921.723,03	459.674.493,88
2021	46.458.809,42	40.247.764,39	6.211.045,03	465.885.538,91
2022	44.669.870,57	42.599.683,03	2.070.187,54	467.955.726,45
2023	42.878.883,34	44.733.966,39	(1.855.083,05)	466.100.643,40
2024	40.843.233,08	49.440.202,23	(8.596.969,15)	457.503.674,25
2025	38.845.436,38	53.795.811,35	(14.950.374,97)	442.553.299,28
2026	36.831.746,53	58.362.184,36	(21.530.437,83)	421.022.861,45
2027	34.837.004,04	62.710.930,78	(27.873.926,74)	393.148.934,71
2028	32.889.296,69	66.356.768,70	(33.467.472,01)	359.681.462,70
2029	30.973.926,08	69.550.929,36	(38.577.003,28)	321.104.459,42
2030	28.934.301,99	74.766.652,65	(45.832.350,66)	275.272.108,76

2031	26.966.915,70	79.007.247,89	(52.040.332,19)	223.231.776,57
2032	26.703.674,84	81.045.551,05	(54.341.876,21)	168.889.900,36
2033	26.731.460,26	83.075.944,32	(56.344.484,06)	112.545.416,30
2034	26.767.281,62	84.992.341,24	(58.225.059,62)	54.320.356,68
2035	26.748.790,23	87.543.985,63	(60.795.195,40)	(6.474.838,72)
2036	26.651.114,48	91.545.298,20	(64.894.183,72)	(71.369.022,44)
2037	26.672.270,33	93.390.610,89	(66.718.340,56)	(138.087.363,00)
2038	26.662.829,34	95.794.090,05	(69.131.260,71)	(207.218.623,71)
2039	26.705.209,06	97.089.282,82	(70.384.073,76)	(277.602.697,47)
2040	26.804.439,15	97.191.772,38	(70.387.333,23)	(347.990.030,70)
2041	26.753.560,56	99.616.273,74	(72.862.713,18)	(420.852.743,88)
2042	26.713.761,27	101.936.599,91	(75.222.838,64)	(496.075.582,52)
2043	26.722.109,42	103.079.960,18	(76.357.850,76)	(572.433.433,28)
2044	26.754.800,89	104.000.862,43	(77.246.061,54)	(649.679.494,82)
2045	26.798.618,26	104.218.753,07	(77.420.134,81)	(727.099.629,63)
2046	26.808.138,11	104.808.742,35	(78.000.604,24)	(805.100.233,87)
2047	26.769.350,58	105.839.275,16	(79.069.924,58)	(884.170.158,45)
2048	26.807.977,68	106.034.965,47	(79.226.987,79)	(963.397.146,24)
2049	26.848.405,02	106.056.367,19	(79.207.962,17)	(1.042.605.108,41)
2050	26.904.715,11	105.873.747,20	(78.969.032,09)	(1.121.574.140,50)
2051	26.933.109,93	105.106.433,53	(78.173.323,60)	(1.199.747.464,10)
2052	27.015.528,88	104.572.014,87	(77.556.485,99)	(1.277.303.950,09)
2053	27.061.677,18	103.793.479,16	(76.731.801,98)	(1.354.035.752,07)
2054	27.106.935,30	103.389.190,58	(76.282.255,28)	(1.430.318.007,35)
2055	27.112.848,91	102.706.494,64	(75.593.645,73)	(1.505.911.653,08)
2056	27.125.787,00	102.714.877,21	(75.589.090,21)	(1.581.500.743,29)
2057	27.089.636,74	101.907.186,31	(74.817.549,57)	(1.656.318.292,86)
2058	27.101.381,71	101.442.157,59	(74.340.775,88)	(1.730.659.068,74)
2059	27.081.576,66	100.635.022,61	(73.553.445,95)	(1.804.212.514,69)
2060	27.079.721,20	101.019.631,10	(73.939.909,90)	(1.878.152.424,59)
2061	26.995.773,10	100.009.725,50	(73.013.952,40)	(1.951.166.376,99)
2062	26.999.452,52	99.377.186,20	(72.377.733,68)	(2.023.544.110,67)
2063	26.976.766,94	98.216.421,16	(71.239.654,22)	(2.094.783.764,89)
2064	26.984.518,62	97.820.003,52	(70.835.484,90)	(2.165.619.249,79)
2065	26.949.193,52	96.900.400,04	(69.951.206,52)	(2.235.570.456,31)
2066	26.944.009,32	96.988.405,75	(70.044.396,43)	(2.305.614.852,74)
2067	26.867.062,66	96.432.212,80	(69.565.150,14)	(2.375.180.002,88)
2068	26.844.565,82	95.774.062,14	(68.929.496,32)	(2.444.109.499,20)
2069	26.825.016,55	94.673.959,18	(67.848.942,63)	(2.511.958.441,83)
2070	26.838.883,56	94.277.007,87	(67.438.124,31)	(2.579.396.566,14)
2071	26.801.057,33	93.235.852,26	(66.434.794,93)	(2.645.831.361,07)
2072	26.811.848,67	92.620.440,86	(65.808.592,19)	(2.711.639.953,26)
2073	26.802.224,04	91.459.241,73	(64.657.017,69)	(2.776.296.970,95)
2074	26.833.754,14	90.537.864,92	(63.704.110,78)	(2.840.001.081,73)
2075	26.855.168,31	89.454.274,95	(62.599.106,64)	(2.902.600.188,37)
2076	26.888.621,59	88.699.940,43	(61.811.318,84)	(2.964.411.507,21)
2077	26.896.579,15	87.545.816,08	(60.649.236,93)	(3.025.060.744,14)
2078	26.927.805,98	86.543.803,08	(59.615.997,10)	(3.084.676.741,24)
2079	26.945.098,83	85.510.275,88	(58.565.177,05)	(3.143.241.918,29)
2080	26.950.659,23	84.298.267,21	(57.347.607,98)	(3.200.589.526,27)
2081	26.973.640,95	83.288.182,25	(56.314.541,30)	(3.256.904.067,57)
2082	26.983.518,29	82.583.060,67	(55.599.542,38)	(3.312.503.609,95)
2083	26.943.529,91	81.592.532,03	(54.649.002,12)	(3.367.152.612,07)
2084	26.920.822,60	80.562.372,85	(53.641.550,25)	(3.420.794.162,32)
2085	26.899.670,52	79.307.501,92	(52.407.831,40)	(3.473.201.993,72)
2086	26.880.438,53	78.129.794,71	(51.249.356,18)	(3.524.451.349,90)
2087	26.879.667,63	76.827.764,88	(49.948.097,25)	(3.574.399.447,15)
2088	26.867.036,69	75.371.932,31	(48.504.895,62)	(3.622.904.342,77)
2089	26.860.507,81	73.955.942,89	(47.095.435,08)	(3.669.999.777,85)
2090	26.871.643,68	72.695.643,06	(45.823.999,38)	(3.715.823.777,23)
2091	26.881.592,89	71.438.519,72	(44.556.926,83)	(3.760.380.704,06)
2092	26.866.141,89	70.240.453,27	(43.374.311,38)	(3.803.755.015,44)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Emissão: 09/08/2019, às 09:22:40.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:CB7E7389

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.7)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2020	**2021**	**2022**	
IPTU	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção à empresas	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Lei 4.351/2005
ISS	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção ISS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Lei 4.351/2005
ITBI	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Lei 4.351/2005
TCC	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Taxa de Licença para Execução de Obras	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Lei 4.351/2005
TOTAL			**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Emissão: 09/08/2019, às 09:23:09.

LARISSA RIBEIRO MACHADO
Contadora
CRC 119868/O-9

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2A745A73

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.9)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Exercício: 2020

Conta	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	
		Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
1.0.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**401.485.418,99**	**600.039.335,96**	743.695.600,00	705.108.700,00	857.820.180,00	Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos, bem como a expansão imobiliária e mobiliária da cidade, impactando
1100000000	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**54.191.075,91**	**78.244.000,00**	93.545.000,00	101.690.000,00	98.222.250,00	Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos, bem como a expansão imobiliária e mobiliária da cidade, impactando diretamente nas receitas de IPTU, ITBI e as Taxas de Construção e Limpeza no caso das receitas imobiliárias e na receita de ISS no caso da receita mobiliária.
1200000000	**RECEITA DE CONTRIBUIÇAO**	**17.338.858,65**	**27.136.878,00**	28.725.000,00	28.881.200,00	31.990.350,00	Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos. As receitas que compõem este grupo são formadas pelas contribuições ao instituto de previdência municipal e vinculada de iluminação pública.
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**	**39.004.952,42**	**5.942.000,00**	39.781.000,00	47.091.000,00	49.279.650,00	Neste grupo de receita, além do estudo da arrecadação dos últimos anos, ateve-se principalmente aos índices oficiais de inflação e reajustes de alugueis, bem como as taxas de rentabilidade dos recursos que são aplicados no mercado financeiro, principalmente as receitas derivadas dos convênios e do instituto de previdência dos servidores públicos.
1600000000	**RECEITAS DE SERVIÇOS**	**261.486,64**	**50.000,00**	300.000,00	607.000,00	315.000,00	Neste grupo de receita considerou às prestações de serviços nas diversas áreas de atividade econômica, como: serviços administrativos e comerciais, serviços de saúde e outros serviços.
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**282.446.361,20**	**432.570.178,80**	514.951.500,00	513.786.700,00	608.289.675,00	Considerou-se um crescimento histórico, devido ao cenário econômico do país para às transferências constitucionais e as transferências Fundo a Fundo. Somando-se ainda as receitas provenientes de convênio firmadas com órgãos do Governo Federal e Estadual pelas secretarias do município.
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**8.242.684,17**	**56.096.279,16**	66.393.100,00	13.052.800,00	69.723.255,00	Neste grupo de receita, além do crescimento histórico, aumento das infações de trânsito, compensações financeiras realizadas pelo IPREM e indenizações e restituições recebidas pelo Município.
2000000000	**RECEITA DE CAPITAL**	**5.670.041,36**	**77.717.257,00**	75.731.500,00	66.178.350,00	79.518.075,00	Neste grupo de receita, considerou os convênios de recursos com finalidade específica e o crescimento históricos dos últimos anos.
7000000000	**RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**18.373.000,78**	**45.020.000,00**	52.189.000,00	53.063.000,00	56.346.150,00	Aumento na projeção devido ao crescimento vegetativo da folha de ativos do município e servidores cedidos a outros órgãos.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3DD57397

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO 091

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANAPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 091/2019

A SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desd.
A A CAMPANHA ODONTOLOGICA E MEDICINA LTD	L002801842	CAM6531	04/07/2019	17:12:57	RUA JOAO BASILIO, 606	5541 / 7
A CONSTRUTORA POUSO ALEGRE LTDA	L002799067	PXE4800	12/07/2019	13:32:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	7633 / 1
A R PERES COMERCIAL LTDA ME	L002802911	DWG6683	31/07/2019	14:13:58	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
ADELINE FRANCINE ABRAO M. NUNES	L002801168	AZI5627	26/07/2019	17:12:47	Avenida Antonio Rafael Andery 14	7633 / 1
ADEMAR PEREIRA DE SOUZA	L002781423	EYX0536	13/07/2019	10:57:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ADEMILSON CAMARGO	L002799422	HCM4683	29/07/2019	11:41:54	Praca Irma Maria Imaculada Santissima sem Numero	5452 / 6
ADEMIR CHIERON	L002797092	DMZ6640	20/07/2019	16:51:55	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 2
ADENIZIO LUCIO RIBEIRO	P100031526	DXF8417	14/08/2019	10:06:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0

ADILSON BENEDITO DE GODOY	L002787557	PZM7853	26/07/2019	09:05:15	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 79	5720 / 0
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	L002799263	HGY0944	26/06/2019	12:06:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	5541 / 1
ADILSON SANTIAGO DE MEDEIROS	L002799074	EVL4894	13/07/2019	16:51:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7
ADILSON SILVA	P100027412	EIQ3847	26/07/2019	07:22:06	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ADOLFO CAIO REIS DE S PAGLIARINI	P100029898	QMX4878	07/08/2019	13:27:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SIL	L002798859	HES4461	30/07/2019	17:01:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SIL	L002789346	HES4461	01/08/2019	17:50:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1
ADRIANA DE SOUZA ROSA	L002800897	QOK5003	02/08/2019	10:48:43	RUA BOM JESUS, 569	5541 / 2
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	P100025168	MSK4800	14/07/2019	23:49:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
ADRIANO BRAZ DA SILVA	L002801880	MLV8466	11/07/2019	14:30:51	RUA LOURDES FARIA DE LUNA J, 15	5185 / 1
ADRIANO CORREA	L002781444	KNZ2490	19/07/2019	08:19:32	Avenida Dr Lisboa 323	5193 / 0
ADRIANO GERALDO DOMICIANO	P100031493	CMC8397	14/08/2019	17:13:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ADRIANO GOMES PEREIRA	P100024629	FHK1757	12/07/2019	16:37:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ADRIELE SAYURI YAGUCHI	L002802950	CII0281	05/08/2019	15:42:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	5541 / 2
AFONSO DE ASSIS DA SILVA	P100030745	DGQ5404	11/08/2019	11:34:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	L002798140	OWQ4896	18/07/2019	11:51:22	Rua Bom Jesus 553	5541 / 2
AGUINALDO SOUZA BARBOSA	L002799090	DCF6209	31/07/2019	14:44:10	RUA ADOLFO OLINTO, 118	7633 / 1
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	P100030316	QOI3152	09/08/2019	15:50:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ALAN BENDASOLI PAVAN	L002802657	OLV8931	05/08/2019	11:16:43	RUA JOAO BASILIO, 390	5541 / 2
ALAN CARLOS ALVES DE MIRA MAIA	L002801535	EEU7313	01/08/2019	13:28:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	7366 / 2
ALAN CARLOS RICARDO BARRETO	P100030899	PKT7060	11/08/2019	09:11:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ALAN FARIA DA SILVA	L002802663	EEY5064	05/08/2019	11:58:34	RUA MARECHAL DEODORO, 23	5541 / 2
ALDIMUR ALVES VIANA	L002785879	CPR0799	15/07/2019	12:36:36	RUA SILVESTRE FERRAZ, 342	5185 / 1
ALEJANDRA DEL PILAR M IBARRA	P100030680	AKY7665	10/08/2019	21:46:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ALENCAR MARTIM DOS REIS	L002786025	NRJ5237	05/08/2019	08:40:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	7633 / 1
ALESSANDRA GONCALVES DE MOURA LE	L002801192	HHT7723	02/08/2019	16:48:56	RUA SANTOS DUMONT, PROX AO 21	5541 / 2
ALESSANDRO BALBINO SANT ANA	L002800261	KRU2990	13/07/2019	12:21:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	5541 / 2
ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS	L002801538	QPG4000	01/08/2019	14:55:25	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 44	5452 / 5
ALESSANDRO TRINDADE DA SILVA	P100030360	EID8508	09/08/2019	05:42:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ALEX ANTONIO	P100022913	MTZ9408	03/07/2019	11:19:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ALEX DE OLIVEIRA MELO	P100022869	QNF5108	03/07/2019	17:33:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ALEX MORAIS CARNEIRO PINTO	P100031009	QMQ3901	12/08/2019	09:24:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ALEX SANDRO DA SILVA HATAKEYAMA	P100030756	DWJ0835	11/08/2019	13:20:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ALEX WILLIAN FERREIRA FERNANDES	L002803215	QOQ4545	02/08/2019	12:09:18	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS	L002800308	HNO9677	24/07/2019	12:12:48	RUA MAL DEODORO, 136	5541 / 2
ALEXANDRE GONCALVES SAMPE	L002799099	PUI0267	02/08/2019	13:18:17	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0
ALEXANDRE GOUVEIA DA SILVA	P100026741	KNZ0139	22/07/2019	14:37:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE GOUVEIA DA SILVA	L002785925	HJT0869	22/07/2019	10:18:30	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
ALEXANDRE HENRIQUE GONCALVES	L002802938	EME3026	01/08/2019	15:58:08	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 2
ALEXANDRE PIOVESAN MENDONCA	P100031273	FXX3133	13/08/2019	10:23:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ALEXANDRE SANTOS DE CAMPOS	P100024849	BGM6000	13/07/2019	20:46:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ALEXANDRE SOARES	P100025476	GGG3726	15/07/2019	16:11:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	L002800623	JPF6144	02/08/2019	09:04:03	RUA COM JOSE GARCIA, 241	7366 / 2
ALEXSANDRO OLIVEIRA LASMAR	L002781443	HDB0168	19/07/2019	11:44:41	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
ALEXSANDRO SOARES DE ALENCAR	P100024167	DOD0594	10/07/2019	19:14:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ALFREDO CINTRA LOPES DA SILVA	P100024618	EWR4846	12/07/2019	14:41:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ALFREDO KEIDANN FILHO	L002801915	HAM7963	19/07/2019	14:52:53	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
ALFREDO OLIVEIRA LEITE	L002801480	QPH9609	12/07/2019	16:21:24	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
ALINE FONSECA LEITE PRACA	L002794052	PWR3157	29/07/2019	17:25:37	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
ALKMIM TEIXEIRA E TEIXEIRA LTDA	L002801177	HOB9714	01/08/2019	15:36:11	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 1339	7366 / 2
ALLAN FERNANDES DE CAMPOS	P100023210	EUW5246	05/07/2019	09:31:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ALLISSON F. FIGUEIREDO MENDONÇA	L002802933	FLR4000	01/08/2019	13:23:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1
ALLYSON GARBELINI DA SILVA	L002802946	HAR3793	05/08/2019	14:59:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 255	5541 / 2
ALLYSON SILVA DE PAULA	L002800359	QUI6451	30/07/2019	11:39:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	5541 / 2
ALOISIO RIBEIRO DO VALLE	L002801510	QNG5937	25/07/2019	16:53:10	RUA ADOLFO OLINTO, 92	5541 / 2
ALTAMIRO GONCALVES SANTOS	P100031196	BQL0263	12/08/2019	11:03:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ALYSON DOS SANTOS CORREA	L002800237	DSA1637	08/07/2019	08:02:38	RUA JOAO BASILIO, 357	5185 / 1
AMANCIO PEREIRA NETO ME	L002801493	FNL3110	23/07/2019	13:23:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 385	7633 / 1
AMANDA ALVES COUTINHO	L002800721	GRI2041	02/08/2019	16:45:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	7633 / 1
AMANDA FERREIRA GALERY	L002802610	HEV9217	26/07/2019	11:06:41	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
AMANDA RIBEIRO MACHADO	L002801874	OGU6353	10/07/2019	13:42:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	7633 / 1
AMARILDO JOAQUIM VIEIRA	P100026268	GVJ6572	21/07/2019	19:14:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
AMARILDO TARGINO PEREIRA	L002800358	FKY1438	30/07/2019	11:36:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	5541 / 2
AMILTON M DA SILVA MOREIRA ME	L002799096	OQX1536	01/08/2019	16:26:50	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
AMORE PARK ESTACIONAMENTO S C LTDA ME	L002802658	DMA5477	05/08/2019	11:33:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	5541 / 2
ANA ANDREA SARPA ZANETTI	L002801965	PUY2695	26/07/2019	13:07:40	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
ANA CAROLINA DE SOUZA MOURA	P100026158	LMH2614	19/07/2019	16:30:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANA CAROLINA DE SOUZA MOURA	P100028480	LMH2614	29/07/2019	15:44:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ANA CAROLINA DE SOUZA MOURA	P100027841	LMH2614	27/07/2019	17:23:25	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANA CAROLINA LEMOS ALONSO CABRAL	L002785878	PWR6191	15/07/2019	10:59:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	5185 / 1
ANA CLAUDIA DE S PIMENTEL	L002800617	HHS9013	31/07/2019	11:31:26	RUA COM JOSE GARCIA, 877	5541 / 2
ANA CRISTINA PINTO	P100028358	EDH7682	31/07/2019	14:37:38	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANA ELISA PEREIRA V.BRUZIGUES	P100031647	KYB7187	02/08/2019	12:23:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	P100030789	KAT1508	11/08/2019	17:05:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	P100030877	KAT1508	11/08/2019	08:33:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANA MARCIA GUILHERMINA DE JESUS	L002802601	PXO3165	22/07/2019	12:26:42	Avenida Dr Lisboa 149	5541 / 2
ANA MARIA CORREIA	L002801171	EET7041	31/07/2019	17:03:11	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	5550 / 0
ANA MARIA PALHAO BARROS	L002781456	QPN4020	23/07/2019	10:57:56	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
ANA MARIA SIMOES	L002802951	HAT2494	05/08/2019	15:45:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 38	5541 / 2
ANA PAULA DA SILVA DE LIMA	P100027500	EYS4806	26/07/2019	09:12:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANA PAULA DA SILVA DE LIMA	P100025245	EYS4806	15/07/2019	03:18:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	L002781481	QOV9848	29/07/2019	12:51:13	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
ANA PAULA PINHEIRO FERREIRA	P100027192	DQC2976	24/07/2019	20:05:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANA THAIS DE LIMA F FONTES	L002801891	OXB2336	16/07/2019	17:09:51	AVENIDA DR LISBOA, 45	7633 / 1
ANARDINO DO PRADO	L002801950	EGM5640	24/07/2019	16:53:20	RUA COM JOSE GARCIA, 777	5541 / 2
ANARDINO DO PRADO	L002800309	EGM5640	24/07/2019	12:19:26	RUA COM JOSE GARCIA, 734	5541 / 2
ANDERSON BALDINI	P100031240	HHD8929	13/08/2019	07:06:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANDERSON CLEMENTE DA ROSA	L002801920	DKZ2046	19/07/2019	16:24:10	Avenida Vicente Simoes 300	7633 / 2
ANDERSON JOSE DE SOUZA	P100030701	LCO3236	10/08/2019	23:15:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0

ANDERSON LUIZ GARCIA	L002800369	HLY9466	03/08/2019	12:53:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	5452 / 6
ANDERSON RODRIGUES JULIO	L002793968	OQE0808	24/06/2019	16:43:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	5541 / 7
ANDRE FABIANO BARRETO	L002801777	QOI8212	26/06/2019	17:01:39	RUA MONS DUTRA, 64	7633 / 2
ANDRE LIMA GONCALVES	L002800249	PXJ4749	09/07/2019	11:40:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541 / 2
ANDRE LUIS AMARAL	L002799103	GWS6894	03/08/2019	10:11:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7
ANDRE LUIS DA CRUZ	L002799100	FMH8515	02/08/2019	13:27:10	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 20	5452 / 5
ANDRE LUIZ BORTOLUCCI	L002798761	DKA0520	03/08/2019	15:19:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	6483 / 0
ANDRE LUIZ EUSTAQUIO	L002785888	BUW5816	16/07/2019	09:50:23	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	7633 / 2
ANDRE LUIZ FIGUEREDO	P100026576	PVZ7045	21/07/2019	02:16:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ANDRE LUIZ FIGUEREDO	P100026202	PVZ7045	21/07/2019	00:09:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANDRE LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	L002797082	FQN3678	19/07/2019	11:44:22	Rua Miguel Saponara 170	7633 / 1
ANDRE LUIZ NUNES	P100028963	HJC4765	03/08/2019	12:33:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANDRE LUIZ SOARES FELISBINO	P100030679	QQQ9595	10/08/2019	20:14:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANDRE MARCELINO DA SILVA	P100030173	PUA7372	08/08/2019	18:40:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANDREA CANDIDA GONCALVES	L002802649	ERO9054	01/08/2019	12:06:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	5541 / 7
ANDREA CRISTINA BONALDI	L002800284	GXS7517	17/07/2019	11:08:34	Rua Mal Deodoro prox 95	5541 / 2
ANDREW NICOLAS FELIPE DE OLIVEIR	P100028875	HMM2253	03/08/2019	12:51:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANGELA ELZA JARDINI	P100030130	EYA2031	08/08/2019	17:28:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANGELA MARIA NORA RIBEIRO EPP	P100029843	EMP1120	07/08/2019	09:03:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANGELA PONT DE JESUS	L002798203	DVR3995	03/08/2019	12:05:03	RUA SAO JOSE, 70	5541 / 7
ANOIR ADAO	L002800619	CKT2330	31/07/2019	11:39:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	5541 / 2
ANSELMO ANTUNES DE ALMEIDA	L002802916	OME2919	31/07/2019	14:25:16	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
ANSELMO JOSE DA SILVA SOARES	L002801994	DVC5089	30/07/2019	13:44:23	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
ANTONIA DE FATIMA FERREIRA FERNA	L002799426	NYA2692	29/07/2019	16:02:20	Rua Cassio De Carvalho Coutinho sem Numero	5541 / 1
ANTONIA MARIA SILVA DE MORAIS	P100024684	GUW3953	13/07/2019	06:21:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANTONIO AMILTON CARNEIRO MENDES	L002803202	PWO2690	01/08/2019	10:50:09	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5
ANTONIO B SALGUEIRO MIGUEL	P100029458	PZE6130	06/08/2019	07:10:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANTONIO CARLOS BALDIM BERALDO	L002781476	GSZ3387	27/07/2019	11:19:37	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	P100026686	JFK2287	21/07/2019	18:32:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002800366	HKE1737	03/08/2019	11:12:30	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0
ANTONIO CARLOS SIMONETI E OUTRAS	P100029942	EEQ7900	07/08/2019	15:42:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANTONIO CLARET CARDOSO	L002785968	GSH3715	30/07/2019	08:50:56	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
ANTONIO COSTA JUNIOR	L002798359	DMI4164	21/07/2019	21:05:28	Avenida Moises Lopes 636	5460 / 0
ANTONIO DE CASTRO FERNANDES	P100025751	NYF2772	17/07/2019	21:38:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANTONIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	L002785902	QPB2251	19/07/2019	08:44:08	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 1
ANTONIO DE PADUA BELLA FILHO	P100030536	GGH2339	10/08/2019	12:01:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANTONIO DO CARMO MOREIRA	L002799105	PXT4250	03/08/2019	16:16:48	RUA AFONSO PENA, 31	5568 / 0
ANTONIO FRACARI	L002800889	QOB7514	01/08/2019	09:30:55	AVENIDA DR LISBOA, 320	6017 / 4
ANTONIO GARCIA DE ANDRADE E OUTR	L002785969	KPA9871	30/07/2019	08:37:34	Avenida Vereador Hebert De Campos sem Numero	5746 / 3
ANTONIO INACIO PEREIRA NETO	L002801520	KXN6244	30/07/2019	17:26:20	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1
ANTONIO JOSE CARNEIRO	P100029788	GRK5443	07/08/2019	12:47:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ANTONIO JOSE MARTINS	L002798852	GVM6888	11/07/2019	20:53:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	5606 / 0
ANTONIO LUCIO PIRES	L002800285	PUD5611	17/07/2019	11:09:00	Rua Mal Deodoro prox 33	5541 / 2
ANTONIO MARCOS DA C PEREIRA	L002796764	EXX5356	03/07/2019	09:32:05	RUA COM JOSE GARCIA, 208	7366 / 2
ANTONIO PEDRO	L002800347	FXP0429	29/07/2019	09:51:34	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6
ANTONIO REGIS DE SOUZA	P100030448	GRW8617	09/08/2019	22:50:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ANTONIO RENATO SANTANA	L002802614	LSN3636	27/07/2019	09:26:37	Avenida Duque De Caxias prox 255	5541 / 1
ANTONIO TADEU ROCHA LEAO	P100025938	PYP8790	18/07/2019	14:42:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
APARECIDA DE FATIMA P. RAMOS	L002800198	PVN9882	25/06/2019	10:33:00	RUA JOAO BASILIO, 181	5541 / 2
APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	P100023727	PWD2092	06/07/2019	09:51:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
APARECIDO LUIS BOSSO	L002785994	BXF0012	01/08/2019	09:20:08	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
APARECIDO MARCOS CANDIDO	L002803226	OPH2942	02/08/2019	11:47:14	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0
ARIANE ASSIS AMARO	L002800709	PVY6471	23/07/2019	16:16:30	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OP AO 47	5541 / 2
ARIANE VIEIRA DA COSTA	P100030261	ODO7922	09/08/2019	11:58:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ARILDO MOREIRA DA SILVA	L002802660	GWN0155	05/08/2019	11:35:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 249	5541 / 2
ARISTOTELES KIYOKAZU HAMAMOTO	P100024244	FIS2191	11/07/2019	12:20:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ARLEY DE SOUZA EDUARDO	L002789331	LSU6972	12/07/2019	10:27:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	7633 / 1
ARLINDO DE SOUZA LEME	P100030008	OXK5604	08/08/2019	09:51:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ARMANDO DE OLIVEIRA TENORIO	L002799428	KRM6846	31/07/2019	16:19:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	5541 / 1
ARMANDO PEREIRA DE SOUZA	L002794013	DSB2893	12/07/2019	17:08:13	RUA COM JOSE GARCIA, 88	7366 / 2
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	P100031416	PVK5039	14/08/2019	10:00:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ARQUIMEDES FERNANDES FONSECA	L002798635	PXA2137	07/07/2019	20:24:29	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1609	6050 / 1
ARTHUR RAMOS VEICULOS LTDA EPP	L002781490	OBL0820	30/07/2019	13:11:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002803201	LMD4955	01/08/2019	07:59:44	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5
ATALIBA AUGUSTO VILELA	P100023254	GPV7257	05/07/2019	11:21:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
AUGUSTO CESAR OLIVEIRA VALIM	L002801814	GST6633	02/07/2019	14:18:29	RUA ADOLFO OLINTO, 166	5541 / 1
AUTO POSTO EKKO PARK LTDA	L002787537	EYB7475	08/07/2019	22:52:41	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 65	5525 / 0
AUTO SOCORRO DIAS LTDA ME	L002785964	PXI4048	30/07/2019	08:40:27	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002797067	FYJ4343	08/07/2019	11:43:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	5541 / 2
BANCO ITAULEASING SA	L002801156	HGY2210	08/07/2019	15:14:04	RUA ATILIO PEREIRA PASCHOAL, 22	7633 / 2
BANCO RCI BRASIL SA	L002786010	PZL4542	02/08/2019	07:50:01	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 23	7633 / 1
BANDEIRANTES S/A ARR.MERCANTIL	L002785978	GVK3626	31/07/2019	10:59:54	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO415	6041 / 1
BARBARA DE SOUZA MARQUES BARBOSA	P100030580	FNQ0642	10/08/2019	22:53:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002796773	HIB2345	11/07/2019	08:48:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, lPROX 64	5568 / 0
BENEDILSON DOS PASSOS LOPES	P100026730	FYC4133	22/07/2019	13:40:37	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
BENEDITA DE FATIMA C GARCIA	L002800071	HFT0590	24/06/2019	10:46:40	RUA JOAO BASILIO, 293	5541 / 2
BENEDITA RAIMUNDA FERNANDES	L002786029	EDR7648	05/08/2019	11:11:33	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7633 / 1
BENEDITO ANESIO DE SIQUEIRA	P100029733	CBI5165	07/08/2019	09:49:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
BENEDITO FERNANDES DA SILVA	P100030558	LLS1661	10/08/2019	16:37:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
BENEDITO FRANCO DA SILVA	P100027907	HFI8822	28/07/2019	19:59:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
BENEDITO LAVELI FILHO	P100023375	PVN2001	05/07/2019	10:09:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
BRENNO VICENTE DE PAULA NETO	L002799405	MED3977	24/07/2019	15:59:10	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 15	5452 / 5
BRITA VALE LTDA ME	L002802935	CQH2925	01/08/2019	13:50:31	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
BRITA VALE LTDA ME	P100031174	DUH3296	12/08/2019	10:03:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
BRUNO CALVET TEIXEIRA	L002802645	HBR1190	01/08/2019	09:37:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 543	5541 / 1
BRUNO DA COSTA PEREIRA	P100023661	DYB8182	06/07/2019	15:17:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
BRUNO ELIAS SILVEIRA	L002801936	GUP2740	22/07/2019	14:06:47	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	5550 / 0
BRUNO PAULO RIBEIRO DE SOUZA	L002781434	OLR4041	17/07/2019	10:51:42	Avenida Dr Lisboa 257	7099 / 1
BRUNO PAULO RIBEIRO DE SOUZA	L002781435	OLR4041	17/07/2019	10:51:04	Avenida Dr Lisboa 257	5207 / 0

BRUNO ROBERTO PINTO	L002781493	BNR5748	31/07/2019	09:05:02	AVENIDA DR LISBOA, 172	6530 / 0
CAIO CASTRO DAFLON	L002798751	OMG7223	29/07/2019	13:20:53	Rua Sao Pedro 3	6041 / 2
CAMELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	L002802930	GQT4536	01/08/2019	13:04:13	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
CAMILA APARECIDA PINTO	P100024607	FGQ5626	12/07/2019	13:49:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
CARIME DE SALLES	L002799109	PVO6444	04/08/2019	08:41:14	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	5550 / 0
CARLOS ALBERTO FERREIRA	P100029887	EFG9065	07/08/2019	12:49:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	P100027984	CHV9999	28/07/2019	10:34:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002798204	HLE0982	03/08/2019	12:09:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 158	5541 / 7
CARLOS ANTONIO PEREIRA	L002801529	QUI2088	31/07/2019	16:02:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	5541 / 2
CARLOS ANTUNES PEREIRA	P100030470	DSM9331	10/08/2019	06:53:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
CARLOS ANTUNES PEREIRA	P100026466	DSM9331	20/07/2019	13:28:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CARLOS EDUARDO GOMES VIEIRA	L002781378	HRO0398	28/06/2019	17:32:18	RUA SILVESTRE FERRAZ, 193	7633 / 2
CARLOS EDUARDO LEONARDI	L002777109	GGC4644	10/07/2019	09:07:41	AVENIDA DR LISBOA, 38	5185 / 1
CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	P100030415	DCL9938	09/08/2019	17:39:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CARLOS GUIMARAES	L002800866	HCU1715	25/07/2019	09:13:31	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 20	5452 / 5
CARLOS MIGUEL RAMALHO	P100031658	OWT1830	02/08/2019	13:02:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CARLOS RAIMUNDO LACERDA	L002800345	HGZ6536	27/07/2019	12:21:32	Avenida Vicente Simoes 132	5541 / 2
CARLOS ROBERTO DE MORAES	P100030240	GWH5176	09/08/2019	11:21:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CARLOS ROBERTO GABRIEL	L002798858	DZV7792	30/07/2019	16:58:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1
CARLOS UMBERTO ALCEBIADES	L002803210	DDQ3129	01/08/2019	10:37:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 149	5622 / 1
CARLOS XAVIER PEREIRA	L002800364	AMV3368	02/08/2019	10:27:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	7366 / 2
CAROLAYNE RAMOS CLARO	L002799383	HGY1306	19/07/2019	15:28:25	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 1
CAROLINA PINHEIRO DE CARVALHO	P100029832	PUR8893	07/08/2019	08:15:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CASSIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002799078	PVY4343	30/07/2019	14:32:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	5541 / 2
CASSIANO LUIZ MOREIRA MENDES	L002777143	EEI7273	17/07/2019	12:41:07	Rua Adolfo Olinto 522	5541 / 2
CATARINO FERNANDES	L002800268	PUN5496	16/07/2019	08:36:48	RUA COM JOSE GARCIA, 542	5185 / 1
CELIO APARECIDO DA ROSA	P100030569	BUG6255	10/08/2019	18:22:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CELIO DOS REIS PECHINCHA	L002802952	OPC1407	05/08/2019	15:52:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 120	5541 / 2
CELIO MARCIO DOS SANTOS	L002799098	FPU2240	02/08/2019	13:11:18	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0
CELIO SAMUEL ALVES DE SOUZA	L002801187	OXE0454	02/08/2019	15:53:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 202	5541 / 2
CELSO AUGUSTO HILARIO	P100030800	GUY0442	11/08/2019	17:22:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CELSO BERNARDES DE SOUZA FILHO	P100029799	FLX1585	07/08/2019	12:56:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CELY LUIZA OLIVEIRA DE MELO	L002803245	QOW5395	05/08/2019	18:21:55	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5
CENAC ADM DE IMOVEIS LTDA ME	L002802918	HGZ6689	31/07/2019	14:27:24	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	L002799094	KYC8607	01/08/2019	14:20:51	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	L002786009	KYC8607	01/08/2019	11:40:48	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO 415	6041 / 1
CESAR AUGUSTO BARBOSA	L002801172	GYM5233	01/08/2019	13:10:13	RUA DR JOSE FERNANDES DE SOUZA, 155	5550 / 0
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	P100025620	HCM2735	16/07/2019	08:21:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CESAR AUGUSTO GUIMARAES QUEIROZ	L002781477	KZU0875	27/07/2019	11:45:49	Avenida Dr Lisboa 285	6017 / 4
CESAR LUIS BONAMICHI DO COUTO	P100022748	FJL4436	29/06/2019	08:06:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CFC PRINCESA DO SUL LTDA	L002802650	OWH2463	05/08/2019	10:34:10	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 52	5541 / 2
CICERO ANGELO NUNES	P100027027	PVA8246	23/07/2019	09:52:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CINTIA DANIELA BARBOSA	L002799430	OPD3648	31/07/2019	17:10:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	5452 / 2
CINTIA VENANCIO	L002799408	PXH3073	24/07/2019	21:42:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	5452 / 6
CINTIA VIEIRA RODRIGUES	P100026862	PVM4840	22/07/2019	12:53:16	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CLAUDEMAR BERNARDES DE MORAES	L002800904	OQR5741	02/08/2019	11:39:46	AVENIDA DR LISBOA, 66	5541 / 2
CLAUDIA REGINA LOPES PINHEIRO	L002801990	ENX5400	30/07/2019	13:40:40	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1055	7633 / 2
CLAUDIMAR LOPES DOS ANJOS	L002785863	FJH0698	13/07/2019	10:42:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	5622 / 5
CLAUDINEA AP. LOPES DE PAULA	L002785882	GSW9925	15/07/2019	14:49:38	RUA COM JOSE GARCIA, 397	7633 / 1
CLAUDINEA PRADO	P100030888	ADU1599	11/08/2019	08:46:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CLAUDINEI APARECIDO COSTA	L002797100	DUL5589	22/07/2019	11:47:53	Praca Sen Eduardo Amaral 28	5541 / 2
CLAUDINO JOSE PEREIRA	P100031010	GRI4154	12/08/2019	09:49:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CLAUDIO ANDRE GERMANO DA SILVA	P100024915	CFB4640	13/07/2019	09:41:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
CLAUDIO ANTONIO MENDONCA	P100027104	LNA3117	24/07/2019	14:32:27	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CLAUDIO JOSE SALES	L002786011	GKR8534	02/08/2019	07:55:49	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
CLAUDIO R V MUNHOZ	L002801993	DIH6202	30/07/2019	13:43:38	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	L002796734	DQF1020	24/06/2019	07:49:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	5541 / 4
CLAYTON BARROS MAIA	L002796747	OPM0385	26/06/2019	11:09:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 68	5568 / 0
CLAYTON CRISTIANO FELICIANO	L002802928	OWO6587	31/07/2019	17:27:37	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1
CLEBER AVELAR SILVA	L002798649	QQF2507	05/08/2019	23:27:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	5207 / 0
CLEBER CELIO GARCIA	L002801961	BYE0976	25/07/2019	14:02:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1
CLEBER DA SILVA SOARES	L002802923	BFE8575	31/07/2019	16:29:30	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
CLEBER LUIS DO PRADO	L002801492	ALB4712	22/07/2019	13:51:58	Avenida Duque De Caxias 165	5568 / 0
CLEIDE O.ALMEIDA CORREA DA SILVA	L002803242	PVD4772	05/08/2019	16:56:11	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
CLEIDILENE ALVES VIEIRA MACHADO	L002800575	GRT0123	05/07/2019	11:41:24	AVENIDA DR LISBOA, 333	7633 / 1
CLEISON PEREIRA DA SILVA	L002801770	HCJ6626	26/06/2019	14:00:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1
CLEITON PEREIRA DE MELO	L002781446	NYF8315	19/07/2019	11:43:50	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
CLEONICE DE SOUZA	L002801170	FBN7656	31/07/2019	16:41:39	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OP AO 30	5550 / 0
CLESIO FARIA GONCALVES	P100029381	GYX3311	05/08/2019	08:43:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CLODOALDO ARAUJO ME	P100029876	GHA7589	07/08/2019	12:43:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CLODOMIR DE JESUS DA SILVA	P100028369	HIZ4782	31/07/2019	20:07:01	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CLOVIS CORDOVIL DO COUTO	P100026631	QNM2501	21/07/2019	11:39:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002802943	QAO9128	01/08/2019	16:47:11	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
COM IND DE MALHAS E CROCHE DAMAT	P100030195	QOA0369	09/08/2019	07:40:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
COMERCIO DE CARNES POUSO ALEGRE LTDA	L002781396	EEX3182	01/07/2019	14:14:38	AVENIDA DR LISBOA, 333	7633 / 2
COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA	P100031560	FCF1562	14/08/2019	14:02:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	P100028303	PZY7402	31/07/2019	06:31:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
CONCHAL PREV ODONTOLOGIA LTDA	P100030954	QJB7098	11/08/2019	17:26:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CONFECCOES DOIS CORACOES LTDA -	P100029766	OWK1060	07/08/2019	10:59:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CONST. RODRIGUES HIRATA LTDA ME	L002801886	PXI7523	11/07/2019	16:08:25	AVENIDA MOISES LOPES, 1005	7633 / 1
CONSUELO MARIA OLIVEIRA	P100031361	PYP4349	13/08/2019	10:32:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
COSME THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	P100023177	CZN2626	05/07/2019	07:26:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CP LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	P100031670	FHK4625	02/08/2019	17:41:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
CRISLAINE ALVES DE ALMEIDA	L002781411	LRW4557	10/07/2019	18:08:22	AVENIDA DR LISBOA, 310	7633 / 2
CRISTIAN EDUARDO DA SILVA	L002802659	PUK6745	05/08/2019	11:34:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 202	5541 / 2
CRISTIANE DA SILVA	P100030602	NYB2960	10/08/2019	10:08:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
CRISTIANE DO CARMO PEREIRA	L002799439	OQY0986	02/08/2019	16:02:03	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, SEM NUMERO	5410 / 0
CRISTIANE MARIA DE MORAES SILVA	P100024585	OQC9872	12/07/2019	12:47:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
CRISTINA VALDIRENE DE OLIVEIRA	L002800363	PUU7740	02/08/2019	08:32:20	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 303	5541 / 7

CS BRASIL T DE P E S AMB LTDA	L002785990	QNO3421	01/08/2019	08:40:05	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	6041 / 1
DAIANE REGINA PEREIRA	L002800891	GRW5907	01/08/2019	11:45:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5017	7366 / 2
DALVA FARIA	P100030811	GXF9963	11/08/2019	19:45:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DALVAN DA SILVA TEODORO	L002801512	HAO3047	25/07/2019	17:21:45	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	5541 / 2
DANIEL CHAVES RODRIGUES	L002785911	HCM5248	19/07/2019	12:02:38	Avenida Vicente Simoes 408	7633 / 1
DANIEL LOPES BARBOSA	L002802904	OQW2577	31/07/2019	13:48:55	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
DANIEL MARQUES PEREIRA	L002785871	OQH5719	15/07/2019	09:46:08	RUA SILVESTRE FERRAZ, 386	5185 / 1
DANIEL PANTALEAO FERREIRA FORTES	L002801749	HBW9683	24/06/2019	15:12:27	RUA COM JOSE GARCIA, 272	5541 / 2
DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002802654	GVQ0222	05/08/2019	11:03:32	Rua Com Jose Garcia 622	5541 / 2
DANIEL VIEIRA DANTAS	P100026191	EFA1905	19/07/2019	21:46:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
DANIELA CAMARGO DE PAULA	L002801835	FAD2439	03/07/2019	16:30:38	RUA MONS DUTRA, 64	7633 / 2
DANIELA DE CASTRO CARVALHO	P100029931	PVG8365	07/08/2019	15:32:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
DANIELA GONCALVES PRADO	L002801146	PVM9688	04/07/2019	14:04:32	RUA COM JOSE GARCIA, 700	5541 / 2
DANIELE AP.FERREIRA GONCALVES	L002799305	HNH6923	03/07/2019	16:54:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, SEM NUMERO	5460 / 0
DANIELE ROCHA	L002801522	HOA8178	31/07/2019	14:37:57	RUA COM JOSE GARCIA, 660	5541 / 2
DANIELE TAIS SANTOS	P100031042	FQQ7400	12/08/2019	14:50:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
DANIELI FERNANDA DO P ARRUDA ME	L002785950	OMF4792	26/07/2019	12:00:23	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
DANIELLA MARIA P.R.BELTRAO	L002781500	HAR3633	31/07/2019	13:42:08	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
DANIELLA MARIA P.R.BELTRAO	L002800293	HAR3633	24/07/2019	10:01:50	RUA COM JOSE GARCIA, 132	5541 / 2
DANIELLA MARIA P.R.BELTRAO	L002800307	HAR3633	24/07/2019	12:02:32	RUA COM JOSE GARCIA, 132	5541 / 2
DANIELLA N.DA VEIGA LIMA	L002781492	PXG9812	30/07/2019	14:04:26	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
DANIELLE JUSTINO DOS SANTOS	L002799409	HCF2479	24/07/2019	21:47:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	5541 / 1
DANILLA GONCALVES LUIZ	L002799293	HNV8602	02/07/2019	14:49:41	RUA FREDERICO OZANAN, SEM NUMERO	5380 / 0
DANILO GOMES DA SILVA	P100029777	GZO8418	07/08/2019	11:30:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DAVID DE ALMEIDA	P100023518	OQO7189	06/07/2019	11:05:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DAVID EDUARDO PINTO	L002803212	PYU7188	01/08/2019	11:03:14	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
DAVINO FERREIRA DE SOUZA	P100030998	EFY0438	12/08/2019	08:13:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DAVINO FERREIRA DE SOUZA	P100027170	EFY0438	24/07/2019	16:57:02	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
DEBORA ALVES DE SOUZA	L002800508	HMA8413	25/06/2019	09:35:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	5185 / 1
DEBORA PAULA GARCIA TERRA	L002799399	GYF6493	23/07/2019	14:58:21	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 65	5797 / 0
DEISE MARA RENNO FUGIMOTO	L002799042	HKI6181	27/06/2019	14:22:18	AVENIDA DR LISBOA, 16	5185 / 1
DELMA ANDREA DA SILVA BARBOSA	L002781498	PWN9316	31/07/2019	13:21:49	AVENIDA DR LISBOA, 333	5193 / 0
DENIS ALEXANDRE MARCAL	L002798161	PEI0361	24/07/2019	10:15:50	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 44	5452 / 5
DENIS ALEXANDRE MARCAL	L002799407	PEI0361	24/07/2019	15:56:53	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 15	5452 / 5
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002785928	HEE8737	22/07/2019	11:49:41	Avenida Vicente Simoes prox 465	6050 / 1
DENNER CARLOS FERREIRA GOMES	L002800294	GSM8391	24/07/2019	10:10:14	RUA COM JOSE GARCIA, 660	5541 / 2
DEOCLECIANO LINO SOBRINHO	P100026917	FJJ8764	23/07/2019	05:33:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
DEOCLECIANO LINO SOBRINHO	P100028644	FJJ8764	01/08/2019	19:19:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
DERMEVAL PRADO GONCALVES	L002798216	QMT5131	05/08/2019	12:09:43	Avenida Duque De Caxias prox 149	5568 / 0
DIEGO DA SILVA PORTO	L002798119	DYE8844	11/07/2019	11:05:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	5541 / 2
DIEGO DE SOUZA PEREIRA	L002797080	EUU3875	19/07/2019	09:31:58	Avenida Dr Joao Beraldo 285	5185 / 1
DIEGO FERREIRA DA SILVA	L002799437	PZF9136	02/08/2019	11:19:22	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, SEM NUMERO	5380 / 0
DIEGO NUNES DO PRADO	L002785916	GQT2363	20/07/2019	10:26:06	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
DIEGO SILVEIRA MACHADO	L002801944	BMW3492	24/07/2019	15:44:55	RUA ADOLFO OLINTO, 330	5541 / 2
DIELSON BARBOSA DA SILVA	P100030932	DFI9897	11/08/2019	11:17:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
DIENIFER COSTA BOSCHEN	L002785956	EFS7760	29/07/2019	09:31:21	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7
DIGITAL SEGURANCA E EQUIPAMENTOS LTDA	L002796777	PMX8545	12/07/2019	10:49:37	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 167	5541 / 2
DIRCE DE ALMEIDA CARRIJO	P100023782	ETQ6495	07/07/2019	08:02:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEL BAR	L002786014	OQU5997	02/08/2019	08:57:15	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
DISTRIBUIDORA SUL GERAIS EIRELI	L002785881	QPY9472	15/07/2019	13:13:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1
DISTRIBUIDORA SUL GERAIS EIRELI	L002801927	QPY9472	22/07/2019	13:55:31	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA	L002786019	PVU4634	02/08/2019	09:25:31	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
DIVINO FAGUNDES FURTADO	L002799435	BQE7883	02/08/2019	10:56:09	RUA FREDERICO OZANAN, SEM NUMERO	5380 / 0
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100028270	BJP3857	31/07/2019	15:26:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100031449	BJP3857	14/08/2019	14:44:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DOMINGOS ALEXANDRE PEREIRA	P100030228	GZO8374	09/08/2019	08:17:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
DOUGLAS BUENO CUSTODIO	P100024365	NXX8501	11/07/2019	12:20:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
DOUGLAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	P100025256	EAW1046	15/07/2019	05:52:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	L002777142	HLP0782	15/07/2019	17:21:23	PRACA JOAO PINHEIRO, OP AO 181	7366 / 2
DOUGLAS JOSE DOS REIS	P100022760	QNS4618	03/07/2019	08:27:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
DOUGLAS SAMPAIO FERREIRA	L002800518	JFD9442	26/06/2019	10:49:58	PRACA DOM OTAVIO, 270	7633 / 1
DROGARIAS PACHECO SA	L002801997	LQR4823	30/07/2019	16:49:01	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
DUILIO JOSE LELIS	L002801876	HEH4862	10/07/2019	16:29:39	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 870	7633 / 1
DURO NA QUEDA CONST LTDA	L002785874	GZV5912	15/07/2019	10:14:54	RUA COM JOSE GARCIA, 397	7633 / 1
EDER DE OLIVEIRA MAGALHAES	L002801165	HBM2596	26/07/2019	13:56:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	7366 / 2
EDINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	L002800893	EVJ6253	02/08/2019	10:29:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 162	5541 / 2
EDINA CIOMARA DE TOLEDO	L002801945	DHW7877	24/07/2019	15:49:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 345	5541 / 2
EDINA VILELA DE MORAES	L002787543	HJT0812	24/07/2019	08:25:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	6181 / 0
EDIVANIA CLARA DE OLIVEIRA	P100028061	FCD0616	28/07/2019	18:12:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
EDMILSON ANTONIO DA SILVA	L002800609	KOD9258	30/07/2019	12:02:59	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 246	5550 / 0
EDNA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	P100029722	EYU5869	07/08/2019	08:41:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
EDSON COSTA FERREIRA	L002800616	EQT5825	31/07/2019	11:31:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	5541 / 2
EDSON DA SILVA CAMILO	L002800888	EYE8289	31/07/2019	11:30:41	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 675	5738 / 0
EDSON FRANCISCO DE FARIA	L002798341	HAM9944	02/07/2019	19:55:26	RUA PRACA SENADOR JOSE BENTO, 69	5452 / 6
EDSON GONCALVES BATISTA	P100026048	LNE5514	19/07/2019	07:32:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
EDSON LIMA DA SILVA	P100027390	OPZ5208	25/07/2019	21:07:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
EDSON LIMA DA SILVA	P100023859	OPZ5208	07/07/2019	07:36:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
EDSON LUIS DE SOUZA	P100026928	CJO1617	23/07/2019	07:50:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
EDSON PEREIRA DE ANDRADE	L002800303	HKW0590	24/07/2019	11:35:59	RUA JOAO BASILIO, 317	5541 / 2
EDUARDO DE PAIVA	L002777129	DFL9076	11/07/2019	09:15:57	RUA COM JOSE GARCIA, 941	5185 / 1
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	L002800899	DIF7519	02/08/2019	10:59:59	RUA TIRADENTES, 216	5541 / 2
EDUARDO KRAUSS FERREIRA DA SILVA	P100027676	EAY8234	27/07/2019	17:15:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
EDUARDO RIBEIRO DE MAGALHAES	L002794028	QPU6782	22/07/2019	16:45:51	Avenida Dr Joao Beraldo 235	5541 / 2
EDUARDO ROCCA DE GOES	P100029964	GET2542	07/08/2019	21:54:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	L002794068	EDU2645	01/08/2019	15:33:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	5541 / 2
EDVALDO JOSE MOREIRA	L002797058	FJE3499	01/07/2019	11:11:13	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 310	5541 / 2
EKTON JOSE MEDEIROS	P100024640	DSE4487	12/07/2019	18:16:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ELAINE DE CASSIA BENDER	L002800212	HGM0609	27/06/2019	11:50:05	RUA BOM JESUS, 545	7366 / 2
ELAINE GARCIA SILVA	L002798208	HCA5906	03/08/2019	16:50:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	5568 / 0

ELDER ADRIANO DE LIMA	L002800290	GWH4418	17/07/2019	12:15:32	Rua Cel Otavio Meyer 305	5541 / 2
ELDER ADRIANO DE LIMA	L002800258	GWH4418	13/07/2019	11:23:37	RUA DO ROSARIO, 22	5541 / 2
ELEONICE DE FATIMA FERREIRA	L002798210	PXD2478	04/08/2019	08:41:42	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 150	5550 / 0
ELETRIFICA CONST.MAN.EL.LTDA.EPP	P100025652	GYI3239	16/07/2019	17:08:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ELIAN PASSOS E SILVA	P100025036	EEP5355	14/07/2019	09:30:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ELIANA MARTINS DE PADUA	P100028842	CZP0351	03/08/2019	08:44:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ELIANA SIQUEIRA MEDAU	P100022572	OWR2220	22/06/2019	07:29:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ELIANE JANETE MARTINS	P100031482	DLG3117	14/08/2019	16:50:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ELIANE MARIA DA SILVA	L002801947	PVE3721	24/07/2019	16:15:32	RUA COM JOSE GARCIA, 198	5541 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002800298	PVE3721	24/07/2019	10:42:17	RUA COM JOSE GARCIA, 194	5541 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002800898	PVE3721	02/08/2019	10:58:48	RUA COM JOSE GARCIA, 206	5541 / 2
ELIANE MARIA DA SILVA	L002801186	PVE3721	02/08/2019	15:35:57	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 206	5541 / 2
ELIANI APARECIDA ARAUJO COSTA	L002800357	PVB0489	30/07/2019	11:32:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	5541 / 2
ELIAS FARIA NORA	L002798630	QOU0698	04/07/2019	13:21:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	5207 / 0
ELIDE REZENDE BERGAMO	L002801901	DQV2584	18/07/2019	15:30:53	Rua Joao Basilio 287	5541 / 2
ELISA TOLEDO LIMA	L002798755	HJT0775	03/08/2019	09:50:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	6050 / 1
ELISA TOLEDO LIMA	L002798756	HJT0775	03/08/2019	09:52:37	RUA BUENO BRANDAO, 415	5835 / 0
ELISA TOLEDO LIMA	L002798757	HJT0775	03/08/2019	09:55:25	RUA BUENO BRANDAO, 415	6050 / 2
ELISA TOLEDO LIMA	L002798758	HJT0775	03/08/2019	09:56:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	5215 / 1
ELISABETH RIBEIRO	L002799059	GRK0680	07/07/2019	09:25:18	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	5452 / 6
ELISANA F. RIBEIRO DO PRADO	P100025641	PXR9137	16/07/2019	12:26:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	P100027544	FIZ1440	26/07/2019	10:58:09	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	L002785932	FIZ1440	23/07/2019	09:39:49	Rua Com Jose Garcia 898	7633 / 2
ELISANGELA PATRICIA JESUS DE SOUZA	P100031548	HLJ4859	14/08/2019	11:17:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
ELISLANGELA LINHAES RIBEIRO PEREIRA	L002799365	FRU3739	18/07/2019	14:29:23	Praca Dr Garcia Coutinho 43	7633 / 1
ELIVALDETE DE OLIVEIRA	L002802634	OXC8483	29/07/2019	11:36:25	Avenida Dr Lisboa 219	5541 / 2
ELIVELTON HENRIQUE DE SOUZA	L002803219	PUM6727	02/08/2019	11:30:54	AVENIDA DR LISBOA, 318	5207 / 0
ELIVELTON HENRIQUE DE SOUZA	L002803220	PUM6727	02/08/2019	11:30:06	AVENIDA DR LISBOA, 318	6017 / 4
ELIZA MARIA DE SOUZA	L002799083	HDF2818	30/07/2019	17:17:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	5541 / 2
ELIZABETH CASTRO DE ARAUJO	L002794040	KLM2715	25/07/2019	14:59:23	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 20	7366 / 2
ELIZABETH CASTRO DE ARAUJO	L002803239	KLM2715	05/08/2019	16:36:23	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0
ELIZABETH GUEDES DE OLIVEIRA	P100022682	FCJ6760	22/06/2019	17:21:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ELIZEU LUIZ PIEDADE	P100030250	PXB1073	09/08/2019	11:53:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ELIZIANE FOGACA DE JESUS	L002802612	OQR9021	27/07/2019	09:19:12	Avenida Duque De Caxias 255	5207 / 0
ELOIZA GARCIA DE LIMA	P100026785	FMF1578	22/07/2019	20:53:45	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ELVIS DE ARAUJO	P100027710	DMO4798	27/07/2019	23:07:28	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ELZIRA QUERINO SALES	L002799367	HAF5644	18/07/2019	14:51:01	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 1
EMERSON CORREA DUARTE	P100025971	OWO8363	18/07/2019	20:31:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	L002802944	EZL0378	01/08/2019	17:04:36	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
ERIC GUSTAVO TRAJANO DE SOUZA	L002798627	HGY2775	04/07/2019	13:18:06	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	5207 / 0
ERICA FIGUEIREDO BATISTA DE FARI	L002803230	HIK4236	02/08/2019	13:08:28	RUA DOM NERY, 1	6050 / 1
ERICK PINTO ME	P100025916	FZU9270	18/07/2019	13:44:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ERICK SOUTARI	L002797083	HBU5452	20/07/2019	11:03:59	Rua Adalberto Ferraz prox 193	5541 / 2
ERICK SOUTARI	L002800872	HBU5452	26/07/2019	12:02:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 260	5541 / 2
ERICK VIEIRA NUNES	L002800540	AYK5894	28/06/2019	12:24:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	5185 / 1
ERICSON RIBEIRO	L002803214	PUL8455	02/08/2019	08:57:12	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2
ERNANI TEIXEIRA ARAUJO	L002781450	OQZ0052	22/07/2019	15:33:00	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
ERNESTO ALEJANDRO DOMINGUEZ NETO	L002800368	EGU4300	03/08/2019	12:45:35	RUA COM JOSE GARCIA, 800	5550 / 0
ESLEI FERREIRA DA SILVA	P100031581	QOI3433	14/08/2019	17:30:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ESTEVAO ARAUJO DOS SANTOS	L002801963	HHT1026	25/07/2019	14:21:57	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
EUSNY APARECIDA COSTA	P100030900	HNG0321	11/08/2019	09:38:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
EUSTACHIO GONCALVES PEREIRA	L002800624	EAB9171	02/08/2019	11:54:31	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 42	7366 / 2
EVANDRO GUIMARAES VERUTTI ME	L002785920	EFV1186	21/07/2019	10:00:45	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox205	5550 / 0
EWERTON GERALDO RAMOS	P100026125	AOD6152	19/07/2019	01:28:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
EXTRUMINAS EXTRUSAO DE ALUMINIO	P100031537	EGP0314	14/08/2019	10:26:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FABIO DE ABREU	P100024442	DWE1086	12/07/2019	09:05:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
FABIO DE SOUZA ASSIS	L002798357	DCN7230	14/07/2019	15:23:00	RUA SAO JOAO, 187	5410 / 0
FABIO LOPES DA SILVA	L002798850	DET3931	09/07/2019	18:31:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	6050 / 1
FABIO RIBEIRO GUIMARAES	P100030371	EIY8933	09/08/2019	07:15:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FABIO ROGERIO S C DE NOVAIS	L002800900	HND7164	02/08/2019	11:12:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 72	5541 / 2
FABIO ROGERIO S C DE NOVAIS	L002798200	HND7164	03/08/2019	11:26:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, 62	5541 / 7
FABIOLA LANNA CREVELARI	P100029502	PPV9800	06/08/2019	16:23:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FABIOLA PEREIRA DA PAIXAO	L002801541	JTX1963	01/08/2019	17:18:24	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1
FABRICIO CONSTANTINI	P100030151	AVK0833	08/08/2019	17:54:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FABRICIO SOUZA PEREIRA	P100030525	PXQ1973	10/08/2019	11:30:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FATIMA DE CASTRO ALVES PEREIRA	P100030283	FEB8811	09/08/2019	12:34:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FATIMA DE SOUZA	L002800553	BOH8753	02/07/2019	09:35:06	RUA AFONSO PENA, 317	5568 / 0
FELIPE AUGUSTO BATISTA	L002800213	HJT1464	27/06/2019	11:54:37	RUA BOM JESUS, 545	5185 / 1
FELIPE BATISTA DA SILVA	P100022429	HNV4880	02/07/2019	08:22:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FELIPE DE OLIVEIRA SANDOVAL	L002801465	OPG1367	08/07/2019	17:20:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	5991 / 0
FELIPE DO AMARAL MATOS	P100031471	EPH5606	14/08/2019	16:21:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FELIPE LONGHINI BORGES DA COSTA	L002801164	HNM3333	25/07/2019	15:51:46	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX AO 19	5380 / 0
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002801900	OXA3165	18/07/2019	15:20:34	Rua Sao Joao 16	5541 / 2
FERNANDA DE FATIMA SANTOS	L002800605	PYQ1725	30/07/2019	08:51:51	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX41	5550 / 0
FERNANDA PEREIRA DE MORAIS	L002794048	QQS3402	26/07/2019	16:05:15	Rua Adolfo Olinto 136	5541 / 2
FERNANDO AUGUSTO BRUNHARA	L002802932	GMR6181	01/08/2019	13:19:03	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
FERNANDO GOUVEIA DA SILVA	P100023089	DHV3938	04/07/2019	10:02:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FERNANDO HENRIQUE ARANTES	P100022902	PWQ4132	03/07/2019	07:23:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	L002800346	FJA1354	29/07/2019	07:56:41	Rua Lauro Nunes De Oliveira prox 303	5541 / 7
FILIPE MAGALHAES COELHO	L002800713	GSB5630	23/07/2019	17:29:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	5541 / 2
FILIPE MARTINS DIAS	L002801761	PZX4662	25/06/2019	14:27:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	6122 / 0
FLAVIA ALVES BERALDO	L002800248	FAK9151	09/07/2019	10:36:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	5541 / 2
FLAVIO EDMUNDO SILVA LOPES	P100031592	GUE5772	14/08/2019	20:20:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
FLAVIO MARCIO MACEDO MENDES	L002798760	OPL6613	03/08/2019	10:50:33	RUA COM JOSE GARCIA, 622	5738 / 0
FLAVIO MASSAO SAKAI	L002798207	DSA9781	03/08/2019	16:45:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	5452 / 2
FLORIVALDO PEREIRA DA SILVA	P100027236	CNN7913	25/07/2019	08:39:22	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
FRANCIS VERISSIMO DA SILVA	P100025003	HNO7821	14/07/2019	07:58:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FRANCISCA SENA DOS SANTOS	L002801500	HMY8899	25/07/2019	14:20:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	5541 / 2
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	L002802927	GRR2711	31/07/2019	17:20:27	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1

FRANCISCO CAETANO DE CAMARGO	L002786007	BSH3991	01/08/2019	11:50:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
FRANCISCO CARLOS C.CAMINHA	L002801182	HIQ1957	02/08/2019	14:53:12	RUA COM JOSE GARCIA, 660	5541 / 2
FRANCISCO DANTAS DA SILVA	P100025509	JTV7178	16/07/2019	01:02:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FRANCISCO RAFAEL GONCALVES	L002785980	QUG2575	31/07/2019	10:20:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	7633 / 1
FRANCISCO TADINI NETO	L002801476	MBS8874	11/07/2019	14:30:47	RUA MONS JOSE PAULINO, OP 371	5550 / 0
FRANKELINY NATIVIDADE	L002800339	HIB1695	27/07/2019	11:42:32	Rua Adalberto Ferraz 420	5541 / 2
FRIGOABAT FRIGORIFICO ABATEDOURO COSTA T	L002802907	ECT7668	31/07/2019	13:55:37	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
FRIMEL FRIGORIFICO DE SUINOS E OVINOS LT	P100031020	FRS0072	12/08/2019	11:54:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
FRYURI IND.E COM.CARNES LTDA EPP	P100023452	QOV5906	05/07/2019	10:53:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
FULL TIME LOGISTICA LTDA	L002802644	PWZ9792	01/08/2019	09:04:03	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	5541 / 7
GABRIEL DOS SANTOS BONIFACIO	P100025212	BOM3680	14/07/2019	15:16:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
GABRIELA DE SOUZA MORAIS	L002781374	EBI6938	27/06/2019	17:50:04	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0
GABRIELA DE SOUZA MORAIS	L002803225	EBI6938	02/08/2019	11:46:05	AVENIDA DR LISBOA, 288	5592 / 0
GARDENIA EXPRESS LOGISTICA LTDA	L002802940	GVQ8184	01/08/2019	16:29:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
GEISIMARA SIMOES CANDIDO	L002794064	OXJ1484	01/08/2019	14:13:41	RUA COM JOSE GARCIA, 1085	5541 / 2
GELCIMAR APARECIDO PEREIRA ALVARENGA	P100024013	DZA4921	08/07/2019	08:06:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GEMA PERETTI	P100031350	FNQ9038	13/08/2019	09:01:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	L002801483	FYQ5295	15/07/2019	16:36:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	5541 / 2
GEOVANIL ANTONIO	L002802908	GYS6750	31/07/2019	13:57:44	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
GEOVANNE CARVALHO CANELA ME	P100028886	HKN7604	03/08/2019	13:10:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
GERALDO A PORTO PEDROSA JUNIOR	L002799087	OQF6131	31/07/2019	13:58:33	RUA ANTONIO SCODELER, 280	7633 / 2
GERALDO CARLOS DA SILVA	L002798857	GUY8812	30/07/2019	16:57:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1
GERALDO VITOR DE CARVALHO DIAS	P100024321	DCV9744	11/07/2019	10:25:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GERVASIO DA COSTA SILVA	L002796739	QOW1831	24/06/2019	10:25:30	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	5550 / 0
GIANE DE CASSIA COSTA PEREIRA	P100031614	CPI5814	13/08/2019	15:56:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GILCEIA MARIS DE SOUZA PINTO	L002800271	HHF5784	16/07/2019	09:00:41	RUA COM JOSE GARCIA, 542	5185 / 1
GILMAR PRUDENCIO DA SILVA	L002801946	FBD8027	24/07/2019	15:57:21	RUA COM JOSE GARCIA, 670	5541 / 2
GILMARA LOPES LUIZ	L002785952	DZA5274	26/07/2019	12:08:37	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX334	5550 / 0
GILSON MESSIAS DA SILVA	L002799297	EPV1756	02/07/2019	16:57:27	RUA CARIJOS, 115	5452 / 6
GIOVANI DA SILVA	L002800890	HCT6118	01/08/2019	10:03:41	AVENIDA DR LISBOA, 100	6017 / 4
GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA	P100030613	HNN3936	10/08/2019	10:59:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA	L002794054	HNN3936	29/07/2019	17:27:33	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
GIOVANI RODRIGUES MOREIRA	L002801162	OWU9451	09/07/2019	17:26:59	RUA SAO PEDRO, 55	5738 / 0
GIOVANNE MARQUES DA SILVA	L002801873	DZK3243	10/07/2019	13:23:02	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0
GIOVANNI MOREIRA DA SILVA	P100027380	CBW2849	25/07/2019	20:57:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GISELE FABRICIA DA COSTA	L002802662	GSP9527	05/08/2019	11:49:05	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	5541 / 2
GISLAINE C.DA DALT V.TOLENTINO	L002797053	PXO3460	27/06/2019	11:19:29	RUA DOM NERY, PROX 258	5550 / 0
GLADSON FERNANDO DA SILVA	L002801943	DUM1354	24/07/2019	15:21:08	RUA JOAO BASILIO, 181	5541 / 2
GLAUCIA MARIA SILVA MACEDO	L002801903	GTL8977	18/07/2019	15:49:19	Rua Do Rosario 54	5541 / 2
GRACILEIDE LOPES RIBEIRO	L002799052	CSL5444	06/07/2019	15:48:23	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 44	5452 / 5
GRAZIELA COUTINHO LOIOLA	L002781489	QUG2394	30/07/2019	12:55:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
GRAZIELE BARBOSA	L002781499	DET4836	31/07/2019	13:26:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
GSL TRANSPORTES EIRELI ME	L002801986	MSW2731	30/07/2019	15:09:19	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	7633 / 1
GT MINAS TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTD	L002786015	PPK1255	02/08/2019	08:59:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
GUILHERME ANTONIO DE CARDOSO	P100024772	FHI8561	13/07/2019	13:53:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
GUILHERME AUGUSTO DA S.ARRUDA	L002785906	GZL9699	19/07/2019	09:52:13	Rua Com Jose Garcia prox 32	5665 / 0
GUILHERME AUGUSTO DA S.ARRUDA	L002797094	GZL9699	20/07/2019	17:00:39	Rua Adolfo Olinto 200	5207 / 0
GUILHERME BRAGA ROSA ME	L002786016	HJF0348	02/08/2019	09:05:56	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
GUILHERME CASIMIRO SOUZA LOPES	L002801181	FST7792	02/08/2019	12:34:29	RUA MAL DEODORO, PROX AO 26	5541 / 2
GUILHERME DE AZEVEDO SILVA	L002799274	QQG0803	27/06/2019	16:27:57	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 243	5797 / 0
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002798345	PVC8004	07/07/2019	10:37:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	7366 / 2
GUILHERME PAES MARTINS	P100030426	FDH6419	09/08/2019	19:19:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
GUIMARAES CANDIDO SOUZA CIA LTDA	L002802917	QPP9960	31/07/2019	14:40:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	5452 / 1
GUSTAVO BRAGA DE ANDRADE	L002794072	PUC1988	05/08/2019	13:06:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	7366 / 2
GUSTAVO CESAR FARIA	L002801793	PYD2925	28/06/2019	12:45:54	RUA MONS JOSE PAULINO, 518	7633 / 1
HABCON EMPREENDIMENTOS LTDA ME	P100031185	HAM7011	12/08/2019	10:51:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
HANNA ONE SILVEIRA ARAUJO	L002801193	ERS9823	02/08/2019	17:12:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	5541 / 2
HELBA HELENA PALHAO BARROS	L002785892	OPM4541	17/07/2019	07:40:05	Praca Joao Pinheiro 29	7633 / 1
HELENA DE FIORE	L002787542	EBQ0295	09/07/2019	14:42:19	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1940	7633 / 2
HELENA MARIA ANTONINA RAMOS	L002793981	HOB3423	04/07/2019	14:04:39	RUA AMADEU DE QUEIROZ, 284	5185 / 1
HELIO BISPO PALMEIRA	P100022506	CFE0115	20/06/2019	16:07:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
HELLEN CAROLINA VILAS BOAS	L002801518	CRO0867	30/07/2019	12:50:36	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 20	5452 / 5
HELLEN CAROLINA VILAS BOAS	L002800882	CRO0867	30/07/2019	09:51:56	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 20	5452 / 5
HELLEN REJANE ROSA RAMOS	L002798151	CON1876	21/07/2019	08:35:15	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0
HENRIQUE APARECIDO DE O.JOIA	L002798206	CET3591	03/08/2019	16:20:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7
HENRIQUE DE OLIVEIRA	P100030492	OQV5363	10/08/2019	07:35:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
HENRIQUE MARCIO PEREIRA ADARIO	L002802948	OPM4255	05/08/2019	15:09:27	Rua Afonso Pena 131	5541 / 2
HENRIQUE SCHULZ JUNIOR	L002796751	OWT1660	27/06/2019	08:27:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	5550 / 0
HENRIQUE TADEU DE ALMEIDA	L002799333	HOB9876	11/07/2019	14:13:25	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, SEM NUMERO	5452 / 6
HERIBERTO LONGUINHO DA CUNHA	P100026521	HNV3233	20/07/2019	18:29:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
HERIVELTON S PEREIRA	P100027445	OQO8846	26/07/2019	09:24:01	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
HONORIA TOSSICO UEHARA	L002801935	QOO6097	22/07/2019	16:59:40	Rua Lourdes Faria De Luna J 23	5525 / 0
HONORIO EDMAR CAIXETA	L002798361	HNT7443	30/07/2019	16:20:16	AVENIDA DR LISBOA, 150	6050 / 1
HOSANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZ	L002801937	ETM7159	22/07/2019	14:08:25	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	7625 / 1
HR MEDICINA LABORATORIAL LTDA	L002802309	OXK5679	15/07/2019	08:07:34	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	5541 / 4
IARADACAN DE OLIVEIRA	P100028996	GZM8078	03/08/2019	19:20:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
IGOR EDUARDO SILVA SOUZA	L002802929	JLK8628	01/08/2019	12:55:32	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
IGOR FERNANDES BALSEIRO	L002793423	GSV5482	05/07/2019	16:12:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	5452 / 6
INACIO JOSE PEREIRA	P100026246	GRK5450	21/07/2019	17:20:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
INES APARECIDA DA SILVA	L002800901	PZR8938	02/08/2019	11:13:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 38	5541 / 2
INGRID RAFAELA DE OLIVEIRA	P100031141	EEL2625	12/08/2019	09:02:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
IONAR EUGENIA DOS SANTOS AMARAL	L002800283	FTP5830	17/07/2019	10:50:53	Rua Cel Otavio Meyer 178	5541 / 2
IRACI DE SOUZA	P100031515	HOH7764	14/08/2019	08:09:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
IRINEU MARCONDES DE CARVALHO NET	L002786018	EBT3042	02/08/2019	09:23:50	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
ISAIAS ARANTES DA SILVA	L002801897	OOV6479	18/07/2019	14:57:37	Praca Dr Garcia Coutinho 43	5541 / 2
ISMAEL DE SOUZA FILHO	L002801757	EIJ2908	25/06/2019	13:44:49	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
ISMAEL FERREIRA BARBOSA JUNIOR	L002781497	HJT1153	31/07/2019	13:12:00	AVENIDA DR LISBOA, 333	7633 / 2
ITALO NATHAN OLIVEIRA LOPES	L002786035	KXK6478	05/08/2019	12:49:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1
ITAMAR BENEDITO DA COSTA	P100025124	OLT2727	14/07/2019	15:27:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0

ITAMAR DE SOUZA MIRANDA	L002801988	QQL8521	30/07/2019	13:30:10	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	7633 / 1
ITAMAR DE SOUZA MIRANDA	P100031317	QQL8521	13/08/2019	20:42:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
IVAIR JOSE PEREIRA	P100030206	HDT7233	09/08/2019	08:01:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
IVALDO ALBERTI	P100022418	CPY6488	02/07/2019	08:11:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
IVAM JUNIOR DE SOUZA	P100028050	FKX8258	28/07/2019	17:49:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
IVAN CARLOS LOPES	L002800234	PUV7270	06/07/2019	12:32:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7
IVAN ROBERTO NUNES CARNEIRO	L002799111	HJT3996	05/08/2019	13:06:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7633 / 1
IVAN TADEU DOMINGUES DE OLIVEIRA	P100031625	GZJ5941	13/08/2019	19:45:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
IVANILDE DE PAULA MOURA	L002800877	HNO9434	29/07/2019	11:57:43	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
IVANILDO TADEU DE SOUZA	P100022650	GXY8425	22/06/2019	11:02:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
IVANO DE PAULA SILVA	L002800231	BAA0741	06/07/2019	10:04:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	5487 / 0
IVONE DOMINGUES DE SOUZA GUINATO	P100028017	GGQ3529	28/07/2019	12:38:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
IZAIAS FERNANDO DA SILVA	L002799427	HGY1127	31/07/2019	16:17:17	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	5541 / 1
JACIEL DOS REIS NOGUEIRA	L002794025	HFT7809	19/07/2019	14:51:57	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
JACQUELINE MACHADO DE SOUZA	L002801183	FJP0321	02/08/2019	15:19:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 280	5541 / 2
JAIRTON FRANCISCO DE FARIA	P100030140	PYI9056	08/08/2019	17:38:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JAMILLE SILVA BARROSO	L002801543	PYX6184	01/08/2019	17:27:36	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1
JANDER CLAITON FERREIRA DE SOUZA	L002796746	HCT5644	25/06/2019	10:08:30	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	5550 / 0
JANE MARIA DE O.FIORAVANTE	L002793420	EBM0951	29/06/2019	18:36:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	6050 / 1
JANETE TEODORO NORONHA	L002800715	AZA0708	02/08/2019	13:13:12	AVENIDA DR LISBOA, 116	7633 / 2
JANICIO VIEIRA	L002793971	OWW7889	25/06/2019	13:28:02	RUA MAL DEODORO, 487	5452 / 6
JANIELE APARECIDA OLIVEIRA SILVA	P100025102	PWS3291	14/07/2019	14:26:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
JAQUELINE DONIZETTI DOS REIS	L002798189	DFE4596	01/08/2019	10:08:21	AVENIDA DR LISBOA, 150	5541 / 2
JAQUELINE PEREIRA LIMA	P100027665	BFH1372	27/07/2019	16:39:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	P100030866	GMR2165	11/08/2019	07:54:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0
JAQUELINE SCODELER SILVA	L002793991	QQD0917	07/07/2019	09:25:41	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	5452 / 6
JARDEL BENEDITO DE ALMEIDA	L002799077	PVG5936	30/07/2019	14:30:13	RUA MONS DUTRA, 21	5541 / 2
JCE FAMA REPRESENTACOES LTDA ME	L002800887	HJD8202	31/07/2019	09:00:18	RUA PEDRO ADAO, 70	5550 / 0
JEANE CHUKEWISKI SOARES	L002781440	DNU1732	18/07/2019	14:18:36	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
JEFFERSON DIEGO F GONCALVES	P100026114	PUH7141	19/07/2019	20:09:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JEFFERSON PRADO SIFUENTES ME	P100027082	HLZ6289	24/07/2019	12:10:39	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JEISON PEREIRA NONATO	L002799418	ERV4632	27/07/2019	00:16:30	Rua Persano Tavares Galvao 31	5380 / 0
JENNIFER ASTILEY RODRIGUES	P100023815	QMQ2805	07/07/2019	12:56:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JEOVANA DOS SANTOS	P100027181	GSZ3593	24/07/2019	18:20:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JESSICA CID DE OLIVEIRA	L002781400	GXF8826	09/07/2019	13:52:53	RUA VIEIRA DE CARVALHO, SEM NUMERO	5673 / 1
JIANE DE CASSIA GOES	P100028556	MQR8598	30/07/2019	18:47:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
JOANA DARC BALDONI ABRAHAO	L002800902	HDT7710	02/08/2019	11:27:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 160	5541 / 2
JOAO ADEMIR FERNANDES	L002800296	HJT2236	24/07/2019	10:12:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	5541 / 2
JOAO BATISTA CUNHA TADINI	L002798128	HOF1661	16/07/2019	08:15:57	RUA FRANCISCO SALES, 117	5452 / 6
JOAO BATISTA MARTINS	P100024475	DMI4164	12/07/2019	10:57:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOAO BATISTA PEREIRA	P100029348	DFQ4049	05/08/2019	00:40:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002800330	CQG5011	27/07/2019	10:50:32	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 2
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002801185	CQG5011	02/08/2019	15:27:23	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 915	5541 / 2
JOAO BOSCO DE SANTANA	L002794061	OLS1716	31/07/2019	14:54:45	RUA ADOLFO OLINTO, 118	7366 / 2
JOAO CARLOS DE SOUZA	L002798201	OXK4037	03/08/2019	11:39:56	RUA COM JOSE GARCIA, 909	5541 / 7
JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	L002802909	GXS7415	31/07/2019	14:01:37	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
JOAO DA SILVA LEAL	P100030217	BJQ0644	09/08/2019	08:08:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
JOAO DOS REIS	L002799347	EIL5399	16/07/2019	12:07:55	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, SEM NUMERO	7625 / 1
JOAO GABRIEL P.DE A.CAMARGO	L002799081	FKI1510	30/07/2019	16:44:21	RUA JOAO BASILIO, PROX 181	5541 / 2
JOAO GILBERTO TOSTA	P100031152	HFO6690	12/08/2019	09:43:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOAO GUILHERME GOMES RIBEIRO	L002803227	HNB9892	02/08/2019	11:46:20	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0
JOAO HENRIQUE BUENO	L002802004	GLP6947	08/07/2019	17:12:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	7633 / 1
JOAO HENRIQUE MOREIRA	P100031603	KVY1958	13/08/2019	12:57:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOAO HUMBERTO SWERTES SALGADO	L002799079	PQP7007	30/07/2019	15:15:59	AVENIDA DR LISBOA, 330	5541 / 2
JOAO JOSE TUBIA	L002798194	CGA8086	01/08/2019	10:48:08	RUA COM JOSE GARCIA, 1031	5541 / 2
JOAO LAZARO MOREIRA	L002785982	GWI3916	31/07/2019	11:17:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	6041 / 1
JOAO LEONARDO RIBEIRO DE MORAES	L002800361	OFH9467	30/07/2019	12:21:58	RUA DOM ASSIS, 16	5541 / 2
JOAO LUIZ FERREIRA AMARAL	P100031097	ELE9184	12/08/2019	22:40:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOAO MARCOS GONCALVES HORTA	P100030437	GVX3411	09/08/2019	20:38:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOAO MENDES DE ASSIS	L002800865	KQO1061	19/07/2019	12:05:35	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 197	5541 / 2
JOAO PAULO DE AGUIAR LAURINDO	L002781475	DLP4469	26/07/2019	18:19:05	Praca Sen Jose Bento sem Numero	6050 / 1
JOAO RITA DE LIMA NETO	P100028193	OMK3098	30/07/2019	09:50:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOAO RODRIGO ESCALARI QUINTILIANO	L002801189	DUO6121	02/08/2019	15:59:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 779	5541 / 2
JOAO ROSA DE FREITAS	P100022825	BUA6411	03/07/2019	15:47:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOAO VICTOR GUIMARAES AZEVEDO	P100027951	MHJ0860	28/07/2019	07:50:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOAQUIM MOREIRA BRAGA	P100030910	NTC7348	11/08/2019	10:00:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOAQUIM PEDRO DE SOUZA	P100030987	BND3074	12/08/2019	06:09:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOAQUIM PEREIRA DA MOTA	P100027687	EKZ6953	27/07/2019	17:26:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOAQUIM RENATO DE SOUZA	L002802937	KBN3119	01/08/2019	15:53:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
JOEL C.FERREIRA DA ENCARNACAO	L002801464	DZN9743	08/07/2019	17:17:30	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	5991 / 0
JOEL LOPES	L002802922	CDL8712	31/07/2019	16:20:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
JOICE DOMICIANO PEREIRA	L002803221	HJI1588	02/08/2019	11:28:10	AVENIDA DR LISBOA, 318	6017 / 4
JONAS BARTOLOMEU DA COSTA	P100023199	FEV9960	05/07/2019	07:56:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	P100030305	HOI9983	09/08/2019	14:04:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JORDAN SOARES DE CARVALHO	L002799429	LRL1310	31/07/2019	16:40:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	5541 / 1
JORGE FERNANDO P MORAIS	L002794062	HAR5788	31/07/2019	13:20:06	RUA ANTONIO SCODELER, 340	7366 / 2
JORGE LUIZ GOMES	L002802641	PVC3231	30/07/2019	12:03:36	RUA COM JOSE GARCIA, 561	6050 / 1
JOSCELIO DE SOUZA CUNHA FARIA	L002797085	HJT3151	20/07/2019	11:43:05	Rua Cel Alfredo Custodio De Paula prox 110	5541 / 2
JOSE ACACIO NUNES	P100031053	PUD1587	12/08/2019	15:37:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE AIRTON DOS REIS	L002781484	OPE9332	30/07/2019	10:44:34	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
JOSE ALFREDO REZENDE DA SILVA	P100025685	GRI8537	17/07/2019	07:18:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE ALVES DA SILVA E OUTRA	P100023958	BVA8147	07/07/2019	16:33:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE AMILTON DOS SANTOS JUNIOR	L002799327	EHZ3543	11/07/2019	11:10:25	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	5541 / 1
JOSE ARGEMIRO DAS NEVES	L002787550	EEP4800	24/07/2019	14:25:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	6122 / 0
JOSE ARGEMIRO DAS NEVES	L002801524	EEP4800	31/07/2019	15:18:27	RUA COM JOSE GARCIA, 852	5541 / 2
JOSE AUGUSTO BORGES	L002800895	CNE3368	02/08/2019	10:37:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	5541 / 2
JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR	L002802926	KWK7618	31/07/2019	16:32:10	RUA MONS DUTRA, 52	7633 / 1
JOSE AVELINO DE FARIAS	L002801528	EVF6320	31/07/2019	15:48:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	5541 / 2
JOSE CARLOS COSTA	P100030350	HJT2314	09/08/2019	01:23:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0

JOSE CARLOS COSTA	P100023980	HJT2314	07/07/2019	22:50:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE CARLOS DA SILVA	L002801173	PVV4180	01/08/2019	14:13:05	RUA JOAO CANDIDO RAMOS, PROX AO 35	5525 / 0
JOSE CLARET DE PAULA	L002800607	HIL2434	30/07/2019	08:34:00	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 247	5541 / 1
JOSE CLAUDIO FERREIRA	L002801137	EXT0157	27/06/2019	17:06:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	5991 / 0
JOSE DAMAS NETTO	L002800316	GXY9744	25/07/2019	09:23:23	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	5550 / 0
JOSE DANIEL SEDA	L002802955	NGO5889	05/08/2019	17:18:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	5541 / 2
JOSE DIVINO DE SOUZA	L002801931	GZM8461	22/07/2019	14:29:05	Avenida Pinto Cobra 2125	7633 / 1
JOSE DO CARMO SILVA	L002801811	HJT0952	01/07/2019	15:59:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	5541 / 2
JOSE DO CARMO SILVA	L002800225	HJT0952	03/07/2019	12:23:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17	5541 / 2
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	L002803241	GUY9441	05/08/2019	18:25:13	AVENIDA DR LISBOA, 243	5592 / 0
JOSE DONIZETTI DE VILAS BOAS	L002803213	PWR8945	01/08/2019	11:10:43	RUA DOM NERY, 37	5819 / 1
JOSE FLAMARION TEIXEIRA	L002800538	HJT1265	28/06/2019	09:07:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	5185 / 1
JOSE GERALDO DE FREITAS	L002801530	ELP0567	31/07/2019	16:20:34	RUA COM JOSE GARCIA, SEM NUMERO	5541 / 2
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	L002785929	AUK2495	22/07/2019	11:58:23	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 1
JOSE GERALDO LOPES	L002800236	OOX6021	08/07/2019	08:00:59	RUA COM JOSE GARCIA, 194	5185 / 1
JOSE HAMILTON MAGALHAES DE MAGALHAES	L002799298	BEJ0247	02/07/2019	16:58:43	RUA CARIJOS, 115	5460 / 0
JOSE HUMBERTO BARET DE BARROS	L002800606	QNO4266	30/07/2019	08:56:36	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 303	5541 / 7
JOSE IGNACIO DA CONCEICAO FILHO	P100026224	HKV0655	21/07/2019	16:53:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE LOPES DE CARVALHO	L002801895	HBL5436	18/07/2019	14:55:24	Rua Bom Jesus 569	5541 / 2
JOSE LOPES DE CARVALHO	L002781442	HBL5436	19/07/2019	10:55:51	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
JOSE LOPES DOS SANTOS	L002798213	OQG8790	05/08/2019	11:35:33	Rua Abreu Lima 169	5452 / 6
JOSE LUIZ DA SILVA	P100031130	EFC6997	12/08/2019	08:29:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE LUIZ DOS REIS	P100028171	GSB7259	30/07/2019	08:07:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE MANOEL MORENO MUNHOZ	P100024277	EAM4826	11/07/2019	17:53:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE MARCELO BARBOSA DE LIMA	L002793995	HJR3895	08/07/2019	13:47:29	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0
JOSE MARCOS CANDEIAS	P100031119	GTI9616	12/08/2019	06:41:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE MARTINS DE CARVALHO ME	L002803228	NYA4860	02/08/2019	11:44:15	AVENIDA DR LISBOA, 318	6530 / 0
JOSE MAURICIO R.MOKARZEL	L002802910	BWH3525	31/07/2019	14:13:10	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
JOSE PEDRO DE AMORIM	L002797061	GWL7597	03/07/2019	09:52:16	RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 2	5452 / 1
JOSE PEREIRA	P100027258	OQZ2700	25/07/2019	11:49:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSE RAIMUNDO	P100025762	HJT2417	17/07/2019	07:49:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
JOSE RAIMUNDO SILVESTRE	L002800352	FEG3666	30/07/2019	10:59:17	Rua Com Jose Garcia 700	5541 / 2
JOSE REIMUNDO DE OLIVEIRA	P100030041	HIB2365	08/08/2019	14:22:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE REIMUNDO DE OLIVEIRA	P100031450	HIB2365	14/08/2019	15:04:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSE RENATO DE SENA	P100030107	HNP0913	08/08/2019	10:23:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JOSE ROBERTO BARBOSA	P100027940	CYX1665	28/07/2019	07:50:37	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE ROBERTO DE SOUZA	L002798126	DME9295	15/07/2019	10:39:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	6122 / 0
JOSE ROSA DA SILVA	L002802941	BIS4025	01/08/2019	16:38:09	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
JOSE SINVAL FERREIRA	L002781445	OLY2195	19/07/2019	08:27:42	Avenida Dr Lisboa 205	6017 / 4
JOSE SOARES JUSTO	L002800622	HJT1618	01/08/2019	11:59:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5017	7366 / 2
JOSIAS PEREIRA LIMA	L002786028	ELB0708	05/08/2019	09:40:23	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
JOSIAS ROMUALDO	L002802942	CPR0321	01/08/2019	16:43:45	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
JOSIAS ROMUALDO	L002803204	HNV5593	01/08/2019	08:53:11	AVENIDA DR LISBOA, 191	7633 / 2
JOSIAS ROMUALDO	L002803205	HNV5593	01/08/2019	08:53:56	AVENIDA DR LISBOA, 191	5185 / 1
JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS	P100025949	JIU8073	18/07/2019	16:23:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOSMAR GOMES DA SILVA	P100029755	EWM4875	07/08/2019	10:32:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JOVIANO BORGES LAUREANO	P100028776	FVD3730	02/08/2019	08:56:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
JOYCE DONADEL	P100028567	EVC6332	30/07/2019	20:03:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	L002800702	EAW6345	23/07/2019	10:20:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	5541 / 2
JULIANA ANDRADE SANTOS	L002798173	PYJ9502	27/07/2019	09:26:26	Avenida Duque De Caxias 211	5541 / 1
JULIANA ANDRESSA NADIM ZAPAROLI	L002798114	DXB7285	10/07/2019	08:20:44	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, PROX580	5185 / 1
JULIANA DA SILVA FERNANDES	L002794030	HOB8083	22/07/2019	16:08:03	Rua Adalberto Ferraz 276	5541 / 2
JULIANA DA SILVA FERNANDES	P100031669	FSP5716	02/08/2019	16:16:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
JULIANO ANTONIO BRIZOLA	P100028149	FZZ9340	29/07/2019	19:15:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JULIO ALVES FERREIRA	L002801150	OPW9097	04/07/2019	16:06:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	5541 / 2
JULIO CESAR RAFAEL	P100030591	HJD7016	10/08/2019	02:56:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
JUSCINEIDE MARIA DA SILVA VALERIO	P100029623	HRG5126	06/08/2019	11:18:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
K3M SOLUCOES EM CABEAMENTO LTDA	L002799358	EOU1716	17/07/2019	12:52:06	Avenida Antonio Rafael Andery 15	5452 / 5
KAROL ROCHA DE ANDRADE	L002794023	OMG4115	17/07/2019	16:35:26	Rua Afonso Pena 114	7633 / 2
KEREN HELEN CARVALHO DE ANDRADE	L002794070	OXA3126	02/08/2019	13:14:12	RUA BOM JESUS, 390	7633 / 2
KLINGER ROCHA DE ANDRADE	P100029601	PVJ3483	06/08/2019	10:47:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LAERCIO AUGUSTO CAMARA	L002802315	OLV2617	16/07/2019	10:49:08	RUA BOM JESUS, 813	5541 / 2
LARA TERRA CARVALHO	L002801527	QNA0691	31/07/2019	15:48:30	RUA COM JOSE GARCIA, 961	5541 / 2
LAURA GRECO FRAGA SANTOS	L002801890	FJZ2089	16/07/2019	15:48:16	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 269	7633 / 2
LAURA XAVIER DO PRADO	L002777146	DBJ3373	17/07/2019	15:59:55	Rua Com Jose Garcia 1065	5541 / 2
LAURIANO REUX FERREIRA EPP	P100030460	PWG8419	10/08/2019	00:12:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
LAURO RIBEIRO JUNIOR	P100031086	DAH3352	12/08/2019	19:31:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LAZARO LUIZ DA SILVA	L002785991	GMR1067	01/08/2019	09:00:24	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	6041 / 1
LAZARO RENATO DE OLIVEIRA	P100030514	EDN2102	10/08/2019	09:11:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
LEANDRA ALVES GONCALVES	L002794066	DHW3941	01/08/2019	14:31:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	5541 / 2
LEANDRO JUNIOR GONCALVES ANDRADE	L002801542	DTD3533	01/08/2019	17:23:52	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1
LEANDRO LUZ MARINHO	P100030767	ISK9755	11/08/2019	13:59:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LEANDRO NORONHA DE FARIA	L002801784	PUC1938	27/06/2019	16:42:57	AVENIDA DR LISBOA, 31	7633 / 1
LEDA CRISTINA SENCIO SILVA	L002798179	PYP0515	28/07/2019	12:27:21	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
LEIDIJANE DE AMORIM	L002803222	GWS6320	02/08/2019	11:35:52	AVENIDA DR LISBOA, 318	6017 / 4
LEILA APARECIDA DE PAULA	P100022430	GZE7107	02/07/2019	08:41:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LEILA DIONISIO DOS SANTOS	L002796754	DRS9488	01/07/2019	07:46:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	5541 / 4
LEIR PEDRO FREIRE	L002802920	GMQ6267	31/07/2019	14:54:47	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
LEONARDO AUGUSTO DE PAIVA	L002797078	FTY0029	17/07/2019	11:19:30	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 42	7633 / 1
LEONICE ALVES DE MIRA	L002796778	PWW1477	12/07/2019	10:54:35	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 177	5541 / 2
LEONILDO ALVINDO RIBEIRO	P100030635	NYW2132	10/08/2019	11:20:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002802615	HCM5238	27/07/2019	09:28:00	Avenida Duque De Caxias prox 211	5541 / 1
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002802306	HCM5238	10/07/2019	11:43:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	5541 / 2
LETICIA ROSA MOREIRA E MELO	L002799086	OWS6110	30/07/2019	17:43:55	RUA ADOLFO OLINTO, 426	5541 / 2
LFCK CONSTRUTORA LTDA ME	L002785877	CLR7374	15/07/2019	10:49:53	RUA SILVESTRE FERRAZ, 185	7633 / 1
LIBERATO DAMASCENO RIBEIRO	L002800896	FGC0975	02/08/2019	10:39:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	5541 / 2
LIDIA BIASO BACHA MARTINS	L002800349	PVL5567	30/07/2019	10:05:24	RUA ADOLFO OLINTO, 80	5541 / 2
LIDIANE FARIA CAETANO PEREIRA	L002801817	HIV5556	02/07/2019	13:15:38	AVENIDA DAS CARMELITAS, 22	7633 / 1
LINDOMAR MONTEIRO DE SOUZA	L002785908	HCM5546	19/07/2019	10:56:55	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7

LISANDRA FERNANDES DOS S SILVA	L002803223	HAD6728	02/08/2019	11:34:39	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	L002800620	QOF9427	31/07/2019	12:30:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 222	5541 / 2
LN COMPANY C E L DE AUTLTDA	L002785945	ORA1641	26/07/2019	08:43:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	7633 / 2
LOC DE VEIC CIRCUITO DAS AGUAS	P100031340	BAL1462	13/08/2019	08:17:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100030790	QPL7587	11/08/2019	17:05:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002803207	QPS2757	01/08/2019	08:59:41	AVENIDA DR LISBOA, 191	6050 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002803206	QPS2757	01/08/2019	08:59:06	AVENIDA DR LISBOA, 191	7633 / 2
LOCKMINAS LOC. DE VEIC.EIRELI ME	P100029910	PUI2945	07/08/2019	14:12:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC.LTDA	L002801497	PVS5076	23/07/2019	16:40:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 385	7366 / 2
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	P100030570	PXF2062	10/08/2019	19:54:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LOG CLAUDIO TRANSP. CARGAS LTDA	L002786008	QUH8309	01/08/2019	11:53:44	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
LOURENCO A.B. GARCIA DA COSTA	L002800365	PUL7847	03/08/2019	11:07:21	RUA JOAO BASILIO, 643	5550 / 0
LOURENCO DE REZENDE	L002800894	AHC4518	02/08/2019	10:30:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	5541 / 2
LUAN DE JESUS SOUSA	P100029689	ERN8389	06/08/2019	19:32:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
LUAN DE JESUS SOUSA	P100025510	ERN8389	16/07/2019	06:48:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUAN FABRICIO DE SOUZA RUBIO	P100031163	HNO3267	12/08/2019	09:59:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LUCAS BARBOSA DE CARVALHO	L002801921	OQN1618	19/07/2019	17:06:48	Avenida Dr Joao Beraldo 242	7633 / 1
LUCAS DOMINGUES DA CARVALHO	L002798745	HBE4411	03/07/2019	16:22:58	AVENIDA ALTIDOURO DA COSTA RIOS, 395	5207 / 0
LUCAS GABRIEL MARTINS	L002787558	ECQ6053	26/07/2019	10:50:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	5967 / 0
LUCAS GABRIEL MARTINS	L002787559	ECQ6053	26/07/2019	10:51:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	5207 / 0
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BORGES	L002781439	FHL8639	18/07/2019	14:15:10	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
LUCAS HENRIQUE FERREIRA	L002797072	HEE8352	11/07/2019	09:38:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	7633 / 1
LUCAS RIBEIRO MENDONCA	L002781487	AOW1305	30/07/2019	12:41:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002800222	DVA1544	03/07/2019	08:35:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7633 / 2
LUCELIO RISSATTI DO PRADO	P100025982	FQJ4132	18/07/2019	22:07:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	P100031108	EYT0907	12/08/2019	23:02:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUCIANA BOLGAR BORIM	L002796774	GXS8698	11/07/2019	09:11:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	5541 / 2
LUCIANA PAULA PELICANO	P100023705	FKU0966	06/07/2019	17:41:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LUCIANO CRIST DO NASCIMENTO	L002800367	FCT1508	03/08/2019	12:10:03	RUA BUENO BRANDAO, PROX 565	5541 / 7
LUCIANO MARQUES PLANTIER CUNHA	L002799432	OXC6758	31/07/2019	17:15:51	RUA DR SAMUEL LIBANIO, SEM NUMERO	5541 / 1
LUCIANO MOREIRA	L002786026	AIY7578	05/08/2019	09:20:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
LUCIANO RAIMUNDO DE M.JUNIOR	L002800323	EAV4279	26/07/2019	09:25:07	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	5185 / 1
LUCIANO ROBSON DE PADUA	P100030822	PYF7628	11/08/2019	20:54:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUCIANO SERGIO MARCHINI	P100024464	EPN6302	12/07/2019	10:30:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
LUCIENE DE PAULA LIMA VASQUES	L002800253	EVE9197	12/07/2019	08:38:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 470	5185 / 1
LUCIO ROBSON DE OLIVEIRA	L002785954	FEU1341	28/07/2019	12:26:11	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
LUIS DONIZETI REZENDE DA SILVA	P100024200	ERY3632	11/07/2019	09:05:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALONSO	L002799271	HEB7312	27/06/2019	11:31:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	5541 / 1
LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BERALDO	L002802939	CYC1865	01/08/2019	16:01:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
LUIZ CARLOS CRISTINO	P100030844	HMY4936	11/08/2019	01:21:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
LUIZ CARLOS DE FARIA	L002777108	FJD3541	10/07/2019	08:54:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	5185 / 1
LUIZ CARLOS VIEIRA FOGACA	L002802949	PHL0455	05/08/2019	15:29:02	Rua Adolfo Olinto 480	5541 / 2
LUIZ CORREA BERALDO	L002799097	ILW2326	01/08/2019	16:47:07	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS	L002801184	GGE8184	02/08/2019	15:23:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	5541 / 2
LUIZ FELIPE MOREIRA	P100027280	MSX0190	25/07/2019	08:48:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	P100029690	OPG4445	07/08/2019	02:14:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS	L002801825	FKK5142	02/07/2019	16:40:00	RUA ANTONIO SCODELER, 1075	7633 / 1
LUIZ FERNANDO GAUDINO BRAGA	L002786004	GAE7689	01/08/2019	11:08:05	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
LUIZ FERNANDO LIMA	P100031306	PYC1127	13/08/2019	20:37:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
LUIZ FERNANDO LIMA	P100031460	PYC1127	14/08/2019	16:17:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	P100030096	EBZ4891	08/08/2019	10:08:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	P100030019	EBZ4891	08/08/2019	10:28:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
LUIZ GUILHERME MAIA RAMOS	L002803203	GXF3716	01/08/2019	08:38:14	AVENIDA DR LISBOA, 172	6530 / 0
LUIZ GUILHERME SOUZA ANDRADE PER	L002794067	DSS4857	01/08/2019	14:55:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	5541 / 2
LUIZ GUSTAVO DE B COBRA MOREIRA	L002786023	GRR3594	02/08/2019	12:31:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	5185 / 1
LUIZ GUSTAVO GOULART JUNHO	P100030382	GJG8489	09/08/2019	17:03:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LUIZ HENRIQUE DAMAZIO	P100026257	DTV4171	21/07/2019	18:27:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
LUIZ OTAVIO LOIOLA FRAGA	L002802947	HAM6824	05/08/2019	15:02:10	RUA BOM JESUS, 545	5541 / 2
LUIZ OTAVIO NUNES MOURA DA ROSA	P100031075	OWV1583	12/08/2019	17:16:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
LUIZA DE SOUZA LIMA	L002802651	GPQ3516	05/08/2019	10:43:42	Rua Com Jose Garcia 878	5541 / 2
LUMINOSOS E TOLDOS CALDENSE LTDA	L002786021	OXK7295	02/08/2019	12:09:29	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
LYSELLE CAMARGO P.DE CARVALHO	L002800557	PZV4761	02/07/2019	10:36:52	AVENIDA DR LISBOA, 249	7633 / 1
M E DELMONDES ME	L002802931	DSF3899	01/08/2019	13:14:17	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
MAGDALENA PINTO DE PAIVA	L002800711	EIX0629	23/07/2019	17:01:41	RUA MONS DUTRA, 146	5541 / 2
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002803224	QOS4255	02/08/2019	11:42:51	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0
MAICON HENRIQUE DO COUTO VIEIRA	P100026444	EVK4811	20/07/2019	09:22:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MAICON WILLIAM FERREIRA	L002785866	GRV8964	13/07/2019	15:30:58	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0
MAIRA ROBERTA LIMA VIGA	L002802307	NPA2753	10/07/2019	12:18:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	5541 / 2
MARA SILVIA VICENTE	P100025157	CYZ6446	14/07/2019	17:43:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCAL HENRIQUE ROSSETTO CAVALLARI	P100025850	GDI9377	18/07/2019	01:10:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCEL FERREIRA ROSA	P100030404	HLZ8988	09/08/2019	17:15:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	L002801952	HHD0909	24/07/2019	17:11:33	RUA ADOLFO OLINTO, 660	5541 / 2
MARCELA DO VAL DIAS	L002798190	EIK2440	01/08/2019	10:32:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	5541 / 2
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002801133	QOZ8537	26/06/2019	14:13:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	7633 / 2
MARCELO APARECIDO NUNES DONA	P100026037	GTO9238	19/07/2019	07:20:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCELO BRAGA CABECEIRA	L002798205	PVK0631	03/08/2019	12:18:04	RUA COM JOSE GARCIA, 678	5541 / 7
MARCELO DE OLIVEIRA PERES	L002798185	GJM5898	30/07/2019	09:27:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	5541 / 7
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	L002800892	PYU1903	02/08/2019	08:08:05	AVENIDA DR LISBOA, 45	6017 / 4
MARCELO PINESSO SATRIANI	L002802656	HNY9346	05/08/2019	11:12:28	RUA SAO JOAO, 102	5541 / 2
MARCIA ADRIANA DA SILVEIRA	L002801987	PXF4849	30/07/2019	13:25:50	RUA JOSE ANTONIO DE PAIVA, 26	7633 / 1
MARCIA CRISTINA M.DOS SANTOS	L002800594	EAL5153	26/07/2019	11:31:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	5185 / 1
MARCIA HELENA DA COSTA	L002800312	CEK9901	25/07/2019	08:50:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX466	5509 / 0
MARCIA MARIA CABRAL CUNHA	P100026477	FUN1838	20/07/2019	13:59:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCIA MARIA FRANCO SILVA MORAIS	L002800526	EYH7222	27/06/2019	10:28:01	RUA DOM NERY, 05	7633 / 2
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	L002800360	DFF6251	30/07/2019	11:42:15	RUA DOM ASSIS, 452	5541 / 2
MARCIA RODRIGUES DA SILVA	P100031251	HEF2187	13/08/2019	07:49:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS	P100031031	CSB3772	12/08/2019	13:07:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCIO FERREIRA DA SILVA	L002798182	CKY4132	29/07/2019	11:09:43	Avenida Dr Joao Beraldo 755	5550 / 0
MARCIO RODRIGUES	P100022979	GSG7613	04/07/2019	00:10:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0

MARCO ANTONIO DA SILVA	L002798193	GQP2019	01/08/2019	10:47:25	AVENIDA DR LISBOA, 242	5541 / 2
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	P100022473	GZP0882	02/07/2019	22:26:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCO AURELIO GUEDES VIEIRA	L002798169	DFU4191	26/07/2019	11:06:37	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
MARCO AURELIO R MORAIS	L002799049	PWG1452	30/06/2019	11:33:12	RUA ANTONIO SCODELER, 280	7633 / 1
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	P100024926	EGR7091	13/07/2019	11:04:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARCOS DA SILVA CASTRO	P100031372	QBG9038	13/08/2019	10:35:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARCOS DOS SANTOS GONCALVES	L002798626	HNP6574	04/07/2019	13:13:52	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	5207 / 0
MARCOS FERNANDO LUIZ	L002802616	HAM8718	27/07/2019	16:48:42	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0
MARCOS MOREIRA MARIANO	P100024904	GRW8257	13/07/2019	09:37:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARCOS RIBEIRO ME	P100025289	PUR5834	15/07/2019	09:13:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARCOS RIBEIRO ME	P100027060	PUR5834	24/07/2019	08:54:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCOS V. DE FREITAS LOUSADO ME	L002800273	BZQ0448	16/07/2019	09:06:49	RUA COM JOSE GARCIA, 539	5185 / 1
MARCOS VINICIUS DA S PAULO	L002786022	JDW7888	02/08/2019	12:26:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	7633 / 2
MARCUS VINICIUS ALVES MENDES	L002785907	HNC2610	19/07/2019	10:03:37	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 197	7633 / 2
MARCUS VINICIUS ALVES MENDES	L002799283	HNC2610	01/07/2019	11:51:20	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, SEM NUMERO	7625 / 2
MARCUS VINICIUS DO C GONCALVES	L002802312	HNK6615	16/07/2019	08:25:51	RUA COM JOSE GARCIA, 120	7366 / 2
MARIA A S PEREIRA	P100031207	EYD6285	12/08/2019	17:17:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIA ADRIANA PECANHA	L002799080	GZM8523	30/07/2019	15:17:16	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 230	5541 / 2
MARIA ANTONIA DE S STRINGHETA	L002800371	HOB8039	05/08/2019	08:43:34	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 303	5541 / 7
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	L002800305	PZY2122	24/07/2019	11:53:37	RUA JOAO BASILIO, 145	5541 / 2
MARIA APARECIDA C.ANUNCIACAO	L002786027	BXG5724	05/08/2019	09:29:43	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
MARIA APARECIDA CAVALCANTE	L002785942	HDF0308	25/07/2019	09:07:44	AVENIDA DR LISBOA, 333	5185 / 1
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002801838	PYQ1434	03/07/2019	17:29:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	7633 / 2
MARIA APARECIDA DE LIMA CAMARGO	P100025817	HOF8057	17/07/2019	12:14:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIA APARECIDA DO COUTO	P100029920	GGI3255	07/08/2019	14:19:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS	L002799046	FLY8109	29/06/2019	14:40:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	7633 / 1
MARIA APARECIDA SILVERIO SANDI D	L002794043	FVQ0302	26/07/2019	15:54:47	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 225	5541 / 2
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	P100026565	GYS1231	21/07/2019	00:47:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
MARIA BENEDITA REZENDE	L002800511	HJT2386	26/06/2019	08:26:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	5185 / 1
MARIA BENICE DE LIMA SIQUEIRA	L002787554	QNB2351	24/07/2019	14:48:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5738 / 0
MARIA CARINA CARDOSO DOS SANTOS	L002801487	HNQ1693	19/07/2019	13:28:28	Rua Joao Basilio 317	5541 / 2
MARIA CASSIMIRO DA SILVA	L002785988	HAM7207	31/07/2019	12:30:38	Avenida Vicente Simoes 984	6017 / 5
MARIA CLARICE DA SILVA REZENDE	L002798095	PXJ1070	24/06/2019	12:00:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 64	5681 / 0
MARIA CONCEICAO DE PAULA	L002787561	GUP6833	02/08/2019	16:43:33	RUA SANTOS DUMONT, 173	5460 / 0
MARIA CONCEICAO PEREIRA	P100031405	DQN5616	14/08/2019	02:35:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	L002800885	DSE9760	30/07/2019	11:55:43	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 168	5185 / 1
MARIA DA PENHA COSTA SANTOS	P100025300	JQH8818	15/07/2019	10:28:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA DE FATIMA NERY PERBONI	L002798209	GEV4660	04/08/2019	08:27:09	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	5452 / 6
MARIA DE FATIMA PEREIRA	P100030503	NMJ2685	10/08/2019	08:10:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
MARIA DE LOURDES C DA SILVA	P100031438	DQY2803	14/08/2019	11:38:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
MARIA DE LOURDES CORREA GONCALVE	L002798149	MTO9639	20/07/2019	17:15:27	Rua Nazareto 1250	5550 / 0
MARIA DE LOURDES M.DA SILVEIRA	L002801190	EAI9204	02/08/2019	16:05:05	RUA COM JOSE GARCIA, 70	5541 / 2
MARIA DE LOURDES PEREIRA	L002801865	DVM0083	08/07/2019	16:35:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	7633 / 1
MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA	L002798352	HJT0033	12/07/2019	17:12:34	RUA MARIO BENTO DE SOUZA, SEM NUMERO	7366 / 2
MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA	L002794039	HOA3908	25/07/2019	14:22:42	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
MARIA EFIGENIA RIBEIRO BALDONI	P100023903	EUD7463	07/07/2019	09:40:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIA ELIZA NAPPI	L002803211	DQD4412	01/08/2019	13:28:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 193	7633 / 2
MARIA EUNICE SADERIO DANTAS	L002787547	QQU9798	24/07/2019	13:30:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	6041 / 2
MARIA EVA APARECIDA DA SILVA MORAES	L002801908	EIC5494	18/07/2019	17:20:36	Rua Com Jose Garcia 914	5541 / 2
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	P100023970	DFM1004	07/07/2019	19:27:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIA HELENA S.DA SILVA TORRES	L002785999	PUK1660	01/08/2019	11:23:27	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO415	6041 / 1
MARIA IRES DIAS DOS SANTOS	P100025730	FCK5928	17/07/2019	20:51:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA IRES DIAS DOS SANTOS	P100026994	FCK5928	23/07/2019	07:44:40	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARIA ISABEL DA COSTA	L002803233	QNL6610	03/08/2019	11:42:34	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 1
MARIA ISABEL DA FRAGA ALMEIDA	L002798174	BPT6014	27/07/2019	09:28:22	Avenida Getulio Vargas prox 79	7625 / 1
MARIA IVANISE RIOS	L002802646	HJT1612	01/08/2019	09:43:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	5541 / 1
MARIA IZABEL FRANCISCO LIMA	P100030239	QLI4022	09/08/2019	09:41:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA JOSE DA FONSECA FLORES	P100030921	HGY3606	11/08/2019	10:43:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIA JOSE FIDELIS	L002798171	HDF1044	27/07/2019	09:18:53	Rua Adolfo Olinto 384	5185 / 1
MARIA JOSE MENDES ME	P100026720	OPE4523	22/07/2019	11:48:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARIA JOSE MENDES ME	L002798144	OWX7024	19/07/2019	12:15:07	Rua Miguel Saponara prox 105	7633 / 1
MARIA JOSE SILVA FERRARI	P100025344	HBR1653	15/07/2019	13:55:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA LETICIA SANTIAGO	P100027357	HEC1778	25/07/2019	14:46:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARIA LUCIA CORREA	P100024992	DMH0317	13/07/2019	22:17:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA	P100027566	DYS8058	26/07/2019	16:23:56	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARIA MADALENA DE OLIV. FERREIRA	L002803231	HIB2777	02/08/2019	13:10:06	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5
MARIA NAZARETH FARIA ROSA	L002801175	FZK1207	01/08/2019	15:17:21	RUA OTTO PIFFER, 185	5452 / 6
MARIA NEUZA DA SILVA RAMOS	P100022462	GWO9672	02/07/2019	20:39:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA REGILENE BERLINDO SILVA	L002777116	DWQ8255	10/07/2019	10:55:37	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, PROX 121	6041 / 1
MARIA ROSANGELA FERREIRA AGUIAR	P100030074	PXF1251	08/08/2019	08:44:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIA SELMA DIAS	L002800615	PUF8370	31/07/2019	11:14:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	5541 / 2
MARIA SORAYA MARQUES NOBRE	P100030976	GGI0428	12/08/2019	04:04:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARIA TERESA DA SILVA HENRIQUE	L002801188	HKP4139	02/08/2019	15:55:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	5541 / 2
MARIANA ROBERTA BRITO	L002801176	DWQ5050	01/08/2019	15:23:54	RUA NAZARETO, 41	5452 / 1
MARIANGELA MUNIZ FRANCO COELHO	L002802642	PXV3239	31/07/2019	08:58:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	5509 / 0
MARIELLA MOREIRA DO NASCIMENTO	L002800703	HMT1533	23/07/2019	11:35:09	RUA BOM JESUS, 485	5541 / 2
MARILDA MARIA SANTOS	L002800241	PZK5632	08/07/2019	09:09:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	5509 / 0
MARILSA NICLEVISK	L002798215	EQX4189	05/08/2019	12:05:30	Avenida Getulio Vargas 79	5550 / 0
MARINA MIOTTO DE SIQUEIRA	P100023617	HJT1733	06/07/2019	07:33:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
MARIO LUIZ GIACOMETTI	P100029403	DPM9413	05/08/2019	11:11:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARIO TAVARES RIOS	L002801881	PZE2441	11/07/2019	14:40:17	RUA LOURDES FARIA DE LUNA J, 15	7633 / 1
MARISA PEREIRA DANIEL MARTINS	L002798191	GAG6809	01/08/2019	10:36:17	RUA CEL OTAVIO MEYER, 61	5541 / 2
MARIUZA NUNES VIEIRA	P100027401	EEO7181	26/07/2019	07:10:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARLENE PEREIRA L DE ARAUJO	P100029744	HBJ3966	07/08/2019	10:25:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARLI DOCEMA MATIAS	P100031229	FRA1087	13/08/2019	06:33:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MARLON FELIPE BRAVO GALLEGO	L002781479	HJY9837	29/07/2019	08:39:31	Avenida Dr Lisboa 251	5738 / 0
MARLON GIL CUPERTINO	L002801435	HHD7023	25/06/2019	17:30:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	6050 / 1
MARMORARIA F E GONCALVES LTDA	L002798188	OLZ0297	31/07/2019	09:14:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 81	5550 / 0
MARTA H. DOS SANTOS MACHADO	L002781496	OQT9829	31/07/2019	13:05:16	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5

MARTHA ANDREZZA A. CARVALHO	P100026015	OMH7056	18/07/2019	16:19:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MARTIN THOMAS KOETHER	P100029513	ELV0653	06/08/2019	16:38:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MATEUS POLICARPO FERRAZ ME	L002799091	FUJ3730	01/08/2019	12:58:59	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
MATEUS POLICARPO FERRAZ ME	L002786033	ERT9172	05/08/2019	11:57:20	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
MATHEUS ANDRADE MAXIMIANO	P100024728	OPJ0900	13/07/2019	08:41:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MATHEUS BENEDITO TEODORO	P100030184	OQV1252	09/08/2019	04:58:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
MATHEUS CHIARINI DO VALE	L002799436	OQX3882	02/08/2019	11:16:58	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, SEM NUMERO	5380 / 0
MATHEUS HENRIQUE TEODORO	L002801853	CEE9309	06/07/2019	16:25:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7
MATHEUS SOBREIRO TEIXEIRA	L002801863	LPP2209	08/07/2019	16:30:15	TRAVESSA MILTON ALEXANDRE ALVES, 26	5550 / 0
MAURICIO PEREIRA FERREIRA	L002802653	QPP9948	05/08/2019	10:49:25	RUA ADOLFO OLINTO, 665	5541 / 2
MAURICIO PURCINO	L002800884	AKC4200	30/07/2019	11:25:23	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 8	5452 / 5
MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS	L002800603	DST0470	30/07/2019	08:41:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX466	5509 / 0
MAURICIO TOZETTI	P100029810	EPM9998	07/08/2019	17:58:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
MAURO CELIO DO AMARAL	L002802318	EBO5883	16/07/2019	12:13:55	RUA COM JOSE GARCIA, 230	5541 / 2
MAURO DE OLIVEIRA SOUSA	P100024740	ANJ6342	13/07/2019	11:39:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
MAURO FRANCISCO DE CARVALHO	L002785997	AVE7865	01/08/2019	09:45:28	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1
MAURO LUCIO PEREIRA ROSA	P100026510	OQO9076	20/07/2019	17:16:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MAURO LUCIO PEREIRA ROSA	P100026356	OQO9076	20/07/2019	16:54:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	P100030624	KMR3090	10/08/2019	11:18:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
MAURO MARIANO MACHADO	L002801991	MQI1899	30/07/2019	14:36:34	RUA PEDRO ADAO, PROX 67	5550 / 0
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002801174	PUH6714	01/08/2019	14:54:11	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, OP AO 20	5452 / 5
MAYARA SANTOS DA ROCHA	L002800903	PVJ1293	02/08/2019	11:48:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 43	5541 / 2
MAYCON DIEFSON CAETANO	P100030690	PXB4773	10/08/2019	21:49:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MAYSA HELENA CASTRO	L002800373	HNC3510	05/08/2019	11:33:14	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	5380 / 0
MIGUEL ANGELO BARBOSA PEREIRA	L002801507	GSW6477	25/07/2019	16:26:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 245	5541 / 2
MIGUELANGELO CRESTANI	P100030734	PZQ2200	11/08/2019	10:23:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MILENA NOGUEIRA TADINI	L002799085	PZP4004	30/07/2019	17:30:16	RUA MAL DEODORO, 26	5541 / 2
MILENA NOGUEIRA TADINI ME	L002802652	GCV4844	05/08/2019	10:53:10	Rua Marechal Deodoro 26	5541 / 2
MILLER FRANCIS GONCALVES	L002785970	MSU0504	30/07/2019	09:13:15	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
MILLER FRANCIS GONCALVES EIRELI	L002785966	BWC3407	30/07/2019	08:44:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA ME	L002802919	EPV8182	31/07/2019	14:52:41	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1
MIRELLA FERREIRA VILELA AVELAR	L002798127	AOU0104	15/07/2019	11:08:59	AVENIDA IRMA MARIA JOSE TOSTA, 11	7633 / 1
MOISES RAMOS DA SILVA	P100027918	GYX9409	28/07/2019	21:45:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MONICA ANDRE BORGES PINTO	L002800228	HLQ3722	04/07/2019	09:11:26	AVENIDA PREF SAPUCAI, 109	7625 / 1
MONICA DE SOUZA DANTAS	L002798187	DCE1383	31/07/2019	08:58:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	5509 / 0
MONICA FONSECA FRANCO	L002802954	GXF0570	05/08/2019	16:17:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	5541 / 2
MONICA MARIA MENDES	L002799104	QPV0621	03/08/2019	11:46:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	5452 / 2
MONTANA TRANSPORTE S LTDA ME	L002800353	QON7771	30/07/2019	11:13:31	RUA COM JOSE GARCIA, 878	5541 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100030118	QQN3808	08/08/2019	11:02:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100030349	QPF1216	09/08/2019	21:34:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002803244	QPF5642	05/08/2019	18:00:24	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002798212	QQD5892	05/08/2019	10:18:33	Rua Mons Jose Paulino prox 193	5452 / 6
MUNICIPIO DE MONTE SIAO	P100024343	QOD9018	11/07/2019	11:29:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MUNICIPIO DE OURO FINO	P100031394	PYK6929	13/08/2019	12:28:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
MURILO CRESPO	P100024827	QQV2311	13/07/2019	18:33:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
MYRIAN DIAS SOUZA	L002797087	PXM4068	20/07/2019	11:54:14	Rua Com Jose Garcia prox 447	5541 / 2
NADIA F GERMINIANI DE B SANTOS	P100027247	ASU1833	25/07/2019	09:58:11	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
NAJARA MARTINS RODRIGUES	L002798134	HAB2667	18/07/2019	10:42:48	Rua Adolfo Olinto 310	5541 / 2
NAKAHISA ISHIKAWA	P100026807	FEE0340	22/07/2019	02:35:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
NATALIA RIBEIRO NOGUEIRA	P100022660	HCI2401	22/06/2019	12:44:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
NATANAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	L002796761	PVI5342	03/07/2019	09:05:59	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	5541 / 4
NAYARA MACANOSSO MOSCARDINI	P100028028	FMV1657	28/07/2019	14:52:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
NAZARE PITARELLO PROCOPIO	L002802648	GYJ1567	01/08/2019	11:49:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	7633 / 1
NBM MAQUINAS E EQUPAMENTOS LTDA	L002781486	HJA2311	30/07/2019	11:25:32	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
NEEMIAS GALDINO NASCIMENTO HORTA	L002801502	QNW4633	25/07/2019	14:50:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	5541 / 2
NEIDI DE OLIVEIRA DIAS ME	L002785971	DXZ0858	30/07/2019	09:16:15	Avenida Antonio Mariosa 2255	7633 / 1
NELMA DE FATIMA SOUZA	L002801804	PYC7238	30/06/2019	09:38:00	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1041	6050 / 1
NELMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	L002786031	CGS8425	05/08/2019	11:49:58	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
NEUZA TEOBALDO VILLAR	L002801166	HJD8769	26/07/2019	14:47:45	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3261	7633 / 2
NEWTON SILVA DE OLIVEIRA	L002781460	NYE6923	24/07/2019	15:11:16	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
NICOLAI PUCHKAREW	L002800561	JPX5931	03/07/2019	09:48:41	AVENIDA DR LISBOA, 45	7625 / 2
NIKSON MAGNEA	L002800362	HFE2702	30/07/2019	12:26:12	RUA DOM ASSIS, 61	5541 / 2
NILMA FIRMO FLAUZINO	L002800614	JZV0022	31/07/2019	11:04:27	RUA JOAO BASILIO, 181	5541 / 2
NILSON DA SILVA	L002802647	FUC5434	01/08/2019	10:20:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	5550 / 0
NIRALDO PEREIRA DA SILVA	L002789341	HDF0044	25/07/2019	10:56:09	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 164	5460 / 0
NIVALDO RIBEIRO	L002801794	GBM4456	29/06/2019	14:25:32	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	L002800350	PUK1944	30/07/2019	10:17:51	Rua Dom Assis 102	5541 / 2
OLGA YOKO KAMACHI	L002800297	HIP9522	24/07/2019	10:18:56	RUA ADOLFO OLINTO, 660	5541 / 2
OLIVEIRA PREST. DE SER.EIRELI ME	P100029997	PYO4258	08/08/2019	09:27:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
OLIVER DE SOUZA ROSA	P100027588	QNZ6958	27/07/2019	06:48:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ORION FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA	P100030020	EDO3918	08/08/2019	11:44:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ORIVALDO MAUCH MILANEZI	P100024563	NYG6073	12/07/2019	11:53:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
ORLANDA DO PRADO CAMARGO	L002785884	BQL4333	16/07/2019	09:24:45	RUA JOAO BASILIO, 620	5380 / 0
PABLO DIEGO RAMALHO PINTO	L002801526	OWZ8206	31/07/2019	15:29:10	AVENIDA DR LISBOA, 310	5541 / 2
PAMELA APARECIDA DE FREITAS DIONISIO	L002801969	EXS7953	26/07/2019	16:55:13	RUA FRANCISCO ARAGONE, 210	7633 / 1
PAMELLA DE CARVALHO TOSTA	P100031218	EII2770	12/08/2019	18:11:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
PATAPIO SILVIO OLIVEIRA JUNIOR	L002798639	HKW3829	12/07/2019	15:11:41	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	5541 / 1
PATRICIA A. CAMILLO DA SILVA	L002800716	OPX9922	02/08/2019	13:20:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 26	5185 / 1
PATRICIA DE AMORIM DA S.LACERDA	P100023419	MTD9101	05/07/2019	13:42:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
PATRICIA FREITAS MATRAGRANO	L002802664	HEO8400	05/08/2019	12:26:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	5541 / 2
PATRICIA HORACIO VIEIRA	P100027115	AVS7930	24/07/2019	15:09:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
PATRICIA JORGE CARVALHIDO	L002800326	OZD1898	27/07/2019	10:00:56	Rua Bom Jesus 809	5541 / 2
PATRICK VICCENZO DE LIMA FERRAZ	L002802661	HBG3337	05/08/2019	11:42:38	RUA SANTO ANTONIO, 116	5541 / 2
PAULA MARCELA FRANCO	L002794053	GRR6285	29/07/2019	17:26:09	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0
PAULINO MARINHO DA SILVA	P100024960	HFL2030	13/07/2019	17:23:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
PAULO AFONSO PELEGRINI	L002801521	QNX8339	31/07/2019	14:03:50	RUA COM JOSE GARCIA, 122	5541 / 2
PAULO CANDIDO DE FARIA	P100030943	GXF6046	11/08/2019	16:12:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0
PAULO CESAR LOPES	P100025290	FDZ9175	15/07/2019	09:32:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
PAULO CESAR PEREIRA	L002777132	OPC2962	11/07/2019	09:38:02	RUA COM JOSE GARCIA, 891	5185 / 1

PAULO DOMINGOS PEREIRA	P100030393	DMV4200	09/08/2019	17:11:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
PAULO FABIANO DA SILVA	L002801833	HBW1960	03/07/2019	14:44:29	RUA TIRADENTES, 201	6050 / 1
PAULO H. DA CUNHA DE PAULA	L002802631	GRW5177	29/07/2019	11:11:18	Avenida Vicente Simoes 30	5541 / 2
PAULO RICARDO DOS SANTOS	P100031504	HBZ7344	14/08/2019	06:18:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	L002786034	OWM2482	05/08/2019	12:30:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	7633 / 1
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	L002798217	OWM2482	05/08/2019	12:14:41	Avenida Duque De Caxias prox169	5568 / 0
PAULO SERGIO DE CARVALHO	L002794069	QOL1462	01/08/2019	16:02:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	5541 / 2
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO	L002800372	HLQ4429	05/08/2019	11:08:05	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	5452 / 6
PEDRO HENRIQUE DE O.RIBEIRO	L002798759	QQH9902	03/08/2019	11:15:57	RUA COM JOSE GARCIA, 561	6050 / 1
PEDRO RAMOS DE SOUZA	L002803208	HEK8708	01/08/2019	09:19:01	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2
PEDRO SILVA RIBEIRO	P100025278	DNY9481	15/07/2019	08:15:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
PEPSICO DO BRASIL LTDA	L002785975	DSR2692	31/07/2019	08:40:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	6041 / 1
PETRUS S. LACERDA CIA LTDA ME	L002802925	AWW1425	31/07/2019	16:31:25	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	P100026169	DRL8329	19/07/2019	18:30:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
POLIANA BENTO	L002800335	DBM9196	27/07/2019	11:15:34	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 89	5541 / 2
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO-ME	L002786017	PYK8771	02/08/2019	09:12:07	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	P100026598	OPQ9529	21/07/2019	07:33:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	P100030723	OPQ9707	11/08/2019	07:23:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
POUSOSEG SEGURANCA PATRIMON.LTDA	P100022924	HDW5039	03/07/2019	11:35:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	P100031064	OQE6294	12/08/2019	17:15:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
PREFEITURA M DE POUSO ALEGRE	L002800720	QPV6373	02/08/2019	16:45:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 560	7633 / 1
PREFEITURA M DE SENADOR JOSE BEN	L002800719	QNC9171	02/08/2019	14:45:22	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 15	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	P100029975	PWE4147	08/08/2019	08:02:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
PRISCILA M.DE PAULA PIRES	L002800571	PVP0572	04/07/2019	13:52:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	6041 / 1
PRISCILLA PARENTI	L002798132	NRF1246	18/07/2019	10:15:35	Rua Bernardino De Campos 36	5541 / 2
PRISCILLA PARENTI	L002802633	NRF1246	29/07/2019	11:28:50	Rua Adolfo Olinto prox 96	5541 / 2
PROMAIS INDUSTRIA E COM.LTDA.	L002800276	QPN5664	16/07/2019	09:27:52	RUA COM JOSE GARCIA, 422	5185 / 1
PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VA	L002785993	CZX7284	01/08/2019	09:15:29	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO 415	6041 / 1
PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VA	L002785992	CYB3642	01/08/2019	09:10:12	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO 415	6041 / 1
PW MEL DISTRIBUIDORA LTDA	P100031383	OWQ5457	13/08/2019	11:06:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
R J DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	L002802903	KWV9497	31/07/2019	13:47:36	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
R-1 EQUIP.DE GINASTICA LTDA ME	P100031295	QOI1572	13/08/2019	16:47:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	L002803243	BCO3385	05/08/2019	18:00:41	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
RAFAEL IZIDORO RODRIGUES	L002799377	PYX9398	19/07/2019	15:16:38	Praca Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1
RAFAEL JOSE DE MELO	L002798197	QMT0078	01/08/2019	10:58:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	5541 / 2
RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI	P100025597	IOI7702	16/07/2019	17:24:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
RAFAEL SALES MURTA	L002801178	OMB2530	01/08/2019	17:10:54	RUA HONORIO LUIZ GUSMAO, 949	5738 / 0
RAFAEL SILVA RODRIGUES	P100031230	HBZ9496	13/08/2019	07:02:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
RAIMUNDO DONATO ALVES SABINO	L002802905	GQT0196	31/07/2019	13:50:47	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
RAIMUNDO MOREIRA BORGES	L002798214	HNX0758	05/08/2019	11:56:15	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0
RAISSA DE MORAES SCAPIN	P100028072	FXK8615	28/07/2019	23:07:54	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RAPHAEL MOSINHO DE ABREU	P100027885	QNU3523	28/07/2019	18:07:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
REALIZA POCOS ARTESIANOS LTDA	P100027137	EZA5316	24/07/2019	10:04:53	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RECICLAGEM PALMA LTDA	L002785995	OPQ6247	01/08/2019	09:43:13	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
REGINA APARECIDA SILVA MENDES	L002800351	HEG1074	30/07/2019	10:37:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	5541 / 2
REGINA DE FATIMA VIEIRA DO PRADO	P100025564	FCX1509	16/07/2019	11:54:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
REGINA RODRIGUES	L002799065	GOH0976	10/07/2019	17:02:16	TRAVESSA MILTON ALEXANDRE ALVES, 54	5550 / 0
REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	L002799093	ECM3259	01/08/2019	13:51:16	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
REGINALDO MARQUES	L002801532	CXU3867	31/07/2019	17:16:24	RUA COM JOSE GARCIA, 914	5541 / 2
REGINALDO SALOMAO JOSE	L002781495	GMY0927	31/07/2019	12:46:34	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
REGINALDO VILAS BOAS	P100022935	GWQ4159	03/07/2019	11:39:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
REINILSON ALVES PINTO	P100026532	BVS5663	20/07/2019	22:45:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	L002786024	DIC8234	05/08/2019	08:17:43	AVENIDA DR LISBOA, 46	5185 / 1
RENAN FREITAS NABAK	L002781478	HKI1836	27/07/2019	11:52:47	Rua Dom Nery 01	6050 / 1
RENAN OLIVEIRA SANTOS	L002799076	BAI3651	30/07/2019	14:27:13	RUA COM JOSE GARCIA, 238	5541 / 2
RENATA COUTO MARTINS BORSATO	L002797089	KRW2132	20/07/2019	12:06:25	Rua Afonso Pena prox 25	5541 / 2
RENATO CARBONI MARTINHONI	L002803235	FYC7448	05/08/2019	11:05:43	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
RENATO JOSE DOS REIS	P100026906	EFU8036	23/07/2019	00:42:03	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
RENATO NAZARENO DE SOUZA	P100028215	OWL3636	30/07/2019	10:51:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RENATO NAZARENO DE SOUZA ME	L002802902	HBN4777	31/07/2019	13:41:12	RUA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
RENATO TOSTA DO PRADO	P100029821	HJT2395	07/08/2019	21:59:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
REST.COZINHA IND.CARA LTDA ME	P100029953	PZP4242	07/08/2019	17:34:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
RESTAUR.E COZINHA IND.DO CARA	L002794060	AZP1529	31/07/2019	17:24:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	7633 / 2
RICARDO FAVARO LEMES	L002781480	PYR0716	29/07/2019	10:06:49	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
RICARDO FERREIRA BUZATI	L002794032	OQL9910	22/07/2019	14:21:28	Avenida Dr Joao Beraldo 326	5541 / 2
RICARDO GOMES DOS SANTOS	L002777125	HBO2984	10/07/2019	12:23:09	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, PROX121	6041 / 1
RICARDO LEAL CANDIDO	L002803238	DXU9604	05/08/2019	17:03:16	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
RITA APARECIDA DA SILVA	P100030965	PXF3578	11/08/2019	18:28:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
RITA CLARET DE MENDONCA SEDA	L002801822	HCY1737	02/07/2019	15:40:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 674	7633 / 1
RITA DE CASSIA BERNARDO SANTOS	L002777130	QQB3489	11/07/2019	09:23:19	RUA COM JOSE GARCIA, 946	5185 / 1
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	L002800710	OLZ1265	23/07/2019	16:21:42	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 130	5541 / 2
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	L002802655	OLZ1265	05/08/2019	11:08:21	RUA COM JOSE GARCIA, 138	5541 / 2
RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	L002800199	FFF2790	25/06/2019	10:33:57	RUA MONS DUTRA, 64	5541 / 2
RM TURISMO EIRELI ME	L002801989	OPD9131	30/07/2019	13:39:40	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 815	7633 / 2
ROBERTO LUCIO CERQUEIRA PASSOS JUNIOR	P100030129	GXV5656	08/08/2019	16:28:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ROBERTO MENDES	L002801130	DEV0309	25/06/2019	14:05:40	RUA COM JOSE GARCIA, 517	5185 / 1
ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO	L002803236	QOU5643	05/08/2019	14:15:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1
ROBSON ROQUIM RAMOS	L002802945	FTQ3881	05/08/2019	14:46:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	5541 / 2
RODRIGO COELHO MARINHO EDUARDO	L002799084	FJW9801	30/07/2019	17:26:46	RUA ADOLFO OLINTO, 118	5541 / 2
RODRIGO DE FREITAS	L002799095	BWN9977	01/08/2019	15:55:23	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
RODRIGO DE FREITAS ROSA	L002800287	GWZ9674	17/07/2019	11:16:14	Rua Adolfo Olinto prox 310	5541 / 2
RODRIGO DE JESUS BRAGA	P100027775	CCS6552	27/07/2019	09:14:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RODRIGO DINIZ CAMPOS JUNIOR	P100029656	PXX7770	06/08/2019	12:50:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
RODRIGO ESAU DE FARIA	L002799034	QOQ2887	24/06/2019	17:15:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	7633 / 1
RODRIGO GIANNINI LOYOLA	L002800074	GSJ5800	24/06/2019	11:43:02	RUA JOAO BASILIO, 402	5541 / 2
RODRIGO ISRAEL SALES	L002798196	OWH0641	01/08/2019	10:53:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	5541 / 2
RODRIGO LACERDA VILLALOBOS	L002794063	GHH1554	31/07/2019	14:10:07	RUA ADOLFO OLINTO, 118	7366 / 2
RODRIGO MATIAS DE ABREU	L002785893	HIL7137	17/07/2019	11:13:39	Rua Olegario Maciel 97ao165	5738 / 0
RODRIGO NICACIO CAMBRAIA	P100029865	EEV3270	07/08/2019	12:31:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0

RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002800613	PUR1221	31/07/2019	10:51:07	RUA BOM JESUS, 395	5541 / 2
RODRIGO PEDROSO ALMEIDA	L002801179	HLO8666	01/08/2019	17:25:03	RUA HONORIO LUIZ GUSMAO, 65	5185 / 1
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	L002794058	GXF9838	30/07/2019	16:49:16	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
ROGERIO DE PAULA CORREIA	P100030338	GRR5150	09/08/2019	18:00:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0
ROGERIO MENDES GRANDE	L002781389	QNZ2981	29/06/2019	10:22:29	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5193 / 0
ROGERIO NENATE DE SOUZA	P100029909	EVK5958	07/08/2019	13:38:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ROGERIO SILVA	P100029304	FMD1390	05/08/2019	15:11:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
ROMEU BERNARDES	P100030668	DZB3634	10/08/2019	16:08:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
ROMILDA DRAMIS CALIXTO	L002786020	FHJ3758	02/08/2019	09:07:32	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO 415	7633 / 1
RONALDO DE CASSIO PROCOPIO	L002800871	GWS5553	26/07/2019	11:05:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	5541 / 2
RONALDO DOS SANTOS CAMARGO	P100026708	HDF0114	22/07/2019	08:53:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ROSA CATARINA M.DE VASCONCELOS	L002781462	FXY7247	24/07/2019	16:22:36	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5
ROSA IRENE MARTINS	L002785972	EAW0337	30/07/2019	12:49:51	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	6041 / 1
ROSANA REGINA VENANCIO	L002799110	HDF0084	04/08/2019	08:27:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	5452 / 6
ROSANGELA GOUVEIA	P100030833	CPZ5906	11/08/2019	00:24:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ROSANGELA MARIA FONSECA COSTA	L002801844	PXH8072	05/07/2019	17:09:01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 125	5541 / 2
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	L002803218	PYM4271	02/08/2019	10:06:06	RUA DOM NERY, 15	5207 / 0
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	L002803217	PYM4271	02/08/2019	10:06:14	RUA DOM NERY, 15	7633 / 2
ROSANGELA RAIMUNDA DA SILVA	P100027434	EKS3488	26/07/2019	08:31:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ROSE APARECIDA CEZARIO	P100029425	NAI8912	05/08/2019	19:42:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
ROSE CARLA SILVA MENDES	L002800238	FBX2531	08/07/2019	08:11:50	RUA COM JOSE GARCIA, 207	5185 / 1
ROSEMARY DE O R DIAS E OUTRO	P100031636	OQX9702	01/08/2019	06:43:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
ROSIANI MARTINS DOMINGUES	P100030657	DSX3902	10/08/2019	12:09:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0
ROSILENE APARECIDA L.DA COSTA	L002801948	EAD5684	24/07/2019	16:23:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 265	5541 / 2
ROSILENE B GUILHERME DA SILVA	L002797052	KVF8022	27/06/2019	09:43:45	RUA DOM NERY, 294	5185 / 2
ROSIMERI FERREIRA BRUN	L002799362	IVM9604	18/07/2019	11:05:27	Avenida Antonio Rafael Andery 15	5452 / 5
RUBENS REZENDE PAIVA	P100030712	GRW8850	11/08/2019	10:15:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
RUBINALDO ROCHA DA CRUZ AZEVEDO TRANSPOR	L002800589	FDJ0924	24/07/2019	10:10:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 290	5568 / 0
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002798198	OQH5977	01/08/2019	11:34:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 256	5541 / 2
SABRINA DE CASSIA C S FARIA	L002800356	HFH3839	30/07/2019	11:30:50	AVENIDA DR LISBOA, 320	5541 / 2
SABRINA DE OLIVEIRA ITO MENEGUETTI	L002799424	ELC9121	29/07/2019	15:33:24	Rua Frederico Ozanan sem Numero	5380 / 0
SADRAQUE BATISTA LEITE	L002800718	PZP4477	02/08/2019	13:38:24	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 510	7633 / 1
SAMANTA HELENA PEREIRA	L002799101	PUM0471	02/08/2019	16:48:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	6017 / 4
SAMIRA DA SILVA COBRA	L002794004	PVC1869	11/07/2019	13:07:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7366 / 2
SAMIRIA ROSALYN RIBEIRO MORAIS	L002796770	PXT0341	10/07/2019	07:56:34	RUA COM JOSE GARCIA, 298	5541 / 4
SAMUEL FARIA	L002800218	HFU3962	03/07/2019	07:40:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	5185 / 1
SAMUEL MARCONDES DE CARVALHO	L002800275	HNO9455	16/07/2019	09:10:51	RUA COM JOSE GARCIA, 542	7366 / 2
SAMUEL SOARES	L002800078	PWC9531	25/06/2019	10:08:31	PRACA SIMONE RIBEIRO DA SILVA, SEM NUMERO	5550 / 0
SANDRA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	P100030547	EGM4794	10/08/2019	15:24:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
SANDRA FATIMA ZANINI	P100026587	FYD0096	21/07/2019	07:09:06	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SANDRA REGINA FERREIRA	L002797091	FGV8225	20/07/2019	12:20:09	Rua Afonso Pena prox 65	5541 / 2
SANDRO LUIS DE ALMEIDA	L002789344	EEX1767	01/08/2019	17:46:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1
SANDRO LUIS DE ALMEIDA	L002798856	EEX1767	30/07/2019	16:53:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1
SANDRO MIGUEL PENA CRUZ	L002801450	OWR4531	02/07/2019	17:11:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	5541 / 2
SEBASTIANA PEREIRA SOBRINHA	P100027610	DNQ9018	27/07/2019	09:41:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
SEBASTIAO CUSTODIO VERGILIO	P100027456	EGU6306	26/07/2019	13:30:15	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SEBASTIAO FERREIRA DE FREITAS	P100031284	KYE1312	13/08/2019	13:04:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	P100031262	HIB2256	13/08/2019	09:46:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0
SEBASTIAO MOREIRA	L002801536	GYW1444	01/08/2019	14:13:34	RUA JOAO CANDIDO RAMOS, 35	5525 / 0
SEBASTIAO RIBEIRO LOPES	P100026940	OMB7370	23/07/2019	08:46:57	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
SEBASTIAO VICENTE FILHO	P100029854	GXF8607	07/08/2019	10:01:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SELMA DE OLIVEIRA MONTES	L002799108	HAR3981	03/08/2019	16:49:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	5541 / 7
SELMA REGILENA DO PRADO	L002802602	OWW5748	22/07/2019	12:37:30	Avenida Dr Lisboa 21	5541 / 2
SERGIO BURZA MAIA	L002802613	EPC3503	27/07/2019	09:29:38	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0
SERGIO DE CASTRO	L002781454	FDU3708	22/07/2019	16:21:44	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2
SERGIO LUIZ MARZULO	L002785904	DFU2745	19/07/2019	09:28:19	Praca Sen Jose Bento 82	7625 / 1
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	P100026675	HMQ9732	21/07/2019	18:14:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	P100031680	HMQ9732	02/08/2019	18:02:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SERGIO NAZARENO DOMINGUES DE OLIVEIRA	L002786012	CPN2175	02/08/2019	08:46:14	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
SERGIO REIS DE LIMA	L002801782	HHD7579	27/06/2019	14:42:35	RUA DR GARCIA COUTINHO, 17	5541 / 1
SERGIO RICIATTI	L002786006	BZI7634	01/08/2019	11:48:06	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
SERGIO ROBERTO DA SILVA	P100027808	HCW0817	27/07/2019	11:30:09	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
SERGIO SIDNEI SILVA	L002785998	NGP9774	01/08/2019	11:20:06	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO415	6041 / 1
SIDICLEI CASCARDO	P100030294	HBH2029	09/08/2019	13:18:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SIDINEI ALTISSIMO	L002799336	PZQ0245	13/07/2019	01:20:28	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 61	5460 / 0
SIDNEI DONIZETTI OLIVEIRA	L002785897	DLL4637	18/07/2019	09:23:36	Avenida Duque De Caxias 47	7633 / 1
SIDNEY DE OLIVEIRA CARVALHO	L002798130	HJT1936	17/07/2019	09:23:31	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 103	5185 / 1
SIDNEY RAMOS	P100028897	HKP0173	03/08/2019	13:53:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SILENE CRISTINA GOMES	L002800370	EUT8735	03/08/2019	13:07:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	5452 / 2
SILMARA RODRIGUES MATEUS DE ALMEIDA	L002801862	EGE4869	08/07/2019	16:25:32	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
SILVANA GERALDA NUNES MONTEIRO	P100028523	HHM0950	30/07/2019	13:31:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SILVIA DE LOURDES ZAMBOTTI PINTO	L002798855	CJB6247	26/07/2019	00:47:44	AVENIDA GIL TEIXEIRA, SEM NUMERO	5738 / 0
SILVIA H DA CUNHA G DA COSTA	P100024090	OOW1802	09/07/2019	12:23:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SILVIO CADEO FILHO	L002802953	GPU1789	05/08/2019	15:54:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	5541 / 2
SILVIO COUTINHO DIAS	L002801933	QPO5406	22/07/2019	16:23:10	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5738 / 0
SILVIO LUIZ RAMOS FERRACIOLI	L002781485	HAN0485	30/07/2019	09:05:31	RUA BOM JESUS, 374	6050 / 1
SIMONE CRISTIANE NUNES	L002800612	GMR5428	31/07/2019	10:35:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	5541 / 2
SIMONE DE ARAUJO	L002801984	OQW8606	29/07/2019	17:35:44	Avenida Dr Lisboa 219	5541 / 2
SIMONE DE FATIMA ALMEIDA	L002801974	DWF8814	29/07/2019	15:02:57	Avenida Dr Lisboa 109	5541 / 2
SIMONE DE OLIVEIRA	P100031570	NFQ6651	14/08/2019	16:14:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SIMONE DE SOUZA VILELA PELAQUIM	P100027786	OPW3188	27/07/2019	09:35:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
SIMONE MARIA DA COSTA TEODORO	L002801515	HDB0650	26/07/2019	15:40:46	Avenida Ondina Pereira Rios 63	7366 / 2
SINEDRIO DE LIMA	L002798192	HLA4914	01/08/2019	10:44:50	AVENIDA DR LISBOA, 252	5541 / 2
SIRLENE ALVES SIMOES	L002799089	GYG4266	31/07/2019	17:29:09	RUA NICOLAU LARAIA, 26	7633 / 1
SIRLENE DE FATIMA DA SILVA - ME	L002801194	NYD5705	05/08/2019	15:13:19	AVENIDA NELIO GOMES DE SIQUEIRA, OP AO 16	7633 / 1
SOLANGE DE ALMEIDA VIEIRA DIAS	P100030272	EIN2172	09/08/2019	12:19:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SOLANGE DE FARIA JUNHO	L002798202	HNO9603	03/08/2019	11:44:59	RUA COM JOSE GARCIA, 899	5541 / 7
SOLANGE DE FATIMA B.M.DINIZ	L002803216	QQU5008	02/08/2019	11:36:18	AVENIDA DR LISBOA, 318	7633 / 2
SOLANGE MARINA DE SOUZA MARTINS	L002786003	GPQ4582	01/08/2019	11:00:48	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3

SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	P100024255	QUE9956	11/07/2019	15:18:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SONIA REGINA CAPITANO MACEDO	L002797097	PUU3295	22/07/2019	11:10:25	Avenida Dr Joao Beraldo 354	5541 / 2
SORAIA DE FREITAS PEREIRA MACHADO	P100029986	PWS3256	08/08/2019	08:53:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SORAIA DE FREITAS PEREIRA MACHADO	P100030063	PWS3256	08/08/2019	08:41:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SOUZA REPRESENTACOES LTDA ME	P100026301	PZA5732	20/07/2019	10:03:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
STANLEY DE OLIVEIRA E SILVA	L002801503	PUK6742	25/07/2019	15:27:31	RUA MAL DEODORO, 26	5541 / 2
STEEL MINAS IND E COM TELHAS FER	P100030052	QQU8014	08/08/2019	07:52:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
STEFANIA BRAGA PEREIRA	L002800870	EUE8211	26/07/2019	11:36:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	5541 / 2
SUDARIO BRAGA DE SENA	L002796743	GRR0180	24/06/2019	12:14:04	RUA PEDRO ADAO, 67	5550 / 0
SUELEN FERREIRA RODRIGUES	L002798137	HDF2223	18/07/2019	11:05:46	Praca Sen Jose Bento prox 140	5541 / 2
SUELI APARECIDA BAQUETA FONSECA	L002798364	CSX2602	04/08/2019	08:16:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3000	5460 / 0
SUELLEN SANTOS JUSTINO	L002803229	OPU1405	02/08/2019	12:55:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 318	5673 / 1
SUELY CORREA	P100030481	DEJ7232	10/08/2019	07:25:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SUELY CORREA	P100024508	DEJ7232	12/07/2019	14:54:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
SUELY CRISTINA DE F.MODESTO	P100027643	HAM6748	27/07/2019	12:29:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SULAMITA FERREIRA DA SILVA	P100024519	FCO3747	12/07/2019	04:40:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	L002799092	NYE6021	01/08/2019	13:16:29	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
TAMIRES SILVA DE SOUZA	P100024673	AYR5022	13/07/2019	02:28:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
TATIANA RIERA BONFIM	L002798218	HMV2054	05/08/2019	12:20:21	Rua Dom Nery prox 240	5550 / 0
TATIANA RODRIGUES GONCALVES	L002801906	GXF8991	18/07/2019	16:47:24	Rua Com Jose Garcia 1019	5541 / 2
TATIANE FERNANDES PINTO	L002800595	OLX1109	26/07/2019	11:37:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	5185 / 1
TATIANE KERSUL FERREIRA	L002781491	HOB3225	30/07/2019	14:00:12	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1
TATYANE DE CASTRO FERNANDES	P100031339	KXX2918	13/08/2019	07:36:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
TEREZINHA ROSA PAIVA	L002785865	DCB2744	13/07/2019	09:42:40	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0
THAIS AMANDA DE TOLEDO	L002800304	GCK0335	24/07/2019	11:41:53	RUA ADOLFO OLINTO, 11	5541 / 2
THAIS DOMINGUES CARVALHAES	L002801923	PUF7919	19/07/2019	17:16:53	Avenida Duque De Caxias 221	7633 / 2
THAIS ELENA IBA DE SOUZA	L002786030	LSI0954	05/08/2019	11:09:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	5185 / 1
THAIS EUGENIA ANDRIOLO	L002789330	PYC4142	10/07/2019	08:28:28	AVENIDA DR LISBOA, 192	5541 / 1
THAIS MARIA DE MELO	L002803232	KMK9153	03/08/2019	11:31:12	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
THAIS MEIRA DE SOUZA PRUDENTE	P100022781	DMC4924	03/07/2019	11:28:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
THALYNE PAULA DOS SANTOS	P100027225	DAM6286	25/07/2019	08:10:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
THAUANY LOPES VIEIRA DOS SANTOS	L002798135	BZO1708	18/07/2019	10:45:10	Avenida Dr Joao Beraldo 450	5541 / 2
THEREZINHA MARTHA DE P.DELFINO	L002796738	HJT1226	24/06/2019	10:19:54	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	5550 / 0
THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA	L002800531	QOX1262	27/06/2019	11:52:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 736	7625 / 1
THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA	L002798110	QOX1262	04/07/2019	12:08:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	5541 / 2
THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA	L002800306	QOX1262	24/07/2019	11:49:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	5541 / 2
THIAGO DIMAS DA C.FERREIRA	L002801534	GLX0267	01/08/2019	12:54:09	RUA MONICA NUNES MAIA, 295	5509 / 0
THIAGO ELIAS BARBOSA	L002797066	HBN4379	08/07/2019	08:49:03	RUA DOM NERY, 196	5185 / 1
THIAGO QUINTINO ME	L002801539	HKV2208	01/08/2019	15:14:35	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 468	5452 / 1
THIAGO RODRIGUES BATISTA	P100029360	EDX8255	05/08/2019	07:42:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
THULIO DE ALMEIDA SIQUEIRA	L002801474	JHN1037	11/07/2019	14:11:04	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	5452 / 1
THULIO FREITAS RIBEIRO	L002801798	GIU5621	29/06/2019	15:14:56	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0
THULIO FREITAS RIBEIRO	L002799106	DHE7788	03/08/2019	16:35:25	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	5550 / 0
THX ENGENHARIA LTDA	P100030085	QOC1434	08/08/2019	09:56:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
TIAGO DA SILVA LIMA	L002800567	GZP0401	04/07/2019	08:11:46	RUA SEN EDUARDO AMARAL, 28	5185 / 1
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	L002785870	HLF0977	14/07/2019	08:42:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	5452 / 6
TRANSPORTADORA NOVELETTI LTDA	P100030030	CSK4722	08/08/2019	12:28:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
TRANSPORTADORA PE LIBERIO LTDA	L002785977	CTO9130	31/07/2019	09:53:52	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	6041 / 1
TRANSPORTADORA RIO CERVO LTDA	L002802936	QNB8113	01/08/2019	14:22:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
TRANSPORTES GEMEAS DO IGUACU LTDA - EPP	L002802913	MEU4427	31/07/2019	14:18:45	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
TULIO MARTINS VIEIRA	L002801960	PXU6176	25/07/2019	13:57:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	7633 / 2
TULIO MARTINS VIEIRA	L002800524	PXU6176	27/06/2019	07:56:00	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	7633 / 2
UETER SERGIO DE OLIVEIRA	L002803209	GXF4850	01/08/2019	09:42:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 135	5622 / 1
UMBELINA MARIA PEREIRA BECO	L002785981	CYR1451	31/07/2019	11:10:19	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	6041 / 1
UNICOMPER UNIAO IND E COM DE PERFIS DE M	L002786005	AYE9104	01/08/2019	11:15:00	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
UNILENE ESQUADRIAS DE ALUM. LTDA	L002800874	DSW4988	29/07/2019	09:58:55	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	5738 / 0
V DE M ARCHANGELO	P100030327	CZB2220	09/08/2019	17:44:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
VALDEMIR MESSIAS PEREIRA	P100031120	KXM1363	12/08/2019	07:54:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
VALDIRENE DE LIMA ROCHA	L002800099	FEP3380	08/07/2019	09:09:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX466	5509 / 0
VALDIRENE DE OLIVEIRA VILELA	L002801506	OXE9119	25/07/2019	16:19:41	RUA ADOLFO OLINTO, OP 453	5541 / 2
VALQUIRIA DUARTE LOPES CABRAL	P100030459	GAR6434	09/08/2019	23:22:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
VANDA DE JESUS DECARVALHO	L002785958	BZQ6970	29/07/2019	11:10:14	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 2
VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA	P100025465	FBE3067	15/07/2019	12:49:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0
VANDERLUCIO DE MAGALHAES	L002800610	HIL0776	31/07/2019	08:48:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 132	5452 / 2
VANESSA DE SOUZA DE PAULA	P100031427	AJX1122	14/08/2019	10:16:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
VANGERMANO RIBEIRO COSTA	L002803240	QNK0121	05/08/2019	18:56:09	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0
VANIL DA SILVA	L002798183	EEG5047	29/07/2019	11:21:03	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
VEDACO VEDACOES IND;E COM.LTDA	L002798166	QPU3324	25/07/2019	10:44:19	RUA ADOLFO OLINTO, 487	5541 / 2
VERA LUCIA DE SOUZA	L002798148	FMH0590	20/07/2019	16:50:04	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0
VERA LUCIA RITA	L002801504	GZS9760	25/07/2019	15:46:23	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5541 / 2
VHD TRANSPORTES LTDA ME	L002802934	GVJ5204	01/08/2019	13:44:29	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1
VICTOR MAURICIO CASTANO GARCIA	P100031559	HGK4526	14/08/2019	13:15:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	L002794065	GRK4414	01/08/2019	14:15:01	RUA COM JOSE GARCIA, 1065	5541 / 2
VINICIUS LUIZ TIRELI	L002801519	CCJ0938	30/07/2019	15:22:07	RUA MONICA NUNES MAIA, 54	7366 / 2
VIRGINIO VILELA NETO	L002785986	HJD8640	31/07/2019	11:38:46	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1
VITOR SOARES LUIZ	L002801458	MIP5387	08/07/2019	12:40:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 36	7366 / 2
VITORIO LUIZ NEGRI JUNIOR	P100025718	PXA7200	17/07/2019	10:02:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
VIVIAN SILVA GONCALVES	L002785987	GMQ9395	31/07/2019	11:44:57	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3
W T L TRANSPORTE TURISMO EIRELI	L002801985	OXD0797	30/07/2019	13:00:51	RUA MONS JOSE PAULINO, SEM NUMERO	5452 / 6
WAGNER GERALDO ARRUDA	P100030778	AIM9809	11/08/2019	15:39:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
WAGNER SUBIRES BATISTA	L002800717	PXP7715	02/08/2019	13:26:12	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	7633 / 2
WAGNER TIBURCIO	L002799102	HCM2152	03/08/2019	12:52:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7
WALDEMAR DA COSTA FERREIRA	L002789321	CFL8121	29/06/2019	11:00:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 7	6483 / 0
WALDIR PINTO RIBEIRO	L002800886	GTO8033	31/07/2019	08:30:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	5452 / 2
WALLACE BATISTA DA SILVA	P100030646	ERU0244	10/08/2019	11:30:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
WALTER DE PAULO DA LUZ	L002781459	OXG5198	23/07/2019	13:24:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002801909	HHW7736	18/07/2019	17:31:05	Praca Sen Jose Bento 115	5541 / 2
WANDERCLAYTON BUENO DOS SANTOS	L002801846	PWK5812	06/07/2019	09:29:32	RUA NAZARETO, 33	7633 / 1
WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	L002799402	OPC6658	23/07/2019	17:35:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	5541 / 1

WANDERSON LUIZ GUIMARAES	P100026774	GXA1927	22/07/2019	16:17:37	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
WANILTON RAPHAEL L.DE OLIVEIRA	L002777144	OMG1875	17/07/2019	14:26:25	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox Ao 65	5541 / 2
WELIGTON MAIKON DE SOUSA	L002798195	EBV6766	01/08/2019	10:49:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	5541 / 2
WESLEY RIBEIRO DO VALE	L002801955	HKM9975	25/07/2019	12:59:46	RUA MONS DUTRA, 64	5738 / 0
WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA	L002801501	FJJ3212	25/07/2019	14:33:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	5541 / 2
WILLIAM DA SILVA	L002800282	OXG3060	17/07/2019	10:39:12	Rua Adolfo Olinto 605	5541 / 2
WILLIAM DA SILVA	L002801191	PYT8328	02/08/2019	16:41:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	5541 / 2
WILLIAM DA SILVA	L002800611	OXG3060	31/07/2019	10:21:24	RUA BOM JESUS, 553	5541 / 2
WILLIAM DA SILVA	L002802619	OXG3060	29/07/2019	10:26:11	Rua Bom Jesus 435	5541 / 2
WILLIAM SOUZA CANCADO	L002801540	PFV9717	01/08/2019	17:06:36	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1
WILLIAN AMILTON DA SILVA ME	L002801537	PVH6785	01/08/2019	14:49:04	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2629	7366 / 2
WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	L002801995	QUB8159	30/07/2019	13:45:55	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5
WILMAR DE OLIVEIRA	P100025663	LNZ1432	16/07/2019	19:27:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0
WILSON DA SILVA COUTINHO	L002799268	OWN5465	27/06/2019	11:15:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	5541 / 1
WILSON MAURICIO FRAZAO FERREIRA	P100031328	DPL2073	13/08/2019	21:08:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0
WILTON ANTONIO LAMOUNIER JUNIOR	L002800230	PJL3237	06/07/2019	09:29:41	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	7633 / 1
WIVIAN CRISTIANE DE ARRUDA	L002798105	PYL7916	04/07/2019	10:35:41	RUA COM JOSE GARCIA, 1065	5541 / 2
YAGO DOS SANTOS CONSTANTINO	L002801169	HEI2398	31/07/2019	14:09:33	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 128	7633 / 2
YOLANDA CASSIA EUSTAQUIO	L002798648	KZG1010	05/08/2019	22:00:39	RUA COM JOSE GARCIA, 561	6050 / 1
ZAIRA CABRAL FLORIANO	L002794037	GXU8517	25/07/2019	14:20:15	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:E6A51019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 66/19

Processo n.º: 189/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 066/19
Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção dos gramados

VENCEDOR: BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- EPP CÓDIGO: 201540

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (025987) ADUBADEIRA	FORTH JARDIM/SMART	1.0000	UN	2.000,0000	2.000,00	19.68	19
001 - (011586) COLETOR	HUSQVARNA/ 38	1.0000	UN	1.900,0000	1.900,00	2.56	1
002 - (007584) CORTADOR DE GRAMA	HUSQVARNA/ LTH1738	1.0000	UN	11.000,0000	11.000,00	12.56	52
004 - (025989) MARCADOR DE CAMPO	MARMORIA/ MM2012	1.0000	UN	2.350,0000	2.350,00	11.65	15

TOTAL DO PARTICIPANTE BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- EPP 17.250,00

TOTAL DO PROCESSO: 17.250,00

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:249A5D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 066/2019

EXTRATO DE DISPENSA
Prefeitura Municipal de Volta Grande -MG.
Licitação n° 086/2019
Modalidade de Dispensa n° 066/2019
Partes: Prefeitura Municipal De Volta Grande e Evolution - Equipamentos De Protecao Individual Eireli - CNPJ 14.959.252/0001-57
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - (E.P.I.), acessórios e ferramentas auxiliam na manutenção para atender as necessidades do setor de Epidemiologia.

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	1498304844	BOTINA DE SEGURANÇA BICO EM PVC NÚMERO 43	UNID	1,00	42,00	42,00
002	1498304843	BOTINA DE SEGURANÇA BICO EM PVC NÚMERO 45	UNID	2,00	42,00	84,00
003	1498304391	Cartucho Químico com Filtro Combinado 60926,Multigases + P3: Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, GásCloro, Ácido Clorídrico, Dióxido de Cloro, Dióxido deEnxofre, Sulfeto de Hidrogênio (apenas para fuga), Amônia/Metilamina, Formaldeído e Fluoreto de Hidrogênio + Filtro de Alta Eficiência contra Particulados.	UNID	2,00	130,00	260,00
004	18811	Chave de Fenda 1/8 x 3	Unidades	1,00	6,50	6,50

005	18816	Chave de Fenda 3/16 x 3	Unidades	1,00	8,50	8,50
006	18817	Chave de Fenda 3/16 x 4	Unidades	1,00	9,80	9,80
007	18880	Chave Phillips 1/8 x 3	Unidades	1,00	8,98	8,98
008	18882	Chave Phillips 3/16 x 3	Unidades	1,00	11,00	11,00
009	1498304626	LANTERNA 15 LEDS RECARREGAVEL	UNID	10,00	68,00	680,00
010	1498304390	Mascará Facial Inteira, série 6800 com válvula de exalação Cool Flow®. Em tamanho (M – 6800) CA 7298 com dimensões Altura: 1,00 Centímetro/ Profundidade: 1,00 Centímetro/ Largura: 1,00 Centímetro/ Peso: 640,00 Gramas.	UNID	1,00	1.336,00	1.336,00

Total R$ 2.446,78
Valor Total: R$ 2.446,78 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Data da Assinatura 26/08/2019

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:002BCCEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia,eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos,celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa MARRA & MARRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME**.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO:MARRA & MARRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº27.071.424/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal, o art. 65, inc. I, "b" da Lei 8.666/93, por tratar-se de acréscimo ao quantitativo do objeto original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - Fica alterada a cláusula primeira - objeto do contrato originário, passando a vigorar com seguinte redação:

A CREDENCIADA, que possui em seu corpo clínico o médico: Cássio de Wilde Marra, inscrito no CRM/MG sob o nº 16.749, **acrescenta o médico José do Carmo Junior, inscrito no CRM/MG sob o nº 25.954**, compromete-se a prestar os serviços na área de: **Clínica Geral**, conforme tabela de valores abaixo descriminados:

ITEM	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
24	255	3.060	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 86,40	R$ 22.032,00	R$ 264.384,00
25	165	1.980	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Vr. Hora das 19:00 de sexta-feira às 7:00 de segunda-feira/Feriado/ Sábado e Domingo	R$ 95,00	R$ 15.675,00	R$ 188.100,00

Os quantitativos e valore totais são meramente estimativos e representam o total de serviços que o Município poderá utilizar no período e que serão distribuídos de forma igualitária entre todos os CREDENCIADOS.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 14 de agostode 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DAEDD122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.112, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (ANEXO 2.1)

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	766.168.050,00	736.700.048,08	9,729	132,69	864.750.705,00	801.823.589,68	10,220	139,96	877.775.259,00	784.860.519,61	9,676	139,96
Receitas Primárias (I)	622.867.000,00	598.910.576,92	7,909	107,87	791.225.505,00	733.648.751,02	9,351	128,06	799.468.059,00	714.842.335,51	8,812	128,06
Despesa Total	762.168.025,25	732.853.870,43	9,678	132,00	726.367.719,50	673.510.607,06	8,584	117,57	761.413.507,60	680.815.954,98	8,393	117,57
Despesas Primárias (II)	715.278.175,25	687.767.476,20	9,082	123,88	667.505.766,24	618.931.984,13	7,889	108,04	696.914.211,42	623.144.073,03	7,682	108,04
Resultado Primário (III) = (I-II)	(92.411.175,25)	(88.856.899,28)	-1,173	-16,00	123.719.738,76	114.716.766,89	1,462	20,02	102.553.847,58	91.698.262,48	1,130	20,02
Resultado Nominal	33.732.150,83	32.434.760,41	0,428	5,84	939.822,87	871.432,82	0,011	0,15	(35.418.758,38)	(31.669.592,90)	-0,390	0,15
Dívida Pública Consolidada	45.896.457,32	44.131.208,96	0,583	7,95	48.191.280,19	44.684.444,95	0,570	7,80	90.205.632,58	80.657.137,39	0,994	7,80
Dívida Consolidada Líquida	38.796.457,32	37.304.285,88	0,493	6,72	40.736.280,19	37.771.938,46	0,481	6,59	8.071.832,90	7.217.408,90	0,089	6,59
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Emissão: 09/08/2019, às 09:20:04.												

LARISSA RIBEIRO MACHADO
Contadora
CRC 119868/O-9

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3EACF687

